

RELATÓRIO E CONTAS 2021







MENSAGEM DA **ADMINISTRAÇAO**

O ano de 2021 continuou a ser de desafios, mas também de adaptações. O mundo aprendeu a lidar com a pandemia da Covid-19 e com a actividade económica em simultâneo. Não obstante as desigualdades entre regiões, o processo de vacinação apoiou no regresso gradual à normalidade e melhorou as expectativas de recuperação da economia global. A taxa global de vacinados ultrapassou os 57% no final do ano, o que ajudou a controlar as incertezas, deixando as pessoas mais confiantes em relação ao futuro.

Em Angola, manteve-se o Estado de Calamidade ao longo do ano, com a continuidade de algumas restrições de forma mais moderada, embora tenham sido agravadas no final do ano em virtude do surgimento da variante Ómicron. Contudo, sentiu-se uma melhoria nos indicadores económicos do País. Em 2021, a economia conseguiu sair do longo período de recessão económica, reflexo de um bom desempenho do sector não petrolífero. Outro marco importante de 2021 foi o fim do programa de 3 anos de assistência técnica e financiamento do FMI a Angola (Extend Fund Facility, EFF), cujo valor global ascendeu a 4,5 mil milhões de dólares.

A inflação foi um tema de preocupação a nível nacional e global, tendo o BNA assumido uma postura mais restrita visando o controlo dos preços. No domínio cambial, realça-se a apreciação do Kwanza em cerca de 15% face ao Dólar e a reduzida intervenção do BNA na venda de divisas ao mercado.

O sector bancário registou uma redução dos níveis de liquidez explicado pela postura contraccionista do BNA, o que limitou o crescimento dos agregados monetários. Contudo, observou-se uma melhoria na rentabilidade do sistema. Adicionalmente, a melhoria do *rating* do País pela agência Moody's que se reflectiu na melhoria dos resultados do sector.

Apesar dos desafios económicos e sociais, o BAI concluiu com satisfação o "Programa Geração BAI" (2016-2021), tendo atingido um grau de execução de 93%. Durante o ano de 2021 implementamos um conjunto de programas associados à política de gestão de capital humano, que visa tornar o Banco na melhor instituição para se trabalhar em Angola. Investimos na implementação de um amplo programa de medidas de biossegurança para a salvaguarda da saúde e o bem-estar dos nossos colaboradores, clientes e prestadores de serviço, o que implicou um baixo grau de contágio com o vírus da Covid-19 na Instituição.

Focados em criar as melhores soluções para os nossos clientes, continuamos a investir na expansão dos nossos canais de distribuição, melhoria das plataformas de comunicações, banca digital e produtos e serviços, com destaque para o é-Kwanza e as suas novas funcionalidades. Antevendo o impacto que a crise pandémica continuaria a ter na economia, o Banco intensificou a actividade creditícia, focada no sector produtivo. Assinalamos igualmente o alargamento da rede de Agentes Bancários, totalizando 250 agentes activos, presentes nas 18 províncias.



JOSÉ CARLOS CASTRO PAIVA

Presidente do Conselho de Administração

LUÍS FILIPE RODRIGUES LÉLIS

Presidente da Comissão Executiva

Finalizamos o ano com um aumento do resultado líquido na ordem dos 441%, atingindo 141,5 mil milhões de kwanzas, explicado, essencialmente, pela subida de 28% da margem financeira. Este resultado permitiu um retorno dos capitais próprios de 39,9%, uma rentabilidade do activo de 4,6% e um rácio de solvabilidade regulamentar de 34,62%.

Com o início de um novo ciclo de implementação estratégica para o quinquénio 2022 - 2027, foram definidos 7 Eixos Estratégicos que visam reforçar a posição do Banco em termos de eficiência, rentabilidade, crescimento, digitalização, inovação, clientes, colaboradores, gestão do risco e melhoria do sistema de informação, alinhado à visão de proporcionar a melhor experiência bancária em Angola.

Antes de terminar, em nome do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, gostaríamos de expressar os nossos sinceros agradecimentos a todos os colaboradores e membros dos órgãos sociais, pelo trabalho e dedicação no cumprimento da nossa visão. Agradecemos também aos nossos clientes, fornecedores e parceiros, por continuarem a depositar a sua confiança no BAI.



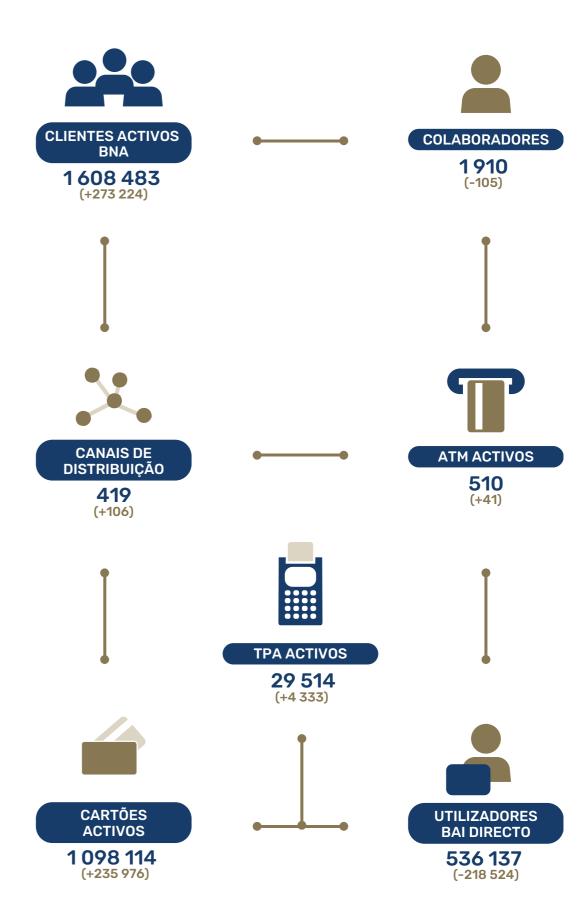


SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Valores em mil milhões de Kwanzas	dez. 19	dez. 20	dez. 21	Abs	2020/2021
Balanço					
Activo líquido	2 642	3 057	3 039	(18)	(1%)
Crédito a clientes¹	449	367	357	(10)	(-3%)
Recursos de clientes	2 285	2 705	2 526	(179)	(7%)
Fundos Próprios	298	291	418	127	44%
Resultados					
Margem Financeira	104	132	169	37	28%
Margem Complementar	111	101	37	(64)	(63%)
Produto Bancário	215	233	206	(27)	(11%)
Custos administrativos	66	86	127	41	48%
Resultado líquido	119	29	142	113	394%
Funcionamento					
)(N°) Colaboradores BAI	2 025	2 015	1 910	(105)	(5%)
Total Canais de distribuição⁴	261	313	419	106	34%
(N°) Clientes activos (BNA)²	1 157 290	1 3 3 5 2 5 9	1608 483	273 224	20%
(N°) Utilizadores BAI Directo	824 468	754 661	536 137	(218 524)	(29%)
(N°) ATM activos	424	469	510	41	9%
(N°) TPA activos	21 472	25 181	29 514	4 333	17%
(N°) Cartões activos	669 897	862 138	1 098 114	235 976	27%
Produtividade / Eficiência					
(N°) Clientes por colaborador	572	663	842	179	27%
(N°) Clientes por balcão	7 564	8 559	10 245	1686	20%
(N°) Empregados por balcão	13,2	13	12	(1)	(6%)
Receita <i>Core</i> por cliente (Kz, milhares)	178	174	128	(46)	(26%)
(%) Cost to Income Ratio	30,50%	36,90%	61,40%	24,5 p.p.	67%
Rentabilidade					
(%) ROAE	47,70%	9,70%	39,90%	30,2 p.p.	310%
(%) ROAA	5,10%	1,00%	4,60%	3,6 p.p.	361%
Liquidez e gestão de fundos					
(%) Rácio de Transformação (Crédito líquido / Depósitos)	19,60%	13,60%	14,10%	0,6 p.p.	4%
(%) Concentração depósitos = Top 20	43,80%	39,60%	38,90%	(0,7 p.p.)	(2%)
(%) Concentração crédito = Top 20	63,80%	57,10%	51,60%	(5,5 p.p.)	(10%)
Qualidade dos activos					
(%) Rácio de crédito em incumprimento (+90 dias)	15,10%	14,20%	11,30%	(2,9 p.p.)	(21%)
(%) Rácio de crédito vencido (+30 dias)	16,20%	15,40%	12,00%	(3,4 p.p.)	(22%)
(%) Rácio de cobertura do crédito por imparidades	34,70%	44,00%	46,90%	2,9 p.p.	7%
(%) Rácio de cobertura do crédito em incumprimento por imparidades	197,30%	255,50%	254,40%	(1,2 p.p.)	0%
(%) Perda líquida de crédito³	(2%)	5%	0%	(5,0 p.p.)	(98%)
(%) Total Crédito / Total Activo	26,00%	21,40%	22,10%	0,7 p.p.	3%
Adequação de capital					
(%) Rácio de imobilizado	23,60%	36,40%	28,50%	(7,9 p.p.)	(22%)
Fundos Próprios Regulamentares (Aviso nº 02/16)	295	277	392	115	42%
(%) Rácio de Solvabilidade Regulamentar (Aviso nº 02/16)	17,00%	17,02%	34,62%	17,6 p.p.	103%

¹ Crédito a clientes, líquidos de imparidades. ² Número de Clientes activos (BNA) - regras do mapa SSIF, entidades sem duplicados com pelo menos uma conta não encerrada.

2.1. QUADRO RESUMO DOS INDICADORES DE FUNCIONAMENTO



³ Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações (conta de resultados) / crédito a clientes. ⁴ O total de Canais de distribuição corresponde a Dependências e Agências (155); Agentes bancários (250) e ATM Center (14).

SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES

2.2. QUADRO RESUMO FINANCEIRO





2 526 Mm Kz 2 705 mM Kz: 2020



CRÉDITOS

357 mM Kz 367 mM Kz: 2020



ACTIVO LÍQUIDO

3 039 Mm Kz 3 057 mM Kz: 2020



CUSTOS ADMINISTRATIVOS

127 mM Kz 86 mM Kz: 2020



PRODUTO BANCÁRIO

206 Mm Kz 233 mM Kz: 2020



FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES (FPR) AVISO N.º 2/2016

392 mM Kz 277 mM Kz: 2020



RESULTADO LÍQUIDO

142 mM Kz 29 mM Kz: 2020



COST TO INCOME

61,4% 36,9%: 2020



ROAE

39,9% 9,7%: 2020



ROAA

4,6% 1,0%: 2020



RÁCIO DE SOLVABILIDADE REGULAMENTAR AVISO N.º 2/2016

34,62% 17,0%: 2020



CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO

11,3% 14,2%: 2020

2.3. QUADRO RESUMO DE REALIZAÇÕES E RECONHECIMENTOS



NOVO PORTAL INSTITUCIONAL

O nosso novo portal institucional (www.bancobai.ao), foi optimizado criando condições mais favoráveis e com mais informações sobre os nossos produtos e serviços.



LANÇAMENTO DO BAI PAGA

BAI PAGA é uma solução de aceitação que permite receber pagamentos mediante leitura de um código QR ou por referência no BAI Directo ou outros meios autorizados pelo Banco.



CRIAÇÃO DO GSS

O Gabinete do Secretário da Sociedade (GSS) tem a missão de assegurar o secretariado em todas as reuniões dos órgãos sociais, providenciando acesso a toda a informação e esclarecimentos necessários, lavrando as actas das respectivas reuniões.



LANÇAMENTO DOS NOVOS EXTRACTOS

BAI apresenta novas propostas para os extractos dos cartões da rede VISA.



BAI PARTICIPA NA 36° EDIÇÃO DA FILDA

O BAI participou na 36ª edição da Feira Internacional de Luanda, considerada a maior bolsa de negócios de Angola, e levou o conceito "Já pensou no que podemos fazer pelo seu futuro?" para receber dos clientes indicações de como melhorar a sua oferta e satisfazer com excelência as suas necessidades.



FESTIVAL DE PUBLICIDADE 2021

BAI ganha as categorias de melhor Plataforma Digital do Ano com o BAI Directo, e melhor evento digital com Lives é-Kwanza.

SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES



EXPO HUÍLA O STAND MAIS INOVADOR

BAI recebe prémio Super Chita e Chita de Ouro, por ter o stand mais inovador.



CAMPANHA PHISHING

BAI lança campanha de alerta à fraude.



GLOBAL FINANCE DISTINGUE BAI COMO O MELHOR BANCO EM ANGOLA

A distinção foi feita em New York, EscFinance.



NOVO MÓDULO DE COBRANÇA DA COMISSÃO DE MANUTENÇÃO DE CONTAS À ORDEM

Implementação de um novo módulo de cobrança da comissão de manutenção de contas à ordem, que está em vigor desde o dia 26 de Fevereiro.



QUALIDADE DE DADOS

Campanha criada para incentivo aos clientes para actualização dos dados das suas contas.



CAMPANHA INSTITUCIONAL

BAI lança nova campanha institucional com o tema "O que podemos fazer pelo seu futuro?"



BAI NA FEIRA COMERCIAL INTRA-AFRICANA DE DURBAN

Angola participou na II edição da Feira Comercial Intra-africana (IATF 2021) que decorreu de 15 a 21 Novembro, em Durban, África do Sul, o tema foi "Transformar África".



EUROMONEY BAI COMO O MELHOR BANCO DE ANGOLA

BAI recebe o titulo de melhor Banco de Angola pela Euromoney.







MODELO DE GOVERNAÇÃO E ESTRATÉGIA

3.1. GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

O Conselho de Administração reconhece a necessidade e implementou um modelo de governação corporativa em linha com os ditames legais, regulamentares, estatutários e, sempre que adequado, conforme estabelecido nas denominadas boas práticas internacionalmente aceites, visando, desta forma, assegurar o apropriado equilíbrio de interesses de todos os parceiros na prossecução do objecto social do banco.

Este modelo permite garantir a fiscalização e supervisão independentes cumprindo, desta forma, com o que estabelece a legislação que regula a nossa actividade.



Informação

Utilização de ferramentas e instrumentos para prestar informação aos accionistas de forma precisa, completa e tempestiva.



Normas Internas Contém uma série

de princípios e regras concretas de actuação que estão contidas no Código de conduta, políticas e Instruções de Serviço.



Organograma

Permite a clara segregação de funções entre as unidades de negócio, suporte e controlo e responsabilidades dos diferentes órgãos.



Regulamentos

Regula a actuação dos membros dos Órgãos de gestão e fiscalização, tanto nos seus aspectos funcionais como na fixação dos deveres e obrigações dos administradores e dos vogais do Conselho Fiscal.



Normas Estatutárias

Regulam
a participação dos
accionistas no Banco,
sendo de especial
relevância as
referentes
ao exercício
dos seus direitos.

3.1.1. ESTRUTURA DE CAPITAL

O capital social do Banco é de 157,5 mil milhões de kwanzas, integralmente subscrito e realizado em dinheiro. Divide-se em 19 450 000 acções ordinárias representadas por títulos, com o valor nominal de Kz 8 100 cada.

À data de 31 de Dezembro de 2021, o capital era dividido entre 54 accionistas sendo que nenhum deles possuía participações qualificadas, conforme definido no artigo 8° do Aviso n.º 10/21 de 18 de Junho.

Na Assembleia Geral de Accionistas realizada à 9 de Agosto de 2021, a sociedade alterou os seus estatutos visando a sua qualificação como sociedade aberta e iniciou o processo de Oferta Pública de Venda em bolsa. A operação enquadra-se no programa de privatizações dos activos e participações do Estado (PROPRIV) aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 250/19, de 5 de Agosto.

3.1.2. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

Desde o exercício económico de 2017 que o Banco tem reconhecidas, ao valor nominal, 972 500 acções próprias, ao que corresponde a 5% do capital social. As participações dos membros dos Órgãos Sociais encontram-se divulgadas na nota às contas n.º 20.

3.1.3. ESTRUTURA DO MODELO DE GOVERNAÇÃO

A duração dos mandatos dos membros dos Órgãos Sociais é de quatro anos, sendo que o presente teve início em 2018 e terminou em 31 de Dezembro de 2021. Os órgãos sociais mantêm-se em funções até à realização da Assembleia Geral. A composição dos membros dos Órgãos Sociais consta no site institucional do Banco¹.

3.1.4. ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral de Accionistas é o órgão máximo da sociedade e que representa a universalidade dos accionistas. As suas deliberações são vinculativas para todos eles quando tomadas nos termos da lei e dos estatutos. É constituída por todos os accionistas com direito a voto e deliberação sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuem competência. Compete em especial à Assembleia Geral:

- · Eleger e destituir os membros dos Órgãos Sociais, incluindo os respectivos presidentes;
- · Aprovar a alteração do contrato de sociedade;
- Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício e propostas de aplicação de resultados e o parecer do Conselho Fiscal;
- · Deliberar sobre aumentos de capital;
- Deliberar sobre a aplicação dos resultados;
- Deliberar sobre as matérias que lhe sejam submetidas a pedido dos órgãos de administração e fiscalização; e, em geral;
- Deliberar sobre todas as matérias que lhe sejam especialmente cometidas pela lei ou pelos estatutos, ou que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

A lei e os estatutos estabelecem a forma de convocatória e regras de participação dos accionistas, e/ou seus representantes nas sessões da Assembleia Geral de Accionistas. O mandato e a composição da Mesa da Assembleia Geral à data é a seguinte:

2018 - 2021	PRESIDENTE	Domingos de Assunção de Sousa de Lima Viegas
2018 - 2021	VICE-PRESIDENTE	Alice Maria Trindade Escórcio
2018 - 2021	SECRETÁRIA DA MESA	Ana Regina Jacinto da Silva Correia Victor

A Assembleia Geral de Accionistas foi convocada por duas vezes em 2021 e realizou uma sessão ordinária e uma extraordinária. Destas reuniões foram produzidas as competentes actas que se encontram depositadas na sociedade.

3.1.5. COMISSÃO DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS (CROS)

Compete a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, o seguinte:

- A comissão de remunerações dos membros dos órgãos sociais tem como objectivo definir, implementar e rever a política de remuneração dos titulares dos órgãos sociais do Banco nos termos do artigo 21º do Aviso n.º 10/21 de 18 de Junho;
- Determinar os termos dos complementos de reforma, por velhice ou invalidez, dos administradores; e
- Submeter, à Assembleia Geral anual do Banco, uma declaração sobre a política de remuneração dos órgãos sociais, de acordo com as regras e tendo em conta as recomendações aplicáveis.

A comissão reúne-se pelo menos uma vez por ano e é composta por três membros dos quais nenhum faz parte do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal. Mandatos e a composição da mesa da Comissão de Remunerações é a seguinte:

2018 - 2021	PRESIDENTE	Joaquim David
2018 - 2021	MEMBRO	José Maria Botelho de Vasconcelos
2018 - 2021	MEMBRO	Sebastião Pai Querido Gaspar Martins

¹ https://www.bancobai.ao/pt/institucional/governacao/modelo-organizacional/orgaos-sociais-1.



A CROS reuniu-se duas vezes durante o ano de 2021 sendo que foram produzidas as competentes actas que se encontram depositadas na sociedade. O regulamento da CROS está publicado no portal institucional² da sociedade e pode ser livremente consultado.

3.1.6. SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O Secretário da Sociedade e o Secretário Suplente são nomeados pelo Conselho de Administração do Banco, cessando funções com o termo do mandato do Conselho que os tenha designado.

O Secretário da Sociedade tem por função o seguinte:

- Apoiar os Órgãos Sociais do Banco e respectivas Comissões, nas vertentes jurídica, administrativa e logística, assegurando o seu eficaz funcionamento;
- Prestar assessoria jurídica ao Banco e às sociedades do Grupo, em matéria de governação corporativa e, competindo-lhe promover o processo de registo dos respectivos actos, quer junto das Autoridades de Supervisão, quer junto das Conservatórias de Registo Comercial;
- Assegurar a promoção e preparação da Assembleia Geral de Accionistas do Banco e das sociedades do Grupo, bem como a resposta a solicitações formuladas por accionistas e a elaboração do Relatório sobre o Governo da Sociedade;
- Prestar o seu contributo e colaborar com todas as áreas do Banco, quer executando quer validando actos ou documentos;
- · Assegurar a divulgação das comunicações institucionais internas.

3.1.7. CONSELHO FISCAL

Nos termos da legislação, compete ao Conselho Fiscal:

- · Fiscalizar os actos da administração do Banco;
- Verificar a exactidão do balanço e demonstração dos resultados;
- · Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- · Fiscalizar o cumprimento da lei e dos estatutos da Instituição;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respectiva mesa não o faça;
- · Zelar pela observância das disposições legais, regulamentares e dos estatutos do Banco;
- Requerer a convocação da Assembleia Geral, nos termos legais e estatutários, sempre que o repute necessário, ou convocar a Assembleia Geral, sempre que o Presidente da respectiva mesa, no âmbito das suas competências, não o faça;
- · Monitorizar a adequação e eficácia da cultura organizacional do Banco;
- Receber as comunicações de irregularidade apresentadas por accionistas, colaboradores ou outros;
- Propor a contratação de prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, sempre que se justificar;
- Acompanhar o processo de selecção do auditor externo e propor à Assembleia Geral a nomeação deste, sendo ainda responsável, numa base contínua, por fiscalizar a independência do mesmo;
- Emitir um parecer fundamentado sobre a manutenção ou não do auditor externo ao fim de cada mandato, em conjunto com o Comité de Auditoria, quando existente;
- · Fiscalizar a auditoria externa aos documentos de prestação de contas do Banco;
- Pronunciar-se previamente à sua conclusão sobre quaisquer negócios a celebrar, directamente ou por interposta pessoa, entre titulares de participação qualificada e a instituição, ou Instituições que com esta se encontrem em relação de domínio ou de grupo;
- Emitir pareceres quanto às operações e concessão de crédito mencionadas no número 6 do artigo 152° da LRGIF;
- Registar e manter em arquivo os dados documentais relativos aos créditos concedidos a membros dos Órgãos Sociais, nos termos do artigo 152°, n.º 4 da LRGIF e respectivas partes relacionadas;
- Emitir as recomendações que considere necessárias ao Conselho de Administração; e
- Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.

O Regulamento do Conselho Fiscal está disponível no site institucional do Banco.

2018 - 2021	VUGAL	Moises Antonio Joaquim
2018 - 2021	VOGAL	Alberto Severino Pereira
2018 - 2021	VOGAL SUPLENTE	Isabel Lopes
2018 - 2021	VOGAL SUPLENTE	Naiole Cristina Cohen dos Santos Guedes

Júlio Ferreira Sampaio

Maisás Antánia Jasquin

Durante o exercício de 2021, o Conselho Fiscal realizou dez reuniões sendo que foram produzidas as competentes actas que se encontram depositadas na sociedade. O regulamento do Conselho Fiscal está publicado no portal institucional³ da sociedade e pode ser livremente consultado.

3.1.8. AUDITOR EXTERNO

2018 - 2021

2019 - 2021

PRESIDENTE

VOGAL

O auditor externo é nomeado de acordo com as condições definidas no Aviso n.º 9/21 do BNA sendo a sua actividade e independência supervisionada e assegurada pela Comissão de Auditoria.

A firma Ernst & Young Angola (EY) desempenha a função de Auditor Externo do Banco, tendo sido nomeada em Janeiro de 2018. Nos termos da legislação em vigor, a EY não poderá ser contratada nos próximos quatro (4) anos, devendo a Assembleia Geral de Accionistas nomear o novo auditor externo para o período de 2022-2025.

3.1.9. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E RESPECTIVAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS 3.1.9.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração (CA) é o órgão responsável pela gestão de topo do Banco, exercendo actos necessários ou convenientes à continuidade de actividade. As atribuições e competências do CA, estão estabelecidas nos termos das disposições combinadas da legislação e regulamentação que rege a actividade das sociedades comerciais, instituições financeiras, mercado de capitais e respectivos estatutos.

O CA é composto por 13 administradores, sendo 7 executivos e 6 não executivos, e, entre estes últimos, um independente nos termos do Aviso n.º 1/13 (actual Aviso n.º 10/21). O Conselho de Administração tem a seguinte composição e mandatos:

2018 - 2021	PRESIDENTE DO CA	José Carlos de Castro Paiva
2018 - 2021	VICE-PRESIDENTE DO CA (NE)	Mário Alberto dos Santos Barber
2018 - 2021	VICE-PRESIDENTE DO CA (NE)	Theodore Jameson Giletti
2018 - 2021	ADMINISTRADOR (E)	Luís Filipe Rodrigues Lélis
2018 - 2021	ADMINISTRADOR (NEI)	Jaime de Carvalho Bastos
2018 - 2021	ADMINISTRADOR (NE)	Omar José Mascarenhas de Morais Guerra
2018 - 2021	ADMINISTRADOR (NE)	Carlos Augusto Bessa Victor Chaves
2018 - 2021	ADMINISTRADOR (E)	Inokcelina Bem África C. dos Santos
2018 - 2021	ADMINISTRADOR (E)	Simão Francisco Fonseca
2018 - 2021	ADMINISTRADOR (E)	João C. Soares de Moura Oliveira Fonseca
2018 - 2021	ADMINISTRADOR (E)	Hélder Miguel Palege Jasse de Aguiar
2018 - 2021	ADMINISTRADOR (E)	Irisolange A. Soares de Menezes Verdades
2018 - 2021	ADMINISTRADOR (E)	José Carlos Castilho Manuel
ME NE Survey to Se Survey	in MPLMS - Frenchis Indonesia desk	

NE: Não Executivo; E: Executivo; NEI: Não Executivo Independente

³ https://www.bancobai.ao/media/1696/bai-regulamento-do-conselho-fiscal-aprovada-a-reuni%C3%A3o-do- conselho-fiscal-de-04-de-junho-de-2019.pdf

² https://www.bancobai.ao/media/3721/regulamento-da-comissao-de-nomeacoes-avaliacoes-remuneracoes.pdf



Durante o exercício de 2021, o Conselho de Administração realizou nove reuniões ordinárias e uma reunião extraordinária sendo que foram produzidas as competentes actas que se encontram depositadas na sociedade. O regulamento do Conselho de Administração, os currículos dos seus integrantes estão publicados no portal institucional⁴ da sociedade e pode ser livremente consultado.

O CA dispõe das seguintes comissões especializadas:

- · Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações;
- · Comissão de Gestão do Risco;
- · Comissão de Gestão do Capital Humano;
- · Comissão de Controlo Interno;
- · Comissão do Governo da Sociedade e Sustentabilidade; e
- · Comissão de Auditoria.

Estas comissões regem-se pelas regras definidas nos respectivos regulamentos, e reúnem-se pelo menos uma vez por trimestre ou sempre que forem convocadas pelos seus presidentes.

As Comissões de Nomeações, Avaliações e Remunerações, de Controlo Interno e Auditoria foram criadas no final de 2021 para assegurar a adequação do Banco ao novo quadro legal e regulamentar, com implementação efectiva a partir de Janeiro de 2022.

As comissões apresentam a seguinte composição:

	Comissão do Governo da Sociedade e Sustentabili- dade (CGS)	Comissão de Gestão dos Recursos Humanos (CRH)	Comissão de Nomeações, Avaliações e Remu- nerações (CNAR)	Comissão de Auditoria (CAD)	Comissão de Gestão do Risco (CGR)	Comissão de Controlo Interno (CCI)
José Carlos de Castro Paiva		Presidente	Presidente			
Mário Alberto dos Santos Barber	Vogal		Vogal	Presidente	Vogal	Presidente
Theodore Jameson Giletti		Vogal	Vogal		Presidente	
Jaime de Carvalho Bastos	Presidente			Vogal		Vogal
Luís Filipe Lélis	Vogal	Vogal				
Carlos Augusto Bessa Victor Chaves	Vogal			Vogal		Vogal
Omar José Mascarenhas de Morais Guerra	Vogal				Vogal	
Inokcelina Bem África C. dos Santos	Vogal					
Irisolange A. Soares de Menezes Verdades					Vogal	
Hélder Miguel Palege Jasse de Aguiar		Vogal				
José Carlos Castilho Manuel		Vogal				
João C. Soares de Moura Oliveira Fonseca					Vogal	

Os regulamentos das Comissões do Conselho de Administração estão disponíveis para consulta na aba do portal institucional do Banco.

3.1.10. COMISSÃO EXECUTIVA

Nos termos da legislação e dos estatutos, incumbe à Comissão Executiva (CE) do Conselho de Administração o seguinte:

- Gestão da actividade diária do Banco, assegurando o cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicável;
- Preparação dos planos e orçamentos anuais e plurianuais, bem como as suas eventuais alterações, para aprovação pelo CA;
- Preparação dos documentos de prestação de contas para aprovação pelo CA;
- 4 https://www.bancobai.ao/media/3718/regulamento-do-conselho-de-administracao_23-12-21.pdf

- · Aprovação das normas de funcionamento interno;
- · Aquisição, alienação e oneração de bens móveis e imobilizado incorpóreo necessários para a actividade do Banco;
- · Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis para a actividade do Banco;
- · Aquisição de serviços necessários para a actividade do Banco;
- · Implementação da política de recursos humanos;
- · Exercício do poder disciplinar;
- · Abertura ou encerramento de balcões;
- · Constituição de mandatários para a prática de actos determinados ou categoria de actos; e
- Representação da sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente, instaurar e contestar procedimentos judiciais ou arbitrais, confessar, desistir ou transigir em quaisquer accões.

A Comissão Executiva do Conselho de Administração (CE) é composta por sete membros, designados pelo CA, de entre os seus membros. Para assegurar a segregação de funções nos termos do estabelecido na legislação e regulamentação em vigor, o Presidente da Comissão Executiva efectua a distribuição de pelouros que, a 31 de Dezembro de 2021 tinham a seguinte estrutura:

Nome e Função	Sigla	Negócio	Suporte	Controlo
Luís Filipe Lélis - Presidente da Comissão Executiva				
Gabinete do Presidente da Comissão Executiva	GPCE		•	
Gabinete do Secretário da Sociedade	GSS		•	
Direcção de Comunicação e Gestão da Marca	DCM		•	
Direcção de Capital Humano	DCH		•	
Direcção Jurídica e de Contencioso	DJC		•	
Direcção de Planeamento e Controlo	DPC		•	
Inokcelina Ben África Correia dos Santos - Administradora Executiva				
Direcção de Grandes Empresas	DGE	•		
Direcção de Pequenas e Médias Empresas	DPME	•		
Gabinete de Banca de Investimentos	GBI	•		
Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais	GRI			
Director Portfólio de Negócios - BAI Paga e Comércio Electrónico	PNCE	•		
Director de Portfólio de Negócios - Bancassurance	PNBA	•		
Hélder Miguel Palege Jasse de Aguiar - Administrador Executivo				
Gabinete de Provedor do Cliente	GPC		•	
Direcção de Contabilidade e Finanças	DCF		•	
Direcção de Recuperação de Crédito	DRC		•	
Direcção de Análise de Crédito	DAC		•	
Direcção de Património e Logística	DPL		•	
Direcção de Marketing	DMR		•	
Direcção de Compras e Contratações	DCC		•	
Director de Programa – Oferta Pública Inicial	POP		•	

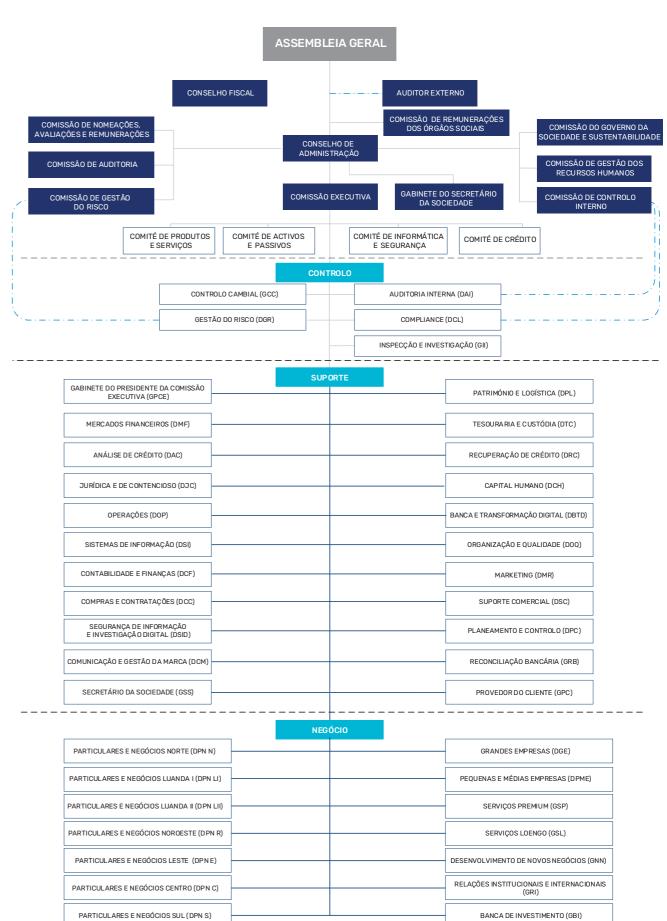


José Carlos Castilho Manuel - Administrador Executivo				
Direcção de Particulares e Negócios	DPN	•		
Gabinete de Serviços Loengo	GSL	•		
Gabinete de Desenvolvimento de Novos Negócios	GNN	•		
Director de Portfólio de Negócios – é-Kwanza	PNEK	•		
Gabinete de Serviços Premium	GSP	•		
João Cândido Soares Moura Oliveira Fonseca - Administrador Execut	ivo			
Gabinete de Controlo Cambial	GCC			•
Direcção de Gestão do Risco	DGR			•
Direcção de Compliance	DCL			•
Direcção de Auditoria Interna	DAI			•
Gabinete de Inspecção e Investigação	GII			•
Director de Programa – Actualização do Cadastro de Clientes	PAC			•
Director de Programa - Protecção de Dados	PPD			•
Irisolange Azulay Soares Menezes - Administradora Executiva				
Direcção de Operações	DOP		•	
Direcção de Suporte Comercial	DSC		•	
Direcção de Mercados Financeiros	DMF		•	
Direcção de Tesouraria e Custódia	DTC		•	
Gabinete de Reconciliações Bancárias	GRB		•	
Simão Francisco Fonseca- Administrador Executivo				
Direcção de Organização e Qualidade	DOQ		•	
Direcção de Sistemas de Informação	DSI		•	
Direcção de Banca e Transformação Digital	DBTD		•	
Direcção de Segurança de Informação e Investigação Digital	DSID		•	
Director de Programa - Transformação Estratégica	PTE		•	

Durante o exercício de 2021, a CE realizou 23 reuniões ordinárias sendo que foram produzidas as competentes actas que se encontram depositadas na sociedade.

O regulamento da CE está disponível para consulta no portal institucional⁵ da sociedade e pode ser livremente consultado.

3.1.11. ORGANOGRAMA



⁵ https://www.bancobai.ao/media/3719/regulamento-da-comissao-executiva_23-12-21.pdf



3.1.12. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno é definido como o conjunto de estratégias, políticas, processos, procedimentos e sistemas definidos e aprovados pelo Conselho de Administração, e de acções conduzidas por este órgão e demais colaboradores, tendo por base o modelo das três linhas de defesa.

O sistema de controlo interno tem como objectivo último assegurar a gestão e controlo efectivo dos riscos inerentes à actividade do Banco, assente num ambiente de controlo adequado que envolva todos os colaboradores, cientes do seu papel no sistema em questão. Além deste, destacam-se ainda os seguintes objectivos:

- i. A continuidade do negócio e a sobrevivência da instituição através da eficiente afectação dos recursos e execução das operações, do controlo dos riscos, da prudente e contínua avaliação de activos, da definição e segregação de responsabilidades, da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação e da mitigação de conflitos de interesse;
- ii. A existência de informação, contabilística e de gestão, de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporte a tomada de decisão e os processos de controlo;
- iii. O cumprimento das disposições legais, das directrizes internas e das regras deontológicas e de conduta, no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os accionistas e os supervisores;
- iv. A existência de políticas, processos ou outras medidas preventivas para cada risco, bem como um controlo e acompanhamento sistemático para assegurar a sua aplicação e funcionamento conforme estabelecido, visando a imediata rectificação de todos os desvios:
- v. A integridade, a concordância e a eficácia do processo fornecendo uma garantia razoável de que as informações financeiras e administrativas são confiáveis, oportunas e completas e que o Banco está em conformidade com políticas e directrizes, internas e externas, bem como as leis e regulamentos aplicáveis ao seu funcionamento, quer internos quer externos.

Tendo em conta estes objectivos, o BAI procura garantir um adequado ambiente e actividade de controlo, um sólido sistema de gestão do risco⁶, um eficiente sistema de informação e comunicação, e um contínuo processo de monitorização, com o objectivo de assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

O conjunto de políticas, estratégias, arquitectura e modelos operacionais (processos, procedimentos e sistemas) e instrumentos de gestão definidos e aprovados pelo Conselho de Administração constam do conjunto de documentos disponíveis no portal institucional (https://www.bancobai.ao/pt/institucional/governacao/estatutos-e-regulamentos) para livre consulta.

3.2. ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO

O ciclo Estratégico do BAI, designado "Geração BAI" projectado para o horizonte temporal 2016- 2021, foi determinado pelo desenvolvimento de Projectos Estratégicos específicos tendo sido escolhida a designação de "Iniciativas Estratégicas" (IE).

Com o alcance dos marcos estratégicos estabelecidos, foram desenvolvidos os trabalhos para a consolidação dos resultados, o que permitiu aferir que no primeiro ciclo o Banco atingiu uma *performance* de 93% no plano geral. Neste contexto o grau de execução do "Geração BAI" contribuiu de modo significativo e alinhado com a visão estratégica do Banco de oferecer a melhor experiência bancária para todos os segmentos de clientes que serve, e com o objectivo da prestação de um serviço sendo que, o ano de 2021 foi marcado por:

- Desenvolvimento das plataformas de suporte ao negócio com particular incidência nas componentes de gestão do Capital Humano, Sistemas e Tecnologias de Informação e consequentemente na qualidade de Informação de Gestão e de Responsabilização no exercício da sua actividade;
- Desenvolvimento das componentes de gestão do risco, como forma de garantir um impacto reduzido provocado pelas alterações no contexto do sistema bancário e da regulamentação em vigor;
- Desenvolvimento com foco de abordagem ao segmento *Mass Market* orientando para a diversificação da carteira de clientes e de negócio, assumindo particular evolução e garantindo desenvolvimentos críticos e de base para melhor e mais satisfatoriamente atender as necessidades dos segmentos.

Concorrendo para os objectivos estratégicos definidos, foram identificados os seguintes desenvolvimentos:

Relativamente à visão estratégica, o BAI continuou a defender a base que constitui a estrutura do "Geração BAI", nomeadamente:

- · Defesa dos segmentos Core;
- Desenvolvimento dos segmentos de elevado potencial e exploração de novas fronteiras;
- Transformação das plataformas críticas de suporte.

Neste ciclo o "Geração BAI" esteve distribuído em duas componentes, negócio e suporte em que cada uma destas é composta por cinco iniciativas estratégicas, cujo grau de execução em 2021 é apresentado no quadro seguinte:

DEFENDER OS SEGMENTOS CORE E DESENVOLVER OS SEGMENTOS DE ELEVADO POTENCIAL

NEGÓCIO	IE1 Revisão do Modelo de Segmentação do BAI	IE2 Captura de valor no pricing e na eficácia de cobrança Segmentação do BAI	IE3 Implementação e consolidação de uma proposta de valor distintiva para o Affluent	IE4 Implementação de uma proposta de valor distintiva e dinamização das Empresas	IE5 Implementação de uma proposta de valor distintiva e rentável para o Mass Market
GRAU DE EXECUÇÃO	100%	100%	100%	98%	81%

TRANSFORMAR AS PLATAFORMAS CRÍTICAS DE SUPORTE AO NEGÓCIO

SUPORTE	IE6 Transformação dos Sistemas e Tecnologias de Informação	Fortalecimento dos processos-chave de gestão de risco e controlo interno.	IE8 Reforço e transformação cultural dos Recursos Humanos	IE9 Simplificação e automatização dos processos de serviço ao cliente	IE10 Reforço da Informação de Gestão e da responsabilização dos colaboradores
GRAU DE EXECUÇÃO	100%	89%	86%	89%	100%

Com o término de mais um ciclo Estratégico do Banco, denominado "Geração BAI" para o quinquénio 2016-2021, que neste ano conheceu a sua fase de consolidação, preparou-se a sua fase de encerramento e perspectivando o início do novo ciclo no período

⁵ A gestão do risco é objecto de um capítulo autónomo no presente Relatório e Contas

No decorrer de 2021 foram alcançados *milestones* de extrema relevância que contribuíram para o desenvolvimento com vista a conclusão de mais um ciclo.

O ano de 2021 foi marcado pelo seguinte: IE7 - Implementação da ferramenta de cálculo de perdas por imparidade e backtesting; IE7 - Encerramento do projecto da Implementação IE5 - Catálogo de IE5 - Modelo da ferramenta de cálculo produtos e serviços, de avaliação/ de perdas por imparidade elaboração de novos viabilidade da rede e backtesting e; produtos; de correspondentes IE5 - Implementação bancários; de 50% dos IE10 - Modelos de objecti-IE7 - Implementação IE10 - Data Marts correspondentes vos revistos, incluindo KPI das necessidades IE5 - Implementação DMR Implementação bancários. de custos. (Fase II). de novos alertas. do é- Kwanza 2.0. **MAR.21 MAI.21 JUL.21 OUT.21 DEZ.21 ABR.21 JUN.21 SET.21** NOV.21 IE10 - Início do IE5 - Implementação IE10 - Procedimentos IE5 - Implementação de 25% da nova Gerais da Gestão da projecto Fase II (EDW). de 75% dos rede de Agentes Arquitectura EDW. correspondentes Bancários; bancários; **IE5** - Interfaces. IE5 - Implementação do eKZ 2.1; IE5 - Atingir 210 mil clientes registados na plataforma é-Kwanza.

Para garantir o alcance dos objectivos estratégicos, foram desenvolvidas actividades que permitiram a manutenção do actual ciclo estratégico e tendo também dado início a fase de desenho do próximo ciclo estratégico, tendo reenquadrado a visão do BAI para o futuro descriminada em 7 eixos que orientarão a garantia de produção de um maior e melhor resultado na base da melhoria da eficiência operacional, incremento do negócio *Core*, desenvolvimento da banca da banca digital, valorização e optimização do capital e recursos disponíveis bem como abordagem a novas oportunidades de mercado garantindo desde o desenvolvimento e conformidade regulamentar assente nas melhores práticas do sector.





GESTÃO DO RISCO



GESTÃO DO RISCO

4.1. PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS DE 2021

Durante o período em análise, destacaram-se as seguintes actividades no âmbito da gestão do risco:

- Realização do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP);
- · Realização do Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP);
- · Realização do simulação do Plano de Continuidade Operacional dos Serviços Centrais;
- · Realização de testes ao Plano de Recuperação Tecnológica;
- Reporte do Relatório de Teste de Esforço Inverso e Análise de Cenários.

4.2. GOVERNO E ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO RISCO

A gestão do risco é um elemento central na estratégia do BAI, através do qual, identifica, avalia, monitoriza e controla sistematicamente os riscos inerentes ao negócio, visando garantir a conformidade legal, a solidez financeira e a confiança dos depositantes, parceiros e de outros *stakeholders*, de acordo as melhores práticas do mercado e as recomendações efectuadas pelos supervisores e reguladores. O Sistema de Gestão do Risco (SGR) está documentado através de políticas, normas internas (processos) e manuais de procedimentos.

A gestão do risco rege-se pelos seguintes princípios:

- Proteger a solidez financeira: controlar os riscos com a finalidade de limitar os impactos de potenciais efeitos adversos no capital e nos resultados do Banco;
- Proteger a reputação: a reputação é essencial para o bom desempenho do Banco e deve ser preservada de forma diligente;
- Transparência: para uma boa percepção da situação financeira do Banco, é fundamental identificar todos os riscos. Para tal, a definição dos riscos deverá ser sempre a mais exacta e os mesmos deverão ser correctamente avaliados, por forma a apoiar o órgão de administração no processo de tomada de decisão;
- Independência: existe uma estrutura de governação que permite a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos efectuado por uma área que opera de forma independente das áreas de negócios;
- Controlo dos limites: a monitorização dos riscos é feita através do enquadramento dos riscos nos limites definidos.

No SGR é incluída uma função autónoma e independente – a Direcção de Gestão do Risco (DGR) – que depende hierárquica e funcionalmente do Conselho de Administração (CA), é supervisionada pela Comissão de Gestão do Risco, e acompanhada por um administrador de pelouro indicado pela Comissão Executiva.

Os órgãos envolvidos no sistema de gestão do risco, e as suas respectivas funções encontram-se descritos na nota n.º 41 do anexo às demonstrações financeiras.

A gestão do risco é composta por uma estrutura de controlo interno e avaliação definidas por três linhas de defesa:

A primeira linha de defesa é composta pelas áreas tomadoras de risco, as quais devem assegurar a efectiva gestão do risco dentro do escopo das suas responsabilidades organizacionais directas, nomeadamente:

- · Informar: assegurar que todos os riscos materiais são identificados, avaliados, mitigados, monitorados e reportados;
- Controlar: assegurar a implementação e conformidade de todas as políticas aplicáveis, procedimentos, limites e outros requerimentos de controlo de risco, bem como propor melhorias nos controlos para assegurar que qualquer risco identificado seja controlado dentro das fronteiras aceitáveis e consistentes com os padrões;
- Planear e optimizar: alinhar as estratégias das áreas de negócios ou funções de suporte com o apetite ao risco e procurar optimizar o perfil de risco retorno.

A **segunda linha de defesa** consiste no processo de revisão independente realizado pelas equipas da Direcção de Gestão de Risco, do Controlo Cambial e da Direcção de *Compliance*.

As funções de risco, do controlo cambial e *Compliance* efectuam uma análise independente do controlo de gestão das unidades negócio e suporte (primeira linha de defesa) e dos processos mantidos pelas funções de controlo (segunda linha de defesa).

A DGR garante a efectividade total do sistema de gestão do risco.

A Auditoria Interna é a **terceira e última linha de defesa** no BAI e cabe-lhe avaliar regularmente as políticas, metodologias e procedimentos para garantir que são adequados e estão a ser aplicados de forma eficaz.

O CA definiu como objectivo global a adopção de um perfil de risco conservador para todos os riscos materiais assumidos pelo Banco e consequentemente um grau de tolerância face ao risco baixo, garantindo assim a continuidade do negócio em termos de rentabilidade e de solvabilidade. Este perfil foi determinado com base na estratégia de negócio definida e no enquadramento macroeconómico em que o Banco actua.

AUTORIDADES SUPERVISORAS (BNA, CMC, AGT)

AUDITORIA EXTERNA

1° LINHA DE DEFESA

GESTÃO OPERACIONAL

Inclui unidades de negócio e suporte que são responsáveis por:

- · Identificação do risco;
- · Avaliação e medição do risco;
- · Aceitação do risco;
- · Monitorização do risco.

2° LINHA DE DEFESA GESTÃO DE RISCO

Inclui a Direcção de Gestão do Risco, a Direcção de *Compliance* e o Gabinete de Controlo Cambial que são responsáveis por:

- Efectuar a análise independente dos controlos de gestão das unidades de negócio e suporte;
- Garantir a efectividade do sistema de gestão de risco.

3° LINHA DE DEFESA

AUDITORIA INTERNA

Inclui a Direcção de Auditoria Interna que é responsável por avaliar regularmente as políticas, metodologias e procedimentos internos de controlo e gestão de risco.

CATEGORIAS DE RISCO CONTEMPLADAS NO SISTEMA DE GESTÃO DO RISCO

FINANCEIROS:

- Crédito
- Liquidez
- Taxa de juroTaxa de câmbio
- Concentração
- Solvência

NÃO FINANCEIRO

- Operacional
- Estratégico
- Reputação
- Tecnologia
- Sistemas de informação
- Compliance



As fases do processo de gestão do risco são as seguintes:



4.3. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional (RO) é definido como sendo o risco de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de falhas na análise, processamento ou liquidação de operações, fraude interna e externa, uso de recursos subcontratados, processos internos ineficazes de tomada de decisão, recursos humanos insuficientes ou inadequados ou a inoperacionalidade de infra-estrutura.

No âmbito do exercício do ICAAP⁷, foram identificadas as seguintes subcategorias de RO:

- Fraude interna: decorrente de actos destinados intencionalmente à prática de fraudes, à apropriação indevida de activos ou a contornar legislação, regulamentação, ou políticas internas em vigor;
- Fraude externa: decorrente de actos destinados intencionalmente à prática de fraudes, à apropriação indevida de activos ou a contornar legislação por parte de um terceiro;
- Danos ocasionados a activos físicos: decorrente de danos acidentais ou deliberados aos activos físicos da Instituição (como actos de vandalismo ou terrorismo);
- Práticas em matéria de emprego e segurança no local de trabalho: decorrente da inadequação dos recursos humanos (políticas, processos de recrutamento, esquemas de compensação, etc.) e de actos inconsistentes com as leis ou acordos de trabalho, de segurança ou de saúde, bem como de pagamento por danos pessoais ou de eventos de discriminação;
- Execução, entrega e gestão de processos: decorrente de falhas na execução de processos operacionais (como por exemplo, perda da documentação, erros de preenchimento) ou na gestão de processos;
- Clientes, produtos e práticas comerciais: decorrente de uma falha não intencional ou negligente pela necessidade de cumprir uma obrigação profissional (incluindo requisitos fiduciários e de adequação), pela natureza ou desenho do próprio produto;
- Disrupção do negócio e falhas de sistema: decorrente de interrupções das operações de negócio ou falhas de sistema;
- Modelo: decorrente de perdas relacionadas com o desenvolvimento, a implementação ou a aplicação desadequada de modelos pela instituição no âmbito da tomada de decisões (nomeadamente, na determinação dos preços do produto, na avaliação de instrumentos financeiros ou na monitorização dos limites impostos aos riscos).

A gestão do RO baseia-se numa visão por processos de negócio, suporte e controlo, sendo transversal às unidades de estrutura da organização. É efectuada pelo Departamento de Risco Operacional, da Direcção de Gestão do Risco, que tem a missão de assegurar a identificação, avaliação e monitorização do RO inerente à actividade do Banco. Este tipo de gestão é suportado por princípios, metodologias e mecanismos de controlo, tais como:

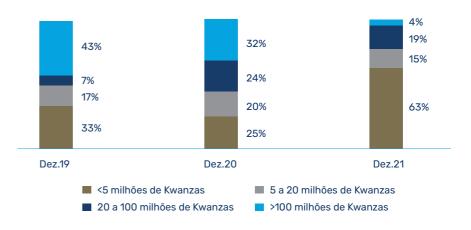
- · Segregação de funções;
- · Limites de competência;
- Reconciliações;
- Validações;
- Alertas automáticos;
- Formações e sensibilizações;
- · Inspecções, auditorias internas e externas;
- Normalização de políticas, processos e procedimentos;
- · Existência de diferentes canais de denúncia.

Os pontos abaixo descrevem as situações detectadas em cada fase da gestão de RO:

Identificação e avaliação: no período de referência, verificou-se que 65% dos processos existentes (de negócio, suporte e controlo) têm os RO mapeados, sendo maioritariamente de nível médio-alto com controlos deficientes.

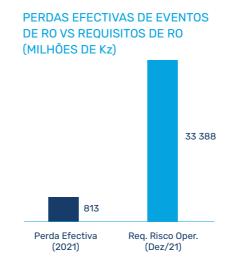
Controlo: O gráfico abaixo apresenta a distribuição das perdas financeiras efectivas por escala de valores nos últimos 3 anos, resultantes de eventos de RO:

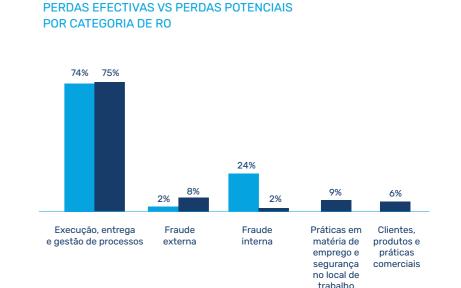
DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PERDAS POR INTERVALO DE MONTANTES



Em 2021, foram registados 889 274 eventos de RO, com perdas efectivas de aproximadamente 813 milhões de kwanzas, nas categorias "Execução, entrega e gestão de processos", "Fraude interna" e "Fraude externa".

Os gráficos a seguir apresentam a comparação dos requisitos de capital de RO face às perdas anuais de eventos de RO e a comparação entre as perdas efectivas e as perdas potenciais por categoria.





⁷ ICAAP - Internal Capital Adequacy Assessment Process



4.4. PLANO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O CONTROLO INTERNO (PSCI)

A cultura de identificação, reporte e controlo dos riscos, ainda não se encontra assimilada a todos os níveis hierárquicos, apesar de estar em curso um programa de disseminação da cultura de gestão do risco. No período de referência, foram realizadas as seguintes actividades:

- · Divulgação de conceitos-base sobre o controlo interno;
- · Avaliação e divulgação do estado de resolução das Deficiências de Controlo Interno;
- · Acções de formação sobre Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

4.5. GESTÃO DA CONTINUIDADE DE NEGÓCIO (GCN)

A GCN engloba a componente de Plano de Continuidade de Negócio, relativo a pessoas, instalações e equipamentos, e o Plano de Recuperação Tecnológica, relativo a sistemas, aplicações e infra-estruturas tecnológicas.

A tabela a seguir apresenta o resumo das actividades no âmbito do GCN:

Actividades		Descrição da tarefa	Estado	%
Adequação da Directiva n.º 11 DSB/DRO/21 de 05 Outubro	Execução do plano de acção para a adequação à Directiva.	 GAP analysis da adequação da norma; Actualização/elaboração das normas; Capacitação das áreas intervenientes. 	Em curso	50
	Formação e sensibilização	Sessão de formação aos colaboradores da Direcção de Tesouraria e Custódia (DTC) sobre o Plano de Continuidade Operacional (PCO).	Concluída	100
Workshop	Step Up To The Next Level 2021	Apresentação sobre o Plano de Recuperação Tecnológica à DSI, DSID, DGR e Administradores de Pelouro das respectivas áreas.	Concluída	100
	Teste de rede/ comunicações	Verificação do funcionamento do sistema de rede e comunicação do local alternativo para os serviços da DTC.	Concluída	100
Testes e simulacros	PRT ⁸	Teste ao Plano de Recuperação Tecnológica, com foco na transição do sistema de produção da EMIS para a Torre BAI (teste de <i>role switch</i>).	Concluída	100
	Simulacros	Realização de teste de evacuação das instalações da Direcção de Tesouraria e Custódia;	Concluída	100
		Realização de teste ao Plano de Continuidade Operacional da DTC.	Concluída	100

4.6. CIBERSEGURANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Para garantir a segurança, integridade, confidencialidade e disponibilidade dos sistemas de segurança electrónica, assim como das plataformas e tecnologias de Informação, o Banco dispõe da Direcção de Segurança de Informação e Investigação Digital (DSID), tendo como principais objectivos nos respectivos âmbitos:

- · Revisão, actualização e divulgação da Matriz de Acessos aos Sistemas de Informação;
- Verificação e regulação dos acessos implementados nos sistemas de informação para garantir a conformidade com as políticas (perfis

- de acessos) definidas na Matriz de Acessos;
- Avaliação e resolução de incidentes de segurança da informação e cyber segurança remetidos pelas áreas e colaboradores, e através da solução de segurança cibernéticas.
- · Acompanhamento de investigação de incidentes de segurança relacionados com a informação sob sua responsabilidade;
- · Participar nas reuniões do Comité de Informática e Segurança (CIS), prestando os esclarecimentos solicitados;
- Identificar e avaliar sistematicamente os riscos relacionados à segurança da Informação;
- Solicitar testes e análise de risco na infra-estrutura dos sistemas de informação, a fim de certificar que as vulnerabilidades e os riscos dos sistemas de informação são adequadamente resolvidos;
- Efectuar, periodicamente, controlos às Políticas de Segurança da Informação aprovadas para assegurar a sua conformidade;
- · Garantir a conformidade com o quadro legal vigente e Regulatório.

Dentre outras atribuições, o DSID tem como metas definir e manter actualizadas políticas, processos e normas de segurança e controlos que garantam uma adequada gestão e monitorização dos riscos a que as estruturas de informação do Banco estão expostas (arquivos, centros de dados, estações de trabalho, servidores e redes).

4.7. RISCO DE REPUTAÇÃO

O risco de reputação é o risco de impactos negativos nos resultados ou no capital resultantes da percepção adversa da imagem da instituição financeira por parte de clientes, contrapartes, accionistas, investidores ou reguladores devido a acções da empresa ou dos seus funcionários.

No âmbito do exercício ICAAP, foram identificadas as seguintes subcategorias do risco de reputação:

- Risco de reputação específico: decorrente da má percepção da imagem da Instituição por parte dos clientes, contrapartes, accionistas, investidores ou reguladores devido à actuação da própria Instituição;
- Risco da actividade bancária: decorrente da má percepção da imagem da Instituição por parte dos clientes, contrapartes, accionistas, investidores ou reguladores devido à actuação do sector bancário em geral;
- Risco de outras actividades: decorrente de danos à reputação na realização de outras actividades que não são *core* da actividade da Instituição (e.g.: operações de bancassurance).

Apresentamos abaixo as medidas de mitigação do impacto do referido risco:

- Política de gestão de reclamações (garantias e salvaguardas do cliente);
- · Disponibilização de diversos canais de comunicação com o cliente (garantir comunicação célere directamente com o Banco);
- Avaliação da satisfação do cliente nas comunicações com o BAI;
- · Monitorização do nível de satisfação do cliente;
- · Provedor do Cliente;
- · Fichas de reclamações;
- Comunicação Institucional (e.g.: sites, nos balcões, redes sociais) / Plano comunicacional;
- Trabalhos de relações públicas com os principais meios de comunicação (e.g.: jornais e revistas);
- Capacitação do cliente e dos recursos humanos para reconhecer eventos de risco (e.g.: panfletos);
- SLA9 para o processo de gestão das reclamações.

4.8. RISCO ESTRATÉGICO

Risco associado a impactos negativos nos resultados ou no capital resultantes de decisões estratégicas inadequadas, falha no cumprimento dos objectivos de negócio, má implementação de decisões ou incapacidade de responder a mudanças no ambiente ou no ecossistema bancário. No âmbito do exercício do ICAAP, foram identificadas as seguintes subcategorias de risco estratégico:

- · Risco macroeconómico: decorrente de impactos de mudanças imprevistas no ambiente macroeconómico;
- Risco geopolítico: decorrente de desenvolvimentos políticos e/ou económicos e/ou militares em determinadas regiões geográficas em que a Instituição opera ou que pode impactar indirectamente as suas operações (incluindo alterações no sistema fiscal);
- Risco do modelo de negócio: decorrente de uma disrupção competitiva no sistema bancário ou de obsolescência do modelo de negócios da própria Instituição;

⁸ Plano de Recuperação Tecnológica

⁹ Service Level Agreement.



- · Risco de execução do plano estratégico: decorrente de desvios na implementação do plano estratégico;
- · Risco de participações: decorrente de impactos em instrumentos de capital próprio (Participações Financeiras);
- Risco de alterações climáticas: decorrente de mudanças climáticas e os seus impactos na sociedade, regiões do planeta e ecossistemas.

Apresentamos abaixo as medidas de mitigação do respectivo risco:

- · Acompanhamento do Plano estratégico / negócio, ajustamento no orçamento anual para fazer face aos desvios;
- · Acompanhamento e reporte ao CA e CE.

4.9. RISCO DE CRÉDITO E CONTRAPARTE

A política de crédito define as rubricas do balanço com exposição ao risco de crédito como sendo as aplicações de liquidez, os títulos e valores mobiliários e o crédito. O CA definiu o limite de exposição de 100% dos fundos próprios regulamentares (FPR), sem prejuízo da Comissão Executiva (CE) definir outro limite mais conservador. Deste modo, o Banco utiliza igualmente limites de exposição máxima às contrapartes associados a uma análise global da situação das mesmas, mediante a utilização de um modelo interno com variáveis financeiras e económicas, que é aprovado e revisto pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO).

A Direcção de Mercados Financeiros (DMF) tem a responsabilidade de proceder ao acompanhamento das posições de risco às contrapartes nacionais e estrangeiras e controlar o cumprimento dos limites.

O Banco poderá aumentar a sua exposição a determinada contraparte para além do limite calculado no modelo de *rating*, desde que a contraparte apresente um colateral, aceite pelo Banco, para garantir a operação, ou se justifique por decisões estratégicas e devidamente autorizadas pela CE.

O crédito, na fase da concessão, depois de recolhida a informação obrigatória para a análise, a área comercial deve elaborar um parecer comercial sobre o cliente. Dependendo do tipo de crédito e do montante solicitado, é verificada a necessidade de o processo passar para a Direcção de Análise de Crédito (DAC) para que possa ser efectuada uma análise de risco a ser apresentada ao escalão competente para aprovação de acordo com a delegação de competência prevista.

O Banco conta com modelos próprios de *rating* (factor de risco) e *scoring* (pontuação) para classificação do risco de crédito a empresas e particulares, respectivamente.

No caso das empresas, a atribuição do *rating* é resultante da avaliação da (i) capacidade de gestão da empresa, (ii) situação económico-financeira, (iii) historial na banca, (iv) qualidade das garantias e do (v) sector de actividade. Para cada um destes parâmetros fixaram-se ponderadores que quando multiplicados à classificação atribuída encontra-se a respectiva nota. A soma das notas dos 5 parâmetros é igual ao *rating* da empresa (ver quadro abaixo).

No caso dos particulares, o modelo de *scoring* avalia (i) o envolvimento comercial, (ii) a estabilidade social¹⁰, (iii) a situação profissional, e (iv) a situação económico-financeira do cliente. Para cada um destes parâmetros existem ponderadores que quando multiplicados à classificação atribuída encontra-se a nota para cada parâmetro. A soma das notas dos 4 parâmetros é igual ao *scoring* do cliente (ver quadro abaixo).

Nível de Risco	Classe de Risco	Resultado em percentagem
Estado	А	Garantido pelo Estado Angolano
Muito Reduzido	В	>80
Reduzido	С	[70-80]
Moderado	D	[50-70]
Elevado	Е	[40-50]
Muito Elevado	F	< 40

¹⁰ Avaliada por factores como a antiguidade no emprego, idade e a moradia.

Conforme referido nas deficiências de controlo interno, a metodologia de *rating* referente ao segmento de empresas encontra-se ainda em revisão/desenvolvimento.

Adicionalmente, o Banco dispõe ainda de ferramentas que permitem avaliar a posição creditícia de clientes a nível nacional e internacional. Para avaliação da exposição de clientes no mercado nacional, o BAI usa a Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC) do BNA. Para avaliação da situação creditícia das empresas ou grupos económicos com exposição noutros mercados, o Banco conta com o COFACE¹¹, que é uma plataforma de informação financeira de empresas que actuam no mercado europeu.

O Comité de Crédito é um órgão colegial que tem como objectivo apreciar as operações de créditos de acordo com as políticas e limites definidos pelo CA, bem como monitorar a carteira de crédito em incumprimento. Todas as decisões tomadas envolvem a participação e tomada de posição dos membros do comité, ou seja, não existem poderes individuais para tomada de decisão.

A Comissão Executiva definiu uma matriz de decisão de crédito, onde estão instituídos vários subcomités de crédito que se reúnem periodicamente à luz dos objectivos acima referidos. A matriz de decisão é aplicável apenas para clientes com níveis de risco de A a C, resultante da aplicação do modelo de *scoring* ou *rating* do BAI. Qualquer operação com notação de risco superior a C é decidida ao nível do 4° escalão, com excepção das operações de renegociação ou reestruturação, cujo risco decorre da evolução por incumprimento.

A tabela que segue apresenta a matriz de decisão de crédito.

Escalão de decisão	Órgãos de decisão¹²	Periodicidade
1°	Coordenador Comercial + Gerentes + Director Regional.	Semanal
2°	Director/subdirectores DAC + DRC + GSP + DPME + GSL + DPN + Coordenadores Comerciais.	Semanal
3°	1 Administrador + Directores DAC + DRC + DGE + GSP + DPME + GSL + DPN + DJC	Semanal
4°	CE + Directores DAC + DRC + DGE + GSP + DPME + GSL + DPN + DJC + DRII + GBI	Quinzenal
5°	Conselho de Administração (CA).	Trimestral

De modo a manter um adequado controlo da qualidade creditícia da carteira, compete à Direcção de Recuperação de Crédito (DRC) a função específica de acompanhamento da carteira de crédito vencido a contar dos 45 dias, que permite alertar para incidências que possam vir a ocorrer na evolução do risco, com a finalidade de empreender acções destinadas a mitigá-las. A actividade de recuperação está estruturada de acordo com a segmentação comercial dos clientes: Particulares e Empresas, e com modelos de gestão específicos.

A gestão de recuperações respeita ainda as distintas fases de gestão: gestão preventiva que inicia na rede comercial e gestão de créditos irregulares, cuja responsabilidade é da competência da DRC.

A análise e avaliação do risco de crédito é feita a vários níveis, a começar pelas áreas tomadoras de risco de crédito, às áreas de suporte, com focos diferenciados da actuação.

- A DAC faz a análise individual de risco de crédito por operação e ou grupo económico, focada no segmento particular, PME, grandes empresas, sector público e startup na modalidade de crédito à tesouraria e investimento;
- A DRC faz análise do crédito irregular e a gestão da carteira de crédito em extrapatrimonial;
- A DGR faz a análise colectiva dos factores de risco e o acompanhamento dos limites de risco de crédito, regulamentares e internos.

A monitorização e acompanhamento do risco de crédito é feito pela Comissão Executiva (CE) e pelo CA com base na análise dos relatórios de risco de crédito mensais (CE) e ou trimestrais (CA) produzidos para o efeito;

¹¹ Compagnie Française d'Assurance pour Le Commerce Extérieur.

¹² DAC – Direcção de Análise de Crédito; DBR – Direcção de Banca de Retalho; DEI – Direcção de Empresa e Instituições; DRC – Direcção de Recuperação de Crédito; GSP – Gabinete de Serviços Premium; DPME – Direcção de Pequenas e Médias Empresas.



Entre outros limites internos estabelecidos pelo CA na política de crédito, os limites aplicáveis ao risco de crédito são os seguintes:

Indicadores	Limite	Definido e acompanhado por
Limite máximo de exposição individual		
Um cliente ou um grupo de clientes ligados entre si	25% dos FPR	BNA/CA
Um cliente ou um grupo de clientes ligados entre si – Partes relacionadas	10% dos FPR	BNA/CA
Uma instituição financeira	100% dos FPR*	BNA/CA
Limite de exposição ao risco dos maiores devedores	300% dos FPR	BNA/CA
Limite máximo de exposição - Segmento empresas (% total da carteira) ¹³	50%	CA
Limite máximo de exposição - Segmento Particulares (% total da carteira)	30%	CA
Limite máximo de exposição - Estado (% total da carteira)	20%	CA
Limite máximo em função dos FPR (% de [(1/15%)* FPR - RCRM)	100%	CA

^{*} FPR - Fundos próprios regulamentares.

O Banco implementou o processo de cálculo da imparidade da carteira de crédito no âmbito do processo de adopção plena das normas internacionais de contabilidade e reporte financeiro (IAS/IFRS¹⁴) a partir do exercício de 2016. Com efeito, o modelo de imparidade assenta no ciclo de vida dos créditos após a identificação de um evento de perda.

Com base do normativo IFRS9 em função do modelo de cálculo desenvolvido no Banco, as perdas por imparidade são calculadas com base da distribuição da carteira de activos pelos segmentos de estágio 1, 2, 3. Nas operações em estágio 1 o cálculo de perdas por imparidade na "Análise Colectiva" é feito considerando até 12 meses dos valores a receber, para operações em estágio 2 o cálculo de perdas por imparidade na "Análise Colectiva" é feito considerando os compromissos a receber até maturidade da operação de crédito e para as operações em estágio 3 (operações em incumprimento) aplica-se uma PD¹5 de 100% em "Análise Colectiva" e a LGD¹6 do segmento de risco para os compromissos até a maturidade.

Semestralmente, com base nos critérios estipulados nas normas incluindo o Instrutivo n.º 08/2019 e nas características contratuais em relação as indícios ou *default*, efectua um processo de análise individual para exposições significativas na carteira de activos. As operações analisadas individualmente que terminam com uma taxa de imparidade individual inferior a 10% são remetidas ao cálculo de imparidade colectiva.

As actividades inerentes ao apuramento das perdas por imparidade são executadas pelas seguintes áreas:

- Comissão Executiva: responsável por deliberar sobre as directrizes e processos inerentes ao apuramento de perdas por imparidade;
- Direcção de Gestão do Risco: Responsável por acompanhar e validar o apuramento de perdas por imparidade realizado pela Direcção de Análise de Crédito (DAC), Direcção de Recuperação de Crédito (DRC), Direcção de Mercados Financeiros (DMF) e Direcção de Contabilidade e Finanças, bem como as configurações realizadas na ferramenta de suporte para o cálculo da análise colectiva;

- DAC, DRC e DCF: são responsáveis pelo apuramento de perdas por imparidade para a carteira de crédito sujeita à análise individual;
- Direcção de Particulares e Negócios (DPN), Direcção de Grandes Empresas (DGE), Gabinete de Serviços Premium (GSP), Direcção de Pequenas e Médias Empresas (DPME): são responsáveis por prestar suporte à DAC, DRC e DCF no apuramento de perdas por imparidade, nomeadamente, no que concerne ao acompanhamento e recolha de informação sobre clientes e operações;
- Direcção de Sistemas de Informação: responsável pelo suporte na utilização da aplicação e pela extracção e manutenção de informação;
- Direcção de Auditoria Interna: responsável pela validação da adequação dos processos definidos para o apuramento de perdas por imparidade, verificação da correcta e adequada implementação dos mesmos.

O apuramento de perdas por imparidade envolve as seguintes actividades por ciclos de realização:

- · Ciclo mensal:
- 1. extracção de informação;
- 2. configuração da ferramenta;
- 3. cálculo da imparidade;
- 4. avaliação de resultados;
- 5. reporte;
- · Ciclo Semestral: realização da análise individual;
- Ciclo anual: análise de sensibilidade, backtesting e cálculo de factores de risco.

4.10. RISCO DE BALANÇO E MERCADO

O risco de balanço e mercado mede a capacidade de o Banco cumprir com as suas obrigações (passivos) face à estrutura dos activos que dispõe no seu balanço.

Está sujeito aos seguintes tipos de riscos:

- Risco de taxa de juro do balanço, que resulta dos activos e passivos sensíveis a variações da taxa de juro;
- Risco de taxa de câmbio, resulta no impacto adverso sobre os resultados ou capital do banco que podem advir de variações na taxa de câmbio:
- Risco de liquidez, consiste na incapacidade de o banco honrar os seus compromissos de curto prazo, ou ter de incorrer a perdas significativas para realização em liquidez dos seus activos para honrar compromissos de curso prazo;
- Risco de solvência, consiste na possibilidade de o banco ter níveis de capitais insuficientes para honrar os compromissos de médio e longo prazo ou fazer face aos riscos assumidos.

A gestão do risco de balanço e mercado, é efectuada na primeira linha de defesa, pela Direcção de Mercados Financeiros (DMF) através de reportes diários enviados à CE, e na segunda linha de defesa pela Direcção de Gestão do Risco especificamente o Departamento de Risco de Balanço e Mercado.

Mensalmente é produzido um relatório de gestão de activos e passivos que serve de base para análise do Comité de Activos e Passivos (ALCO).

O *Gap* de liquidez é a comparação entre os activos e passivos distribuídos por períodos de maturidade residual, ilustrando desta forma os fluxos de pagamentos e recebimentos ao longo do horizonte temporal das operações. O Banco calcula o *Gap* de liquidez contratual e o *Gap* de liquidez comportamental.

No *Gap* de liquidez contratual, a distribuição dos montantes dos activos e passivos, é feito por períodos de maturidade residual, e os depósitos a ordem são enquadrados na primeira banda temporal.

Por outro lado, no *Gap* comportamental, os créditos são distribuídos de acordo ao plano financeiro de cada operação e os depósitos com base na média das operações que representam saída de recursos do banco (levantamentos em ATM, levantamentos sem cartão e pagamentos em TPA). Todos os créditos vencidos bem como as imparidades são excluídas do *Gap*.

O teste de esforço consiste na técnica de gestão que visa avaliar os efeitos potenciais nas condições financeiras de uma instituição, resultantes de alterações nos factores de risco ou nos cenários de esforço em função de acontecimentos excepcionais, mais plausíveis.

O teste de esforço é da responsabilidade do CA e das estruturas organizacionais relevantes, e são produzidos anualmente (análise de cenários e simulações) e semestralmente (análise de sensibilidade).

Sendo a exposição sobre instituições bancárias que tenham sede em Angola ou em países incluídos nos Grupos 1 e 2 (conforme definição do BNA) reduzida em 80%.

¹³ Incluindo investimentos em instrumentos de dívida.

¹⁴ IAS - International Accounting Standards; IFRS - International Financial Reporting Standards

¹⁵ Probability of default.

¹⁶ Loss Given Default



MÉTRICAS DE AVALIAÇÃO DO RISCO

Risco	Métricas e ferramentas
	• Gaps de Liquidez;
	• Rácios de liquidez (LCR ¹⁷);
	Concentração dos maiores depositantes;
	Análises de sensibilidade;
Liquidez	Análises de cenários;
·	Testes de esforço inversos;
	• Net Stable Funding Ratio (NSFR);
	• Rácio de transformação;
	• ILAAP.
	• Gaps taxas de juro;
	• Evolução dos rácios de rentabilidade;
	Analises de sensibilidade;
	Análises de cenários;
	• Testes de esforço inversos;
Taxa de juro	 Análise das taxas de juros mensais (produção) e evolução do spread;
	• Gap de repricing e Earning at Risk;
	• Gap de repricing das taxas de juro e Impacto nos fundos próprios e Margem financeira;
	• Duration gap e impacto nos fundos próprios;
	• ICAAP.
	• Modelo de Valor em Risco (Value at Risk) face a variações da taxa de câmbio;
	Análises de sensibilidades;
Cambial	Análises de cenários;
	• Testes de esforço inversos;
	Avaliação dos limites de exposição cambial;
	Avaliação dos limites de posição cambial
	• ICAAP.

O Banco controla os riscos de balanço e mercado através de limites definidos pelo CA, ALCO e BNA (sempre que se aplicar). Os principais limites (internos e externos) são os seguintes:

Indicadores	Limite	Definido por
Rácio de transformação em MN (1) Rácio de transformação em ME (1)	70% 30%	CA
Rácio de transformação em MN incluindo TVM (1) Rácio de transformação em ME incluindo TVM (1)	150% (2) 70%	CA
Gap de liquidez	0% do total do passivo para maturidades até 7 dias 5% do total do passivo para maturidades até 1 mês	CA
Rácio de solvabilidade*	15%	CA/ALCO
Limite de posição cambial	5% dos FPR aplicável às posições longas e curtas	BNA

^{*}O limite mínimo regulamentar é de 10%

¹⁷ Liquidity Coverage Ratio.

4.10. 1. GESTÃO DE CAPITAL E RÁCIO DE SOLVABILIDADE

Os fundos próprios regulamentares são apurados de acordo com o Aviso n.º 2/16, de 28 de Abril, Instrutivo n.º 18/16, de 8 de Agosto e a carta do BNA ref.: 1880/DRO/18, de 3 de Dezembro, que recomenda a inclusão dos resultados do exercício em curso.

O rácio de solvabilidade reflecte a relação entre os fundos próprios regulamentares e a soma do valor dos requisitos de fundos próprios regulamentares para o risco de crédito e risco de crédito de contraparte (Aviso n.º 3/16), requisitos de fundos próprios para risco de mercado e risco de crédito de contrapartes na carteira de negociação (Aviso n.º 4/16) e requisitos de fundos próprios para risco operacional (Aviso n.º 5/16).

Na sequência da publicação do Aviso n.o 8/21, o BNA comunicou ao Banco que o prazo de implementação referido no artigo 54o foi estendido até Março de 2022, período durante o qual permanece em vigor o rácio de solvabilidade calculado de acordo com o Aviso n.º 2/16. O rácio mínimo de fundos próprios totais a cumprir nos termos dos Avisos n.º 2/16 e Aviso n.º 8/21 é de, respectivamente, 10% e 8%.

O BNA também lançou em 2021 o Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (*Supervisory Review and Evaluation Process* ou SREP na sigla em inglês), que consiste em procedimentos a serem conduzidos anualmente pelo BNA, para assegurar que cada instituição financeira bancária dispõe de estratégias, processos internos, bem como capital e liquidez adequados aos riscos a que está exposta.

O BNA comunicou ao Banco em 2 de Fevereiro de 2022 os resultados preliminares do SREP, prevendo divulgar os resultados finais durante o 1º trimestre de 2022, tendo determinado o cumprimento do requisito de capital de Pilar 2 de 2,75%, da reserva de conservação de 2,5%, da reserva para instituições de importância sistémica de 2% e um nível adicional de orientações de Pilar 2 de 1%.

Assim, o rácio mínimo a cumprir nos termos do Aviso n.º 2/2016 é incrementado pelos requisitos estipulados quer para o Pilar 2 quer para as reservas referidas no parágrafo anterior, pelo que o Banco tinha que cumprir em 31 de Dezembro de 2021 um rácio de fundos próprios totais de 18,25%.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o cálculo do rácio de solvabilidade regulamentar é o seguinte, situando-se acima do mínimo regulamentar:

CÁLCULO DO RÁCIO DE SOLVABILIDADE REGULAMENTAR

		31/12/2021	31/12/2020
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares			
Risco operacional		32 587 254	33 387 657
Risco de mercado		8 972 635	21 480 240
Risco de crédito e de contraparte		71 703 171	107 713 080
	Α	113 263 059	162 580 976
Fundos próprios regulamentares	В	392 114 316	276 768 494
Fundos próprios de base	С	391 933 091	276 666 421
Fundos próprios de base Sem Impostos diferidos e dívida subordinada	D	377 105 021	276 544 282
Rácio de solvabilidade regulamentar	E=B/A*10%	34.62%	17,02%
Rácio de solvabilidade regulamentar apenas com os fundos próprios de base	F=C/A*10%	34.60%	17,02%
Rácio de solvabilidade regulamentar apenas com os fundos próprios de base sem imposto diferido e dívida subordinada	G=D/A*10%	33.29%	17,01%



4.11. RISCO DE COMPLIANCE

4.11.1. MISSÃO DA FUNÇÃO COMPLIANCE

A missão do *compliance* é garantir o cumprimento e a correcta aplicação das disposições legais, regulamentares, estatutárias, éticas, boas práticas internacionais, recomendações e orientações emitidas pelas entidades supervisoras competentes.

A função de *compliance* é responsável pela detecção, prevenção e a mitigação dos riscos de *compliance*, que se traduzem no risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias.

Promove a cultura de cumprimento do Banco e o respeito do Grupo BAI e dos seus Colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas do Banco.

Constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno e, enquanto segunda linha de defesa de controlo interno do Banco, são objecto da sua avaliação as actividades, sistemas e processos relativos à função de *compliance*, em particular no que diz respeito à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e a proliferação de armas de destruição em massa (PBCFT/P).

4.11.2. MODELO ORGÂNICO E FUNCIONAL EM SEDE DE PREVENÇÃO DE PBCFT/P

O modelo orgânico e funcional em sede de PBCFT/P é transversal a toda organização.

A DCL depende hierarquicamente de um administrador não executivo e funcional de um administrador executivo designados pelo Conselho de Administração (CA).

No que respeita à aprovação, implementação e monitorização, as responsabilidades estão definidas, conforme indicado abaixo:

a) Conselho de Administração (CA):

i. aprovar a presente Política e as respetivas revisões;

ii. promover uma cultura institucional em sede de prevenção BCFT/P, baseada num sistema de controlo interno adequado e eficaz considerando, para o efeito, os riscos de BCFT/P a que o Banco se encontra potencialmente exposto;

iii. assegurar que os colaboradores têm ao seu dispor informação necessária para dar cumprimento aos deveres preventivos a que o Banco se encontra vinculado, em especial através da disponibilização da presente Política e demais normativos internos, bem como promover as acções de formação necessárias;

iv. promover avaliações periódicas da eficácia do sistema de controlo interno;

v. diligenciar, em última instância, pela verificação da conformidade da presente Política com a legislação em vigor;

vi. promover uma cultura exigente de contratação de colaboradores que garante o seu compromisso com o combate ao BCFT/P e diligenciar para que previamente à contratação de colaboradores para o desempenho de funções de maior sensibilidade nesta área seja concretizada, de modo fundamentado, uma avaliação da sua confiabilidade e credibilidade;

vii. nomear o responsável da função *compliance* para exercer as funções e com as condições de independência e disponibilidade de meios exigidas pelas normas aplicáveis;

viii. receber, directamente através do administrador com o respectivo pelouro, os reportes dos responsáveis pela função de contro interno com informações relativas aos sistemas de combate de BCFT/P e à identificação de situações susceptíveis de configurar riscos referentes a tais práticas ilícitas.

b) à Comissão Executiva (CE) aprovar os procedimentos, normativos e outros instrumentos internos necessários à aplicação da Política e, quando aplicável, preparar as deliberações do CA.

c) à Direcção de Compliance (DCL):

i. implementar, acompanhar e avaliar os procedimentos internos em matéria de prevenção e detecção do BCFT/P, bem como centralizar a informação e comunicá-la às autoridades competentes;

ii. avaliar as acções a desenvolver após detecção dos clientes e/ou das operações suspeitas ou beneficiários nas listas de sanções;

iii. comunicar às autoridades competentes as operações suspeitas, de pessoas, grupos e entidades designadas no âmbito de comprimentos de sanções - Directiva n.º 03/DSI/2012;

iv. reportar à Comissão de Controlo Interno (CCI) informação de gestão relativa à prevenção de BCFT/P e propor a adopção de medidas que julgar necessárias.

d) à Direcção de Auditoria Interna (DAI) avaliar periodicamente, e de forma independente, os procedimentos, processos e controlos internamente instituídos sobre o programa de prevenção do BCFT/P.

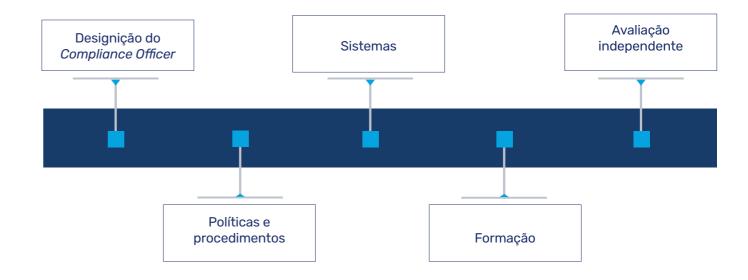
A sua actuação é de âmbito nacional, de acordo com a natureza específica das atribuições que lhe são conferidas, podendo esta actuação ser extensível ao grupo financeiro no quadro das actividades relacionadas com o sistema de PBCFT/P.

Atribuições das funções-chave dos Departamentos da DCL:

Departamento de Conformidade Regulamentar (RCL)	Assegurar o planeamento, execução, supervisão e reporte do cumprimento do quadro regulamentar não associado às medidas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo do banco.				
Departamento de Monitorização de Transacções e Clientes (RMO)	Assegurar o cumprimento efectivo de processos e procedimentos relacionados com abertura e manutenção de contas, bem como a monitorização continuamente das transacções originadas e recebidas no banco para mitigação do risco de compliance e de reputação no âmbito ponto de BCFT.				
Departamento de Análise e Investigação (RAI)	Efectuar a análise e investigação de operações numa base consolidada para efeitos de reporte às autoridades competentes, internas ou externas, bem como prestar suporte às áreas de negócio na análise de conformidade das operações.				

PROGRAMA DE BCFT / P

O programa de PBCFT/P incide sobre cinco pilares fundamentais que permitem identificar, avaliar, monitorizar e mitigar os riscos a que o Banco está exposto, nomeadamente:



O Banco entende ainda que se assume essencial para uma efectiva prevenção do BCFT/P que o seu programa de PBCFT/P seja, de forma independente, periodicamente revisto de modo a avaliar a sua eficácia e identificar possíveis aspectos passiveis de serem ajustados em função dos resultados dessa avaliação periódica. Na avaliação de eficácia é verificado se as medidas de diligência reforçada ou simplificada adoptadas em relação aos clientes com base no risco identificado se assumem adequadas ou não à mitigação do risco BCFT/P. A monitorização, através de avaliações periódicas e independentes, da qualidade, adequação e eficácia das políticas e dos procedimentos e controlos do Banco em matéria de PBCFT/P é, pois, um elemento essencial para garantir a solidez do seu sistema interno.

O programa assenta numa abordagem baseada na definição, identificação e classificação da exposição e das fontes dos factores e contenção do risco, onde são identificadas as áreas potencialmente vulneráveis e, nessas áreas, identificados e avaliados os riscos associados, numa base contínua de forma a ajustar os controlos a serem estabelecidos para os diferentes riscos. A avaliação de risco, em base individual é feita anualmente.

No contexto de combate às práticas de BCFT/P assume-se essencial a comprovação e verificação da informação prestada por clientes ou contrapartes, bem como a recolha autónoma por parte do Banco de outros elementos informativos sobre clientes em função do risco concretamente identificados. Por conseguinte, o Banco adquire e/ou garante o acesso aos seus colaboradores, em função das funções desempenhadas, a fontes de informação idóneas, credíveis e diversificadas relativamente a sua origem e natureza.



O Banco garante ainda a formação para todos os colaboradores, com destaque nos órgãos sociais, áreas de controlo e outras áreas tomadores de risco. Na tabela abaixo, encontram-se as algumas das principais actividades desenvolvidas em 2019, 2020 e 2021 pela Direcção de *Compliance* no âmbito da PBCFT/P.

Descrição	2021	2020	2019
Movimentos monitorados	5 973	3 548	2 993
Declarações de operações suspeitas	35	27	12
Extinção de relações de negócio	23	3	6
Relações de negócio recusadas	59	38	15
Formação sobre PBCFT (n° de participantes)	87	1528	1780

MELHORIAS NO EXERCÍCIO DE 2021

Actividades	Medidas
Serviço de assistência técnica pela Financial Service Volunteer Corps para o robustecimento da função de compliance.	 Formalização do programa de PBCFT/P (aprovação em Fevereiro de 2022). Capacitação dos colaboradores que exercem a função de compliance.
Monitorização no âmbito de PBCFT/P	 Implementação do módulo de trade-based Money Laundering tool (C-Link) com entrada em produção prevista para Março de 2022;
	 Implementação da ferramenta de monitorização de clientes e transacções mais robusta que permitirá melhor acompanhamento da relação com o cliente, do cumprimento cabal da obrigação de recusa e de abstenção;
	 Formalização do manual de tratamento de alertas e comunicação de operações suspeitas;
	Remediação dos alertas não monitorados.
Processos KYC	 Implementação de automatismos para a identificação de clientes com documentação de identificação caducada, permitindo assim assegurar que os dados dos clientes estejam sempres actualizados;
	 Actualização das contas de todos clientes (a concluir em Maio de 2022);
	 Melhoria da Inserção do nível de risco nas contas abertas fora do workflow de abertura de conta em "batch";
	 Melhorias no processo de abertura de conta (adequação da ficha de abertura de contas e dos sistemas em resposta as novas exigências regulamentares);
	 Melhorias no processo de classificação de risco das PPE e a criação da lista interna de vigilância de PPE.
Avaliação de risco do Banco	 Realização da avaliação dos processos e produtos do Banco no âmbito do PBCFT/P e implementação de melhorias (até o 2.0 trimestre de 2022).
Canal de irregularidades	 Início da implementação de um canal específico em sede de PBCFT/P com conclusão prevista para o 1.º trimestre de 2022.
Grupo financeiro	Harmonização das políticas de PBCFT entre outras (actualização);
Capital humano	 Implementação de critérios de contratação de colaboradores no âmbito de PBCFT/P (Ficha Know Your Employee)
	• Em curso a contratação de técnicos de <i>compliance</i> (14 vagas).
Medidas restritivas	Formalização dos procedimentos de congelamento e descongelamento de fundos.

4.12. CONTROLO CAMBIAL

O controlo cambial é uma função que surge no âmbito do Instrutivo n.º 07/2018 do BNA de 19 de Junho, cujo principal objectivo é de assegurar o cumprimento estrito da legislação e regulamentação cambial no processamento das operações cambiais e o seu reporte ao BNA.

Entre outras tarefas, a função de controlo cambial visa a gestão de forma efectiva dos riscos de controlo cambial e a previsão das sanções regulatórias em termos de identificação rápida das áreas com potencial risco de incumprimento. Assim sendo, definiu-se como objectivos para o ano de 2021:

- a. Garantir os reportes ao BNA, em conformidade e nos prazos definidos;
- b. Promover a implementação das disposições legais, regulamentares e outras orientações emitidas pelo BNA em matéria cambial;
- c. Garantir a regularização dos contratos de prestação de serviços 2021, de acordo com o Aviso n.º 2/2020 e a Carta Circular n.º 002/
- d. Assegurar a monitorização e controlo das operações e transacções executadas, em conformidade com a legislação em vigor.

Em 2021, destaca-se ainda o trabalho de (i) controlo da movimentação de contas em moeda estrangeira entre residentes cambiais, (ii) controlo da implementação da Directiva n.º 02/DMA/DCC/2021, que obriga o registo de transacções na plataforma *Bloomberg FXGO BMatch*, (iii) implementação do módulo de gestão de contratos de prestação de serviços e rendimentos, e (iv) reforço dos controlos para assegurar o cumprimento as exigências de reporte regulamentar.

O Banco não foi alvo de qualquer processo de contravenção em 2021 e alcançou uma taxa de reconciliação SWIFT x SSIF de 99%, fruto das melhorias aplicacionais implementadas.

4.13. AUDITORIA INTERNA

A Carta de Auditoria Interna define os termos de referência da função de Auditoria Interna do Banco, tendo sido elaborada ao abrigo do Aviso n.º 10/2021 bem como das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF), emanadas pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA). A função de Auditoria Interna está atribuída à Direcção de Auditoria Interna (DAI), que é independente e tem como responsabilidade a monitorização do sistema e controlo interno do Banco, através do desenvolvimento de acções de avaliação para aferir sobre a sua adequação e eficácia, propondo e reportando ao CA, medidas para a melhoria do sistema quando identificadas na sua concepção ou implementação.

A actuação desta função tem um papel fundamental na avaliação do cumprimento e da adequação do sistema de controlo interno e no sistema de gestão de risco do Banco, sendo a terceira linha de defesa de controlo do Banco.





ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

5.1. CONTEXTO INTERNACIONAL

5.1.1. CRESCIMENTO ECONÓMICO

O ano de 2021 foi de recuperação, estimando-se que o PIB mundial tenha expandido em 5,5%, de acordo com o *Global Economic Prospect* do Banco Mundial publicado em Janeiro de 2022. Ao se confirmar, será o maior crescimento global desde 1980. A retoma teve por base: (i) a flexibilização das restrições de mobilidade; (ii) as condições monetárias acomodatícias; (iii) as medidas de apoio a empresas e famílias, e, sobretudo, pela (iv) execução dos planos de vacinação contra a Covid-19¹⁸.

Os Estados Unidos da América (EUA) registou um crescimento de 5,7% em 2021, recuperando da mais acentuada queda do PIB desde a Segunda Guerra Mundial na ordem de 3,4%, ao passo que na Zona Euro registou-se uma expansão de 5,2%, recuperando de forma mais rápida que o inicialmente esperado. Já a China, teve um crescimento de 8% em 2021, uma aceleração face à expansão de 2,2% de 2020, ao passo que na África Subsariana, o crescimento terá se situado em 3,5%, apoiado também pela subida dos preços de algumas *commodities*.

Crescimento por regiões (%)

	2020	2021	2022*
PIB Global	-3,4	5,5	4,1
Economias avançadas	-4,6	5,0	3,8
Mercados emergentes	-1,7	6,3	4,6
África Subsariana	-2,2	3,5	3,6

Fonte: Banco Mundial; * Projecção

Para 2022, as principais instituições internacionais concordam que o crescimento mundial deve abrandar, devido a ameaças de novas variantes da Covid-19, aumento da inflação, endividamento e desigualdade de rendimentos. O FMI prevê um crescimento de 4,9%, um pouco mais optimista que o Banco Mundial (4,1%).

A inflação mundial foi um indicador de bastante preocupação ao longo do ano, por ter atingido valores historicamente elevados, explicado pelos estímulos monetários, recuperação da procura e o expressivo aumento dos preços das matérias-primas energéticas.

Não obstante as pressões inflacionárias a nível global, as taxas de juros dos principais bancos centrais do mundo mantiveram-se inalteradas em 2021, com excepção do Banco de Inglaterra que efectuou uma subida dos juros em 10 pontos base para 0,25%. Contudo, foi iniciado a redução, ainda que ligeira, dos programas de compras de activos da Reserva Federal norte-americana (Fed) e do Banco Central Europeu (BCE).

Principais indicadores de economias avançadas e emergentes (%)

	EUA		Zona Euro		China		Índia	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Inflação	1,4	7,0	-0,3	5,0	0,2	1,5	4,6	5,6
Desemprego	6,7	4,2	8,1	7,2	4,2	3,9	9,1	6,9
Taxa básica de juros	0,3	0,3	0,0	0,0	4,4	4,4	4,0	4,0

Fonte: Banco Mundial/Bloomberg/Trading Economics

5.1.2. MERCADOS FINANCEIROS

À semelhança da tendência que se verificou nos mercados financeiros após o primeiro trimestre de 2020, o ano de 2021 continuou a ser caracterizado pelos retornos superiores dos activos de maior risco. Não obstante o optimismo verificado nos mercados, houve alguns períodos de maior volatilidade associado ao aparecimento de novas variantes do vírus da Covid-19 e às expectativas de uma antecipação da normalização da política monetária da Fed. Estas expectativas fortaleceram o dólar norte-americano, tendo o índice da Bloomberg que acompanha o dólar face a um cabaz de 10 divisas de referências apreciado 6,7%.

No mercado interbancário, o ano de 2021 também foi marcado por uma estabilidade das taxas Euribor, em torno dos valores mínimos históricos alcançados no final de 2020. As taxas Euribor de 3 e 12 meses terminaram o ano em -0,572% e -0,501%, respectivamente, perspectivando que se mantenham nestes patamares nos próximos dois anos, dado que é provável que o BCE mantenha as condições monetárias acomodatícias por algum tempo. Adicionalmente, importa referir que a taxa de referência do mercado de Londres, a Libor, deixou de ser utilizada para novos contratos desde o final de 2021.

No mercado accionista, as bolsas tiveram valorizações expressivas. Os índices bolsistas dos EUA registaram o 3º ano consecutivo de ganhos, com realce para o S&P 500, cujo o desempenho de 2021foi o maior dos últimos três anos. Esta evolução positiva foi compartilhada pelas bolsas europeias, tendo o Euro Stoxx 600 fechado o ano com uma valorização de 22%.

Não obstante a evolução positiva nos mercados, existem alguns riscos que podem comprometer a estabilidade financeira global, com realce para a alta probabilidade de correcção dos preços de alguns activos financeiros e a reversão brusca dos fluxos de capitais para as economias emergentes, aquando de uma subida das taxas de juros nas economias avançadas.

5.1.3. MERCADO PETROLÍFERO

Mercado petrolífero

Em 2021, os preços médios do petróleo atingiram ganhos superiores a 60%, correspondendo à maior subida anual desde 2009. No final de 2021, os preços do barril do Brent e do WTI situaram-se, respectivamente, em 79 e 75 dólares.

Procura

319

89.3

-18 0%

-4.7%

(milhões de barris por dia)	2020	2021	Var.
OCDE	42,0	44,5	6,0%
China	13,5	14,5	7,2%
Índia	4,5	4,8	7,3%
Outros	30,9	32,8	5,9%
Total Procura	91,0	96,6	6,2%
		Oferta	
OCDE	29,1	29,5	1,2%
OPEP	25,7	27,9	8,7%

Fonte: OPEP

Total Oferta

Outros

A subida dos preços do petróleo é explicada pela incapacidade dos membros da OPEP em aumentar a oferta e um conjunto de distúrbios no mercado, registados, sobretudo, nos últimos meses do ano, bem como o aumento da procura. O consumo mundial de petróleo cresceu 5,4% até Setembro de 2021, para os 95,5 milhões de barris diários.

389

937

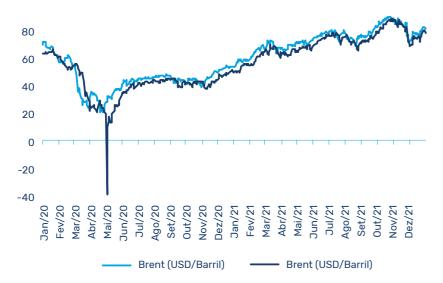
Para 2022, a FocusEconomics, que compila previsões de mais de 40 consultoras, antecipava um preço médio do Brent entre os 64 e 85 dólares por barril. Porém, e não obstante o consenso positivo, ainda existem alguns riscos para a evolução do preço do crude como por exemplo, riscos geopolíticos, um fraco crescimento económico, aparecimento de novas variantes da Covid-19 e um possível regresso da oferta iraniana ao mercado.

¹⁸ Verificou-se uma grande desigualdade no processo de vacinação mundial entre continentes e países. Dados da plataforma Our Word in Data revelam que a taxa de vacinação global se situava nos 57,94% até ao final de 2021, sendo que África apresentava uma taxa de apenas 14,11%.



EVOLUÇÃO DO PREÇO DO PETRÓLEO

ENOUADRAMENTO MACROECONÓMICO



5.2. CONTEXTO NACIONAL

5.2.1. ACTIVIDADE ECONÓMICA

No terceiro trimestre de 2021, o PIB registava uma expansão de 0,8% em termos homólogos. A economia angolana mostrou sinais de recuperação, fruto da expansão apresentada pelo sector não petrolífero. Já o sector petrolífero continuou a penalisar a economia, tendo recuado 11,1%. No conjunto do ano até Setembro, a economia registou um crescimento nulo.

O levantamento de restrições e o regresso à normalidade na circulação de pessoas e bens ajudou a recuperação da maior parte dos sectores não petrolíferos. O sector agrícola continuou a registar um desempenho bastante satisfatório, mantendo um ciclo de crescimentos trimestrais positivos iniciado em 2019.

Crescimento do PIB por sector (%)

	2020		2021	
Sectores de actividade económica	Anual	l Trimestre	II Trimestre	III Trimestre
Agricultura	4,4	5,2	6	5,5
Pescas	-7,4	34,4	75	53
Petróleo	-6,8	-18,7	-12,1	-11,1
Diamantes e outros minerais	-9,7	29,3	-9,4	-3,7
Indústria transformadora	2,9	-4,6	0,5	2,6
Energia e Água	2	-0,2	2,4	2,8
Construção	-26	-26,7	-5	7,5
Comércio	4,6	26,1	6,9	18,4
Transportes	-38	-5,1	61,1	69,8
Telecomunicações	-5,1	-5,3	8,2	2,9
Imobiliário	4,7	4	4,5	2
Outros	-	-	-	-
Produto Interno Bruto	-5,4	-0,5	-0,2	0,8

Fonte: INE | Contas Nacionais

A taxa de desemprego situou-se nos 34,1% no terceiro trimestre de 2021, ligeiramente acima dos 30,6% registados no final de 2020, de acordo com o INE. Entre os jovens (15 aos 24 anos de idade), a taxa de desemprego aumentou para 59,2%.

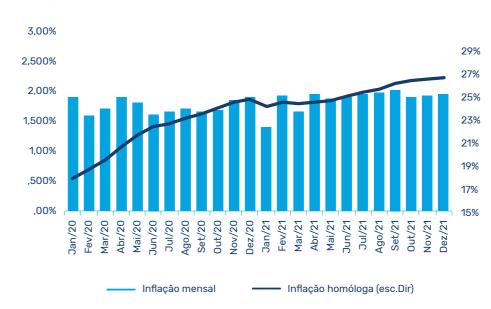
No que se refere ao contexto sanitário decorrente da pandemia do Covid-19, Angola não se encontra na linha da frente no acesso às vacinas contra o Covid-19, o que não ajudou na maior recuperação da economia. O plano de vacinação do País está directamente dependente do programa COVAX e das doações recebidas de países com quem tem relações comerciais solidificadas. O processo de vacinação em Angola tem decorrido de forma lenta, sendo que apenas 23% da população estava vacinada até ao final do ano. Para que se diminua a probabilidade de os efeitos da pandemia voltarem a limitar o crescimento do sector não petrolífero, será importante que a taxa de vacinação no País cresça de modo que uma possível imposição de novas restrições não venham a restringir a actividade económica.

Quanto às perspectivas, para o fecho do ano, os empresários de diversos sectores de actividade económica mostraram-se mais optimistas em relação ao futuro, com o Indicador de Clima Económico do INE de Setembro a melhorar, em termos homólogos, de -24 para -2 pontos. De igual modo, o Governo estima que o PIB terá recuperado em 2021, com um crescimento muito ligeiro, e prevendo uma aceleração para 2,45% em 2022.

5.2.1.1. INFLAÇÃO

A inflação homóloga subiu em 2021 e fechou nos 27,03% no final do ano, acima dos 25,1% de 2020. O maior aumento de preços foi verificado na classe da alimentação e bebidas não alcoólicas (+29,4%), seguida pelo sector da saúde (23,4%).

INFLAÇÃO EM 2021



A aceleração no crescimento dos preços também se verificou nas plataformas grossistas, com o Índice de Preços Grossista (IPG) a atingir 31,14% em Dezembro. A maior aceleração foi verificada nos preços dos produtos nacionais, em particular os da classe da agricultura, produção animal, caça e silvicultura.

Para além da tendência de aceleração da inflação a nível global, um factor consensual para explicar a aceleração do crescimento dos preços em 2021 no País foi a cerca sanitária entre províncias que impôs alguma limitação sobre a distribuição de bens, num contexto de ineficiente estrutura produtiva interna.

Para o ano de 2022, tanto as autoridades quanto as instituições internacionais antevêm o início de uma fase de desinflação. O Governo antecipa uma taxa de 18%, em linha com o previsto pelo FMI. Já a média apresentada no consenso da *FocusEconomics* aponta para uma taxa de inflação de 19,4% em 2022.

ENOUADRAMENTO MACROECONÓMICO

5.2.2. SECTOR FISCAL

5.2.2.1. DÍVIDA PÚBLICA

Em 2021, houve uma evolução favorável do rácio da dívida pública, recuando de 128,7% no final de 2020 para 84,8% em Setembro, de acordo com o Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado 2022 (OGE 2022). De ressalvar que a evolução positiva dos indicadores fiscais e um contexto económico mais favorável influenciou uma melhoria do *rating*, de Caa1 para B3, pela Moody's, mantendo o *outlook* como estável.

Quanto à dívida externa, de acordo com o BNA, o stock bruto situava-se nos 66,9 mil milhões de dólares em Setembro (+4% do que em Dezembro de 2020). Não obstante ter aumentado o valor da dívida externa, registou-se uma redução de 2% na dívida com a China, que é o maior financiador de Angola com um stock de 21,6 mil milhões de dólares. Também é importante notar a descida ligeira dos juros das eurobonds angolanas associado à melhoria do ambiente externo.

Já em relação à dívida interna titulada, registou-se um total de emissões de 1817 mil milhões de kwanzas ao longo do ano, representando um aumento de 7% face à dívida obtida no mesmo período de 2020. Por outro lado, o Tesouro amortizou dívidas no valor de 2 259 mil milhões de kwanzas, sendo que a maior parte deste valor foram reembolsos de Bilhetes do Tesouro (BT). Em suma, a colocação líquida de títulos no mercado primário foi negativa, em particular nos títulos de prazo mais curto, o que está em linha com a estratégia de alongar o perfil da dívida pública. A evolução das taxas de juros também corrobora para este objectivo, com a descida das taxas de juros dos BT.

A receita fiscal petrolífera também ajudou a este processo de resgate superior a emissões de títulos de dívida interna. Estas registaram um aumento de 49% em 2021, totalizando 9,9 mil milhões de dólares. Este desempenho foi explicado pela subida de 58% no preço médio das ramas angolanas, o que compensou a queda de 13% da produção nacional de crude.

Emissão de títulos

Jan. a Set. 20 Jan. a Set. 21 mil milhões de kwanzas Var. Emissão 1230 1% 1221 ОТ Resgate 1660 1 127 -32% -439 103 Colocação líquida Emissão 478 587 23% BT Resgate 301 1132 276% Colocação líquida 177 -546 Emissão total 1700 1817 **7**% Resgate total 1961 2 2 5 9 15%

Taxas de juros

Instrumento	2020	2021
BT 182 dias	20,50%	13,98%
BT 364 dias	21,00%	16,99%
OTNR 2 anos	24,30%	24,50%
OTNR 3 anos	24,65%	24,70%

Fonto: PNA

Fonte: UGD

No mercado secundário de títulos do Tesouro (Bodiva), foram transaccionados, em 2021, cerca de 10,1 milhões de títulos, que representaram cerca de 976,77 mil milhões de kwanzas, em 5 930 negócios realizados. O valor transaccionado foi inferior em 18% face a 2020, sendo que o Banco de Fomento Angola (BFA) manteve a liderança do mercado, seguido pelo BAI e pelo Standard Bank Angola.

O ano de 2021 ficou ainda marcado pelo fim do programa de financiamento e assessoria técnica especializada (*Extended Fund Facility*, EFF) do FMI a Angola. A 6ª e última revisão do acordo foi concluída no dia 22 de Dezembro de 2021, com desembolso imediato de 748 milhões de dólares, elevando para 4,5 mil milhões de dólares o valor global concedido em todo o programa.

Na visão do Fundo, o programa, que tinha como objectivos restaurar a sustentabilidade externa e orçamental, melhorar a governação e diversificar a economia, teve uma avaliação global positiva, sendo que: (i) a economia está a retornar a um crescimento positivo e (ii) observa-se um forte compromisso das autoridades angolanas em prosseguir com os planos de reformas económicas após a conclusão do programa apoiado pelo FMI.

5.2.2.2. ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2022

A tabela abaixo apresenta alguns dos principais pressupostos utilizados na elaboração do OGE 2022:

Evolução dos principais pressupostos 2020 - 2022

	2020	2021		2022	
Indicadores		OGE	PME*	OGE	
Inflação, Fim do Período (%)	25,1	18,7	26,8	18	
Produção Petrolífera (MBbl/dia)	1 271,00	1220,40	1130,40	1147,90	
Preço Médio do Petróleo (USD/Bbl)	41,3	39	67,5	59	
Crescimento do PIB a preços de mercado	-5,4	0	0,23	2,45	
(a) Petróleo + Gás	-8,3	-6,2	-10,6	1,6	
(b) PIB não Petrolífero	-4	2,1	5,2	3,08	

Fonte: MINFIN

No quadro macrofiscal para 2022, destaca-se a previsão de um saldo fiscal nulo que deverá resultar na arrecadação de receitas e despesas na ordem dos 11,6 biliões de kwanzas. Do lado das receitas, é esperado um aumento ligeiro (+1,2%) nas receitas petrolíferas, não obstante ter sido utilizado como pressuposto um preço médio menor do que em 2021. O aumento esperado nas receitas pode ser explicado pela expectativa de aumento da produção diária.

O OGE 2022 prevê obtenção de 6 884 mil milhões de kwanzas em financiamentos, dos quais 66% serão obtidos no mercado externo. Já no plano de desembolsos, espera-se um aumento de cerca de 11% face a 2021.

Quanto à despesa financeira, Angola deverá pagar um total de 9 554 mil milhões de kwanzas em 2021 em amortização e juros, equivalentes a cerca de 12,6 mil milhões de dólares, considerando o câmbio implícito calculado. Este valor representará um aumento de quase 30% face à previsão de fecho de 2021, explicado pelo aumento da componente externa. Depois das operações de dívida, que representam 42% do total da despesa, segue o sector social, que detém um peso de 19%, seguido dos serviços públicos gerais (15%) e a defesa e segurança (8%).

5.2.3. SECTOR EXTERNO

Até ao mês de Setembro de 2021, o saldo da conta de bens ascendeu para os 14,8 mil milhões de dólares, muito acima do saldo registado no período homólogo. Este desempenho foi explicado pelo aumento do valor das exportações na ordem dos 55%, superior à subida de apenas 25% das importações.

Conta de Bens

Mil milhões de dólares

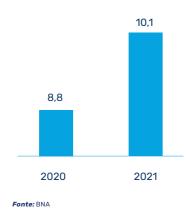
Descrição	Set 20	Set 21	Var.
Exportações	15,2	23,5	55%
Sector petrolífero	14,6	22,2	52%
Sector diamantífero	0,5	1,2	140%
Outros sectores	0,1	0,1	0%
Importações	6,9	8,7	26%
Bens de consumo corrente	4,3	5,3	23%
Bens de consumo intermédio	0,9	1,2	33%
Bens de capital	1,7	2,2	29%
Saldo da conta de Bens	8,3	14,8	78%

Fonte: BNA | Balança de Pagamentos

^{*} Programação Macroeconómica Executiva revista



RESERVAS INTERNACIONAIS LÍQUIDAS (MIL MILHÕES DE DÓLARES)



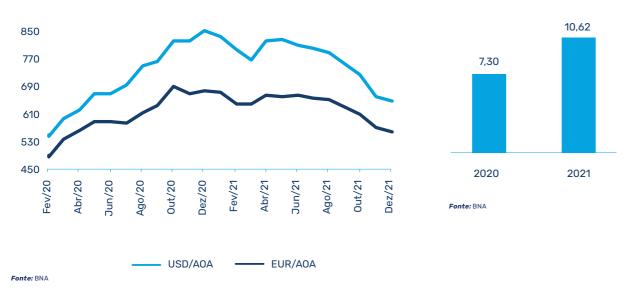
O menor aumento das importações e a subida do valor das exportações permitiu um aumento de 10% das reservas internacionais brutas para 16,1 mil milhões de dólares no final de 2021, suficientes para cobrir até 12 meses de importações de bens e serviços, de acordo com o BNA. A flexibilização cambial ajudou a reduzir a pressão sobre as reservas internacionais, que também tiveram um apoio do FMI com a atribuição de Direitos Especiais de Saque. Assim, o País fechou o ano com Reservas Internacionais Líquidas (RIL) na ordem de 10,1 mil milhões de dólares norte-americanos, um crescimento de 15% face ao mês de Dezembro de 2020.

O mercado cambial encontra-se normalizado, de acordo com o BNA. Esta percepção, tem por base o facto de não existirem actualmente registos de operações cambiais pendentes por dificuldades de acesso às divisas nos bancos comerciais, o que tem também estado na base da apreciação do câmbio¹⁹.

De acordo com dados extraídos da Bloomberg, as vendas de divisas aumentaram 45% para 10,62 mil milhões de dólares, sendo que apenas 6% foi disponibilizado pelo BNA, consolidando, assim, a intenção de o BNA deixar de ser o principal provedor de divisas do mercado. Por seu lado, a taxa de câmbio apreciou 15% face ao Dólar e 22% frente ao Euro, encerrando o ano de 2021 nos USD/AOA 554,980 e EUR/AOA 629,020, explicado pelo maior dinamismo na oferta de divisas.

TAXA DE CÂMBIO DE REFERÊNCIA





^{**} Em 2021, o mercado ficou marcado por uma maior eficácia na utilização da plataforma Bloomberg para compra e venda de divisas. Além das petrolíferas, outras instituições, nomeadamente o Tesouro Nacional, as diamantíferas, companhias aéreas e outras foram efectivamente autorizadas a participar do mercado, vendendo as suas divisas aos compradores com acesso à plataforma.

Entre as medidas aprovadas em 2021 para melhoria do mercado, destacam-se as seguintes:

- Aviso n.º 02/2021 | Garantia de liquidação, em moeda estrangeira, das operações de exportação de bens e serviços dos operadores marítimos estrangeiros que escalam os portos nacionais.
- Aviso n.º 03/2021 Obrigação de liquidação das exportações de gás natural com moeda estrangeira, devendo esta ser depositada em um banco em Angola.
- Aviso n.º 04/2021 | Isenção da necessidade de autorização do BNA para execução de operações de importação de mercadoria independentemente do prazo decorrido desde a data do desembarque.
- Aviso n.º 05/2021 Aumento de 120 mil dólares para 250 mil dólares do limite máximo anual para compra de divisas (ou utilização de fundos próprios) para operações privadas.
- Directiva n.º 02/DMA/DCC/ 2021 Extinção da obrigatoriedade do envio do Mapa de Necessidades (MdN) pelos bancos ao BNA.
- Instrutivo n.º 07/2021 de 10 de Maio | Ajuste de regras e procedimentos que as Instituições Financeiras Bancárias devem observar nos leilões de moeda estrangeira organizados pelo banco central, revogando o Instrutivo No 19/2019 de 06 de Novembro.
- Aviso n.º 11/2021 de 02 de Dezembro | Definição dos procedimentos para a realização de operações cambiais por não residentes cambiais relacionadas com: a) investimento externo em entidades sem acções admitidas à negociação em mercados regulamentados; b) investimento externo em valores mobiliários e instrumentos derivados; c) qualquer desinvestimento dos activos referidos nas alíneas anteriores; d) rendimentos provenientes dos investimentos referidos nas alíneas a e b deste Aviso. Este normativo aplica-se, igualmente, às operações cambiais referentes a projectos de investimento externo que tenham sido registados no Banco Nacional de Angola anteriormente à data da sua publicação.
- Instrutivo n.º 23/2021 de 29 de Outubro Estabelecimento das condições de acesso à plataforma da Bloomberg FXGO, pelas Companhias Aéreas e Seguradoras para a negociação das operações de compra e venda de moeda estrangeira.
- Aviso n.º 12/2021 de 03 de Dezembro | Aumento do limite da posição cambial global de 2,5% para 5% dos seus Fundos Próprios Regulamentares (FPR), independentemente de ser posição longa ou curta.

5.2.4. SECTOR MONETÁRIO E FINANCEIRO

O controlo da inflação foi a maior preocupação do BNA em 2021, tendo adoptado uma conduta contraccionista, no seu leque alargado de instrumentos de política monetária, o que implicou uma limitação do crescimento dos níveis de liquidez do sector bancário e também dos agregados monetários. As restantes taxas directoras também sofreram ligeiras alterações.

Decisões do Comité de Política Monetária

Data da reunião	Taxa BNA	Facilidade de absorção de liquidez a 7 dias	Facilidade de cedência de liquidez <i>overnigh</i> t	Coeficiente de reservas obrigatórias MN	Coeficiente de reservas obrigatórias ME
Dez 20	15,50%	7,00%	15,50%	22,00%	17,00%
Mai 21	15,50%	12,00%	25,50%	22,00%	22,00%
Jul 21	20,00%	15,00%	25,00%	22,00%	22,00%
Set 21	20,00%	15,00%	25,00%	22,00%	22,00%
Nov 21	20,00%	15,00%	25,00%	22,00%	22,00%
Fonto: DNA					

Fonte: BNA

O ano de 2021 foi relativamente de poucas alterações estruturais do mercado, sendo que as mudanças regulamentares incidiram essencialmente sobre aspectos prudenciais e de risco do sistema financeiro. A adopção destas medidas de política monetária pretendeu reverter os efeitos das medidas de apoio à economia implementadas em 2020 com o surgimento da Covid-19 que, de acordo com o BNA, se traduziram no aumento adverso da liquidez do sistema. Importa também referir que a base monetária restrita em moeda nacional, instrumento operacional da política monetária do BNA, reduziu 3,6% face ao final de 2020.



ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR - SECTOR MONETÁRIO

Âmbito	Data	Instrumento	Descrição
		Directiva n.º 01/DMA/DSP	Separação das contas de Reservas Obrigatórias (RO) e de Reservas Livres (RL) dos bancos comerciais, com a obrigatoriedade de se manter no mínimo 100% da exigibilidade efectiva na conta RO, com um excesso autorizado de até 1% da sua obrigatoriedade.
	fev-21	Instrutivo n.º 01/2021	Introdução de um intervalo de 0,1% a 0,2% na taxa de custódia em função da magnitude do excesso de liquidez dos bancos comerciais junto do BNA: Incidênci de 0,1% excessos superiores a 3 milhões de kwanzas e 0,2% a valores superiores a 6 milhões de kwanzas.
	abr-21	Directiva n.° 06/DMA/DSP/2021	Aumento de 22% para 100% do coeficiente de reservas obrigatórias sobre os saldos das contas do Goveno Central em Moeda Nacinal (MN).
		Directiva n.º 08/DMA/2021	Aumento da Taxa BNA de 15,5% para 20% e das taxas FCL 7 dias e FCO para 15% e 25%, respectivamente.
POLÍTICA MONETÁRIA	jul-21	Carta Circular n.º 04/DCF/2021, 07 de Julho	Recomendação aos bancos comerciais para ajustamento das taxas de Juro de depósitos a prazo, em particular as taxas para os prazos iguais ou superiores a 1 ano, considerando, no mínimo, a proporção do aumento da Taxa do BNA, conjugado com as suas necessidades de liquidez;
		Directiva n.º 07/DMA/2021	Aumento do coeficiente de reservas obrigatórias em ME de 17% para 22%, com início do cumprimento agendado para o mês de Agosto.
	set-21	Directiva n.° 10/DIF/DR0/2021	Aumento de 12,5% para 16,5% da taxa de Juro de remuneração do produto poupança Bankita à Crescer;
	jan-21	Directiva n.º 01/DR0/2021	Permissão para que a constituição de imparidades para a exposição ao Estado denominada em moeda estrangeira, resultantes da descida do rating de Angola possam ser excepcionalmente registadas em moeda nacional: O valor das imparidades deve ser actualizado em função da variação da taxa de câmbio.
	mar-21	Directiva n.° 03/DMA/2021	Migração da carteira de títulos de entidades não bancárias do SIGMA5 para a CEVAMA ⁶ .
	jul-21	Aviso n.o 08/2021	Definição de regras prudenciais que alinhem o sistema financeiro angolano com os padrões internacionais ligados a: (i) Requisitos Prudenciais; (ii) Requisitos de Fundos Próprios; (iii) Processo de Supervisão e Gestão de Risco e (iv) Disciplina de Mercado.
POLÍTICA PRUDENCIAL/ SISTEMA FINANCEIRO	jui 21	Instrutivos n.° 10 e 11/2021	Formalização do ICAAP (Internal capital adequacy assessment process) e ILAAP (Internal liquidity adequacy assessment process) no âmbito do SREP (Supervisory Review and Evaluation Process).
	set-21	Instrutivo n.º 13/2021 e 14/2021	Novos Requisitos de FPR para risco operacional e risco de liquidez
	out-21	Instrutivo n.º 21/2021	Limite de 25% do FPR de nível 1 para os grandes riscos perante uma contraparte ou um grupo de contrapartes ligadas entre si.
	out-21	Instrutivos n.º 15, 16, 17, 18 e 20 de 2021	Regulamentação sobre o requisito de fundos próprios regulamentares para risco de crédito e risco de crédito de contraparte, rácio de alavancagem, risco de mercado, risco de liquidação e transacções incompletas e risco de ajustamento de avaliação de crédito.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO R&C 2021

	abr-21	Aviso n.º 06/2021	Alargamento do prazo de vigência da concessão de crédito ao sector real da economia do Aviso n.o 10/2020 até ao final de ano de 2021.
CRÉDITO	jul-21	Aviso n.º 07/2021	Concessão de novas moratórias de crédito durante um período de até 6 meses, para clientes que actuem nos sectores da cultura, desporto, ensino, transportes, restauração e afins.

 $A taxa \ cust\'odia, \ cujo \ intervalo \ foi \ aumentado \ para \ 0.1\% - 0.2\%^{20}, \ continuo u \ a \ influenciar \ os \ bancos \ na \ escolha \ de \ outras \ alternativas \ de \ outras \$ aplicação dos recursos disponíveis. De facto, de acordo com o BNA, o objectivo desta medida visa direccionar as reservas consideradas excedentárias para investimentos que apoiem a economia. No Mercado Monetário Interbancário (MMI) registou-se uma descida de mais de 60% para 3 688 mil milhões de kwanzas até Novembro²¹ e um aumento generalizado das taxas Luibor, com destaque para a maturidade *overnight*, que passou de 9,75%, em 2020, para 19% em Dezembro de 2021.

Síntese Monetária

6 143 8 615 2 472 2 472 3 310	4 684 7 457 2 773 4 371	-23,7% -13,4% 12,2%
2 472 2 472	2 773	12,2%
2 472		
	4 371	
3 310		76,8%
	3 534	6,8%
2 486	2 843	14,4%
825	691	-16,2%
796	837	5,1%
562	620	10,2%
234	217	-7,1%
12 698	11 492	-9,5%
5 841	5 880	0,7%
11	10	-4,7%
6 344	5 703	-10,1%
405	409	1,2%
5 939	5 294	-10,9%
3 270	3 206	-2,0%
2 669	2 088	-21,8%
6 354	5 788	-8,9%
2 166	2 265	4,6%
4 188	3 523	-15,9%
4,7	5,1	8,5%
	2 486 825 796 562 234 12 698 5 841 11 6 344 405 5 939 3 270 2 669 6 354 2 166 4 188	2 486 2 843 825 691 796 837 562 620 234 217 12 698 11 492 5 841 5 880 11 10 6 344 5 703 405 409 5 939 5 294 3 270 3 206 2 669 2 088 6 354 5 788 2 166 2 265 4 188 3 523

²º Aplicado através do Instrutivo No 01/2021, em função da magnitude sobre o excesso de liquidez dos bancos comerciais junto do BNA: Incidência de 0,1% a excessos superiores a 3 milhões de kwanzas e 0,2% a valores superiores a 6 milhões de kwanzas.

²¹ Até ao fecho desta análise não existiam dados disponíveis a Dezembro 2021.



ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O stock de crédito concedido pela banca ao sector privado aumentou 6,4% para 4 370,8 mil milhões de kwanzas, ao passo que o crédito ao Governo Central diminuiu 13,4% para 7 457,4 mil milhões de kwanzas. Ainda assim, a exposição da banca ao Governo Central representa quase o dobro da exposição ao sector privado.

De referir que o crédito ao sector privado incluiu 472,6 mil milhões de kwanzas concedidos até Dezembro no âmbito do Aviso n.o 10/2020, que promove a concessão de crédito ao sector real da economia, mais de 100% do valor mínimo previsto para o programa. Quanto ao agregado M2, registou-se uma queda de 9,5%, explicado por uma redução nos depósitos denominados em moeda externa dos bancos, que por seu lado esteve também associada à apreciação da taxa de câmbio. Por sua vez, considerando o M2 em moeda nacional, este apresentou um crescimento ligeiro de 0,7%

Quanto à solidez do sector bancário, em 2021, registou-se uma deterioração do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) para 23,1%, embora tenha permanecido acima do mínimo regulamentar de 10% exigido pelo BNA. De igual modo, o rácio que considera apenas os fundos próprios de base (melhor qualidade) desceu 21,7% para 20,4%.

Indicadores de Solidez do Sistema Bancário

%, fim do período	Out 20	Out 21	Var. (p.p.)
Adequação de Capital			
Solvabilidade= FPR / (APR +ECRC/0.10)	24,18	23,1	-1,1
Fundos Próprios de Base (Nível I) / Activos Ponderados P/ Risco	21,68	20,4	-1,3
Qualidade dos Activos			
Crédito ME/Crédito Total	32,58	23,9	-8,7
Crédito Vencido/Crédito Total	19,87	20	0,1
Rácio de crédito vencido malparado excluído das provisões e Imparidades	-33,27	-35,4	2,1
Lucro e Rentabilidade			
ROA	-1,47	1,8	3,3
ROE	-14,75	21,9	7,2
Custos totais/proveitos totais	110,13	83	-27,1
Cost-to-income	188,28	66,5	-121,8
Margem Financeira / Margem Bruta de Intermediação	241,48	78,4	-163,1
Liquidez			
Activos liquidos/ Activos Totais	29,91	32,9	3,0
Activos liquidos/ passivos de curto prazo	36,27	39,1	2,8
Crédito total/depositos totais	32,39	36	3,6
Passivo ME/passivo total	56,2	51,2	-5,0
Sensibilidade e Mutações do Mercado			
Exposição cambial aberta líquida / Fundos Próprios	47,06	23,9	-23,2

Fonte: BN/

O rácio de crédito em incumprimento manteve-se estável perto dos 20%, embora o rácio deduzido das provisões e imparidades tenha se agravado. A rentabilidade do activo (ROA) e dos capitais próprios (ROE) aumentaram, como reflexo da significativa redução do peso dos custos administrativos (cost-to-income) e da recuperação dos resultados líquidos, que no ano do surgimento da pandemia havia sido muito baixo. Nos rácios de liquidez, realça-se o rácio de transformação que aumentou para 36%.







GESTÃO DA MARCA ENOTORIEDADE

Em 2021 a Gestão da Marca e Notoriedade teve como principais pilares:

- · Conclusão do plano estratégico do período de 2016-2021;
- · Adopção e difusão da efeméride dos 25 anos de actividade do BAI;
- Execução do plano de comunicação táctico interno e externo, com vertentes nacionais e internacionais, para expressar o trabalho que tem vindo a ser realizado, e reforçar as nossas capacidades e a nossa disponibilidade para fazermos mais pelo futuro dos nossos clientes.

Na conclusão do Programa Geração BAI, ao nível da Comunicação e Gestão da Marca, destacamos como principais entregas:

- Revisão e aplicação da nova identidade corporativa, mais leve e modernizada;
- · Novo modelo e identidade visual das agências BAI, mais personalizado e mais acolhedor;
- Introdução de um modelo de serviço baseado no Agente Bancário, mais próximo da população e com custos mais eficientes ao nível do investimento.

No ano em que o BAI completou 25 anos de actividade, foi executado um trabalho de notoriedade suplementar para o Banco onde foi colocado em evidência, no panorama nacional e internacional, as mais valias da nossa marca, os aspectos distintivos e únicos e as nossas vantagens estratégicas.

Em 2021, implementamos uma identidade renovada de extratos, que permitiu consolidar informações sobre extractos de cartões de crédito particulares e empresas, Kamba, extracto integrado de património e de guarda de títulos. Num ano marcado pelas comunicações virtuais, a iniciativa mostrou-se vital e bem-sucedida para a gestão patrimonial das famílias e empresas.



IDENTIDADE RENOVADA
DE EXTRATOS



CAMPANHA DE ACTUALIZAÇÃO DE DADOS



CAMPANHA PHISHING



NOVO PORTAL INSTITUCIONAL MODERNIZADO



CAMPANHA 25 ANOS BAI



PRESENÇA EXPO HUÍLA



PRESENÇA
FILDA 2021

Em simultâneo foram desenvolvidas campanhas internas e externas de forma a alertar sobre o aumento das tentativas de fraude que, cada vez mais, têm vindo a ganhar espaço no meio social. Adoptamos a campanha para um período anual, internamente e externamente, porque sabemos que o combate à fraude não tem tréguas.

Munidos das campanhas de base, a estratégia passou por implementar um portal institucional modernizado, com recurso às mais recentes tecnologias de comunicação nas quais é possível ligarmos a comunicação interna direccionada aos nossos colaboradores - Intranet, Email Marketing e Yammer - às redes sociais externas - Facebook, Instagram, Linkedin e Twitter, assegurando que existe um local oficial central do BAI onde todas as informações oficiais podem ser confirmadas em primeira mão de forma transparente, rápida e oficial.

Assentando nas plataformas descritas acima, lançamos a próxima fase de consolidação da base de dados interna de clientes, através da campanha de actualização de dados, na qual disponibilizou-se informações aos clientes para procederem ao envio, ou entrega presencial, dos dados actualizados de forma a assegurarmos que a gestão do património individual de cada um esteja garantida.

A campanha foi pensada e executada por fases, e em vários canais, de forma a conseguir-se equilibrar os acessos aos balcões e as chamadas telefónicas para a Linha de Atendimento 924 100 100.

Após a introdução de várias campanhas direccionadas aos produtos e serviços, lançamos as bases para a Campanha Institucional BAI 25 anos, "o que podemos fazer pelo seu futuro?"

A campanha contou com a participação de vários embaixadores da marca desde o seu início, percorrendo um resumo de imagens e situações sociais desde o início do Banco, e rumo ao futuro, dentro do qual cada vez mais servimos mais Clientes, empresas e particulares, de todas as faixas etárias.

O lançamento do spot TV BAI 25 anos, abriu caminho para o início de um programa de comemorações do 14 de Novembro de 1996, pautado por actividades de cariz ambiental e social, culminando com um evento para colaboradores, com a presença de accionistas históricos, e no qual foi possível renovar os votos de compromisso com os próximos 25 anos do BAI.

Ao nível das campanhas comerciais, ao longo de 2021, o Banco manteve permanentemente a comunicação da campanha "Retoma da Economia" na qual comunicamos a disponibilidade para financiar a tesouraria de curto e médio prazo (até um ano), numa fase da economia em que as empresas e empresários independentes mais precisavam.

Ao nível da presença nacional, ainda em fase de algumas restrições, marcamos presença nas feiras Expo Huíla e Filda 2021, com bons resultados ao nível dos contactos comerciais e perspectivas de negócio para o próximo plano estratégico.

Em termos de alcance institucional na TV, activamos durante 3 meses um programa memorável de actividade cultural na vertente da Dança - BAI Dança com Ritmo - e no qual conseguimos um alcance significativo da marca, num período em que as famílias estavam em casa, por força da pandemia, e dessa forma com conteúdos nacionais chegamos a mais de 1.000.000 (um milhão) de lares angolanos com conteúdos nacionais, profissionais e inspiradores.





GESTÃO DA OFERTA E CANAIS

A Direcção de Marketing (DMR) tem como responsabilidades:

- · Gestão do ciclo de vida dos produtos e serviços (carteira da oferta);
- Execução de estudos de mercado e de satisfação dos clientes;
- · Realização de estudos da concorrência;
- · Manutenção do preçário do Banco;
- · Apoio à gestão dos canais de relacionamento e segmentos para aumento da contribuição para o produto bancário.

Em 2021, a DMR executou várias actividades alinhadas com os objectivos do Plano Estratégico 2016 - 2021 (Geração BAI).

Em relação ao desenvolvimento da carteira da oferta, foram desenvolvidas várias iniciativas e projectos, com realce para:



CRIAÇÃO DE PRODUTO ESPECÍFICO PARA SUPORTE AO PRODESI

No âmbito do PRODESI, ao longo do ano 2021 foram desembolsados 34,1 mil milhões de kwanzas correspondente a 60 créditos.



PRODUTO ACTUALIZADO EM TERMOS DE DURAÇÃO DE 30 PARA 61 DIAS

Reembolso de uma para duas prestações, taxas e comissões de TAEG 36%, comissão de utilização 3,3 flat., permitiu uma redução na variação de taxa de incumprimento para 18% entre os dias 10 a 30.



DESENVOLVIMENTO DA CARTA DE CRÉDITO NACIONAL

Um crédito com o objectivo de potencializar os pequenos camponeses, agricultores e prestadores de serviços em áreas conexas.



DEPÓSITO A PRAZO (DP) 25 ANOS BAI

Depósito com taxa de juro bastante atractiva de 25% (TANB) que reflecte este marco.



ACTUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DP, REND. CRESCENTE E DP NET 7

As taxas destes 3 produtos foram melhoradas até 13,00%, 20,00% e 6,45%, respectivamente.



CRÉDITO HABITAÇÃO

Empréstimo de longo prazo destinado à aquisição ou construção de habitação própria.



CRÉDITO AUTOMÓVEL

Crédito que se destina à aquisição de veículos novos comercializados por concessionários autorizados pelo Ministério dos Transportes.



CRÉDITO DUPLO SALÁRIO

Crédito ao consumo associado à conta Salário de trabalhadores por conta de outrem.



CRÉDITO RENOVA

Crédito que permite transferir para o BAI, os seus créditos de outras instituições financeiras bancárias.

Adicionalmente a DMR desenvolveu outras iniciativas de realce como:

- Desenvolvimento do BAI Paga e *e-Commerce* da estratégia e proposta de valor do *Gateway* de Pagamentos *Online* (Multicaixa) para lançamento em 2022;
- Conclusão de vários protocolos para satisfazer as necessidades de empresas relevantes à nossa carteira (Unitel, TOMSA entre outros);
- Revisão de vários produtos de forma a melhor a performance e aumentar a atractividade para os clientes;
- · Criação de um pacote de produtos para clientes ENI.

Em 2021, o Banco continuou a elevar o seu nível de transformação digital, com foco na satisfação dos clientes, dando continuidade ao lançamento e a inovação das funcionalidades das nossas plataformas digitais, com realce para os seguintes serviços:



BAI DIRECTO E O BAI PAGA

Além da leitura do código QR, já é possível solicitar pagamentos por número de telemóvel através do BAI PAGA e foram inseridos novos perfis ao *backoffice* na visão do comerciante, dando-lhe maior amplitude.



FUNCIONALIDADE É-KWANZA

É o 1.º serviço de *Mobile Money* a disponibilizar a funcionalidade de levantamento sem cartão no País. Agrega também processos, como o código de referência para convidar amigos ou a recuperação de credenciais para o canal web.



O BAI continuou a concretizar o seu plano de expansão de canais, para estar mais próximo dos seus clientes e assegurar-lhes experiências cada vez mais envolventes e autónomas.

Foram desenvolvidas várias campanhas internas e externas com destaque para:

- · Produtos de Bancassurance,
- · Conta Pensionista (que será lançada em 2022),
- PAC Express,
- · Cartão pré-pago e gift,
- · Funcionalidades do é-Kwanza,
- Propostas de melhoria para produtos e serviços.

7.1. CANAIS ALTERNATIVOS

Em resultado da estratégia de diversificação dos canais de distribuição de produtos e serviços, contamos neste momento com vários canais alternativos aos balcões tradicionais, nomeadamente:

Canais não presenciais

- BAI Directo
- Luena (Assistente Virtual)
- · Contact Center (suportado pela QCC)
- · ATM Centers e Máquinas de Depósitos Automático (MDA)

Canais presenciais

Agentes Bancários

Em relação ao BAI Directo, em 2021 continuamos a desenvolver e a dinamizar este canal, com vista a oferecer, ao cliente, uma experiência completamente digital, no qual poderão usufruir todos os produtos e serviços da carteira BAI.

O Banco continuou a evoluir a assistente virtual (LUENA) que, com recurso ao treinamento com inteligência artificial observou um aumento no número de interacções e respostas aos clientes sendo que relativamente ao período homologo observamos um crescimento de 151% no número de contactos tendo atingido no seu ponto mais alto 19 786 conversas de atendimento e esclarecimento de informação, com uma taxa de eficácia em resposta de 87%.

Em relação ao *Contact Center*, registou-se um incremento 45,6% chamadas recebidas e 42,1% de chamadas atendidas, o que perfaz um total de 1 152 380 chamadas recebidas e 893 688 chamadas atendidas. O nível de satisfação do serviço do canal é de 90% e resolução de 94%.



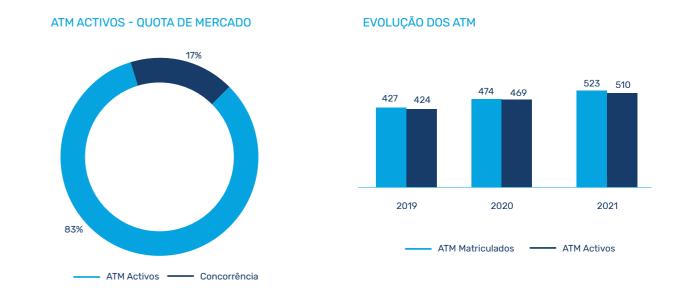
7.1.1. CAIXAS AUTOMÁTICOS (ATM - AUTOMATED TELLER MACHINES)

Em 2021, o parque de ATM do BAI contou com 523 máquinas matriculadas das quais 510 activas. Se comparado ao ano anterior, o número de ATM matriculados e activos teve um aumento de 49 e 41 máquinas, respectivamente, o que representa um crescimento de 10% e 9%, na mesma ordem.

Este crescimento, deveu-se essencialmente ao Plano de Expansão de Canais (PEC) que permitiu a instalação de novos ATM e no processo de conversão de alguns balcões da rede de pontos de atendimento presencial instalou vários conjuntos, dando crescimento à rede de ATM *Centers*. Quanto a rede de ATM *Centers*, em 2021 foram inaugurados mais 4, totalizando 14 ATM *Centers* distribuídos pelas seguintes áreas geográficas:

- · Luanda: 9 (Boavida, Mabunda, Maianga, Benfica, Kimbango, Cacuaco, Viana Park, Kalawenda e Villas de Luanda);
- Benguela: 2 (Acácias Place e 1ºDezembro);
- · Huila: 2 (Lubango e Siac Lubango);
- · Lunda Norte: 1 (Cafunfo).

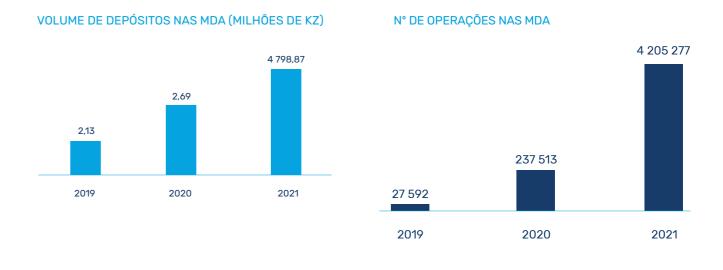
A quota de mercado do Banco para os ATM matriculados situou-se em 16%, sendo o 1.º no *ranking* e representando uma ligeira evolução de 1% quando comparado a 2020. Por outro lado, a quota de ATM activos foi de 17% representando uma evolução de 2% relativamente ao período homólogo em análise. De referir que a EMIS registou, em 2021, um total de 3 247 unidades matriculados e 3 088 unidades activos.



7.1.2. MÁOUINAS DE DEPÓSITOS AUTOMÁTICOS (MDA)

O parque de máquinas de depósito automático (MDA) atingiu 41 máquinas, uma variação de 18 máquinas relativamente ao período homólogo (um crescimento de 78%). Quanto à distribuição, 37 máquinas estão instaladas na rede de balcões do Banco e quatro nas superfícies dos grandes depositantes.

O aumento do número de MDA permitiu um crescimento na quantidade de operações realizadas de 57 575 operações, em 2020, para 122 793 operações, em 2021. Verificou-se, de igual modo, um aumento exponencial no volume de depósitos efectuados, tendo saído de 2,69 milhões de kwanzas para 4 798,87 milhões de kwanzas.





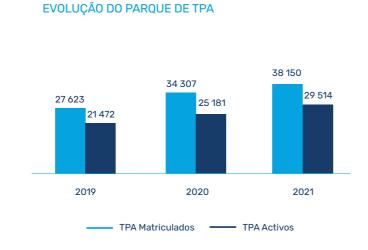
7.1.3. TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICOS (TPA)

De acordo com os dados da EMIS, o ecossistema de pagamentos de Angola fechou o ano de 2021 com um total de 147 198 TPA matriculados e 103 262 TPA activos.

Por seu lado, o parque de TPA do BAI evoluiu para 38 150 unidades de TPA matriculadas e 29 514 unidades activas, representando uma quota de mercado de 29,5% e 28,6%, respectivamente.

Quando comparados com os dados de 2020, os números apresentados anteriormente representam um crescimento de 11,2% para os TPA matriculados e 17,2% para os activos, o que permitiu ao Banco alcançar a posição de líder do mercado.

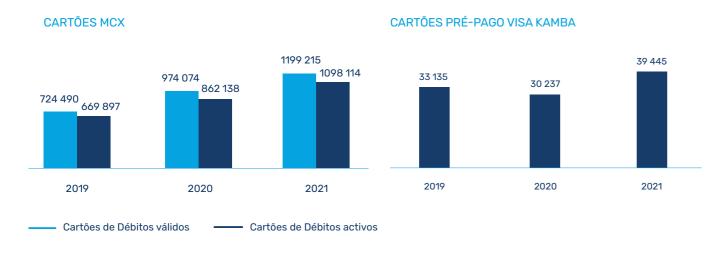
TPA ACTIVOS - MERCADO VS BAI 29% 71% BAI Concorrência



7.1.4. CARTÕES DE PAGAMENTOS

O número de cartões de débito Multicaixa (MCX) válidos registaram, em 2021, um aumento de 23,11% para 1 199 215 unidades, se comparado aos números verificados em 2020. Por seu lado, os cartões activos acrescentaram em 27,37% para 1 098 114 unidades.

Quanto aos cartões internacionais de débito com aceitação da rede Visa, BAI Kamba, em 2021, registou-se um crescimento de 30% face ao ano de 2020, totalizando 39 445 unidades.



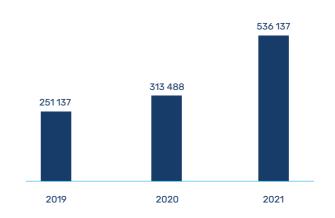
7.1.5. PLATAFORMA MULTI-CANAL "BAI DIRECTO"

A plataforma multicanal BAI Directo, que inclui serviços de *SMS Banking, Mobile Banking* e *Internet Banking*, apresentou, em 2021, melhorias a nível da aplicação com fim de torná-la mais interactiva e eficiente, das quais destacam-se:

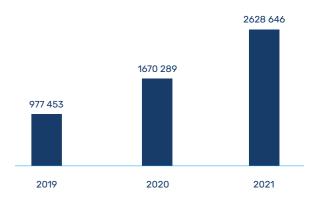
- 1. Delegação de poderes aos operadores não assinantes de contas (operadores transaccionais) para a movimentação, mediante a criação de perfis próprios;
- 2. Simplificação da experiência de pagamentos ao Estado;
- **3.** Implementação de melhorias na experiência de utilização do BAI Directo, com a optimização dos tempos de realização das operações interbancárias, auto-preenchimento de códigos de autorização, recuperação de credenciais de forma autónoma;
- 4. Implementação de ferramentas de gestão dos cartões de débito, permitindo autonomia no bloqueio e gestão de plafonds;
- 5. Introdução de novos produtos no canal como o DP 25 anos.

Em termos de dados estatísticos, em 2021, a aplicação registou um total de 536 137 utilizadores, correspondendo a uma subida de 71% face ao ano de 2020. Registou-se, igualmente, aumentos significativos no número de transacções (+68%) e no volume transaccionado (+57%).

N° CLIENTES BAI DIRECTO



VOLUME DE TRANSACÇÕES NO BAI DIRECTO (MILHÕES DE KZ)



Confiança no Futuro

7.1.5.1. BAI PAGA

A funcionalidade BAI PAGA, que está incluída no BAI Directo, é uma solução de aceitação de pagamentos por via de leitura de códigos QR, que permite fazer compras e vendas, *online* ou físicas, através de um *smartphone*, *tablet* ou computador.

A solução apresentou igualmente, evoluções, onde destacamos:

- 1. Disponibilização de aplicações mobile para comerciante;
- 2. Lançamento da *Landing page* e solicitação de adesão via *website*;
- 3. Implementação de perfis de gestão para comerciantes;
- 4. Integração do canal para compras online com parceiros;
- 5. Processo de integração com parceiros conceituados certificados pelos principais ERP.

Quanto a utilização, verificou-se um aumento de mais de 100% no número de clientes cadastrados, número de transacções e volume transaccionado.

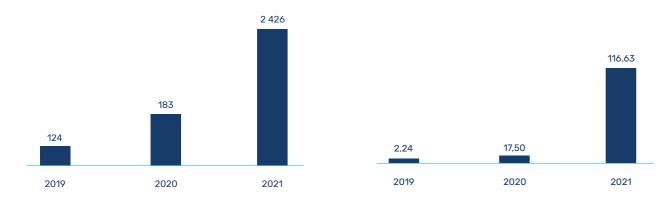
O BAIPAGA registou no ano de 2021 um volume total de 116,6 milhões de kwanzas e um total de 2 426 comerciantes subscritos.

72



N.º DE CLIENTES CADASTRADOS

VOLUME TRANSACCIONADO (MILHÕES DE KZ)



7.1.6. PLATAFORMA "É-KWANZA"

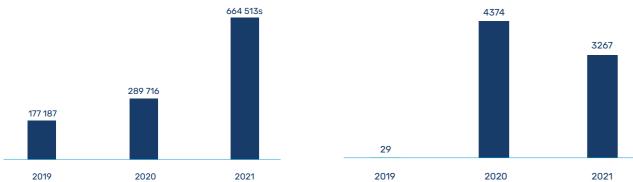
Em 2021, o BAI continuou a apostar na sua plataforma tecnológica é-Kwanza, dinamizando a sua utilização. Entre as melhorias que foram registadas, destacam-se:

- 1. Implementação da operação de pagamento de táxi;
- 2. Implementação do levantamento sem cartão;
- 3. Implementação integral dos pagamentos de serviços EMIS;
- 4. Compra de moeda electrónica para agentes via rede multicaixa, sendo que os agentes deixam de ter necessidade de se deslocar a uma agência para aprovisionar as suas contas é-Kwanza;

N° DE CLIENTES ACTIVOS

5. Remoção da necessidade de vínculo com o BAI para que uma entidade possa prestar serviço de agente.

N° DE CLIENTES REGISTADOS 664 513s



O número de clientes registados na plataforma cresceu de 289 716 em 2020, para 664 513 em 2021, explicado pela entrada de novos parceiros e dinamizadores. Apesar disso, o número de clientes activos recuou, o que pode ser explicado pela inactividade dos clientes. Entretanto, o número de operações e o volume de transacções aumentaram substancialmente.

VOLUME TRANSACCIONADO NO É-KWANZA (MILHÕES DE KZ)



7.1.7. PORTFÓLIO DE NEGÓCIOS BANCASSURANCE

O BAI, em parceria com a NOSSA Seguros, tem vindo a melhorar continuamente a sua proposta de valor para os clientes, com a intenção de garantir os interesses destes de forma mais eficaz.

No ano de 2021 o negócio Bancassurance ganhou nova dinâmica com a operacionalização de um novo modelo de actuação, com novos processos e nova dinâmica comercial.

Importa destacar o seguinte:

- · Implementação do novo modelo de Bancassurance visando a activação e aceleração do negócio;
- · Criação das condições para o crescimento continuado e sustentável do negócio a médio/ longo prazo;
- · Aumento de 94% dos Prémios Brutos Emitidos, atingindo 2,4 mil milhões de kwanzas;
- Renovações de cerca de 36% do realizado em 2021;
- Desenvolvimento de 5 novas soluções para os segmentos que servimos.

A estratégia de revitalização do negócio Bancassurance assentou em cinco pilares:

- · Oferta simples e adequada;
- · Sistemas e Processos integrados;
- · Dinâmica comercial;
- · Alinhamento estratégico;
- Modelo de remuneração atractivo.

— 2020 **——** 2021

7.1.8. PORTFÓLIO DE NEGÓCIOS AGENTES BANCÁRIOS

Com 250 postos de atendimentos, cobertura nas 18 províncias e em 80 municípios, os Agentes Bancários BAI (AB), apresentam-se como entidades representantes do Banco para a prestação de serviços financeiros por meio de soluções tecnológicas e procedimentos previamente definidos, proporcionando proximidade e comodidade aos clientes em zonas recônditas.

No ano de 2021, registou-se a captação de 46 173 clientes, apresentando um aumento da carteira em (+59%). O volume de depósitos do canal apresentou um aumento de 76% face ao período homologo, passando de 2 mil milhões de kwanzas para 3 mil milhões de kwanzas. De igual modo, registou-se um aumento no número de transacções em 1 663%, passando de 47 637 operações em 2020 para 839 682 operações em 2021.



_____ 2021

____ 2020

—— 202°

____ 2020





ACTIVIDADE COMERCIAL

8.1. ARQUITECTURA DE DINAMIZAÇÃO COMERCIAL

O BAI, sendo a maior instituição bancária em volume de negócios em Angola e líder na disrupção digital, está presente no mercado com uma rede de pontos de atendimento presencial e não presencial, e um leque variado de produtos e serviços financeiros, que consistem em oferecer uma experiência digital diferenciadora de acordo com as necessidades dos clientes.

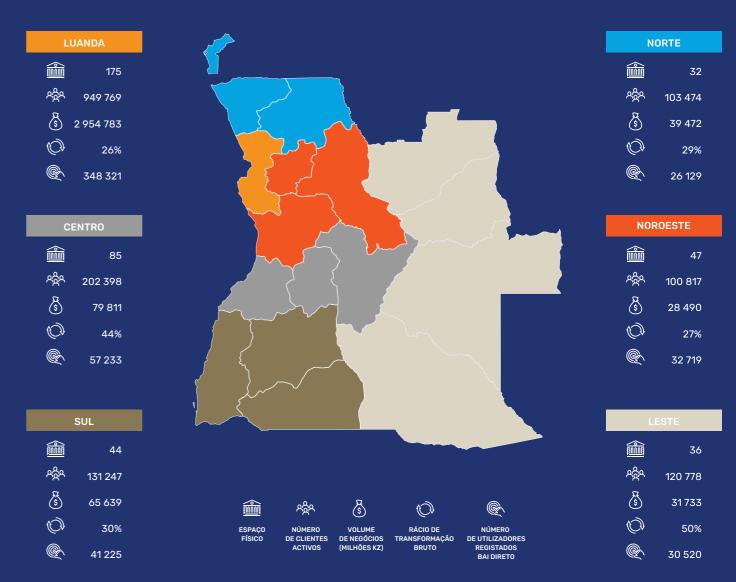
Em termos efectivos, o BAI considera como principais áreas de negócio as seguintes:

- Banca comercial: orientada, essencialmente, para a captação de recursos relacionados com os segmentos "empresa" e o de instituições oferecendo-se para a realização de operações de concessão de crédito, em que se incluem as de financiamento à exportações;
- Banca de retalho: orientada essencialmente a operações de concessão de crédito e à captação de recursos relacionados a clientes particulares, com atendimento através da sua rede de pontos de atendimento presencial e remotamente pelo canal de *internet banking*, que se vê expansiva no caso do BAI em Angola, aos canais de *mobile* e *SMS banking*;
- · Banca privada: orientada toda a actividade para relação com clientes do segmento Private/Premium;
- Banca de investimentos: orientada para a prestação de serviços de assessoria financeira e para oferta de soluções integradas de financiamento para a realização e desenvolvimento de negócios, incluindo o repasse de recursos e a subscrição ou aquisição de valores mobiliários;
- Serviços de banca correspondente: envolve a prestação de serviços de pagamentos em moeda estrangeira, gestão de contas e operações nos mercados internacionais (principalmente orientada para operações cambiais);
- Actividade seguradora e gestão de fundos de pensões: orientada para a comercialização de seguros dos ramos vida e não vida, bem como a gestão de fundos de pensões; e;
- Gestão de fundos de investimento: orientada para a gestão de Organismos de Investimento Colectivo (OIC), bem como a comercialização de unidades de participação e prestação de serviços de consultoria de investimentos.

8.2. PRESENCA GEOGRÁFICA

O Banco encontra-se presente a nível nacional através de sete direcções comerciais, com elevada notoriedade em todas as praças, seja por canais presencias como não presenciais, e assente num plano de dinamização comercial que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros, com o intuito de captar, reter e fidelizar clientes, gerando um volume negócios de 3 198 mil milhões de kwanzas e contribuindo com 53% para o produto bancário.

PRESENÇA GEOGRÁFICA NACIONAL



O ano de 2021 foi mais um ano de adaptação e de resiliência, muito desafiante para todos e, em especial, para as áreas comerciais, que permaneceram na linha da frente na relação com os clientes. Esta relação, naturalmente, sofreu alterações influenciadas pela pandemia. Apesar de todos os constrangimentos, os balcões do BAI mantiveram sempre as portas abertas ao público, mesmo nos períodos de confinamento.

A actividade da área de Particulares e de Empresas foi assegurada, sobretudo, por uma rede de 156 agências e dependências espalhadas por todo o País. O Banco continua a apoiar os particulares e as empresas e mantém a ambição de ser o melhor Banco para os colaboradores, clientes e sociedade. O modelo de negócio está dividido em dois segmentos: Banca Comercial e Banca de Retalho. Cada um desses segmentos é classificado de acordo com o perfil dos clientes e as modalidades de produtos e serviços contratadas pelos mesmos.



	Dez.19	Dez.20	Dez.21	Abs.	%
Clientes	1157290	1335 259	1608 483	273 224	20%
Empresas	69 079	74 049	79 607	5 558	8%
Particulares	1 088 211	1 261 210	1528 876	267 666	21%
Depósitos	2 285	2 705	2 526	(179)	(7%)
Empresas	1603	1685	1573	(112)	(7%)
Particulares	682	1 019	953	(66)	(7%)
Crédito	687	655	672	17	3%
Empresas	558	513	514	1	0%
Particulares	129	142	158	16	11%

8.3. BANCA COMERCIAL

8.3.1. SEGMENTO DE GRANDES EMPRESAS

A Direcção de Grandes Empresa (DGE), mantém compromisso de encontrar soluções que melhor se adeqúem as necessidades dos clientes do segmento *Large Corporate*. Tem a disposição dos seus clientes para oferta de produtos e serviços, uma equipa composta por 100 colaboradores, menos 14 que o ano de 2020, distribuídos em 10 Centros de Atendimento à Empresas e pelo serviços centrais, edifício Sede.

Para reforço da taxa de penetração de clientes digitais, permitindo maior autonomia aos clientes para operações diversas, aumentando a fidelização e o seu grau de satisfação, durante o ano de 2021, foram efectuadas melhorias no BAIDIRECTO para o segmento empresas, que terão continuidade em 2022.

Mediante o cenário de crise pandémica que continuou em 2021, o modo de desempenhar a actividade na direcção sofreu algumas mutações nomeadamente no atendimento aos 4 644 clientes, mais 100 que em 2020, passando de totalmente presencial para maioritariamente remoto. A direcção manteve-se firme em corresponder com nível de exigência dos clientes quer na execução, quer no acompanhamento e controle dos processos, preservando o cliente no centro do atendimento.

	RESUMO FINANCEIRO D	A ACTIV	/IDADE EM 2021				
S	1 253 mM Kz (2021)		374 mM Kz (2021)	NEGÓCIOS	1 627 mM Kz (2021)	BANCÁRIO	57 mM Kz (2021)
DEPÓSITOS	50% DO BANCO 1140 mM Kz (2020)	CRÉDITO	56% DO BANCO 398 mM Kz (2020)	VOLUME DE NEG	51% DO BANCO 1539 mM Kz (2020)	PRODUTO BANG	28% DO BANCO 128 mM Kz (2020)

O reforço de aproximação aos clientes, permitiu um conhecimento profundo do modo de actuação das empresas e o fortalecimento da relação com as entidades, permitindo a redução de reclamações e aumento do grau de satisfação dos 1665 clientes, dos quais 60% têm o BAI como banco preferencial para transacções.

As iniciativas realizadas em 2021, para melhoria da utilização dos canais digitais, permitiu uma transformação cultural e redução de alguma resistência que ainda se observa, sendo que actualmente a carteira de entidades digitais do segmento *Large Corporate* é de 1 328 com operações regulares.

A carteira de crédito do segmento *Large Corporate* em 2021 atingiu um *stock* de 374 mil milhões de kwanzas, o que representa um aumento de 78 mil milhões de kwanzas e uma taxa de transformação de 30%, face aos depósitos que atingiram o montante de 1253 mil milhões de kwanzas. O contributo do segmento para a margem financeira do Banco foi de 44 mil milhões de kwanzas, enquanto para a margem complementar foi de 13 mil milhões de kwanzas.

O grau de plano de actividade proposto para o segmento foi realizado satisfatoriamente, tendo sido concluído o seguinte:

- 1. Identificação e caracterização dos seus clientes segmentando-os por actividade;
- 2. Utilização de produtos e serviços, permitindo identificar a melhor forma de obter os resultados pretendidos;
- 3. Satisfação global de clientes e colaboradores, facto que permitiu o *Large Corporate* atingir um volume de negócios de 1 627 mil milhões de kwanzas.

8.3.2. SEGMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Consideramos as PME como a força necessária para recuperação e crescimento económico de Angola. No BAI, registamos um crescimento de 5% da carteira de clientes para 8 124 clientes PME, com gestores de clientes dedicados as PME e com apoio dos gestores de relacionamento foi possível reforçar as acções de fidelização dos clientes compreendendo cada vez melhor as necessidades dos mesmos, destacando o apoio financeiro para o incremento da capacidade produtiva e de prestação de serviço das diferentes iniciativas empresariais, como também apresentando novas soluções de pagamento como BAIPAGA, Cartão de Crédito em Moeda Nacional e Carta de Crédito em Moeda Nacional.

Logo no início do ano, os TOP 139 clientes PME foram promovidos para o segmento *large* no âmbito da segmentação de clientes dominados pelos sectores da indústria transformadora, serviços diversos e comércio a grosso e retalho. O trabalho comercial e fidelização ao longo do ano resultou na criação de um novo TOP 240 clientes da carteira PME liderado pelos sectores indústria transformadora, comércio, serviços diversos e telecomunicações que serão alvo de promoção para o segmento *large*.

Em Dezembro de 2021, data de avaliação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Aviso n.º 10/2020, de 3 Abril, o BAI desembolsou 60 Projectos de créditos, garantindo o cumprimento de financiar no mínimo 50 projectos novos, tornando-se assim a instituição bancária que mais projectos novos financiou no âmbito do Aviso n.º 10/2020;

Sector	N° Projectos
Novo	77
Agro-Negócios	29
Pescas	31
Sal	2
Indústria Transformadora	13
Comércio e Distribuição	1
Madeira e seus derivados	1
Reestruturação	5
Comércio	2
Indústria Transformadora	1
Pescas	2
Total Geral	82



Parceria com consultores no agro-negócio tem-se revelado crítico na decisão e no bom acompanhamento técnico dos projectos financiados;

Criação de equipas dedicadas a nível regional na originação e acompanhamento de crédito para apoio ao sector produtivo tem concorrido para uma maior proximidade e presença no BAI na evolução dos projectos;

Formação de 33 técnicos do BAI em gestão de risco de crédito em contexto de Covid-19 em parceria com a ISAF/ ABAI e formação técnica dos gestores de clientes PME e técnicos comerciais a nível nacional sobre análise e acompanhamento de pequenos projectos agrícolas no âmbito da parceria com o PDAC (Projecto Desenvolvimento de Agricultura Comercial;

No geral as metas estabelecidas foram superadas, destacando os depósitos, os TPA, BAIDirecto e a produção de novo crédito.

A carteira de clientes PME contribuiu com mais 3% no Produto Bancário, destacando a margem financeira resultante da carteira de crédito activa.

8.3.3. SEGMENTO DE CLIENTES INSTITUCIONAIS

Em 2021, as visitas de fidelização de clientes foram afectadas pelo contexto de Pandemia, sobretudo aqueles que se encontram em situação de inactividade e para quem as reuniões com recurso às plataformas electrónicas seriam pouco viáveis.

Igualmente impactado, foi o programa de visita aos principais bancos correspondentes com quem o BAI trabalha ou deseja estabelecer relações.

No âmbito da representação do Banco em fóruns internacionais, o GRII esteve presente nos seguintes eventos:

- · Fórum de Negócios Angola-Turquia, Ankara;
- Invest Africa "The Africa Debate":
- · Global Business Forum a convite da Câmara de Comercio e Indústria Angola-EUA, Dubai;
- · Business Economic Fórum Angola-Turquia, Luanda;
- Intra-African Trade Fair 2021, Africa do Sul, Durban.

A nível do Negócio Institucional, o ano foi globalmente positivo tendo os principais objectivos sido alcançados. Aos 31 de Dezembro de 2021, o GRII tinha uma carteira com 563 entidades alcancando 94,4% da meta para este indicador.

O GRII concluiu o ano com uma carteira global de depósitos de 444 mil milhões de kwanzas, acima da meta definida, dos quais 47,9% encontravam-se em depósitos a prazo e 52,1% depósitos à ordem. Por outro lado, a carteira de investimentos e activos financeiros do GRII situou-se em 282 mil milhões de kwanzas no final do ano.

8.3.4 SEGMENTO DE BANCA DE INVESTIMENTOS

8.3.4.1. SERVIÇOS E GRAU DE EXECUÇÃO DAS ACTIVIDADES

O Gabinete de Banca de Investimento (GBI) oferece um leque diversificado de serviços que visam dar resposta às necessidades dos seus clientes, nomeadamente: *Project Finance*, Financiamentos Estruturados, Fusões e Aquisições (M&A), Apoio a IDE- Investimento Directo Estrangeiro, Assessoria Financeira para Dívida via Mercado de Capitais e Ofertas Públicas Iniciais (IPO's).

O GBI manteve-se constantemente comprometido com a prossecução e concretização das estratégias do Banco. Durante o ano de 2021, o GBI granjeou resultados positivos, assegurando essencialmente a diversificação da carteira de produtos/serviços da Banca de Investimento, prestando serviços de assessoria financeira em processos de IPO Intra Grupo, estruturação e montagem de transacções numa base de risco de projecto (*Project Finance*) e participação em concursos para prestação de serviços de assessoria financeira inerentes ao Programa de Privatização levado a cabo pelo Estado Angolano (PROPRIV).

BANCA DE RETALHO

O Banco desenvolve a actividade de Banca de Retalho, com presença nas dezoito províncias de Angola, oferecendo aos seus clientes de forma segmentada, *Mass Market* e Negócios, um vasto leque de produtos e serviços financeiros, assente na inovação e eficiência.

A banca de retalho é responsável pelos clientes particulares e pequenos negócios. A nível do segmento particulares, o BAI oferece serviços personalizados para os clientes com elevado património financeiro (*Private Banking* e *Premium*) e também, oferece serviços específicos para satisfação das necessidades correntes do segmento particular *Afluent* e *Mass-Market*, tais como: Crédito Adianta Já e Crédito Duplo Salário.

Para o ano 2021, foi possível executar o plano estratégico, atingindo o número de clientes activos, de utilizadores BAI Directo e os pontos de atendimento, resultando num volume de negócios de 1 111 mil milhões de kwanzas.

A carteira de crédito registou um aumento de 16 mil milhões de kwanzas para 158 mil milhões de kwanzas em 2021, representando 24% da carteira de crédito do Banco. Por seu lado, a carteira de depósitos recuou 66 mil milhões de kwanzas para 953 mil milhões de kwanzas, representando 38% da carteira total de depósitos do Banco.

8.3.5. MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS

RESUMO DOS DESENVOLVIMENTOS DA ACTIVIDADE DO BAI NO ANO 2021

A Direcção de Mercados Financeiros (DMF) obtém e gere os recursos financeiros do Banco, optimizando a relação rentabilidade/risco na colocação dos excedentes e na obtenção de fundos para a cobertura dos défices de tesouraria, bem como promover o incremento e a rentabilização de negócios no âmbito dos mercados de capital, cambial e monetário em articulação com as regras aplicáveis ao sector.

Com as alterações no quadro regulamentar, a actividade da DMF está envolvida num ambiente de mudança acelerada, fruto dos avanços das novas tecnologias e da própria dinâmica dos mercados.

Com efeito, enquanto unidade de estrutura de suporte, a DMF desenvolve as seguintes actividades:

- · Apoia às Direcções Comerciais na prestação de serviços financeiros aos clientes;
- Colabora na montagem de operações de elevada complexidade técnica;
- · Assegura a gestão da carteira de títulos de clientes;
- · Intervém no mercado de valores mobiliários em nome dos mesmos;
- · Gere a gestão da liquidez do Banco;
- Assegura a gestão do património mobiliário do Banco, nomeadamente as suas carteiras de títulos, de forma a obter melhor rentabilidade e segurança.

VOLUME DE NEGÓCIO

A carteira de activos gerida pela DMF ascende aos 82,43% do peso do activo, sendo maioritariamente representada pelos Investimentos em activos financeiros com 37,78%, seguido da rúbrica de Aplicações em BC e OIC com 23,59% e 21,06%, respectivamente referente à rúbrica de caixa e disponibilidades.

A gestão destes activos contribuiu para o produto bancário do Banco, com cerca 70%, ascendendo aos 109 mil milhões de kwanzas.

MERCADO DE CAPITAIS

O BAI registou uma evolução significativa na sua actividade no mercado de capitais tendo-se destacado nos seguintes:

- Contribuiu em cerca de 20% para execução do Plano Anual de Endividamento (PAE) do Estado, tendo subscrito em mais 363 mil
- · Assinou o acordo de Operador Preferencial de Mercado (OPTT) com o MINFIN;
- Recebeu o Prémio Tchiluanda 2021 para "Maior montante de compras interbancárias em 2020", organizado pela BODIVA;
- Aumentou em 114% o número de contas custódias para um total de 6 277 Contas;
- O BAI foi o detentor da segunda maior quota do mercado com uma representação na ordem dos 24,26%;

Não obstante a redução de 12% do volume de negócio para 295 mil milhões de kwanzas, o BAI manteve a sua posição de *market maker*, fomentando o negócio no mercado de capitais em Angola.

VOLUME DE NEGÓCIOS BAI

TOTAL MERCADO NEGOCIADO EM BOLSA



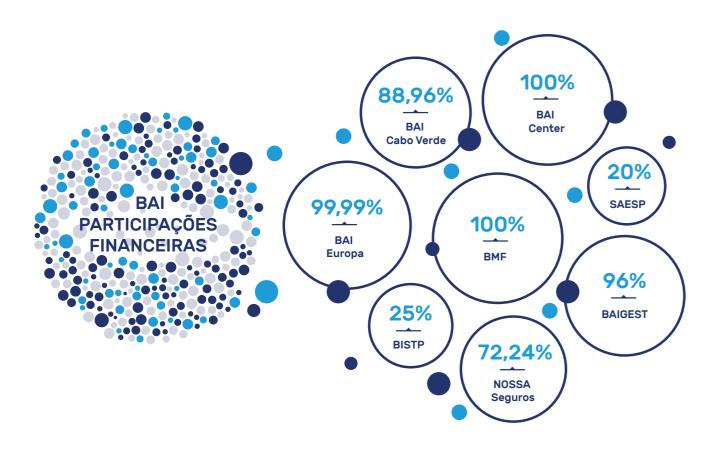
PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS PARA A ACTIVIDADE NESSE SEGMENTO EM 2021

- Sendo o ano de 2022 o último de actuação do Banco enquanto intermediário financeiro, a estratégia passa pela manutenção de um modelo de negócio, com vista a dinamizar e criar maior robustez ao sector;
- Disseminar os conceitos e literacia do Mercado de Capitais às Unidades de Negócio, bem como aos clientes.



PARTICIPAÇÕES **FINANCEIRAS**

O BAI possui participações, além do sector financeiro angolano, em outros países de língua oficial portuguesa nomeadamente em Portugal, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.



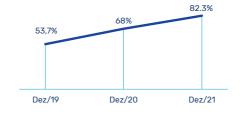
9.1. BAI EUROPA

	Dez.19	Dez.20	Dez.21	Vari	ação
Milhares de EUR	Auditado	Auditado	Preliminar	Abs.	%
Investimentos e Activos financeiros	169 765	149 819	225 914	76 094	50,80%
Crédito Bruto	81 876	85 775	120 334	34 559	40,30%
Imparidade	(2 713)	(3 544)	(1 566)	1 978	(55,80%)
Outros activos	573 837	354 354	320 412	(33 942)	(9,60%)
Total Activo	822 765	586 404	665 094	78 689	13,40%
Depósitos (BC + OIC + Clientes)	726 996	487 116	565 638	78 522	16,10%
Outros passivos	9 498	9 949	9 946	(3)	0,00%
Fundos Próprios	86 270	89 339	89 509	170	0,20%
Total Passivo + CP	822 765	586 404	665 094	78 690	13,40%
Produto Bancário	12 752	9 595	9 573	(22)	(0,20%)
Custos de Estrutura	(6 843)	(6 528)	(7 968)	(1 440)	22,10%
Resultados Líquidos	2 929	170	957	787	469,90%
N° de colaboradores	41	48	63	15	31,30%
N° de clientes	622	1 517	2 130	613	40,40%

No período em análise, o resultado lí- COST-TO-INCOME quido situou-se em 957 mil euros, correspondendo a um aumento de 787 mil euros face ao período homólogo, influenciado pelo aumento da margem complementar em 1 269 mil euros e da reversão de imparidade em 2 069 mil

O activo situou-se em 665 094 mil euros, um crescimento de 78 689 mil euros comparativamente ao ano anterior, devido ao aumento dos activos financeiros disponíveis para venda em 74 972 mil euros.

O total do passivo atingiu o montante de 575 584 mil euros, um aumento de 78 519 mil euros quando comparado com o período homólogo, explicado pelo crescimento dos (i) recursos de clientes e outros empréstimos em 41 240 mil euros e (ii) dos recursos de outras instituições de crédito m 37 314 mil euros.



RÁCIO DE SOLVABILIDADE MÍNIMO (13,75%)



ROAE



RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO



NOTA 1 Para além das entidades mencionadas acima, o Banco detém uma participação na Entidade Angola Capital Partners cujo valor contabilístico é nulo.

Noto 2 A sociedade BAICenter encontra-se em processo de dissolução e liquidação (ver Nota 15 do anexo às demonstrações financeiras)

9.2. BAI MICRO FINANÇAS (BMF)

	Dez.19	Dez.20	Dez.21	Vari	ação
Milhões de Kz	Auditado	Auditado	Preliminar	Abs.	%
Investimentos e Activos financeiros	12 834	12 201	15 202	3 001	24,60%
Crédito Bruto	1 331	1 457	1038	(420)	(28,80%)
Imparidade	(480)	(603)	(420)	183	(30,40%)
Outros activos	7 604	7 560	6 480	(1 080)	(14,30%)
Total Activo	21 289	20 616	22 300	1684	8,20%
Depósitos (BC* + OIC** + Clientes)	12 493	11 127	11 191	64	0,60%
Outros passivos	719	834	955	121	14,60%
Fundos Próprios	8 077	8 655	10 154	1 499	17,30%
Total Passivo + CP	21 289	20 616	22 300	1684	8,20%
Produto Bancário	2 955	4 332	4 078	(254)	(5,90%)
Custos de Estrutura	(2 272)	(2 780)	(3 272)	(492)	17,70%
Resultados Líquidos	402	578	1 622	1044	180,70%
N° de colaboradores	214	224	216	(8)	(3,60%)
N° de clientes	133 233	140 678	150 472	9 794	7,00%

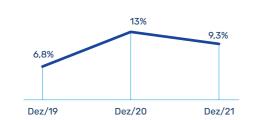
^{*} Banco Central:

O resultado líquido situou-se em 1 622 milhões de kwanzas, um aumento de 1 044 milhões de kwanzas em relação a Dezembro de 2020, influenciado pelo aumento da margem complementar em 53 milhões de kwanzas, com destaque para os resultados de negociações de títulos e valores mobiliários em 1 081 milhões de kwanzas e da reversão de imparidades em 1782 milhões kwanzas.

O activo total situou-se em 22 300 milhões de kwanzas, superior em 1 684 milhões de kwanzas ao activo do período homólogo, influenciado pelos investimentos detidos até à maturidade em 2 158 milhões de kwanzas.

O total do passivo foi de 12 146 milhões de kwanzas, o que corresponde a um aumento de 185 milhões de kwanzas comparativamente ao ano anterior, explicado pelos recursos de clientes e outros empréstimos em 64 milhões de kwanzas.







RÁCIO DE CRÉDITO INCUMPRIMENTO RÁCIO DE SOLVABILIDADE MÍNIMO (10%) (+90 DIAS)





ROAE

9.3. BAI CABO VERDE (BAICV)

	Dez.19	Dez.20	Dez.21	Vari	ação
Milhares de EUR	Auditado	Auditado	Preliminar	Abs.	%
Investimentos e Activos financeiros	55 303	56 179	62 458	6 279	11,20%
Crédito Bruto	90 803	92 702	99 967	7 265	7,80%
Imparidade	(4 220)	(4 305)	(4 880)	(575)	13,30%
Outros activos	61 329	69 271	68 174	(1 097)	(1,60%)
Total Activo	203 215	213 847	225 719	11 872	5,60%
Depósitos (BC + OIC + Clientes)	176 143	186 272	188 092	1 819	1,00%
Outros passivos	13 053	13 273	15 883	2 610	19,70%
Fundos Próprios	14 019	14 301	21 744	7 443	52,00%
Total Passivo + CP	203 215	213 847	225 719	11 872	5,60%
Produto Bancário	7 173	7 080	8 213	1134	16,00%
Custos de Estrutura	(5 956)	(6 017)	(6 244)	(227)	3,80%
Resultados Líquidos	1 131	281	1 443	1162	412,70%
N° de colaboradores	118	118	133	15	12,70%
N° de clientes	31 704	36 002	40 335	4 333	12,00%

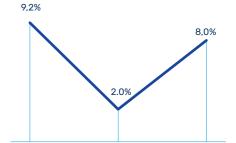
O resultado líquido do BAICV situou-se 1443 mil euros, registando um aumento 1 162 mil euros quando comparado ao período homólogo, influenciado pelo aumento da margem financeira em 884 mil euros com destaque para os juros de (i) recursos de outras instituições financeiras em 244 mil euros e de (ii) recursos de clientes em 326 mil euros.

O activo total situou-se 225 719 mil euros, representando um crescimento na ordem dos 11 872 mil euros comparativamente a 2020, influenciado pelos depósitos à ordem no Banco Central em 9700 mil euros, crédito bruto em 7265 mil euros e dos activos financeiros disponíveis para a venda em 6 279 mil euros.

O passivo atingiu os 203 975 mil euros, mais 4 429 mil euros comparativamente ao ano anterior, influenciado pelos recursos de outras instituições de crédito, dos clientes e outros empréstimos em 6 319 mil euros.

RÁCIO DE SOLVABILIDADE MÍNIMO (12%)





Dez/20

Dez/21

RÁCIO DE CRÉDITO INCUMPRIMENTO (90 DIAS)



RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO

ROAE

Dez/19



^{**} Outras Instituições de Crédito



9.4. BANCO INTERNACIONAL DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (BISTP)

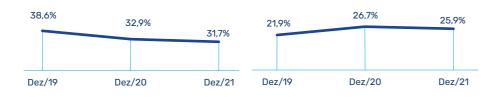
	Dez.19	Dez.20	Dez.21	Vari	ação
Milhares de EUR	Auditado	Auditado	Preliminar	Abs.	%
Balanço					
Investimentos e Activos financeiros	23 873	16 728	13 637	(3 091)	(18,50%)
Crédito Bruto	43 568	41 168	36 267	(4 901)	(11,90%)
Imparidade	(8 815)	(8 955)	(9 197)	(242)	2,70%
Outros activos	55 975	71 239	71 708	469	0,70%
Total Activo	114 601	120 179	112 414	(7 765	(6,50%
Depósitos de clientes	89 944	97 815	88 512	(9 303)	(9,50%)
Outros passivos	7 100	4 985	5 560	575	11,50%
Fundos Próprios	17 556	17 378	18 342	964	5,50%
Total Passivo + CP	114 601	120 179	112 414	(7 765)	(6,50%)
Produto Bancário	10 008	8 696	10 284	1588	18,30%
Custos de Estrutura	(6 351)	(6 156)	(6 442)	(285)	4,60%)
Resultados Líquidos	2 544	1 454	2 707	1 253	86,20%
N° de colaboradores	158	156	150	(6)	(3,80%)
N° de clientes	48 941	52 749	52 749	0	0,00%

Em 2021, o activo atingiu os 112 414 mil euros, uma redução de 7 765 mil euros face a 2020, influenciado pelo caixa e depósitos no BCSTP em 6 994 mil euros e do crédito líquido em 5 143 mil euros.

O passivo cifrou-se em 94 072 mil euros, uma diminuição em 8 728 mil euros comparativamente ao exercício anterior, explicado pelos depósitos de clientes em 9 303 mil euros e pelo efeito positivo de outros passivos no valor de 575 mil euros.

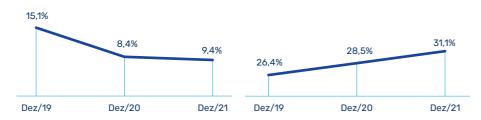
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO

RÁCIO DE CRÉDITO INCUMPRIMENTO (90 DIAS)



ROAE

RÁCIO DE SOLVABILIDADE MÍNIMO (12%)



9.5. NOSSA SEGUROS

	Dez.19	Dez.20	Dez.21	Vari	ação
Milhões de Kz	Auditado	Auditado	Preliminar	Abs.	%
Investimentos	22 488	27 745	32 037	4 292	15,50%
Provisões Técnicas de Resseguro	4 309	5 196	7 473	2 277	43,80%
Prémios em Cobrança	5 792	12 492	19 093	6 601	52,80%
Outros activos	4 009	7 973	15 838	7 865	98,60%
Total Activo*	36 598	53 406	74 441	21 036	39,40%
Provisões Técnicas	14 894	17 647	26 345	8 697	49,30%
Outros passivos	12 784	22 435	31 818	9 383	41,80%
Fundos Próprios	8 920	13 323	16 279	2 956	22,20%
Total Passivo + CP*	36 598	53 406	74 441	21 036	39,40%
Resultado técnico	5 583	6 802	11 868	5 065	74,50%
Resultados Líquidos	4 100	5 118	4 489	(629)	(12,30%)
N° de colaboradores	140	147	156	9	6,10%
N° de agências	25	25	26	1	4,00%

No período em análise, o resultado líquido situou-se em 4 489 milhões de kwanzas, o que representa uma redução de 629 milhões de kwanzas comparativamente ao período anterior, influenciado essencialmente pelos custos de estrutura em 8 718 milhões de kwanzas e do aumento dos prémios e seus adicionais em 10 697 milhões de kwanzas.

O activo situou-se em 74 441 milhõe de kwanzas, uma subida de 21 036 milhões de kwanzas, quando comparado a Dezembro de 2020, influenciado essencialmente pelo total de prémios em cobrança em 6 601 milhões de kwanzas e depósitos em instituições de crédito em 3 862 milhões de kwanzas.

SINISTRALIDADE



RÁCIO DE DESPESAS

ROAE

RÁCIO COMBINADO



BAI PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

9.6. BAIGEST

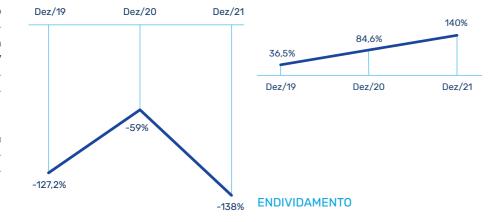
	Dez.19	Dez.20	Dez.21	Vari	ação
Milhões de Kz	Auditado	Auditado	Preliminar	Abs.	%
Activo	174	212	160	(52)	(24%)
Capitais próprios	83	128	129	1	1%
Proveitos	162	273	281	8	3%
Custos operacionais	(156)	(227)	(306)	(80)	35%
Resultados líquidos	(105)	(76)	(179)	(103)	136%
N° de colaboradores	6	7	8	1	14%

No período em análise, o activo da BAI-GEST atingiu 160 milhões de kwanzas, representando uma redução em 52 milhões de kwanzas, quando comparado ao período homólogo, justificado essencialmente pelas disponibilidades em instituições financeiras no valor de 37 milhões de kwanzas e pelo impacto negativo dos valores a receber de sociedades geridas em 11 milhões de kwanzas.

O Resultado líquido negativo aumentou de 76 milhões de kwanzas para 179 milhões de kwanzas, influenciado essencialmente pelo aumento dos impostos.

ROE

RÁCIO DE SOLVABILIDADE MÍNIMO (10%)





9.7. SAESP

	Dez.19	Dez.20	Dez.21	Vari	ação
Milhões de Kz	Auditado	Auditado	Preliminar	Abs.	%
Imobilizações corpóreas	6 358	6 345	6 203	(141)	(2,20%)
Contas a receber	822	827	1082	255	30,80%
Disponibilidades	438	122	50	(71)	(58,70%)
Outros activos	203	283	351	68	24,00%
Total Activo*	7 820	7 577	7 686	110	1,40%
Contas a pagar	313	163	366	203	124,90%
Outros passivos	745	7 412	325	(7 087)	(95,60%)
Fundos Próprios	6 762	6 982	6 996	14	0,20%
Total Passivo + CP*	7 820	7 577	7 686	110	1,40%
Proveitos de serviços	2 179	1 685	2 479	794	47,10%
Custos Total	(2 087)	(1 917)	(2 425)	(508)	26,50%
Resultados líquidos	73	220	14	(206	(93,60%)

O resultado líquido da SAESP foi positivo, situando-se em 14 milhões de kwanzas, indicando uma redução em 206 milhões de kwanzas em relação ao exercício anterior, com destaque para: (i) aumento do custo de estrutura em 508 milhões de kwanzas; (ii) descida dos resultados não operacionais em 351 milhões de kwanzas e pelo (iii) efeito positivo dos juros de prestação de serviços em 794 milhões de kwanzas.

O total do activo situou-se em 7 686 milhões de kwanzas, tendo crescido em 110 milhões de kwanzas, comparativamente ao período homólogo influenciado pelo activo corrente, com destaque para contas a receber em 255 milhões de kwanzas.

ENDIVIDAMENTO

LIQUIDEZ IMEDIATA



AUTONOMIA FINANCEIRA

ROE







CAPITAL **HUMANO**

CARACTERIZAÇÃO DO EFECTIVO A 2021

O capital humano constitui a maior vantagem competitiva das organizações.

O banco tem pautado a gestão do capital humano sob princípios e valores centrada no factor humano e numa liderança socialmente responsável, envolvendo todos os níveis hierárquicos na criação de um ambiente de respeito, equidade de género, inclusivo e de meritocracia, no sentido de garantir eficiência operacional, estabilidade e sustentabilidade organizacional.

Em 2021, o BAI contou com 1 910 colaboradores, o que representou uma redução de 105 colaboradores comparativamente ao ano de 2020. Esta redução deveu-se a saída por diversas razões suportadas por renúncia de contrato por iniciativa do colaborador, despedimentos por justa causa, falecimentos, processos de reforma e medidas de optimização do capital humano com realce para a extinção de funções não core e rescisões de contrato por mútuo acordo.

Para as situações de rescisões por extinção de funções e processos de rescisões por mútuo acordo (RMA), o BAI disponibilizou aos colaboradores um programa de outplacement, que envolveu um pacote compensatório acima do previsto legalmente com o objectivo de assegurar níveis de sobrevivência até ao regresso no mercado de trabalho ou criação de negócio próprio.

				Vari	ação
	2019	2020	2021	Abs.	%
Colaboradores BAI	2 025	2 015	1 910	(105)	(5%)
Órgãos Sociais	19	22	21	(1)	(5%)
Controlo	67	113	76	(37)	(33%)
Suporte	757	780	643	(137)	(18%)
Negócio	1 182	1 100	1 170	70	6%

DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR GÉNERO

Tendo em conta a representatividade de género, baseado em oportunidades iguais para homens e mulheres, em 2021 o quadro do pessoal efectivo do BAI caracterizou-se da seguinte maneira:

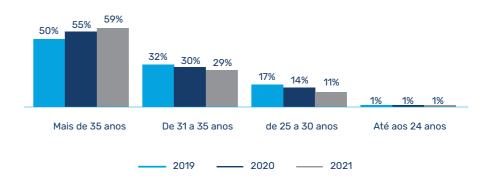


	F	М
Conselho Administração	-	6
Conselho Fiscal	2	4
Comissão Executiva	2	5
Mesa de Assembleia Geral	1	1
Direcção	29	34
Assessoria	-	4
Chefias Intermédias	40	54
Gerência	109	132
Técnica	619	761
Assistentes	35	29
Operacionais	1	-
Outros	12	30
Sub-total	850	1060

ESTRUTURA ETÁRIA

Em relação à distribuição etária em 2021, os colaboradores com a idade superior a 35 anos representaram 59% do total, sendo que o número de colaboradores desta faixa etária se destacou por apresentar a maior tendência de crescimento. Em termos médios, a idade por escalão dos colaboradores foi de 38 anos, sendo que a idade média dos colaboradores que exerciam cargos de gestão foi de 42 anos.

COLABORADORES POR FAIXA ETÁRIA



Em 2021, a distribuição do efectivo por banda funcional e idade foi a seguinte:

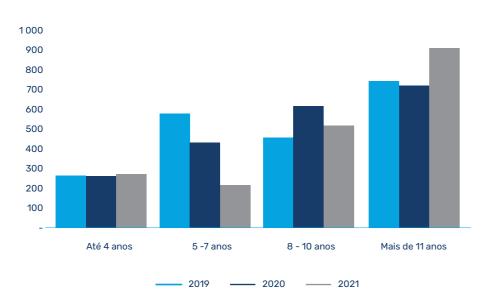
	< 30 anos	De 30 a 50 anos	> 50 anos
Conselho Administração	-	1	5
Conselho Fiscal	-	-	6
Comissão Executiva	-	4	3
Mesa de Assembleia Geral	-	-	2
Direcção	-	58	5
Assessoria	-	3	1
Chefias Intermédias	3	83	8
Gerência	-	235	6
Técnica	136	1200	44
Assistentes	4	53	7
Operacionais	-	-	1
Outros	13	19	10
Total	156	1656	98



ANTIGUIDADE

Analisando a estabilidade do vínculo laboral, mantém-se a tendência dos anos anteriores, isto é, no geral, mais de 80% dos colaboradores tem mais de 5 anos de efectividade, o que demostra a eficácia das políticas de retenção do capital humano.

COLABORADORES POR ANTIGUIDADE



Tendo em conta a banda funcional, os colaboradores em cargos de direcção e gestão departamental, destacam-se por apresentarem uma antiguidade mais elevada com uma média de 13 anos.

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

A educação assume um papel importante na aquisição de competências e constitui um factor decisivo para um crescimento sustentável económico e social do individuo, da sociedade e das organizações.

Assim sendo, com a crescentes transformações económicas, políticas, sociais e culturais do mundo contemporâneo é determinante que os colaboradores possuam um elevado nível de escolaridade.

Face a isso, em relação às habilitações literárias no BAI verificou-se que em 2021, a maior parcela dos colaboradores tinha formação superior concluída (licenciatura, mestrado e pós-graduação).









Verificou-se um aumento de 2 p.p face a 2020, dos colaboradores com ensino superior concluído, devendo-se este aumento:

- · Através das saídas de colaboradores (maior proporção de saídas de colaboradores menos qualificados);
- Entrada de colaboradores, na sua maioria, com qualificação superior;
- · Implementação de um programa de Bolsas de Estudos Colaboradores BAI;
- Reforço do programa de incentivo a auto-formação enquanto vector do domínio estratégico da política de formação.

ROTATIVIDADE, ADMISSÕES E DEMISSÕES

Desde Dezembro de 2020, foram admitidos 41 novos colaboradores, sendo que 2 foram alocados à rede comercial, 24 aos serviços centrais. Por outro lado, registaram-se 145 casos de rescisão contratual, dos quais 97 por mútuo acordo, 21 por iniciativa do colaborador, 8 por reforma, 4 por falecimento do colaborador, 7 resultantes de despedimento disciplinar, 1 por fim da comissão de serviço, 5 por abandono de trabalho e 2 por cessação de contrato. Adicionalmente, a taxa de rotatividade fixou-se em 5%, registando um aumento de 2 p.p., face a 2020.

	2019	2020	2021
N.º de colaboradores	2 025	2 015	1 910
Admissões	29	55	41*
Demissões	61	61	145
Taxa de rotatividade	2%	3%	5%

^{*} Inclui 15 colaboradores estagiários no âmbito do Programa de Estágio Profissional BAI/ISAF.

Importa referir que, em 2021 foram observados 23 processos de transferência de colaboradores da área comercial para os serviços centrais.

	No	Novas contratações			Demissões		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021	
Género							
Homens	10	32	28	40	39	99	
Mulheres	19	23	13	21	22	46	
Faixa etária							
Até 24 anos	2	6	12	-	-	-	
De 25 - 30 anos	20	36	14	-	-	-	
De 31 - 35 anos	6	7	11	36	42	58	
Mais de 35 anos	1	6	4	25	19	87	
Total	29	55	41	61	61	145	

DISTRIBUIÇÃO DO EFECTIVO POR ÁREAS

Unidade de estrutura	Sigla	Orgãos Sociais	Controlo	Suporte	Negócio	Total
Comissão Executiva	CE	7				7
Conselho de Administração	CA	6				6
Conselho Fiscal	CF	6				6
Direcção Auditoria Interna	DAI		19			19
Direcção da Banca e Transformação Digital	DBTD			31		31
Direcção de Análise de Crédito	DAC			24		24
Direcção de Capital Humano*	DCH			54		54
Direcção de Compliance	DCL		16			16
Direcção de Compras e Contratações	DCC			11		11
Direcção de Contabilidade e Finanças	DCF			21		21
Direcção de Gestão de Risco	DGR		17			17
Direcção de Grandes Empresas	DGE				100	100



DISTRIBUIÇÃO DO EFECTIVO POR ÁREAS

Unidade de estrutura	Sigla	Orgãos Sociais	Controlo	Suporte	Negócio	Total
Direcção de Mercados Financeiros	DMF			13		13
Direcção de Operações	DOP			85		85
Direcção de Organização e Qualidade	DOQ			12		12
Direcção de Particulares e Negócios Centro	DPN C				121	121
Direcção de Particulares e Negócios Leste	DPN E				68	68
Direcção de Particulares e Negócios Luanda I	DPN LI				327	327
Direcção de Particulares e Negócios Luanda II	DPN LII				238	238
Direcção de Particulares e Negócios Noroeste	DPN R				60	60
Direcção de Particulares e Negócios Norte	DPN N				72	72
Direcção de Particulares e Negócios Sul	DPN S				125	125
Direcção de Pequenas e Médias Empresas	DPME				15	15
Direcção de Planeamento Controlo	DPC			15		15
Direcção de Recuperação de Crédito	DRC			30		30
Direcção de Segurança de Informação e Investigação Digital	DSID			12		12
Direcção de Suporte Comercial	DSC			50		50
Direcção de Tesouraria e Custódia	DTC			53		53
Direcção de Marketing	DMR			22		22
Direcção de Sistemas de Informação	DSI			63		63
Direcção Juridica e Contenciso	DJC			16		16
Direcção de Comunicação e Gestão da Marca	DCM			16		16
Direcção Património e Logística	DPL			50		50
Gab. de Relações Institucionais e Internacionais	GRI				5	5
Gabinete da Banca de Investimentos	GBI				4	4
Gabinete de Controlo Cambial	GCC		10			10
Gabinete de Desenvolvimento de Novos Negócios	GNN				13	13
Gabinete de Inspecção e Investigação	GII		14			14
Gabinete de Reconciliações Bancárias	GRB			17		17
Gabinete de Serviços Loengo	GSL				5	5
Gabinete de Serviços Premium	GSP				17	17
Gabinete do Presidente da Comissão Executiva	GPCE			13		13
Gabinete do Provedor do Cliente	GPC			1		1
Gabinete do Secretário da Sociedade	GSS			7		7
Mesa da Assembleia Geral	MAG	2				2
Outros (Associadas BAI e BAIGEST)				27		27
Total Dezembro 2021		21	76	643	1170	1 910
Total Dezembro 2020		22	113	780	1100	2 015
Total Dezembro 2019		19	67	757	1182	2 025

CAPITAL HUMANO R&C 2021

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Face ao contexto de pandemia o banco continuou a privilegiar a metodologia de formação à distância, onde a vertente *e-learning* representou 96% da totalidade das acções de formações.

Esta área registou uma evolução positiva nas diferentes componentes face ao ano anterior que resultou em 18 acções por tipo de formações nas principais temáticas (comportamental, técnica e seminários) reforçando deste modo competências técnicas necessárias ao suporte a transformação digital, negócio, liderança e gestão a vários níveis na instituição.

As sessões ministradas, 91% foram de formações técnicas, 4% aos seminários e 5% às formações comportamentais (Soft Skills), sendo que, em 2021, a média de horas de formação por participante foi de 18 horas, o que representou um aumento de 260% face a 2020.

De salientar que, em 2021, o investimento com a formação foi de 448, 6 milhões de kwanzas que representa um aumento de 6% face ao valor orçamentado para a formação no ano transacto.

HORAS DE FORMAÇÃO ALCANÇADAS

Em 2021 foi ministrado um total de 18 acções de formação, sendo que 96% destas formações foram transmitidas por videoconferência e o restante de forma presencial. Das sessões ministradas, 91% foram de formações técnicas, 4% aos seminários e 5% às formações comportamentais.



	202	T .
Formações Ministradas	Nº horas de formação	Participantes
Auditoria	280	14
Avaliação de Investimentos	100	8
BC e Prevenção de Fraudes	280	14
Comércio Internacional	680	34
Contabilidade e Análise Financeira	1 216	48
Ética e Deontologia Profissional	1080	126
Gestão de Processos	557	39
Gestão de Recursos Humanos	11 144	171
Gestão de Risco	1504	69
Legislação	224	14
Liderança e Gestão de Equipas	10 460	139
Mercados Financeiros	1344	51
Microsoft Office	1688	66
Operações e Técnicas Bancárias	7 576	515
Pós-Graduação	560	5
Produtos e Serviços Bancários	14 360	1 165
Seminário	2 783	712
Sistemas Informáticos	520	27
Total	56 356	3 217

REMUNERAÇÃO

Em 2021, a remuneração dos colaboradores foi paga tendo por referência a realização de um estudo de *Benchmark* salarial que culminou com a implementação de uma nova tabela salarial, antecedido por um amplo processo de revisão salarial e funcional baseado em critérios objectivos de meritocracia com envolvimentos de todos os responsáveis das unidades de estruturas. Em matérias de remuneração variável foi decidido atribuir um prémio de desempenho anual que envolveu 74% dos colaboradores.



SUBSÍDIOS

Para a promoção e dinamização do serviço é-Kwanza que permite ao cliente efectuar transferências, depósitos e levantamentos de dinheiro, conversão de dinheiro físico em dinheiro electrónico e vice-versa, pagamento de bens e serviços, através do telemóvel, após registo, o BAI adoptou desde o mês de Setembro o processamento dos subsídios facultativos por lei, via carteira electrónica, tendo processamento o total de 2,3 mil milhões de kwanzas durante o período.

Em 2021, foi ainda efectuado uma actualização do subsídio de compensação de 8,5% para 12,5% (incremento de 4.p.p) com vista a reforçar o poder de compra dos colaboradores. Adicionalmente, no âmbito do contínuo esforço da instituição em melhorar as condições remuneratórias e de benefícios dos colaboradores, foi ajustado o subsídio de almoço por cada dia efectivo de trabalho.

Com foco no cumprimento regulamentar sobre a isenção das áreas de controlo para atribuição de remuneração variável, mas mantendo os níveis de competitividade do Banco, foi atribuído um subsídio aos colaboradores associados às funções de controlo, ou seja, pertencentes às funções-chave do sistema de controlo interno, de auditoria interna, de compliance e de gestão de risco.

ACÇÕES SOCIAIS E SAÚDE LABORAL

O banco dispõe de uma política de Fundo Social com objectivo de atribuir apoio financeiro aos colaboradores para cobertura de despesas de âmbito social, nomeadamente com realce para:

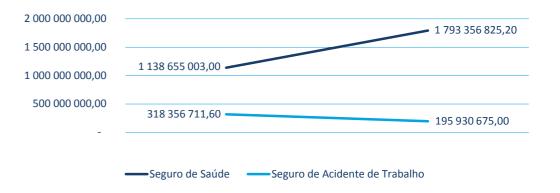
- Situações de calamidades, catástrofes naturais ou sinistros, que directamente resultem em prejuízos graves para o colaborador e sua família:
- Apoio complementar nas despesas de tratamento médico dos colaboradores e filhos, em situação de doença grave não cobertas pelo seguro de saúde;
- · Apoio em caso de morte do colaborador, ou morte dos seus pais, filhos e cônjuge;
- Cobertura de crédito a fundo perdido de colaborador em caso de morte, com excepção do crédito habitação, para o qual são accionadas as respectivas garantias:
- Pagamento da comparticipação na apólice do seguro de saúde concedido aos colaboradores, seus cônjuges e filhos, de acordo com as normas em vigor relativas ao seguro de saúde;
- · Cobertura da apólice de seguro de saúde de filhos menores de colaboradores falecidos até que estes atinjam os 18 anos de idade;
- Apoio para a educação de filhos de colaboradores falecidos por meio de atribuição de bolsas de estudos e apoios escolares para a conclusão do ensino médio ou licenciatura em instituições de ensino nacionais, sendo que para licenciaturas em estabelecimentos de ensino com protocolo com o Banco Angolano de Investimentos, S.A.;
- Outras iniciativas de promoção da solidariedade, equidade social e acções de responsabilidade social no seio dos colaboradores.

No ano de 2021, o banco teve um custo com apoio social no valor de 53 milhões de kwanzas.

	2021			
Resumo dos Apoios Cedidos	Quantidade	Custos		
	Quantidade	Custos		
Fúnebre				
Familiar	63	25 200 000		
Colaborador	4	2 500 000		
Subtotal	67	27 700 000		
Outros Apoios				
Doença Trabalhador	9	22 888 553		
Doença Familiar	5	2 686 400		
Subtotal	14	25 574 953		
Total	81	53 274 953		

CUSTOS COM SEGUROS DE SAÚDE E ACIDENTES DE TRABALHO

Houve um aumento no custo com o seguro de saúde na ordem de 60% comparativamente ao ano de 2020, que é justificado pela inclusão no seguro a cobertura para as consultas de optometria. Relativamente à redução significativa verificada no custo com o seguro de acidente de trabalho no ano de 2021, é justificado pela exclusão massiva de colaboradores no referido seguro devido aos processos de rescisões contratuais que ocorreram no mesmo ano.



TESTES REALIZADOS PELO BAI E CASOS POSITIVOS, COVID - 19

Com vista a mitigação e prevenção a COVID-19 foram realizados durante o ano de 2021, 922 testes rápidos e 37 testes RT - PCR.

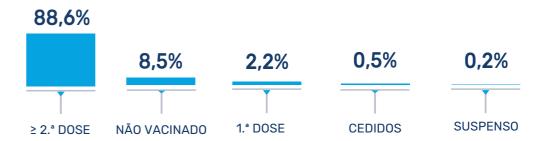
TESTES RÁPIDOS REALIZADOS, JAN. A DEZ. 21 TOTAL 922



TESTES RT - PCR REALIZADOS, JAN. A DEZ.21 TOTAL 37



EFECTIVO: ESTADO DE VACINAÇÃO COVID - 19



Os colaboradores considerados como "Não vacinados" tratam-se, maioritariamente, de colaboradores com dados por actualizar em sistema, pelo que a área esta em processo de verificação junto dos colaboradores para actualizar a informação.

103



REALIZAÇÕES INTERNAS - POLÍTICAS E INICIATIVAS DE CAPITAL HUMANO

Implementação de medidas para o controlo e mitigação da pandemia	Face à situação da pandemia da COVID-19 o banco adoptou um conjunto de medidas internas com vista a salvaguarda dos colaboradores e dos seus clientes com a implementação de um plano de contingência para uma gestão eficaz da sua força de trabalho, bem como a assupção de uma série de acções para o combate e controlo do vírus com destaque à promoção interna da campanha de vacinação, o convênio com a clínica Girassol e os laboratórios MEDIAG para a realização de testes e suporte às situações urgentes, a desinfecção pontual nas áreas reportadas com casos positivos e o inquérito para aferir o índice de vacinação dos colaboradores e a disponibilização regular de material de biossegurança para os colaboradores e clientes.
Estudo do Clima Organizacional	Com uma taxa de participação de 95% dos colaboradores o processo foi concluído com sucesso mantendo o foco no engajamento activo de todos nas recomendações às decisões do banco realçando maior atenção às dimensões de remuneração, avaliação de desempenho e a comunicação interna.
Pagamento de subsídios via e-Kwanza	Para a promoção e dinamização do serviço é-kwanza, o BAI adoptou desde o mês de Julho o processamento dos subsídios facultativos obrigatórios por lei, via carteira electrónica, cuja implementação foi um sucesso na instituição.
Subsídio de compensação	Implementado no ano passado com vista a minimizar os encargos financeiros e o impacto no poder de compra dos colaboradores, tendo em conta o aumento do IRT, este subsídio teve um incremento de 8,5 para 12,5 do salário base, com efeito a partir do processamento do mês de Outubro.
Subsídio de função de controlo	Com foco no cumprimento regulamentar sobre a isenção das áreas de controlo para atribuição de remuneração variável, mas mantendo os níveis de competitividade foi atribuído o subsídio correspondente a 35% do salário base aos colaboradores associados às funções de controlo, ou seja, pertencentes às funções-chave do sistema de controlo interno, de auditoria interna, de Compliance e de gestão de risco.
Ajuste do subsídio de almoço	No âmbito do contínuo esforço da instituição em melhorar as condições remuneratórias e de benefícios dos colaboradores, foi ajustado o subsídio de almoço para 8.000,00 Kz (oito mil kwanzas) por cada dia efectivo de trabalho, com efeito no processamento salarial do mês de Outubro;
Processos de rescisão por mútuo acordo por improdutividade	Ainda no âmbito das medidas de optimização de recursos, dimensionamento de capital humano e redução de custos dado os impactos da pandemia da COVID-19, decorreu o processo de negociação de extinção por mútuo acordo por improdutividade, tendo envolvido 36 colaboradores. Aos abrangidos foi aprovado o critério de compensação, acima do legalmente previsto, de dois salários base por cada ano de serviço efectivo até ao limite da antiguidade, com uma taxa de aceitação de 100%;
Extinção de funções não core	Também relacionado ao processo de optimização de recursos, foco no core do negócio e redução de custos com pessoal levamos a cabo a extinção na organizadas das funções consideradas não-core ao negócio, tendo sido aprovado o critério de compensação, também acima do estipulado pela lei, de cinco salários base por cada ano de serviço efectivo até ao limite da antiguidade, ainda a opção de 2 anos de contrato como prestadores nas empresas especializadas. Foram abrangidas as funções de copeira, auxiliar de limpeza, motorista, recepcionista e estafeta;
Inclusão no seguro de saúde o serviço de Optometria e Lentes	Inclusão no actual plano de seguro de saúde as consultas de optometria, que abrangem a aquisição de lentes, com uma cobertura anual (plafond) de Kz 120.000,00.
Processamento salarial no dia 15 de cada mês	Com vista a mitigar as enchentes que se têm registado nos ATMs e consequente circulação em massa de moeda manual na economia nacional, em resposta à proposta do BNA, procedemos a alteração da data de pagamento dos salários dos colaboradores do sector BAI.
Alargamento do horário de trabalho na rede comercial	Ainda em resposta a uma Directiva do BNA que considera que os bancos comerciais devem assegurar aos seus clientes níveis adequados de qualidade de serviço, o BAI aprovou o modelo de funcionamento dos Balcões aos sábados, com 61 agências nesse processo, em regime de rotatividade de 15 dias.
Processo de revisão funcional e salarial	Com foco no reconhecimento e valorização dos colaboradores com desempenho e potencial elevado, identificou-se em todo o banco, 382 colaboradores com desempenho acima da média e alto potencial, com a finalidade de ajustar os referidos enquadramentos quer salariais e/ou funcionais, tendo como base o histórico da avaliação de desempenho, demonstração de comportamentos alinhados aos valores do BAI, bem como no desempenho positivo.

Nova matriz de funções do banco	Tendo em conta a cultura de gestão de alto desempenho, e integração dos processos de gestão estratégica de capital humano, foi aprovada e implementada a nova matriz de funções do banco que define de forma clara as competências e habilidades necessárias alinhadas à função e responsabilidades de cada um, facilitando a integração de processos críticos de gestão de capital humano, com a definição clara das bandas especificas (técnicas e de gestão) e visibilidade até ao seu limite de progressão de carreira ou estagnação em alguns casos.
Política de mobilidade	Focada no cumprimento das conformidades regulamentares e uma gestão eficiente e transparente das políticas de mobilidades e rotações obrigatórias na rede comercial alinhado às boas praticas que estabelece as regras para uma gestão.
Implementação da nova tabela salarial	Com vista a melhorar os níveis de equidade interna e de competitividade externa da prática remuneratória face ao mercado, o BAI realizou um estudo de <i>benchmarking</i> salarial no sector bancário nacional, resultando na implementação da nova tabela salarial, com base numa metodologia de avaliação e qualificação de funções de acordo com as responsabilidades do colaborador e impacto nos resultados do banco. Foram feitos os ajustes salariais somente aos colaboradores considerados abaixo do mínimo escalão da função actual.
Programa de gestão de talentos	Com o objectivo de identificar, desenvolver e reter os talentos BAI, foi aprovado o programa, com o foco na identificação de talentos através de uma matriz de talentos que permitirá na instituição a análise do potencial dos mesmos nas áreas ou vagas futuras de forma a se criar uma base de dados para o plano de sucessão para funções-chave da organização.
Programa de bolsas de estudos BAI	Enquadrado na política de valorização e capacitação do capital humano, cujo objectivo é permitir aos colaboradores a conclusão da formação superior ao nível da licenciatura em regime pós-laboral nos diversos cursos ministrados pelo Instituto Superior de Administração e Finanças (ISAF), teve início, em Outubro, a inscrição de novas candidaturas.
Estágios profissionais BAI	Criado no âmbito da nossa responsabilidade social corporativa, uma oportunidade para jovens recém-licenciados aplicarem os conhecimentos adquiridos e a troca de experiência com profissionais do BAI, assim como o intercambio de novas ideias para melhor adequação de perfil no mercado de trabalho. O referido programa visa abranger candidatos de várias áreas do saber com relevância para o <i>core business</i> do BAI.
Política de formação	Focada no cumprimento das conformidades regulamentares, a política clarifica e sistematiza as orientações e a estratégia relativas à formação no Banco.
Política de remuneração dos colaboradores	Destina-se a dar cumprimento ao disposto nos artigos 186.º e seguintes da Lei nº 14/21, de 19 de Maio – Regime Geral das Instituições Financeiras ("RGIF") e foi elaborada de acordo com as melhores práticas do sector, no âmbito e em concordância com os princípios igualmente definidos para a Política de Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais. A referida política visa estabelecer o conjunto de princípios, regras e procedimentos pelos quais deve ser determinada a forma, a estrutura e as condições de pagamento da remuneração dos colaboradores.
Implementação de um novo modelo de avaliação de desempenho (Modelo de <i>Performance</i> : Objectivos e <i>Scorecards</i> (<i>Balanced Scorecards</i>)	Com a finalidade de potenciar o alinhamento dos objectivos individuais com os objectivos estratégicos da organização e os objectivos operacionais das Unidades Orgânicas / Unidades de Negócio (objectivos em "cascata"), o que permite, por um lado, a promoção da satisfação pessoal do Colaborador, potenciando o seu contributo e desempenho individual, e por outro, maior valor acrescentado para a Unidade Orgânica / de Negócio e consequentemente para a Organização como um todo.
Pagamento do prémio de desempenho (Bónus) no mesmo ano do ciclo de avaliação de desempenho	Pagamento do prémio de desempenho, pela primeira vez na história do banco, com o processamento salarial do mês de Dezembro, isto é, no mesmo ano do ciclo de avaliação de desempenho; definição de um target até 5 (cinco) salários como forma de premiar o alto desempenho.



SUSTENTABILIDADE SOCIAL E CORPORATIVA

A Fundação BAI (FBAI) tem como missão contribuir para a construção de uma sociedade justa, solidária e capacitada, desenvolvendo para o efeito, um conjunto de actividades que vislumbraram a persecução da melhoria e incentivo à capacitação individual, como por exemplo, o programa de Bolsas de Estudos BAI, assim como actividades culturais onde está subjacente a aprendizagem fora do contexto de sala de aula.

A Educação é o principal foco da nossa actuação tendo como princípio, o papel que a mesma desempenha no desenvolvimento do "activo" primordial de todas as nações que são as pessoas.

Os nossos pilares de actuação interligados com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (Saúde e Bem-Estar; Educação de Qualidade; Igualdade de Género e Redução das Desigualdades) permitiram-nos criar parcerias construtivas, sedimentando a ideia de que a responsabilidade social corporativa pode promover a mudança.

Em 2021, a FBAI desenvolveu e apoiou projectos no valor de 154,5 milhões de kwanzas tendo alcançando directa e indirectamente cerca de 95 000 pessoas.

Ao reflectirmos sobre Responsabilidade Social Corporativa, relacionamos os eixos Social, Económico e o Ambiental em dois projectos de desenvolvimento comunitário tiveram especial atenção por abarcarem os quatro pilares da Fundação, Projecto Integrado de Desenvolvimento – Aldeia de Osivambi, na província do Cunene e Bairro Verde Força de Vontade localizado em Luanda no Zango 4.

O Projecto Integrado de Desenvolvimento - Aldeia de Osivambi com 1 000 habitantes, uma escola com 4 salas e 400 alunos, 1 posto de saúde que atende 6 000 pacientes.

Do diagnóstico inicial salientam-se: diminuição dos índices de abandono escolar, gravidez precoce, migração dos jovens e desemprego através do fomento de um sistema de economia circular.

Para tal, demos início a uma estratégia de actuação com as sequintes accões:

- · Reactivação dos painéis de energia solar;
- Aumento de dois postos de atendimento no centro de saúde;
- · Disponibilização de 500 merendas escolares dia;
- Capacitação de professores e agentes comunitários, num investimento inicial de 54 milhões de kwanzas.

O Bairro Verde Força de Vontade, outra parceria sustentável



O Projecto Integrado de Desenvolvimento - Aldeia de Osivambi

desde a sua génese, pois os seus promotores, a Associação dos Amigos de Combate à Luta Contra a Pobreza, retiraram uma parte da população da extinta lixeira do Golfe 2 realojando-os no Zango 4.

Este projecto tem 500 famílias, representando 3 800 habitantes, 1 escola de ensino básico, 150 utentes dia no posto de saúde e 3 unidades de produção de vassouras, blocos e sabão.

Em 2021 o investimento da Fundação cifrou-se em 16 milhões de kwanzas para início de actividades para reforçar a auto-sustentabilidade do bairro contribuindo para a construção de 500 habitações sociais, mais 30 postos de trabalho em cada unidade fabril assim como a reorganização de processos e procedimentos pas mesmas

Por seu lado, foram realizadas as seguintes acções:

- · Aquisição de 21 produtos entre maquinaria e ferramentas;
- · Plantação de 500 árvores;
- Campanha de recolha de garrafas de plástico, que serviram de matéria-prima para producão de vassouras;
- Compra de 3 motos cisternas para a rega das árvores e conservação.

NO PILAR DA EDUCAÇÃO:

- a) A realização do Programa «Ser Cidadão», com a primeira formação de formadores para educar para a cidadania. Participaram da formação 60 professores do 1º ciclo do ensino, provenientes de 4 escolas de Luanda (Zango 3, Kilamba Kiaxi, Viana e Sambizanga), num investimento de 47,9 milhões de kwanzas. Esta iniciativa, previamente discutida e articulada com o Ministério da Educação, visa o aumento do sentido de pertença e respeito pelo bem-comum, a melhoria do comportamento dos jovens em ambiente social, a sensibilização para os direitos dos mesmos e dos outros, a preservação ambiental, símbolos nacionais e literacia financeira. Em 2022 dar-se-á continuidade às sessões de formação e organizar-se-á um campo de férias na pausa lectiva de fim-de-ano.
- b) Foi realizada a formação sobre "Desenvolvimento Económico e Social em Angola, no Futuro Pós-Covid 19" com o Professor Matt Andrews da Harvard Kennedy School, que contou com a participação de 98 formandos com destaque para membros do Governo, académicos, gestores, administradores de empresas e fazedores de opinião. A Fundação subvencionou a participação de 59 alunos, no valor de 40.7 milhões de kwanzas.
- c) Iniciou o projecto de Investigação científica "Estudo sobre o



O Bairro Verde Força de Vontade

Impacto do Investimento Público no Desempenho Económico de Angola 1994-2020" em parceria com o Centro de Estudos de Investigação Científica da Universidade Católica, que terá a duração de dois anos e debruçar-se-á sobre três sectores, Social, Transportes e Infra-estruturas com um investimento total de 96,3 milhões de kwanzas, tendo sido aplicados em 2021, 15 milhões de kwanzas referentes ao primeiro semestre;

- d) Concepção de Bolsas de apoio à qualificação académica que se subdividem pelas seguintes modalidades:
- i) "Programa de Bolsas de Mérito BAI" com um investimento para o ano lectivo de 2021/2022 no valor global de 271,5 milhões de kwanzas, sendo 222 o número de bolseiros de mérito;
- ii) 32 bolsas sociais como incentivo à formação a funcionários
 RAI:
- iii) 24 bolsas de apoio social asseguradas por tutores e mentores, colaboradores do BAI, atribuídos a alunos necessitados.

Importa salientar que os bolseiros são maioritariamente do género masculino (96) de Luanda e frequentam o curso de Contabilidade e Finanças e este é um dos desafios que teremos, visando o aumento do número do género feminino por mérito.

NO PILAR DA SAÚDE:

- a) Realização do Curso de Bioética e Ética Médica, em parceria com o CEDUMED – Centro de Estudos avançados em Educação e Formação Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Agostinho Neto, ministrado a 250 formandos, com o objectivo de fazer um reforço da capacitação de técnicos de saúde, dos quais 41,5% dos alunos são formados em medicina geral tendo estado presentes 62% do género feminino, sendo que o investimento cifrou-se no valor de 48,5 milhões de kwanzas;
- b) Apoio à Investigação sobre o Impacto do vírus SARS-Cov 2 e Covid-19, um projecto sobre a responsabilidade do Grupo técnico Científico constituído por professores universitários e especialistas para apoio ao Plano Nacional de Contingência e Emergência Contra a Covid-19 criado pelo titular do Ministério do Ensino Superior Ciência Tecnologia e Inovação, para o qual a Fundação contribuiu com 10 milhões de kwanzas.

NO PILAR DA CULTURA:

- a) As actividades culturais de calendário contaram com a participação de 49 oradores, tendo sido a sua divulgação majoritariamente em formato online.
- b) Alcançaram-se 93 715 pessoas, distribuídas pelas nossas diversas plataformas sociais, tendo sido a rubrica com maior número de visualizações, por ordem se volume:

- i) "Biblioteca do Kandengue" com leitura de histórias infantis;
- ii) "Conversas no Divã" com o objectivo de abordar temas de saúde mental:
- iii) "Meu Mundo Meu Futuro", palestras de motivação e estímulo ao pensamento critico de jovens.
- c) Dinamizaram-se dois webinares, visando a sensibilização para as questões de capacitação e empoderamento artístico tendo sido organizados:
- i) "Múltiplos Olhares sobre a Arte e Artistas em Angola" em parceria com o Instituto Camões e o Centro Cultural Brasil Angola;
- ii) "Cinematografia em Angola Percursos e Desafios".
- d) Realizou-se o evento "Tardes de Cacimbo" com o objectivo de fazer a apresentação das linhas estratégicas da Fundação e apelar às parcerias construtivas, contando com a presença de 206 participantes e 1 055 visualizações nas plataformas digitais. O investimento neste pilar foi de 11 milhões de kwanzas.

Outros projectos de responsabilidade social foram apoiados, como por exemplo:

- Feira da Saúde, onde médicos de diversas especialidades consultaram/atenderam (de modo gratuito) pacientes no município de Benfica;
- Festival Infanto-Juvenil, que visou cultivar o interesse de actividades culturais como o teatro, dança ou canto;
- Obras de benfeitoria ao Quartel de Bombeiros do Comando Municipal de Talatona:
- Início da preparação da campanha "Histórias com Vozes" para dar a conhecer beneficiários apoiados pela FBAI e cuja vida sofreu mudanças, sendo exemplos de superação;
- Realização do VIII Diálogo Estratégico em parceria com o Instituto Pedro Pires, para a Liderança com o tema principal "Covid-19 como pretexto para mudar o mundo: a contribuição de África" com a duração de dois dias em formato virtual.

Investimos aproximadamente 6 milhões de kwanzas em todos os projectos acima referidos.

Enquanto Fundação, com um mecenas como o BAI, o trabalho iniciou tendo como base a organização de processos, procedimentos, a criação de mecanismos de análise, diagnóstico, formulários para solicitação de financiamentos, modelos de reporting e de monitorização de projectos.

Apesar do curto período (6 meses) para a sua realização, o balanço global não poderia ser mais satisfatório, uma vez que o grau de execução rondou os 48%.

As acções realizadas foram alicerçadas em 3 dos 4 pilares. Apesar de não ter sido realizada nenhuma iniciativa do pilar do Desporto, durante o ano de 2021, foram lançadas diversas sementes, junto de parceiros-chaves.

Para 2022, continuaremos a transformar vidas, comprometidos com o futuro, apoiando projectos que tenham o seu foco na educação para a cidadania, incentivo à qualificação e mérito infanto-juvenil, literacia financeira, educação para a sustentabilidade económica, qualificação de profissionais de saúde, promoção de projectos culturais e estímulo à prática desportiva.





ANÁLISE FINANCEIRA

Em 2021, a actividade do Banco gerou um resultado líquido de 142 mil milhões de kwanzas, 388% acima do montante apurado no ano anterior, explicado, essencialmente, pelo desempenho positivo da margem financeira que cresceu 28%, situando-se em 169 mil milhões de kwanzas, impulsionada pelo comportamento de juros e rendimentos dos investimentos em activos financeiros, bem como o registo de reversão de imparidades de outros activos financeiros motivada pela redução da taxa de imparidade devido à melhoria do *rating* soberano verificada em Julho.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

				Var. Dez.20 /	Dez.21
Mil milhões de kwanzas	Dez.19	Dez.20	Dez.21	Abs.	%
Margem Financeira	104	132	169	37	28%
Margem Complementar	111	101	37	(64)	(63%)
Produto Bancário	215	233	206	(27)	(12%)
Custos de Estrutura	(66)	(86)	(127)	(41)	48%
Imparidade para crédito	13	(33)	(1)	33	(98%)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(29)	(74)	66	140	(189%)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	(1)	(2)	-	2	(107%)
Provisões líquidas de anulações	(1)	(1)	(3)	(3)	459%
Imposto correntes	(9)	-	-	-	-
Impostos diferidos	(3)	(9)	-	9	(100%)
Resultado Líquido	119	29	142	113	388%



MARGEM FINANCEIRA

A margem financeira situou-se em 169 mil milhões de kwanzas, correspondendo a um crescimento de 28% relativamente ao período homólogo, destacando-se as seguintes variações:

- Aumento dos rendimentos de investimentos e activos financeiros em 38 mil milhões de kwanzas (+33%), devido, essencialmente, ao aumento das taxas médias de remuneração para as Obrigações de Tesouro não Reajustáveis (OTMN- NR), Bilhetes de Tesouro (BT), bem como as Obrigações de Tesouro em Moeda Estrangeira (OT-ME), não obstante a diminuição do seu valor em termos de kwanzas como consequência da apreciação da moeda nacional.
- Incremento dos juros e encargos dos depósitos a prazo de clientes em 8% (+ 4 mil milhões de kwanzas), devido ao aumento da taxa média de remuneração uma vez que se verificou a diminuição do volume de depósitos a prazo em 217 mil milhões de kwanzas.

MARGEM COMPLEMENTAR

				Var. Dez.20	/ Dez.21
Mil milhões de kwanzas	Dez.19	Dez.20	Dez.21	Abs.	%
Rendimentos de instrumentos de capital	1	1	1	-	32%
Comissões líquidas	14	20	23	3	15%
Rendimentos de serviços e comissões	21	29	34	5	17%
Encargos com serviços e comissões	(7)	(9)	(11)	(2)	21%
Resultados de negociações de instrumentos financeiros	(1)	9	29	21	244%
Resultados cambiais	100	92	5	(88)	(95%)
Resultados de alienação de outros activos	(1)	-	(1)	(1)	(340%)
Outros resultados de exploração	(2)	(21)	(20)	1	(5%)
Resultado Líquido	111	101	37	(64)	(63%)

As comissões líquidas situaram-se em 23 mil milhões de kwanzas, correspondendo a um crescimento de 3 mil milhões de kwanzas relativamente ao ano anterior, destacando-se os seguintes impactos:

- Implementação da comissão sobre transferências em moeda nacional via balcão no segundo semestre do ano, que permitiu arrecadar o total de 6 mil milhões de kwanzas.
- Aumento de comissões relacionadas com o fecho dos TPA e levantamento nos ATM em 3 mil milhões de kwanzas, consequência das alterações no preçário bem como da intensificação nos movimentos registados.
- Incremento dos proveitos das anuidades e transacções com cartões VISA em 0,9 mil milhões de kwanzas, fruto da maior dinâmica nos movimentos com os cartões.

Os resultados de negociações de instrumentos financeiros aumentaram em 21 mil milhões de kwanzas, situando-se em 29 mil milhões de kwanzas, decorrentes de mais-valias obtidas com a alienação de OT-ME e OTMN-NR.

Os resultados cambiais reduziram 95% (-88 mil milhões de kwanzas), justificado, essencialmente, pelo impacto da apreciação da moeda nacional que se reflectiu negativamente nos resultados da flutuação cambial das Obrigações de Tesouro indexadas, bem como nos resultados de reavaliação de activos e passivos, registando diminuições de 78 mil milhões de kwanzas e 13 mil milhões de kwanzas, respectivamente.



CUSTOS DE ESTRUTURA

Os custos com pessoal aumentaram 29% (+ 12 mil milhões de kwanzas):

- Crescimento da retribuição base em 5,0 mil milhões de kwanzas, explicado pela actualização salarial dos colaboradores considerados abaixo do mínimo escalão da sua função, bem como o ajuste no subsídio de compensação que passou de 8,5% para 12,5%.
- Aumento dos custos com subsídio de almoço em 0,5 mil milhões de kwanzas, decorrente de uma actualização efectuada no segundo semestre do ano.
- Aumento dos custos com indemnizações contratuais em 2,7 mil milhões de kwanzas, resultante da efectivação dos processos de rescisão por mútuo acordo.

Os fornecimentos e serviços de terceiros fixaram-se em 60 mil milhões de kwanzas, representando um aumento de 59% face ao montante registado no período homólogo:

 Custos com auditoria, consultoria e outros serviços técnicos especializados com um incremento de 7,7 mil milhões de kwanzas (+ 49%), com o destaque para o aumento de custos com os serviços de



consultoria (+ 5,2 mil milhões de kwanzas, ou + 75%) e com os serviços de informática (+ 1,6 mil milhões de kwanzas, ou + 32%).

 Materiais diversos 5,6 mil milhões de kwanzas acima do verificado no período homólogo (+ 74%), devido, essencialmente ao incremento dos custos relacionados com a produção e personalização dos cartões Multicaixa e cartões de crédito, verificando-se aumento tanto nos preços como na quantidade, bem como aos custos relacionados com a aquisição dos TPA.

IMPARIDADES

				Var. Dez.	20 / Dez.21
Mil milhões de kwanzas	Dez.19	Dez.20	Dez.21	Abs.	%
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	13	(33)	(1)	33	(98%)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(29)	(74)	66	140	(189%)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	(1)	(2)	-	2	(107%)
Total	(17)	(109)	65	175	(160%)

Durante o período em análise, registou-se um ligeiro reforço da imparidade para o crédito a clientes, bem como uma reversão da imparidade para outros activos financeiros, explicada pela melhoria do *rating* soberano de Angola e a consequente redução da taxa de imparidade para a exposição ao Estado (composta essencialmente por títulos), mantendo-se esta, classificada no estágio 1 considerando as perspectivas positivas para a economia.

ANÁLISE DO BALANÇO

				Var. Dez.20 /	Dez.21
Mil milhões de kwanzas	Dez.19	Dez.20	Dez.21	Abs.	%
Balanço					
Caixa e Disponibilidades	486	501	640	139	28%
Aplicações em BC e OIC	630	672	717	45	7%
Investimentos e Activos Financeiros	915	1349	1148	(201)	(15%)
Crédito a clientes	449	367	357	(10)	(3%)
Outros activos	162	168	177	9	5%
Activo Líquido	2 642	3 057	3 039	(18)	(1%)
Recursos Clientes e Outros Empréstimos	2 285	2 705	2 526	(179)	(7%)
Outros passivos	59	61	95	34	56%
Fundos Próprios	298	291	418	127	44%
Passivo e Fundos Próprios	2 642	3 057	3 039	(18)	(1%)

RECURSOS DE CLIENTES

			Var. Dez.2	20 / Dez.21
Dez.19	Dez.20	Dez.21	Abs.	%
995	1350	1 401	50	4%
1208	1 3 3 7	1120	(217)	(16%)
82	17	5	(12)	(71%)
2 285	2 705	2 526	(179)	(7%)
750	937	1 075	137	15%
1 5 3 5	1767	1 451	(316)	(18%)
3 183	2 720	2 614	(106)	(4%)
2 285	2 705	2 526	(179)	(7%)
	995 1208 82 2285 750 1535 3183	995 1350 1208 1337 82 17 2285 2705 750 937 1535 1767 3 183 2 720	995 1350 1401 1208 1337 1120 82 17 5 2285 2705 2526 750 937 1075 1535 1767 1451 3 183 2720 2614	Dez.19 Dez.20 Dez.21 Abs. 995 1 350 1 401 50 1 208 1 337 1 120 (217) 82 17 5 (12) 2 285 2 705 2 526 (179) 750 937 1 075 137 1 535 1 767 1 451 (316) 3 183 2 720 2 614 (106)

Mil milhões de kwanzas

Relativamente aos recursos de clientes, registou-se uma diminuição de 7% (179 mil milhões de kwanzas) comparativamente ao ano transacto, devido a redução dos depósitos em moeda estrangeira em 18%, em resultado da apreciação da taxa de câmbio (15% na moeda USD) e da redução destes depósitos em termos de moeda estrangeira em 4%, em parte explicada pela maior exigência no cumprimento das regras cambiais no que diz respeito à movimentação das contas entre residentes cambiais. Por sua vez os depósitos em moeda nacional aumentaram 15%, acima do crescimento da massa monetária em moeda nacional (0,7%).

Em termos sectoriais, a variação dos depósitos em moeda estrangeira é explicada, maioritariamente, pelo decréscimo dos depósitos do sector privado empresarial não financeiro em 28% (243 mil milhões de kwanzas) e do sector dos particulares em 22% (155 mil milhões de kwanzas). Quanto aos depósitos em moeda nacional, destacam-se os incrementos no volume de depósitos do sector dos particulares em 26% (87 mil milhões de kwanzas) e do Governo Central em 188% (25 mil milhões de kwanzas).

CAIXA E DISPONIBILIDADES

				Var. Dez.20 /	Dez.21
	Dez.19	Dez.20	Dez.21	Abs.	%
Caixa	23 367	22 867	27 078	4 211	18%
Disponibilidades em Bancos Centrais	309 953	288 836	526 567	237 731	82%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	152 935	188 887	86 142	(102 745)	(54%)
Imparidade disponibilidades em instituições financeiras	(49)	(27)	(17)	9	(35%)
Créditos no sistema de pagamentos	78	272	282	10	4%
	486 284	500 836	640 051	139 215	28%

O saldo de caixa e disponibilidades, aumentou 28% (+ 139 216 mil milhões de kwanzas), decorrente das medidas de política monetária implementadas ao longo do período em análise, com o destaque para o aumento do coeficiente das reservas obrigatórias em moeda estrangeira que passou de 17% para 22%, influenciando o crescimento das disponibilidades no banco central em 82% (+ 237 731 mil milhões). Por outro lado, as disponibilidades em outras instituições de crédito reduziram 102 651 mil milhões de kwanzas (-54%), devido, essencialmente, à diminuição das disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro.

115



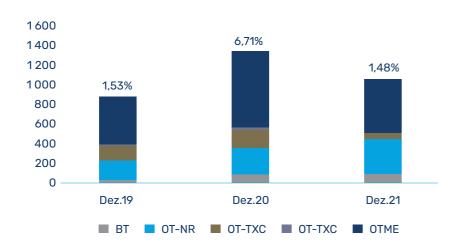
INVESTIMENTOS E ACTIVOS FINANCEIROS

				Var. Dez.20	/ Dez.21
Mil milhões de kwanzas	Dez.19	Dez.20	Dez.21	Abs.	%
Investimentos ao custo amortizado	870	1 354	1093	(261)	(19%)
(-) Perdas por imparidade acumuludas	(13)	(91)	(16)	75	(82%)
Total	856	1263	1 077	(187)	(15%)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	58	85	71	(14)	(17%)
Total IAF	915	1 349	1148	(201)	(15%)

A carteira dos investimentos e activos financeiros situou-se em 1 148 mil milhões de kwanzas, correspondendo a uma diminuição de 15% (201 mil milhões de kwanzas) relativamente a Dezembro 2020. O aumento das Obrigações de Tesouro não Reajustáveis (OTMN-NR) em 30% (82 mil milhões de kwanzas), na carteira dos investimentos ao custo amortizado, não foi suficiente para compensar o impacto da redução tanto a nível das Obrigações em moeda estrangeira (explicada, essencialmente, pela alienação de OT-ME e diminuição do seu valor real devido à apreciação da moeda nacional bem como pelas vendas ocorridas no ano), como a nível das Obrigações de Tesouro indexadas (OTMN-TXC) cuja redução deriva de vencimentos consideráveis registados no primeiro trimestre do ano em análise.

A taxa de imparidade sobre a carteira registou uma melhoria, passando de 6,71% para 1,48% resultado da melhoria do *rating* de Angola em Julho, tendo-se mantido a sua classificação no estágio 1 de imparidade.

INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO (BRUTO) E A TAXA DE IMPARIDADE (MIL MILHÕES DE KWANZAS)



CRÉDITO

				Var. Dez.20	0 / Dez.21
Mil milhões de kwanzas	Dez.19	Dez.20	Dez.21	Abs.	%
Crédito vincendo	528	486	480	(5)	(1%)
Crédito em incumprimento	125	113	115	2	2%
Até 30 dias	13	12	35	23	193%
De 30 a 90 dias	8	8	8	1	7%
Mais de 90 dias	104	93	72	(21)	(22%)
Juros a receber	34	56	76	21	37%
Crédito bruto	687	654	672	18	3%
(-) Perdas por imparidade acumulada	(238)	(288)	(315)	(27)	9%
Crédito líquido	449	367	357	(10)	(3%)
Crédito vencido +30 dias	16%	15%	12%	(3%)	(22%)
Crédito em incumprimento (+90 dias)	15%	14%	11%	(3%)	(25%)
Crédito em incumprimento	18%	17%	17%	(0%)	(1%)

Em Dezembro de 2021, o crédito bruto situou-se em 672 mil milhões de kwanzas, correspondendo a um aumento de 18 mil milhões de kwanzas relativamente ao período homólogo.

Esta variação é explicada, essencialmente, pelos seguintes efeitos:

- Crescimento da carteira de crédito em moeda nacional na ordem de 22% (106 mil milhões de kwanzas), devido, maioritariamente, ao aumento verificado no sector privado empresarial não financeiro em 17% (62 mil milhões de kwanzas) e no sector de particulares em 35% (36 mil milhões de kwanzas).
- Redução da carteira de crédito em moeda estrangeira em 50% (88 mil milhões de kwanzas), explicado, (i) pela diminuição do stock de crédito ao Governo Central em 63 mil milhões de kwanzas, (i) pelo decréscimo do stock de crédito a particulares em 20 mil milhões de kwanzas, explicado, parcialmente, pelo processo de conversão de créditos em moeda estrangeira para moeda nacional e (iii) pela apreciação da taxa de câmbio do Kwanza face ao USD em 15%.



PROPOSTA **J**DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe, tendo em conta as disposições legais e estatutárias, que o resultado líquido de 141 541 497 664,39 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro kwanzas e trinta e nove cêntimos), referente ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2021 tenha a seguinte aplicação:

	%	Kwanzas
Para reservas legais	10	14 154 149 766,44
Para reservas livres	55	77 847 823 715,41
Para dividendos	35	49 539 524 182,54





APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do BAI – Banco Angolano de Investimentos S.A., é o responsável pela preparação, integridade e objectividade das Demonstrações Financeiras.

Luanda, 24 de Fevereiro de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ PAIVA
Presidente do Conselho de Administração

MÁRIO BARBER THEODORE GILETTI Vice-Presidente Vice-Presidente JAIME BASTOS OMAR GUERRA Administrador Administrador LUÍS LÉLIS CARLOS CHAVES Administrador Administrador INOKCELINA SANTOS HELDER AGUIAR Administradora Administrador SIMÃO FONSECA JOÃO FONSECA Administrador Administrador IRISOLANGE VERDADES JOSÉ MANUEL Administradora Administrador

14.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

14.1.1. BALANÇOS

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado	Notas	31-12-2021	31-12-2020
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	553 645 330	311 703 705
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	86 406 115	189 132 058
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	717 016 222	672 037 748
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	7	70 646 786	85 015 575
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	8	446 155	433 991
Investimentos ao custo amortizado	9	1 076 782 432	1263 492 435
Crédito a clientes	10	356 920 274	366 758 738
Activos não correntes detidos para venda	11	18 683 114	18 785 798
Outros activos tangíveis	12	100 494 320	94 954 356
Activos intangíveis	12	11 838 476	5 846 194
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13	13 146 569	8 927 045
Activos por impostos correntes	14	956 162	1 286 181
Activos por impostos diferidos	14	216 851	122 139
Outros activos	15	32 050 196	38 408 520
Total de Activo		3 039 249 002	3 056 904 482
PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	16	23 086 231	7 155 946
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	2 525 617 614	2 704 505 513
Passivos por impostos correntes	14	3 101 404	3 101 404
Provisões	18	11 986 165	7 937 284
Outros passivos	19	57 057 367	42 833 751
Total do Passivo		2 620 848 781	2 765 533 898
Capital social	20	157 545 000	157 545 000
Prémios de emissão	16	(9 204 478)	(9 204 478)
Acções próprias	17	(739 335)	(739 335)
Reservas de reavaliação	14	(349 661)	(173 767)
Outras reservas e resultados transitados	18	129 607 198	115 271 233
Resultado líquido individual do exercício	19	141 541 497	28 671 931
Total dos Capitais Próprios		418 400 221	291 370 584
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		3 039 249 002	3 056 904 482



14.1.2. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado	Notas	31-12-2021	31-12-2020
Juros e rendimentos similares calculados pelo método da taxa de juro efectiva	22	220 363 497	180 390 654
Juros e rendimentos similares não calculados pelo método da taxa de juro efectiva	22	8 138 335	7 100 277
Juros e encargos similares	22	(59 609 679)	(55 297 960)
Margem financeira		168 892 153	132 192 971
Rendimentos de instrumentos de capital	23	1237737	935 137
Rendimentos de serviços e comissões	24	33 679 216	28 880 969
Encargos com serviços e comissões	24	(10 806 598)	(8 921 250)
Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	25	5 158 524	7 929 371
Resultados de investimentos ao custo amortizado	26	24 310 056	626 218
Resultados cambiais	27	4 562 935	92 133 906
Resultados de alienação de outros activos	28	(932 411)	389 181
Outros resultados de exploração	29	(19 989 532)	(21 124 616)
Produto da actividade bancária		206 112 080	233 041 887
Custos com o pessoal	30	(54 479 720)	(42 281 674)
Fornecimentos e serviços de terceiros	32	(60 448 922)	(37 966 857)
Depreciações e amortizações do exercício	33	(11 923 840)	(5 719 897)
Provisões líquidas de anulações	34	(3 087 123)	(552 619)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	35	(637 694)	(33 182 821)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	36	65 893 395	(74 389 903)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	37	113 321	(1 714 135)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		141 541 497	37 233 981
Imposto sobre os resultados			
Impostos diferidos	14	-	(8 562 050)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		141 541 497	28 671 931
RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO		141 541 497	28 671 931
Acções em circulação	20	18 477 500	18 477 500
Resultado por acção básico e diluído (em kwanzas)	20	7 660	1552

14.1.3. DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado	Notas	31-12-2021	31-12-2020
Resultado líquido individual do exercício		141 541 497	28 671 931
Outro rendimento integral			
Variações resultantes de ganhos/perdas em instrumentos de capital próprio ao justo valor através do outro rendimento integral			
Valor bruto	21	(270 607)	193 097
Impacto fiscal	14	94 713	(40 481)
Resultado não incluído na demonstração dos resultados		(175 894)	152 616
Total do rendimento integral individual do exercício		141 365 603	28 824 547

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras



14.1.4. DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado

					Reserve reaval		Outras	reservas e re	esultados tran	sitados		
	Notas	Capital social	Prémios de emissão	Acções próprias	Reservas de justo valor	Sub-total	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Sub-total	Resultado líquido individual do exercício	Total do Capital Próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		157 545 000	(9 204 478)	(739 335)	(326 383)	(326 383)	-	52 998 947	(20 840 900)	32 158 047	118 733 122	298 165 973
Aplicação do resultado líquido individual do exercício												
Transferência para reserva legal		-	-	-	-	-	11 873 312	-	-	11 873 312	(11 873 312)	-
Transferência para outras reservas		-	-	-	-	-	-	50 398 974	20 840 900	71 239 874	(71 239 874)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(35 619 936)	(35 619 936)
Resultado integral individual do exercício		-	-	-	152 616	152 616	-	-	-	-	28 671 931	28 824 547
Saldos em 31 de Dezembro de 2020		157 545 000	(9 204 478)	(739 335)	(173 767)	(173 767)	11 873 312	103 397 921	-	115 271 233	28 671 931	291 370 584
Aplicação do resultado líquido individual do exercício					-	-	2 867 193	-	-	2 867 193	(2 867 193)	-
Transferência para reserva legal	21	-	-	-	-	-	-	11 468 772	-	11 468 772	(11 468 772)	-
Transferência para outras reservas	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(14 335 965)	(14 335 965)
Distribuição de dividendos		-	-	-	(175 894)	(175 894)	-	-	-	-	141 541 497	141 365 603
Resultado integral individual do exercício		-	-	-								
Saldos em 31 de Dezembro de 2021		157 545 000	(9 204 478)	(739 335)	(349 661)	(349 661)	14 740 505	114 866 693	-	129 607 198	141 541 497	418 400 221

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

14.1.5. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZ. DE 2021 E 2020

Iontantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado	Notas	31-12-2021	31-12-2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		240 327 016	185 508 253
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(74 067 954)	(61 069 740)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(103 124 529)	(68 570 968)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(3 727 483)	(3 057 601)
Recuperação de créditos abatidos ao activo		-	5 747
Outros resultados		18 211 686	35 314 619
FLUXOS DE CAIXA ANTES DAS ALTERAÇÕES NOS ACTIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS		77 618 736	88 130 310
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		(136 964 889)	146 284 940
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		11 360 689	650 632
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral		(282 772)	(361 643)
Investimentos ao custo amortizado		169 406 043	(261 579 051)
Crédito a clientes		25 034 305	124 442 224
Activos não correntes detidos para venda		766 402	(760 643)
Outros activos		3 977 992	10 359 873
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS ACTIVOS OPERACIONAIS		73 297 770	19 036 332
Aumentos/(Diminuições) de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		15 907 077	1 027 037
Recursos de clientes e outros empréstimos		85 228 057	(100 763 444)
Outros passivos		(7 588 905)	(29 348 846)
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS PASSIVOS OPERACIONAIS		93 546 229	(129 085 253)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		244 462 735	(21 918 611)
Impostos sobre o rendimento pagos		-	(7 724 923)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		244 462 735	(29 643 534)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Dividendos recebidos	23	1 237 737	1 195 591
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	12	(14 309 351)	(14 939 591)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	12	(8 896 217)	(4 120 420)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações	13	(4 219 524)	-
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		(26 187 355)	(17 864 420)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Distribuição de dividendos	21	(14 335 965)	(35 619 936)
Pagamentos de passivos de locação	19	(1 543 282)	(1 349 671)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(15 879 247)	(36 969 607)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		202 396 133	(84 477 561)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		500 835 763	486 284 423
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(63 180 451)	99 028 901
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO		640 051 445	500 835 763
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES ENGLOBA:			
Caixa	4	27 078 399	22 867 478
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola	4	526 566 931	288 836 227
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	86 406 115	189 132 058
·		640 051 445	500 835 763

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

127



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Angolano de Investimentos, S.A. (adiante igualmente designado por "Banco" ou "BAI"), com sede em Luanda, é um Banco de capitais privados, sendo parte destes de entidades não residentes. O Banco foi constituído em 14 de Novembro de 1996. A actividade comercial foi iniciada no dia 4 de Novembro de 1997. Em 11 de Janeiro de 2011, o Banco alterou a sua designação de Banco Africano de Investimentos, S.A. para Banco Angolano de Investimentos, S.A.

O Banco tem por objecto social o exercício da actividade bancária, nos termos e dentro dos limites definidos pelo Banco Nacional de Angola (adiante designado por "BNA"), dedicando-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos, certificados de depósito e de obrigações de caixa, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no BNA, aplicações em instituições financeiras, aquisição de títulos ou em outros activos para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito de uma rede nacional de 155 pontos de atendimento.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 25 de Fevereiro de 2022.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Aviso nº 5/2019, de 30 de Agosto, do BNA, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/ IFRS). As demonstrações financeiras agora apresentadas referem-se à actividade individual do Banco a 31 de Dezembro de 2021, conforme requerido pela legislação societária. As IAS/IFRS requerem que estas demonstrações sejam precedidas ou divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas, estando o Banco a proceder à sua divulgação a posteriori.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais estão expressas em milhares de Kwanzas (mKz), arredondados para o milhar mais próximo e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas na Nota 3, incluindo as estimativas efectuadas sobre os impactos da pandemia Covid-19 (Nota 3.6).

O BNA, a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Conselho de Administração do Banco são da opinião que não se encontravam cumpridos os requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017, 2018 e, consequentemente, foi decidido não aplicar as disposições constantes naquela norma às demonstrações financeiras naquelas datas.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2021, já não se cumprem os requisitos previstos na IAS 29. Não obstante, pelo facto de o Banco não ter aplicado a IAS 29 nos exercícios de 2017 e 2018, em 1 de Janeiro de 2019, o Banco não tinha o seu balanço ajustado aos requisitos previstos nesta norma contabilística.

As políticas contabilísticas e cálculos foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2020.

2.2 TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema *multi-currency*, isto é, nas respectivas moedas de denominação.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo BNA à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, resultantes da conversão são reconhecidas em resultados, na rubrica Resultados cambiais (Nota 28).

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas segundo a seguinte metodologia:

- Registados ao custo histórico à taxa de câmbio em vigor na data da transacção;
- Registados ao justo valor à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida dos resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de fundos próprios.

As taxas de câmbio de referência do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) foram as seguintes:

Exercício de referência	USD	EUR
31-12-2021	554,981	629,015
31-12-2020	649,604	798,429

2.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente de acordo com a IFRS 9 - Instrumentos financeiros, os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração (custo amortizado, justo valor através dos resultados e justo valor através do outro rendimento integral).

A classificação dos activos depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio associado aos mesmos.

No que diz respeito às características dos fluxos de caixa contratuais, o critério consiste em avaliar se os mesmos apenas reflectem o pagamento de capital e juros (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*).

Quanto ao modelo de negócio associado, a norma identifica dois com relevância para a actividade desenvolvida pelo Banco:

- · Modelo de negócio cujos objectivos são atingidos através da obtenção dos fluxos de caixa contratuais do activo (Hold to collect); e,
- Modelo de negócio cujos objectivos são alcançados tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (Hold to collect and sell).

Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objectivo passe por manter os activos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor através dos resultados sob a opção de justo valor - "Hold to Collect".

Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objectivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos activos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida do outro rendimento integral ("FVOCI"), a menos que seja designado ao justo valor através dos resultados sob a opção de justo valor - "Hold to Collect and Sell".

Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida dos resultados ("FVPL").



O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as actuais políticas de gestão do risco.

O Banco faz uma avaliação do objectivo de um modelo de negócio no qual um activo é detido, ao nível de portfólio uma vez que este procedimento reflecte melhor a forma como o negócio é gerido e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada incluir

- As políticas e objectivos estabelecidos para o portfólio e a operacionalidade prática dessas políticas. Em particular, a forma como a
 estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando
 a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de fluxos de caixa através da
 alienação dos activos:
- · A forma como o desempenho do portfólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão chave do Banco;
- Os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores de negócio (e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos); e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos exercícios anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos para a gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são gerados.

Os activos financeiros detidos para negociação e cuja performance é avaliada numa base de justo valor são mensurados ao justo valor através dos resultados em virtude de não serem detidos nem para a recolha de fluxos de caixa contratuais e nem para recolha de fluxos de caixa contratuais e venda desses activos financeiros.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao pagamento de capital e juros.

Para efeitos desta avaliação, o "capital" é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial. O "juro" é definido como a consideração pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos associados à actividade (e.g. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos cujos fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao pagamento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação implica analisar se o activo financeiro contém um termo contratual que permita alterar a periodicidade ou o montante dos fluxos de caixa contratuais para que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Banco teve em consideração:

- Eventos contingentes que possam alterar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa;
- · Características de alavancagem;
- · Termos de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Termos que possam limitar o direito de o Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (e.g. financiamentos non-recourse): e
- Características que possam alterar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (e.g. reinicialização periódica das taxas de juro).

Tal como referido anteriormente, para o modelo de negócio "Hold to Collect", por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. O threshold para a frequência é definido com base no número de transacções num determinado período. O threshold para a materialidade é definido com base no peso do valor contabilístico do lote a alienar sobre o total da carteira. As vendas previstas para os activos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através dos resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Crédito concedido e contas a receber

O crédito concedido e contas a receber são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados num mercado activo e para os quais não haja intenção de venda no curto prazo. Estas categorias incluem os empréstimos concedidos a clientes, a caixa e disponibilidades, as aplicações em instituições de crédito e outros valores a receber, que não sejam transaccionados num mercado activo. São registados pelos valores contratados, quando originados pelo Banco, ou pelos valores pagos, quando adquiridos a outras entidades.

O crédito concedido e contas a receber são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e são subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentados em balanço deduzidos de perdas por imparidade. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos na margem financeira de forma linear.

O crédito concedido e contas a receber são desreconhecidos do balanço (abatidos ao activo) quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

Reclassificações

Os activos financeiros devem ser reclassificados sempre que ocorra uma alteração do modelo de negócio do respectivo portfólio. Nesta situação, todos os activos financeiros que compõem o portfólio cujo modelo de negócio alterou, devem ser reclassificados, sendo que os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo ser reexpressos quaisquer ganhos, perdas ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através dos resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados de investimentos ao custo amortizado" (Nota 27). Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses activos, líquido de perdas por imparidade.

Desreconhecimento

- i) O Banco desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando:
- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; ou
- Transfere o activo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).
- ii) O Banco transfere um activo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:
- Transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro; ou
- Retiver os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).
- iii) Quando o Banco retém os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes de um activo financeiro ("activo original"), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades ("destinatários finais"), o Banco trata a transacção como uma transferência de um activo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:
- O Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do activo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
- O Banco está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o activo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
- O Banco tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, excepto no caso de investimentos em caixa ou seus equivalentes durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.
- iv) Quando o Banco transfere um activo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse activo. Neste caso:
 - Se o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, desreconhece o activo financeiro e reconhece separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
 - Se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, continua a reconhecer o activo financeiro;
 - Se o Banco não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do activo financeiro. Neste caso:
- a) Se o Banco não reteve o controlo, deve desreconhecer o activo financeiro e reconhecer separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência; e
- b) Se o Banco reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o activo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no activo financeiro.



v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do activo transferido. vi) A questão de saber se o Banco reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do activo transferido depende da capacidade da entidade que recebe a transferência para vender o activo. Se a entidade que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o activo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

Os activos dados em garantias pelo Banco através de acordos de recompra e outras operações não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nestas situações, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os sequintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou equity-based return, que afecte substancialmente o risco do crédito:
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- · Alteração significativa da taxa de juro;
- · Alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram do *stage* 3 para o *stage* 2 (ECL *lifetime*) ou do *stage* 2 para o *stage* 1 (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

Política de crédito abatido ao activo (write-off)

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo na sua totalidade. Este registo ocorre após todas as acções desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas e estiverem reunidas todas as condições para a sua dedutibilidade fiscal.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em crédito a clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral

Os activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral incluem instrumentos de capital próprio e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Reserva de justo valor" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do exercício, com excepção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital próprio.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares".

Os rendimentos de instrumentos de capital são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Rendimentos de instrumentos de capital" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, transaccionados em mercados activos é o seu "bid-price" mais representativo, dentro do intervalo "bid-ask" ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows".

Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificados os respectivos juros a pagar.

Perdas por imparidade

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os activos financeiros excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos activos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base colectiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da imparidade para perdas baseia-se no valor actual dos fluxos de caixa esperados do activo usando a taxa de juro nominal original do activo, independentemente de ser medido individualmente ou colectivamente. As operações analisadas individualmente que tenham taxas de imparidade individual inferior a 10% são remetidas ao processo de calculo de imparidade colectiva por grupos homogéneos.

De acordo com a norma, existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise colectiva.

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco. A significância das exposições é determinada por referência a critérios qualitativos e quantitativos que reflectem a dimensão, a complexidade e o risco associados à carteira.

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

A análise de cada cliente/grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os sequintes factores:

 Aspectos contratuais, avaliando o potencial incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes;



- · Aspectos financeiros, avaliando a potencial redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura de acordo com a Directiva do BNA n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro, sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício;
- · Outros aspectos, avaliando a potencial instabilidade na gestão/estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

De acordo com o Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito ("Instrutivo n.º 08/2019"), devem ser analisados individualmente os clientes/grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. O Banco considera ainda como exposições individualmente significativas os vinte maiores clientes particulares. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os clientes/grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, e para as exposições individualmente significativas que não apresentam indícios de imparidade, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários macroeconómicos futuros, descontados à taxa de juro nominal dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios (*stages*) tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Stage 1: Sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de default que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- Stage 2: Instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial,
 mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas
 resultantes de eventos de default que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado
 do instrumento:
- Stage 3: Instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas.
 Adicionalmente, é considerado o critério de contágio, bastando uma operação apresentar evidência de incumprimento para todas as operações do cliente serem classificadas como estágio 3. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Com excepção dos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de um montante igual a:

- Perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada *stage* 1);
- Ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como stage 2 e stage 3);
- Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- · Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- · Incorporação de informação forward-looking no cálculo da perda estimada ("Expected Credit Loss" "ECL").

Cálculo das ECL

As ECL são estimativas ponderadas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- Activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor actual da diferença de todos os cash shortfalls (e.g. a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- Activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados:
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber; e
- Garantias financeiras: o valor dos pagamentos esperados a reembolsar menos os valores que o Banco espera recuperar.

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como

conceito inerente a definição de segmentos homogéneos considerando a qualidade dos seus activos e em primeira instância as características de risco de crédito do cliente, e em segunda instância as características de risco da operação. Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (*Probability of Default* - PD e *Loss Given Default* - LGD), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco. O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em grupos distintos, nomeadamente em sector público, grandes empresas, pequenas e médias empresas, e para os particulares em crédito ao consumo, cartões de crédito, crédito à habitação e descobertos. Seguidamente o modelo segmenta as operações dos clientes do segmento grandes empresas entre os sectores comercial e de serviços.

No que respeita aos saldos registados nas rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito", "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito" e "Investimentos ao custo amortizado" é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Rubricas de "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito" é verificado qual o rating da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.o 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma Probabilidade de Default ("PD") equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a doze meses atendendo ao rating da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha rating) Moody's "Sovereign default and recovery rates, 1983-2020 e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito;
- Rubrica "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito Mercado monetário interbancário" é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.o 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma Probabilidade de *Default* atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) *Moody's "Sovereign default and recovery rates*, 1983-2019 e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito; e
- Relativamente aos saldos da rubrica "Investimentos ao custo amortizado" relativos a títulos de dívida pública angolana em moeda nacional e estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do *rating* associado ao Estado Angolano obtido através do estudo da *Moody's "Sovereign default and recovery rates*, 1983-2020" e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%), de acordo com a Directiva n.o 13/DSB/DRO/2019.

Aumento significativo de risco de crédito

A classificação em *stage* 2 está assente na observação de um aumento significativo do nível de risco de crédito. Uma vez que a norma não determina como se deve mensurar este aumento significativo, e o Banco não dispõe actualmente de modelos de *rating* e *scoring* com a maturidade necessária. A classificação em *stage* 2 é feita com base em *triggers* objectivos observados com base na informação disponível, como dias de atraso, indicação de reestruturação e estimativa de probabilidade de incumprimento.

Os *triggers* para aumento significativo do risco de crédito são detectados através de processos automáticos e complementados por processos manuais, com base em informação residente nos sistemas de informação do Banco, como dias de atraso e *status* de reestruturado.

A política de aumento significativo de risco de crédito, específica para Títulos de dívida pública considera, entre outras informações, (i) a informação publicada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) no relatório sobre sustentabilidade da dívida pública e (ii) o rating atribuído por todas as principais agências de rating.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais inputs utilizados para a mensuração das ECL numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (Probability of Default PD);
- Perda dado o Incumprimento (Loss Given Default LGD);
- Exposição no momento do Incumprimento (Exposure at Default EAD);
- Factores de conversão de crédito (Credit Conversion Factors CCF); e
- Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação forward-looking. O Banco utiliza os CCF definidos pelo Banco Central em regulamentação específica.

As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto factores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PD associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de *performance* e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

R&C 2021



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram o tempo em incumprimento.

A EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte e de alterações potenciais ao valor actual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com excepção dos activos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato.

Informação forward-looking

De acordo com este novo modelo assente nos requisitos definidos na IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exige também a inclusão de informação prospectiva (forward-looking information) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passam a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade implícita de materialização é avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras.

Neste âmbito, o Banco utilizou um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*. Neste modelo foram considerados 3 cenários distintos com ponderação atribuída: i) um cenário base que corresponde ao desenvolvimento económico prudente (70%); ii) um cenário favorável que corresponde a um crescimento económico optimista (10%); e, iii) um cenário adverso (20%). Estes ponderadores associados aos cenários encontram-se definidos na Directiva n.o 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019.

No âmbito da avaliação dos impactos da Pandemia do Covid-19 o Banco ajustou os cenários macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*, considerando dois cenários adversos e um cenário base (Nota 3.6).

Realização de backtesting

O Banco verifica se a estimativa das curvas de PD reflecte adequadamente as taxas de incumprimento de observações fora do histórico através de exercícios de *backtesting*. O exercício consiste na definição de um período (geralmente 12 meses) de dados observados fora do período de estimação das curvas de PD, chamado período de teste. O Banco realizou o exercício de *backtesting* com referência a 31 de Outubro de 2021, tendo concluído que:

- 97,25% dos casos passam nos testes de aderência com um nível de significância de 99% e 95%;
- 0,64% dos casos passam apenas no teste com um nível de significa de 95%; e,
- 2,10% falham os dois testes.

Face aos resultados o Banco considerou que as curvas PD do modelo de imparidade são aderentes à realidade.

Activos financeiros em imparidade

Um activo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro tenham ocorrido.

Activos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como activos classificados em *stage* 3. O Banco adoptou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em *stage* 3. O Banco considera que uma operação está em incumprimento (*default*) nas seguintes situações:

- Se estiver vencida com quebra dos limites de materialidade durante um período consecutivo superior a 90 dias;
- Se tiver juros extrapatrimoniais (juros anulados há mais de 90 dias);
- $\bullet \, \text{Se estiver em situa} \\ \text{ção normal, mas o \'ultimo registo de incumprimento ocorreu a menos de 365 dias}; \\$
- Se ao nível do devedor houver pelo menos uma operação em default, toda exposição do devedor é considerada em default (cross default);
- Se o cliente tiver imparidade individual superior a 40%.

Activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

Os dois eventos que levam à origem de uma exposição POCI são apresentados como se segue:

- Activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultado no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflecte as perdas de crédito incorridas;
- Activos financeiros adquiridos com um desconto significativo, na medida em que a existência de um desconto significativo reflecte
 perdas de crédito incorridas no momento do seu reconhecimento inicial.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto do POCI (saldo inicial) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de fluxos de caixa descontados).

Na mensuração subsequente, é sempre calculada uma ECL com uma PD lifetime e as suas variações são registadas com contrapartida em resultados. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ao valor líquido contabilístico do activo.

Reconhecimento das perdas por imparidade

- O Banco reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros da seguinte forma:
- Activos financeiros ao custo amortizado: as perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da respectiva rubrica em resultados;
- Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral: as perdas por imparidade para estes instrumentos são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o valor de balanço destes activos financeiros);
- Crédito por assinatura: as perdas por imparidade associadas a créditos por assinatura são reconhecidas no passivo, na rubrica Provisões para crédito por assinatura por contrapartida de resultados.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e depósitos de clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva de forma linear.

As variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, a não ser que este tratamento contabilístico gere "accounting mismatch". Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos.

2.4 INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.5 OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

(i) Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.





(ii) Depreciações

Os terrenos não são depreciados. Para os demais activos, a depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	2 a 10
Mobiliário e material	10
Máquinas e ferramentas	6 a 10
Equipamento informático	3 a 10
Material de transporte	4
Outros activos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Conforme referido na Nota 2.21, esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

2.6 ACTIVOS INTANGÍVEIS

Software

Os custos incorridos com a aquisição de software a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período de vida útil estimado, o qual se situa normalmente nos 3 anos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.7 TRANSACÇÕES COM ACORDO DE RECOMPRA

Títulos vendidos com acordo de recompra (repo) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço (ver Nota 2.3). O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repo*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.8 INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Os investimentos em filiais e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As filiais são entidades controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de gestão equivalente;
- · Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- · Transacções materiais entre o Banco e a participada;
- · Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- · Fornecimento de informação técnica essencial.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais e associadas.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em filiais e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida dos resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

2.9 ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda, os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis recebidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem. Estes activos são registados pelo montante apurado na sua avaliação, ou seja, é utilizado o Provável Valor de Transacção Imediata ("PVTI"), por contrapartida do valor do crédito recuperado e das respectivas provisões específicas constituídas.

Adicionalmente, são registados nesta rubrica os imóveis ou projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a colaboradores do Banco, sendo igualmente objecto de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda (no mínimo de 5% sobre o PVTI). O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor

decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações".

Dada a possibilidade de ocorrerem circunstâncias consideradas improváveis e fora do controlo do Banco, a alienação destes activos pode não ser concluída até um ano após a data da classificação. Nestas circunstâncias, o Banco mantém-se comprometido com o plano de alienar os activos envidando esforços, entre outros, tais como a contratação de um agente intermediário e especialista, publicidade activa, revisão do preço de venda em função do contexto de modo que seja razoável em relação ao seu justo valor corrente.

Quando esgotado o prazo legal de 1 ano, de acordo com o Regime Geral das Instituições Financeiras sem que os bens sejam alienados (prorrogáveis por autorização do BNA), é efectuada nova avaliação, destinada a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade. Dessa forma, o Banco tem em curso a execução das estratégias (i) de alienação com o apoio de um intermediário imobiliário especializado (ii) transferência para um fundo de investimento imobiliário, os quais ainda não se concretizaram a data do presente relatório.

2.10 IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos são reconhecidos na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

i. Impostos correntes

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades fiscais à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Conforme interpretação da IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento, o Banco procede ao registo de impostos correntes quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, e alterações publicadas pela Lei n.º 4/19, de 18 de Abril, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC"), independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

Segundo a legislação em vigor, as declarações de imposto industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cincos anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

A Lei n.o 26/20, de 20 de Julho veio agravar a taxa de Imposto Industrial para as actividades do sector bancário de 30% para 35%. Por outro lado, a referida Lei cria regras com impactos relevantes na determinação do lucro tributável tais como:

- Exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas.
- Passam a não ser aceites como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Os pressupostos da aplicação das regras acima referidas na determinação do lucro tributável encontram-se descritos na Nota 3.4.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável (IAS 12).

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do goodwill, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Adicionalmente, é provável que lucro tributável esteja disponível e contra o qual uma diferença temporária dedutível possa ser utilizada quando haja diferenças temporárias tributáveis suficientes relacionadas com a mesma autoridade fiscal e com a mesma entidade tributável que se esperem inverter (i) no mesmo período que a reversão esperada da diferença temporária dedutível; ou (ii) nos períodos em que uma perda fiscal proveniente do activo por impostos diferidos possa ser reportada ou transportada. Em tais circunstâncias, o activo por impostos diferidos é reconhecido no período em que as diferenças temporárias dedutíveis surjam.

Conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, o Banco procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

ii. Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC")

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC (artigo 18.°), bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os rendimentos sujeitos a IAC (artigo 47.°).

2.11 RESTANTE TRIBUTAÇÃO

i. Impostos sobre o património

Imposto Predial ("IP")

O IP incide, à taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco quando o seu valor patrimonial é superior a mKz 5 000.

O Código do Imposto Predial (CIP), Lei n.º 20/20 de 9 Julho de 2020, revoga o Código do Imposto Predial Urbano (IPU) e o Regulamento para a liquidação e cobrança do imposto sobre as sucessões e doações e SISA sobre a transmissão onerosa de imóveis.

O novo CIP instituiu um conceito de imposto único sobre o património imobiliário, consolidando num único código o regime fiscal aplicável à detenção, arrendamento e transmissão de imóveis, passando a estar sujeitos às novas regras todos os prédios urbanos e rústicos. Assim, o IP incide, à taxa de 0,1% ou 0,5% sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco quando o seu valor patrimonial é inferior ou superior a mKz 5 000, respectivamente. Adicionalmente, incide IP à taxa de 0,6% sobre os terrenos para construção.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, decorre da Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, que o Banco procede à retenção na fonte do IP devido, à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a estes imóveis, devendo o montante retido ser entregue nos cofres do Estado até 30 dias a seguir àquele a que respeite o montante retido.

O Banco, na qualidade de senhorio, deverá proceder à liquidação e ao pagamento de IP, à taxa de 15%, por referência às rendas recebidas no ano anterior, nos meses de Janeiro e Julho do ano em questão, sempre que se trate de imóveis em regime de arrendamento cujo arrendatário não seja uma pessoa com contabilidade organizada.

Adicionalmente, nos termos do artigo 18o do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o IP, bem como, os gastos de conservação e reparação de imóveis arrendados, considerados como gastos no apuramento do IP.

Taxa sobre as Transmissões de Bens imóveis

Nos termos do novo diploma acima citado, no seu artigo 5°, são revogadas todas as normas de tributação dos imóveis constantes no Diploma Legislativo no 230, de 21 de Maio de 1931, que aprova o Regulamento para Liquidação e Cobrança do Imposto sobre as Sucessões e Doações e



Sisa sobre a Transmissão de Imóveis a Título Oneroso, mantendo-se em vigor as normas aplicáveis ao regime do Imposto sobre as Sucessões e Doações relativas aos bens imóveis, até que estas venham a ser reguladas em Diploma próprio.

A taxa sobre a transmissão de bens imóveis é de 2%, conforme artigo 18° da Lei n.º 20/20 de 9 de Julho, incidindo sobre todos os actos que importem transmissão perpétua ou temporária de propriedade de qualquer valor, espécie ou natureza, qualquer que seja a denominação ou forma do título (v.g., actos que importam transmissão de benfeitorias em prédios rústicos ou urbanos, as transmissões de bens imobiliários por meio de doações com entradas ou pensões ou a transmissão de bens imobiliários por meio de doações).

ii. Outros impostos

Imposto sobre o Valor Acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente (i) a submissão à AGT da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado), (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas, e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cincos anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto de Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

iii. Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, o qual entrega posteriormente ao Estado.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC")

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede a retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a clientes.

Imposto de Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.o 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto de Selo devido pelos seus clientes (v.g., financiamentos, cobrança de juros de financiamentos,), procedendo o Banco à liquidação do imposto, às taxas previstas na Tabela do Imposto de Selo.

Imposto Industrial

De acordo com o previsto no n.o 1 do artigo 67.º da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho – Lei que altera o CII, as prestações de serviços de qualquer natureza, estão sujeitas a tributação, por retenção na fonte à taxa de 6,5%. para os sujeitos passivos com direcção efectiva, estabelecimento estável em Angola. Todavia, para os sujeitos passivos que exerçam actividades de prestação de serviços de qualquer natureza sem direcção efectiva, estabelecimento estável em Angola, estão sujeitos a retenção na fonte à taxa de 15%.

2.12 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

i. Planos de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo se estiver disponível uma restituição ou redução de pagamentos futuros.

ii. Benefícios associados à cessação de funções

Os benefícios associados à cessação de funções são reconhecidos como custo, no momento que ocorrer mais cedo, entre o momento em que o Banco já não pode retirar a oferta desses benefícios ou no momento em que o Banco reconhece custos associados a uma reestruturação. Se não é expectável que os benefícios sejam liquidados no prazo de até 12 meses, então são descontados.

iii. Benefícios de curto prazo aos empregados

Os benefícios de curto prazo a empregados são registados como custo assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante expectável a ser liquidado, se o Banco tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

A Lei n.º 07/2015, de 15 de Junho - Lei Geral do Trabalho, determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte.

iv. Fundo Social

O Fundo Social do Banco tem como objectivo atribuir apoio financeiro aos colaboradores para cobertura de despesas de cariz eminentemente social, com vista a prevenção, redução ou resolução de problemas decorrentes da condição laboral, pessoal ou familiar, face a situações gravosas e urgentes.

As dotações financeiras do Fundo Social são exclusivamente feitas por aprovação do Conselho de Administração pela afectação em cada exercício económico de uma percentagem dos lucros antes de deduzidos os impostos. As dotações não utilizadas anualmente transitam para o orçamento do ano seguinte.

v. Remuneração variável paga aos colaboradores e administradores

As remunerações dos colaboradores e administradores pode integrar uma componente variável, em resultado do seu desempenho individual e do Banco (prémios de desempenho), e em linha de conta com o definido no Aviso n.º 1/13, de 19 de Abril. Compete ao Conselho de Administração e à Comissão de remunerações dos membros dos órgãos sociais avaliarem e fixarem os respectivos critérios. A remuneração variável atribuída é registada por contrapartida de resultados no exercício a que diz respeito.

2.13 PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de relato e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

natureza sem unecção erectiva, estabelecimento estavei em Angola, estao sujeitos a retenção na fonte a taxa de 15%.

R&C 2021

2.14 RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros de activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral também são reconhecidos na margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

O cálculo de juro inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos de acordo com a IFRS 15 e IFRS 9:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota.

Para os activos financeiros classificados em *stage* 3, o juro é reconhecido em resultados, na margem financeira, com base no seu valor de balanço líquido de imparidade.

2.15 RECONHECIMENTO DE DIVIDENDOS

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

2.16 RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no exercício a que respeitam de acordo com a IFRS 15;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído de acordo com a IFRS 15:
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira de acordo com a IFRS 9.

2.17 ACTIVIDADES FIDUCIÁRIAS

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

2.18 RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, nomeadamente das carteiras de negociação e de outros activos e passivos ao justo valor através dos resultados, incluindo dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral e de investimentos ao custo amortizado.

2.19 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem o total dos saldos das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Notas 4 e 5), não considerando imparidades constituídas.

2.20 GARANTIAS FINANCEIRAS E COMPROMISSOS

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento.

Os compromissos irrevogáveis têm o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente, o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.21 LOCAÇÕES

De acordo com a IFRS 16, o Banco, na óptica de locatário, reconheceu activos sob direito de uso os quais representam os seus direitos de usar os activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação.

Definição de locação

O Banco determina na data de início do contrato se um acordo é ou contém uma locação de acordo com a IFRS 16. O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de utilizar um activo identificado (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição.

Na data de início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, o Banco aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação e não locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações nas quais a entidade é locatária, não separa as componentes de não locação e contabiliza as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

Locatário

O Banco toma de arrendamento vários activos, nomeadamente imóveis onde estão instaladas as agências do Banco e espaços para instalação de ATM e outras infra-estruturas.

Enquanto locatário, o Banco reconhece activos sob direito de uso e passivos de locação para algumas classes de activos.

O Banco não reconhece activos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de activos de baixo valor (p.e. equipamento informático). O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso em Outros activos tangíveis, isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

O Banco apresenta os passivos da locação em Outros passivos no Balanço.

Activos sob direito de uso

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo menos quaisquer depreciações e perdas de imparidade acumuladas, e ajustados de quaisquer remensurações do passivo de locação. Os activos sob direito de uso são depreciados desde a entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior

O custo do activo sob direito de uso inclui:

- · O montante da mensuração inicial do passivo da locação;
- Quaisquer pagamentos de locação efectuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzidos os incentivos à locação recebidos;

144





- · Quaisquer custos directos iniciais incorridos pelo locatário; e
- Uma estimativa dos custos a serem suportados pelo locatário com o desmantelamento e a remoção do activo subjacente, a restauração do local onde este está localizado ou a restauração do activo subjacente para a condição exigida pelos termos e condições da locação, a menos que esses custos sejam incorridos para produzir inventários.

Passivos da locação

O passivo da locação é inicialmente mensurado ao valor actual dos pagamentos de locação a serem pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco utiliza a sua taxa incremental de financiamento como taxa de desconto a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco acrescido de um *spread* de risco.

A taxa incremental de financiamento é uma taxa de desconto que o Banco obteria para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente.

O passivo de locação é subsequentemente incrementado pelo custo com juros e diminuído pelos pagamentos de locação efectuados. É remensurado quando existir alteração nos pagamentos futuros de locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do montante expectável a pagar sob uma garantia de valor residual, ou se apropriado, alterações na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação é razoavelmente certa de ser exercida ou uma opção de rescisão é razoavelmente certa de não ser exercida.

Locador

Quando o Banco actua como locador, determina, no início do contrato, se se trata de uma locação financeira ou operacional.

Para classificar cada locação, O Banco avalia globalmente se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente. Se for o caso, a locação é uma locação financeira; se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera alguns indicadores, tais como se a locação compreende a maior parte da vida económica do activo.

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Se um contrato contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para alocar os montantes contratuais.

O Banco reconhece os pagamentos de locação recebidos sob locações operacionais como receita numa base linear durante o período de locação, como Outros resultados de exploração.

3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 IMPARIDADE DOS ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO OU JUSTO VALOR ATRAVÉS DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos activos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através do outro rendimento integral são os seguintes:

Avaliação do modelo de negócio: a classificação e a mensuração dos activos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio. O Banco determina o modelo de negócio em função da forma como quer gerir os activos financeiros e os objectivos de negócio. O Banco monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada com base na análise do desreconhecimento antecipado dos activos ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, avaliando se é necessária uma alteração prospectiva da mesma.

3.2 JUSTO VALOR DE OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3 PERDAS POR IMPARIDADE EM CRÉDITO A CLIENTES

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas esperadaspor imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda esperada por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação (análise individual), as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas esperadas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

O cálculo da imparidade associada ao crédito assenta nas avaliações dos colaterais de operações de crédito, como as hipotecas de imóveis (análise individual). Estas foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanco.

O Banco monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada com base na análise do desreconhecimento antecipado dos créditos, avaliando se é necessária uma alteração prospectiva da mesma:

- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na Nota 2.3 Instrumentos financeiros, a determinação da transferência de um activo do stage 1 para o stage 2 para efeitos de determinação da respectiva imparidade é efectuada com base no aumento significativo do seu risco de crédito, sendo que a IFRS 9 não define objectivamente o que constitui um aumento significativo no risco de crédito;
- Definição de activos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas esperadas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito;
- Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade colectiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização definição de múltiplas perspectivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

R&C 2021

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

3.4 IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do regime geral.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo da estimativa de imposto corrente dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 foi apurado nos termos do Código do Imposto Industrial em vigor em cada uma das datas, sendo a taxa de imposto aplicável de 35%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo estender-se até dez anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2015 a 2021.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48º do Código do Imposto Industrial (CII), podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Com a alteração do CII, para efeitos de apuramento da estimativa de impostos, foram adoptados os seguintes pressupostos em conformidade com o entendimento e informação disponível à data do balanço:

· Variações cambiais não realizadas:

- a) Variações potenciais das rubricas de reavaliação dos activos e passivos indexados à moeda estrangeira excluídas das operações vencidas no exercício: e
- b) A reavaliação da posição líquida de activos e passivos em moeda estrangeira no exercício.
- · Imparidades constituídas sobre créditos com garantia valor nominal das garantias tendo em conta:
- a) Reforços de imparidade no exercício sobre créditos existentes;
- b) Constituição de imparidade sobre novos créditos concedidos no exercício.

Os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos encontra-se ainda sujeito a ratificação por parte da Autoridade Geral Tributária.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35%.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício

3.5 LOCAÇÕES

Os julgamentos relevantes efectuados pela gestão na aplicação das políticas contabilísticas do Banco e as principais fontes da incerteza das estimativas foram as mesmas que as relacionadas com a contabilização enquanto locatário das locações no âmbito da IFRS 16.

Para os contratos nos quais se encontra na posição de locatário e que incluem opções de prorrogação e rescisão, o Banco determina o prazo da locação como o período não cancelável, durante o qual tem o direito de utilizar um activo subjacente, juntamente com os períodos abrangidos por uma opção de prorrogar a locação se existir uma certeza razoável de exercer essa opção e os períodos abrangidos por uma opção de rescisão se existir uma certeza razoável de não exercer essa opção. A avaliação se o Banco irá ou não exercer tais opções tem impacto no prazo da locação, o que afecta significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

O Banco tem a opção, nomeadamente nos contratos de arrendamento de imóveis, de arrendar os activos por prazos adicionais de 1 a 20 anos. O Banco aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo exercer a opção de renovação. Ou seja, considera todos os factores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação.

Na mensuração dos passivos de locação o Banco desconta os pagamentos utilizando a sua taxa incremental de financiamento, a qual é determinada a partir da curva de taxa de juro sem risco (taxa de juro das Obrigações do Tesouro não reajustáveis a 3 anos) acrescido de um spread de risco do Banco. A taxa incremental de financiamento é a taxa de desconto que o Banco obteria para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente, a qual se estima em aproximadamente 23%.

3.6 IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19

O Conselho de Administração continua a acompanhar a evolução da pandemia, em Angola e no Mundo, e as estimativas de impacto que poderão advir para o Banco. Assim, quando esses impactos se estimam relevantes, estão a ser tomadas decisões que defendam os interesses dos diferentes stakeholders, incluindo os colaboradores, depositantes, clientes e accionistas.

As medidas tomadas pelo Executivo para conter o vírus afectaram significativamente a actividade económica, com impactos consequentes sobre a actividade bancária. A redução da actividade económica aliada à necessidade de manutenção dos serviços em níveis mínimos em vários sectores afectou a capacidade socioeconómica dos clientes do banco.

Desde o ano de 2020, na estimativa das ECL o Banco passou a incorporar nos cenários macroeconómicos e nos factores de risco os efeitos decorrentes da pandemia. Contudo, não foi possível segregar ou isolar com fiabilidade o impacto quantitativo nas ECL associado à pandemia do conjunto dos demais factores de risco.

Devido a incerteza contínua à medida que a pandemia evolui, o grau de subjectividade e volatilidade das estimativas associadas é maior. Dessa forma, as estimativas incluem pressupostos que, caso se venham a concretizar de forma diferente, podem ter um impacto material nos valores apresentados.

O Banco encontra-se a monitorizar os actuais e potenciais impactos que possam ocorrer nos activos financeiros, por via do aumento do risco de contraparte, e nos activos não financeiros, por via de uma alteração macroeconómica que possa originar ajustamentos do valor presente dos referidos activos, como por exemplo, activos tangíveis e intangíveis, outros activos não correntes detidos para venda e alteração nas expectativas de recuperabilidade dos activos por impostos diferidos.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Caixa		
Em moeda nacional	22 781 822	19 143 511
Em moeda estrangeira	4 296 577	3 723 967
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola		
Em moeda nacional	254 749 087	204 741 899
Em moeda estrangeira	272 622 776	84 094 328
	554 450 262	311 703 705
Imparidades	(804 932)	-
	553 645 330	311 703 705

A rubrica Depósitos à ordem no BNA inclui os depósitos constituídos para satisfazer o regime de reservas obrigatórias.

Em 31 de Dezembro de 2021, estas reservas são constituídas de acordo com a Directiva n.º 05/DMA/2021, de 05 de Maio de 2021, a Directiva n.º 07/DMA/2021, de 6 de Julho de 2021 e o Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, do BNA, que se resume da seguinte forma:

Base de Incidência	Cálculo	Coeficiente em moeda nacional	Coeficiente em moeda estrangeira
Governo Central	Diário	22%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	22%	100%
Outros Sectores	Semanal	22%	22%

O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação semanal, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos de clientes, entre outros, junto do Banco durante o referido período.

De acordo com o a Directiva n.o 07/DMA/2021, de 06 de Julho de 2021, as reservas obrigatórias em moeda estrangeira podem ser cumpridas em 50% com os montantes depositados junto do BNA e 50% em obrigações do Tesouro em moeda estrangeira emitidas em Dezembro de 2015. Por sua vez, deve ser cumprido em depósito em moeda nacional o valor correspondente a dois pontos percentuais do coeficiente em moeda estrangeira.

Em 31 de Dezembro de 2021, o montante total da exigibilidade (Governo Central, Governos Locais, Administrações Locais e Outros sectores) ascende a mKz 638 081 050 (2020: mKz 529 961 155). Do montante total da exigibilidade, 25% encontrava-se a ser cumprido com obrigações do Tesouro em moeda estrangeira.

Em 31 de Dezembro de 2021, se encontravam a ser deduzidos do total da exigibilidade o montante de mKz 15 738 810 (2020: mKz 39 252 777) relativos a créditos concedidos ao sector real da economia, de acordo com o Aviso n.o 10/2020.

A variação da rubrica Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola – Em moeda estrangeira, deve-se ao aumento do coeficiente de reservas obrigatórias em moeda estrangeira de 17% para 22%.

Em 31 de Dezembro de 2021, as perdas esperadas por imparidade para as Disponibilidades em bancos centrais apresentam o seguinte movimento:

	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Saldo inicial	-	-
Dotação do exercício (Nota 36)	804 932	-
Saldo final	804 932	-

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Disponibilidade em instituições de crédito no país		
Outras disponibilidades	281 460	271 694
Disponibilidade em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	86 141 765	188 792 995
Outras disponibilidades	134	93 950
	86 423 359	189 158 639
Imparidades	(17 244)	(26 581)
	86 406 115	189 132 058

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos à ordem apresenta um montante de mKz 177 913 (2020: mKz 241 518) que visa garantir o aprovisionamento no banco correspondente para liquidações diárias das utilizações de cartões VISA para posterior regularização junto do cliente.

A variação da rubrica Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos à ordem deve-se à alocação de liquidez para reservas obrigatórias e à variação cambial ocorrida no exercício.

Em 31 de Dezembro de 2021, as perdas esperadas por imparidade para as Disponibilidades em outras instituições de crédito apresentam o seguinte movimento:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Saldo inicial	26 581	-
Dotação do exercício (Nota 36)	12 100	26 581
Reversão do exercício (Nota 36)	(17 077)	-
Nota 36	(4 977)	26 581
Regularizações (inclui efeito cambial)	(4 360)	-
Saldo final	17 244	26 581



6. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	38 200 000	41 600 000
Juros a receber	210 452	186 594
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	186 455 849	3 044 336
	224 866 301	44 830 930
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Mercado monetário interbancário	444 541 151	575 512 073
Depósitos colaterais	67 236 525	86 856 833
Juros a receber	577 055	378 328
	512 354 731	662 747 234
	737 221 032	707 578 164
Imparidades	(20 204 810)	(35 540 416)
	717 016 222	672 037 748

A variação na rubrica Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda corresponde ao maior investimento feito pelo Banco neste instrumento, como parte de uma estratégia de gestão de liquidez de curto prazo.

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, incluindo juros a receber, por prazo de vencimento a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Até três meses	515 709 488	555 273 412
De três a seis meses	72 397 696	40 331 847
De seis meses a um ano	93 431 736	111 972 905
De um a três anos	55 682 112	-
	737 221 032	707 578 164

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, incluindo juros a receber, por moeda a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

	31-Dez-21	31-Dez-20
AKZ	224 866 301	44 830 930
USD	486 311 106	625 523 563
EUR	26 043 625	37 223 671
Total	737 221 032	707 578 164

As aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito, em 31 de Dezembro de 2021 venciam juro à taxa média ponderada de 14,77% em moeda nacional (2020: 7,84%) 0,33% em Euros (2020: 0,39%) e 0,47% em dólares (2020: 0,48%). A variação da taxa de juro média ponderada em moeda nacional deve-se ao aumento das aplicações em operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda bem como da taxa de remuneração deste instrumento.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos colaterais e juros a receber corresponde a aplicações de liquidez que se encontram a colaterizar operações de crédito concedidas pelos bancos correspondentes nos montantes de mKz 67 254 885 e mKz 86 875 968, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Mercado monetário interbancário inclui os montantes de mKz 2 443 255 (2020: mKz 3 105 211) que se encontram a colaterizar operações de crédito concedidas pelo BAI Cabo Verde.

As exposições relativas as aplicações em outras instituições de crédito classificadas no *stage* 1 representam cerca de 98,19% e as classificadas no *stage* 3 representam 1,81%.

Em 31 de Dezembro de 2021, as perdas esperadas por imparidade para as aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito apresentam o seguinte movimento:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Saldo inicial	35 540 416	25 846 910
Dotação do exercício (Nota 36)	24 724 000	26 899 823
Ajustamento Stage 3	(293 121)	(25 873 490)
Reversão do exercício (Nota 36)	(24 195 912)	-
Nota 36	234 967	1026 333
Utilizações	(13 889 000)	-
Regularizações (inclui efeito cambial)	(1 681 573)	8 667 173
Saldo final	20 204 810	35 540 416

Em 31 de Dezembro de 2021, as dotações foram maioritariamente explicadas pelo reforço de imparidade em função da alteração dos factores de risco decorrentes do *rating* das entidades. A transferência de imparidade verificada no exercício é essencialmente explicada pelo processo de dação em pagamento conforme referido na Nota 11.

7. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-21	31-Dez-20
ctivos financeiros ao justo valor através dos resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
Obrigações do Tesouro em moeda nacional		
Não reajustáveis	17 546 347	22 234 556
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	5 704 044	34 135 844
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	44 242 109	22 095 568
De outros emissores	65 087	87 725
Outros títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	3 087 950	6 461 882
Acções	1249	-
	70 646 786	85 015 575

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.3, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade e aqueles que não cumprem com o critério do SPPI (solely payments of principal and interest).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os activos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados apresentam os seguintes níveis de valorização:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	-	23 252 784	44 239 716	67 492 500
De outros emissores	-	65 087	-	65 087
Outros títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	3 087 950	3 087 950
Acções	-	1249	-	1249
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	-	23 319 120	47 327 666	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	-	56 370 400	22 095 568	78 465 968
De outros emissores	-	87 725	-	87 725
Outros títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	6 461 882	-	6 461 882
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	-	62 920 007	22 095 568	85 015 575

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 40. O Justo valor das obrigações do Tesouro em moeda estrangeira é baseado na curva de valorização de títulos através da soma das taxas diárias das obrigações do Tesouro americano e o prémio de risco país, que é utilizada no factor de desconto com objectivo de apurar o *clean price*.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os títulos mensurados ao justo valor através dos resultados apresentam os seguintes prazos residuais de maturidade:

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeter- minada	Total
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	295 491	51 163 485	16 033 524	-	67 492 500
De outros emissores	-	46 268	18 819	-	-	65 087
Outros títulos de rendimento variável						
Unidades de participação	-	1788 878	-	197 192	1101880	3 087 950
Acções	-	-	-	-	1249	1249
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	-	2 130 637	51182304	16 230 716	1103129	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	5 723 264	9 947 022	62 795 682	-	-	78 465 968
De outros emissores	-	-	-	87 725	-	87 725
Outros títulos de rendimento variável						
Unidades de participação	-	-	-	6 461 882	-	6 461 882
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	5 723 264	9 947 022	62 795 682	6 549 607	-	85 015 575

O valor das Unidades de Participação com duração indeterminada é relativo ao investimento no fundo FIPA I que se encontra em processo de liquidação.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os títulos mensurados ao justo valor através dos resultados apresentam as seguintes características:

31-12-2021	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Obrigações não reajustáveis	16,44%	19 117 174	16 074 841	685 394	786 112	17 546 347
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	6,59%	43 507 181	43 507 181	589 412	145 516	44 242 109
Obrigações indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	5,00%	5 665 155	5 675 132	51 580	(22 668)	5 704 044
Outras obrigações em moeda estrangeira	4,00%	4 525 134	4 525 134	18 819	(4 478 866)	65 087
Outros títulos de rendimento variável						
FIPA I	n.a.	n.a.	4 417 334	n.a.	(3 315 454)	1101880
FIPA II	n.a.	n.a.	2 782 377	n.a.	(993 499)	1788 878
Carlyle	n.a.	n.a.	523 251	n.a.	(326 059)	197 192
Acções	n.a.	n.a.	1249	n.a.	-	1249
		72 814 644	77 506 499	1345 205	(8 204 918)	70 646 786

31-12-2020	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Obrigações não reajustáveis	14,40%	22 507 600	19 400 144	987 782	1846 630	22 234 556
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	5,90%	22 560 747	22 560 747	473 837	(939 016)	22 095 568
Obrigações indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	5,96%	31 013 290	32 709 794	659 037	767 013	34 135 844
Outras obrigações em moeda estrangeira	n.a.	5 743 898	5 743 898	27 510	(5 683 683)	87 725
Outros títulos de rendimento variável						
FIPA I	n.a.	n.a.	7 637 332	n.a.	(5 000 064)	2 637 268
FIPA II	n.a.	n.a.	6 431 618	n.a.	(3 064 647)	3 366 971
Carlyle	n.a.	n.a.	2 008 089	n.a.	(1550 446)	457 643
		81 825 535	96 491 622	2 148 166	(13 624 213)	85 015 575

Em 31 de Dezembro de 2021, a variação da rubrica Activos financeiros ao justo valor através dos resultados – Outros títulos de rendimento variável – FIPA I e II deve-se ao desempenho negativo de alguns negócios nas carteiras de investimento bem como do efeito cambial decorrente da apreciação da moeda nacional.

8. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

		Reservas	
	Custo ⁽¹⁾	Variação do justo valor	Valor de balanço
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral			
Acções	1 137 484	(691 329)	446 155
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	1137 484	(691 329)	446 155
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral			
Acções	854 712	(420 721)	433 991
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	854 712	(420 721)	433 991

A variação ocorrida na rubrica Acções durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 corresponde ao aumento da participação do Banco na EMIS, SA.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3, os títulos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral, apresentam imparidade conforme o modelo definido de acordo com a IFRS 9.

Todas as exposições relativas a activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral encontram-se no stage 1.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, líquidos de imparidade, apresentam os seguintes níveis de valorização:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Ao custo	Total
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral					
Acções	-	-	446 155	-	446 155
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	-	-	446 155	-	446 155
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral					
Acções	-	-	433 991	-	433 991
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	-	-	433 991	-	433 991

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 40.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral incluem apenas instrumentos de capital com duração indeterminada.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral apresentam as seguintes características:

31-12-2021	Emissor	Domicílio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Ajuste do justo valor/ imparidade	Valor de Balanço
Activos financeir	os ao justo valo	r através	do outro rendim	ento in	tegral							
Acções	EMIS	Angola	Instituições Financeiras	AKZ	n.a.	n.a.	n.a.	793 208	n.a.	n.a.	(359 074)	434 134
Acções	Nova Cimangola	Angola	Indústria transformadora	AKZ	n.a.	n.a.	n.a.	344 276	n.a.	n.a.	(332 255)	12 021
	·						-	1137 484	-	-	(691 329)	446 155

31-12-2020	Emissor	Domicílio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Ajuste do justo valor/ imparidade	Valor de Balanço
Activos financeir	os ao justo val	or através	do outro rendim	ento in	tegral							
Acções	EMIS	Angola	Instituições Financeiras	AKZ	n.a.	n.a.	n.a.	510 436	n.a.	n.a.	(88 466)	421 970
Acções	Nova Ciman- gola	Angola	Indústria transformadora	AKZ	n.a.	n.a.	n.a.	344 276	0	n.a.	(332 255)	12 021
							-	854 712	-	-	(420 721)	433 991

O movimento da reserva de justo valor ocorrido durante o ano, encontra-se detalhado na Nota 21.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, respectivamente, as reservas de justo valor, líquidas de imposto diferido associadas a activos valorizados ao justo valor através do outro rendimento integral, ascendem a mKz -175 894 e 152 616 (Nota 21).

9. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Investimentos ao custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
Bilhetes do Tesouro	100 021 265	87 335 681
Obrigações do Tesouro em moeda nacional		
Não reajustáveis	368 000 917	284 663 880
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	55 640 634	188 753 445
Indexadas aos Bilhetes do Tesouro	-	8 566 652
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	569 337 555	785 048 129
	1093 000 371	1 354 367 787
Imparidades	(16 217 939)	(90 875 352)
	1076 782 432	(1 263 492 435)

O justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentado na Nota 40, no âmbito das exigências de divulgação definidas na IFRS 7 e IFRS 9.

Todas as exposições relativas a investimentos ao custo amortizado encontram-se no *stage* 1. Visto que, apesar dos efeitos adversos da pandemia do Covid-19 sobre a economia angolana, o Banco concluiu pela ausência de aumento significativo do risco de crédito na dívida pública, a 31 de Dezembro de 2021.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o Banco alienou obrigações do Tesouro em moeda estrangeira no montante nominal de mKz 70 227 178, as quais se encontram dentro dos *thresholds* definidos conforme política divulgada na nota 2.3, cujas valias foram reconhecidas na nota 26. Consequentemente, foi revertida a imparidade associada (Nota 36). A restante variação ocorrida nesta rubrica deve-se a vencimentos e variação cambial.

A variação na rubrica obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos deve-se a vencimentos e variação cambial ocorrida no exercício.

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Obrigações do Tesouro em moeda nacional – Não reajustáveis inclui títulos no montante de mKz 20 499 990, dados em garantia à Administração Geral Tributária (AGT) no âmbito dos procedimentos tributários em curso (Notas 14 e 38).

Os investimentos ao custo amortizado apresentam os seguintes prazos residuais de maturidades:

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Investimentos ao custo amortizado					
Obrigações de emissores públicos nacionais					
Bilhetes do Tesouro	23 453 363	76 567 902	-	-	100 021 265
Obrigações do Tesouro em moeda nacional					
Não reajustáveis	14 034 208	181 113 635	172 853 074	-	368 000 917
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	-	12 492 976	36 375 905	6 771 753	55 640 634
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	270 639 577	294 612 962	4 085 017	569 337 555
Imparidades	(562 461)	(8 022 537)	(7 471 848)	(161 093)	(16 217 939)
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	36 925 110	532 791 552	496 370 093	10 695 677	1076 782 432
Investimentos ao custo amortizado					
Obrigações de emissores públicos nacionais					
Bilhetes do Tesouro	49 970 444	37 365 237	-	-	87 335 681
Obrigações do Tesouro em moeda nacional					
Não reajustáveis	37 800 182	70 815 025	176 048 673	-	284 663 880
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	126 605 746	557 753	53 663 321	7 926 625	188 753 445
Indexadas aos Bilhetes do Tesouro	8 566 652	-	-	-	8 566 652
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	64 995 725	715 253 766	4 798 638	785 048 129
Imparidades	(15 023 184)	(11 474 288)	(63 512 097)	(865 783)	(90 875 352)
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	207 919 841	162 259 452	881 453 663	11 859 480	1263 492 435



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os investimentos ao custo amortizado apresentam as seguintes características:

31-12-2021	Emissor	Domicílio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Imparidade	Valor de Balanço
Investimentos ao cus	to amortizad	lo										
Obrigações de emissores públicos nacionais												
Bilhetes do Tesouro	Estado	Angola	Governo	AKZ	n.a.	14,24%	107 713 197	92 379 679	7 641 586	-	(1 484 116)	98 537 149
Obrigações do Tesouro em moeda nacional												
Não reajustáveis	Estado	Angola	Governo	AKZ	n.a.	15,65%	385 038 500	335 444 778	11 869 023	20 687 116	(5 461 330)	362 539 587
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	Estado	Angola	Governo	AKZ	USD	5,26%	23 710 182	54 296 794	605 620	738 220	(825 595)	54 815 039
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Angola	Governo	USD	n.a.	6,35%	589 302 135	556 435 976	6 159 859	6 741 720	(8 446 898)	560 890 657
							1105 764 014	1038 557 227	26 276 088	28 167 056	(16 217 939)	1076 782 432

31-12-2020	Emissor	Domicílio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Imparidade	Valor de Balanço
Investimentos ao cust	to amortizac	io										
Obrigações de emissores públicos nacionais												
Bilhetes do Tesouro	Estado	Angola	Governo	AKZ	n.a.	21,45%	93 873 517	86 606 378	729 303	-	(5 934 460)	81 401 221
Obrigações do Tesouro em moeda nacional												
Não reajustáveis	Estado	Angola	Governo	AKZ	n.a.	14,95%	298 469 600	260 952 973	10 287 780	13 423 127	(18 500 181)	266 163 700
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	Estado	Angola	Governo	AKZ	USD	6,68%	186 052 768	184 470 038	3 726 542	556 864	(12 796 961)	175 956 483
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Angola	Governo	AKZ	n.a.	25,90%	8 000 000	8 000 000	566 652	-	(582 104)	7 984 548
							1460 228 245	1 312 657 980	23 574 197	18 135 610	(90 875 352)	1263 492 435

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as perdas por imparidade dos investimentos ao custo amortizado apresentam os seguintes movimentos:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Saldo inicial	90 875 352	13 315 351
Dotação do exercício	4 227 846	75 465 822
Reversão do exercício	(72 197 206)	(2 102 252)
Nota 36	(67 969 360)	73 363 570
Regularizações (inclui efeito cambial)	(6 688 053)	4 196 432
Saldo final	16 217 939	90 875 352

Em 31 de Dezembro de 2021, o Banco reverteu perdas esperadas por imparidade pela redução da PD em função do *upgrade* do *rating* soberano por parte das agências Moody's, Fitch e S&P, que reviram esta notação em Setembro de 2021, Janeiro e Fevereiro de 2022, respectivamente.

10. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Crédito a custo amortizado		
Crédito interno		
A empresas	423 527 253	422 897 270
Empréstimos	401 009 016	395 071 475
Créditos em conta corrente e descobertos	21 935 167	7 27 799 605
Cartões de crédito	583 070	26 190
A particulares	122 676 548	99 983 972
Habitação	35 084 949	40 641 290
Consumo e outros	87 591 599	59 342 682
	546 203 80°	1 522 881 242
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	10 567 702	2 18 550 541
	10 567 702	18 550 541
Crédito e juros em incumprimento		
Até 30 dias	34 657 672	2 11 843 656
De 30 dias a 90 dias	8 371 685	7 810 802
Mais 90 dias	72 196 706	93 103 665
	115 226 062	112 758 123
	671 997 565	654 189 906
Perdas por imparidade	(315 265 085) (288 149 500)
	356 732 480	366 040 406
Crédito ao justo valor através dos resultados		
Valor bruto contabilistico	589 783	3 792 090
Ajuste do justo valor	(401989) (73 757)
	187 794	718 333
	356 920 274	366 758 738

O crédito em incumprimento inclui todas as operações de crédito na situação de vencido há mais de um dia, incluindo as prestações vencidas e vincendas.

O crédito a clientes inclui o montante de mKz 187 794 (2020: mKz 718 333) relativo a créditos mensurados ao justo valor através dos resultados, por não cumprirem com os requisitos da IFRS 9 no que respeita ao critério SPPI (ver nota 2.3).

As divulgações que seguem sobre crédito e imparidade excluem os créditos ao justo valor através dos resultados por não serem sujeitos a imparidade.



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por situação e segmento de risco:

	Ехр	osição 31-Dez-2	021	Imparidade 31-Dez-2021			
Segmento	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	
Cartões	2 682 239	2 682 239	-	36 054	36 054	-	
Consumo	98 289 193	84 848 685	13 440 507	8 719 563	4 975 436	3 744 127	
Descobertos	2 043 163	60 674	1982 489	1009 008	3 322	1005 686	
Grandes empresas	427 182 782	362 834 879	64 347 903	273 757 423	232 948 029	40 809 395	
Habitação	55 012 301	35 084 949	19 927 351	15 212 792	4 072 750	11 140 042	
Pequenas empresas	53 307 472	37 779 717	15 527 755	16 006 108	5 135 154	10 870 954	
Sector público	33 480 415	33 480 359	56	524 136	524 079	58	
Total	671 997 565	556 771 503	115 226 062	315 265 085	247 694 824	67 570 261	

	Exp	osição 31-Dez-2	020	Impa	2020	
Segmento	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Cartões	2 468 143	2 409 865	58 278	34 675	34 675	-
Consumo	68 739 292	56 647 045	12 092 247	5 629 638	1 959 165	3 670 473
Descobertos	3 091 774	285 772	2 806 002	759 643	10	759 633
Grandes empresas	383 635 188	330 697 988	52 937 200	247 537 826	215 676 044	31 861 782
Habitação	68 115 197	40 641 290	27 473 907	14 569 641	1 518 108	13 051 532
Pequenas empresas	38 959 281	21 568 792	17 390 489	13 469 276	2 332 713	11 136 563
Sector público	89 181 032	89 181 032	-	6 148 802	6 148 797	5
Total	654 189 907	541 431 784	112 758 123	288 149 500	227 669 512	60 479 989

Devido à sua natureza, o Banco classifica os descobertos como crédito em incumprimento, excepto os descobertos autorizados enquanto não ultrapassarem o prazo autorizado.

A rubrica cartões representa a exposição a cartões de crédito de entidades particulares de acordo com a segmentação aplicada no âmbito do modelo colectivo de imparidade.

Conforme referido no capítulo da actividade por área de negócio do Relatório de Gestão, em 31 de Dezembro de 2021, o crédito desembolsado pelo Banco no âmbito do Aviso n.º 10/2020, de 3 de Abril, representa 3% da carteira total. Para os créditos concedidos ou reestruturados ao abrigo deste Aviso, o custo total do crédito para o mutuário, incluindo a taxa de juro e as comissões, não pode exceder 7,5% ao ano ("all-in-cost"). Por sua vez, o Banco pode deduzir a totalidade do novo crédito concedido no valor das reservas obrigatórias constituídas. Neste contexto, em relação aos novos créditos concedidos ao abrigo do Aviso n.º 10/2020, que apresentam taxa de juro limite de 7,5% e libertação de reservas obrigatórias, é entendimento do Banco que o justo valor dos créditos não difere do valor nominal atendendo a que a taxa de juro das operações excede ao *spread* de risco de crédito do devedor no momento inicial.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a desagregação do crédito em incumprimento e imparidade por prazos é a seguinte:

		Exposição 31-Dez-2021									
Segmento	Crédito em incumprimento	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Imparidade do crédito em incumprimento	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias			
Consumo	13 440 507	8 115 006	491 073	4 834 429	3 744 127	624 949	98 350	3 020 829			
Descobertos	1982 489	33 966	11 210	1 937 314	1005 686	369	107	1 005 210			
Grandes empresas	64 347 903	23 316 341	7 357 082	33 674 480	40 809 395	4 011 033	7 357 063	29 441 300			
Habitação	19 927 351	2 884 985	367 578	16 674 789	11 140 042	578 495	65 784	10 495 763			
Pequenas empresas	15 527 755	307 318	144 743	15 075 694	10 870 954	14 046	8 907	10 848 001			
Sector público	56	56	-	-	58	58	-	-			
Total	115 226 062	34 657 672	8 371 685	72 196 706	67 570 261	5 228 949	7 530 210	54 811 102			

		Exposição 31-Dez-2021								
Segmento	Crédito em incumprimento	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Imparidade do crédito em incumprimento	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias		
Cartões	58 278	58 278	-	-	-	-	-	-		
Consumo	12 092 247	4 802 941	3 095 572	4 193 734	3 670 473	276 283	764 737	2 629 453		
Descobertos	2 806 002	84 229	1620 967	1100 806	759 633	7 171	17 500	734 963		
Grandes empresas	52 937 200	5 606	616 643	52 314 951	31 861 782	4 149	42 421	31 815 212		
Habitação	27 473 907	5 859 609	1 804 516	19 809 782	13 051 532	665 947	446 088	11 939 498		
Pequenas empresas	17 390 489	1032 992	673 104	15 684 393	11 136 563	247 045	147 705	10 741 813		
Sector público	-	-	-	-	5	-	-	5		
Total	115 226 062	34 657 672	8 371 685	72 196 706	60 479 988	1200 595	1 418 450	57 860 944		

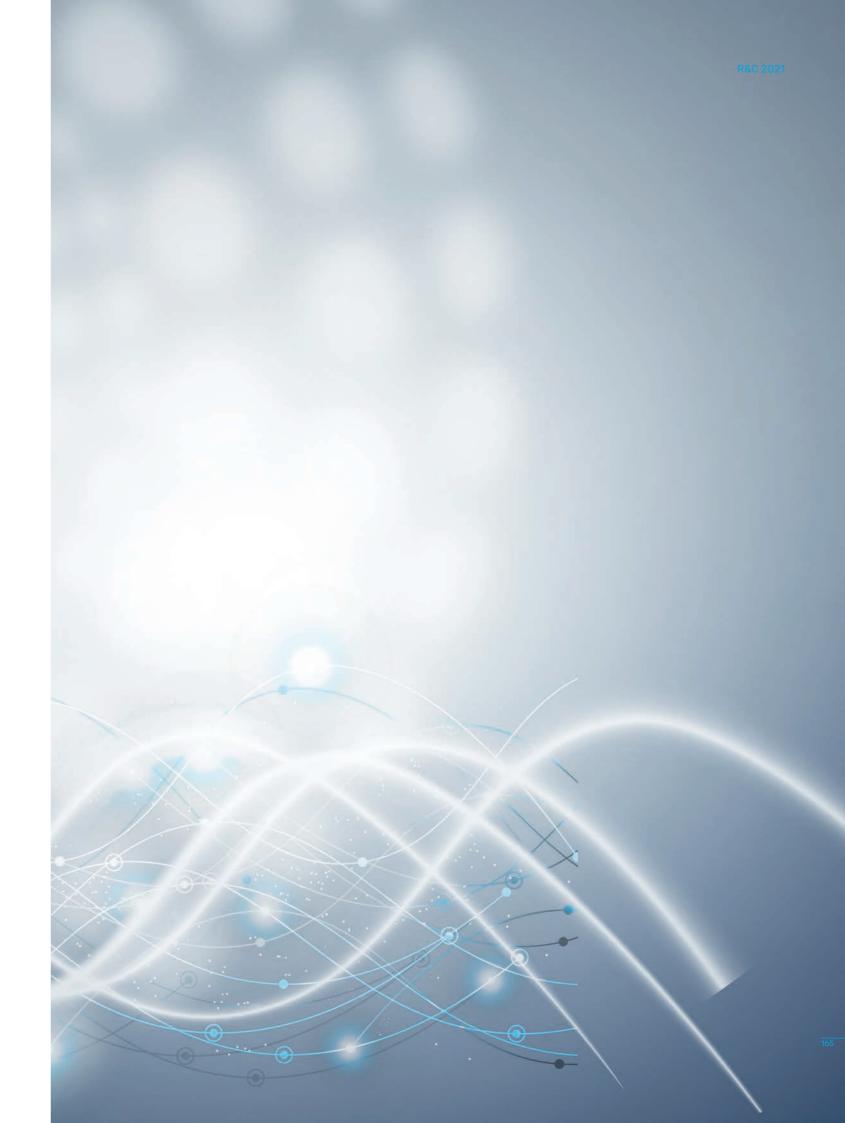
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a desagregação do crédito em incumprimento e imparidade por *stages* é a seguinte:

	Exposição 31-Dez-2021									
Segmento	Crédito em incumprimento	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade do crédito em incumprimento	Stage 1	Stage 2	Stage 3		
Consumo	13 440 507	6 547 590	1898 698	4 994 219	3 744 127	504 428	181 298	3 058 401		
Descobertos	1982 489	32 657	11 209	1938 624	1005 686	2	100	1005 584		
Grandes empresas	64 347 903	10 186 487	19	54 161 397	40 809 395	30 374	0	40 779 021		
Habitação	19 927 351	59 421	2 309 564	17 558 366	11 140 042	153	305 907	10 833 981		
Pequenas empresas	15 527 755	111 890	146 407	15 269 458	10 870 954	593	5 260	10 865 100		
Sector público	56	56	-	-	58	58	-	-		
Total	115 226 062	16 938 101	4 365 896	93 922 065	67 570 261	535 608	492 566	66 542 087		

	Exposição 31-Dez-2020					Exposição 31-	Dez-2020	
Segmento	Crédito em incumprimento	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade do crédito em incumprimento	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Cartões	58 278	2 409	-	55 869	-	-	-	-
Consumo	12 092 247	4 671 688	2 958 908	4 461 651	3 670 473	228 071	714 829	2 727 573
Descobertos	2 806 002	32 640	1599 480	1173 882	759 633	51	13 944	745 638
Grandes empresas	52 937 200	-	-	52 937 200	31 861 782	-	-	31 861 782
Habitação	27 473 907	5 042 188	826 851	21 604 867	13 051 532	157 221	97 324	12 796 988
Pequenas empresas	17 390 489	82 397	347 914	16 960 178	11 136 563	3 832	56 341	11 076 390
Sector público	-	-	-	-	5	-	-	5
Total	112 758 123	9 831 323	5 733 152	97 193 648	60 479 989	389 175	882 437	59 208 376

A composição do crédito em incumprimento com imparidade por prazos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

Exposição 31-Dez-2021					Exposição 31-Dez-2020			
Segmento	Crédito em incumprimento com imparidade	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Crédito em incumprimento com imparidade	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Cartões	-	-	-	-	58 278	58 278	-	-
Consumo	13 440 507	8 115 006	491 073	4 834 429	12 092 247	4 802 941	3 095 572	4 193 734
Descobertos	1982 489	33 966	11 210	1 937 314	2 806 002	84 229	1620 967	1100 806
Grandes empresas	64 347 903	23 316 341	7 357 082	33 674 480	52 937 200	5 606	616 643	52 314 951
Habitação	19 927 351	2 884 985	367 578	16 674 789	27 473 907	5 859 609	1 804 516	19 809 782
Pequenas empresas	15 527 755	307 318	144 743	15 075 694	17 390 489	1 032 992	673 104	15 684 393
Sector público	56	56	-	-	-	-	-	-
Total	115 226 062	34 657 672	8 371 685	72 196 706	112 758 123	11 843 656	7 810 802	93 103 665



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 a composição do crédito em incumprimento sem imparidade era nula.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a composição do crédito vencido com imparidade por *stages* é apresentada da seguinte forma:

		Exposição 31-Dez-2021						
	Classe de Incumprimento				Classe	mento		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a clientes								
Crédito e juros vencidos								
Com imparidade atribuída com base em análise individual	-	-	71 749 071	71 749 071	-	2 705 163	58 432 307	61 137 470
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	16 938 101	4 365 896	22 172 994	43 476 991	9 831 323	3 027 989	38 761 341	51 620 653
Total	16 938 101	4 365 896	93 922 065	115 226 062	9 831 323	5 733 152	97 193 648	112 758 123

A desagregação do crédito a clientes por stage é a seguinte:

	31-Dez-2021					
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total		
Crédito ao custo amortizado						
Valor bruto	189 063 689	99 501 892	383 431 984	671 997 565		
Perdas por imparidade	(7 565 401)	(10 552 019)	(297 147 664)	(315 265 085)		
	181 498 287	88 949 873	86 284 320	356 732 480		
Crédito ao Justo Valor através dos Resultados	-	-	-	187 794		
Total	181 498 287	88 949 873	86 284 320	356 920 274		

		31-Dez-2020					
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total			
Crédito ao custo amortizado							
Valor bruto	117 133 484	135 628 327	401 428 094	654 189 906			
Perdas por imparidade	(5 459 481)	(9 700 676)	(272 989 344)	(288 149 500)			
	111 674 003	125 927 651	128 438 750	366 040 406			
Crédito ao Justo Valor através dos Resultados	-	-	-	718 333			
Total	111 674 003	125 927 651	128 438 750	366 758 738			

Em 31 de Dezembro de 2021, a composição do crédito a clientes apresenta-se como se segue:

			31-Dez-2021		
			Classe de Inc	umprimento	
	Crédito vincendo e juros a receber	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a clientes					
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros	335 243 226	-	-	71 749 071	406 992 296
Imparidade	(239 416 794)	-	-	(57 860 705)	(297 277 499)
	95 826 432	-	-	13 888 365	109 714 797
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros	221 528 277	16 938 101	4 365 896	22 172 994	265 005 268
Imparidade	(8 278 030)	(535 608)	(492 566)	(8 681 382)	(17 987 585)
	213 250 248	16 402 493	3 873 330	13 491 612	247 017 683
Total	309 076 679	16 402 493	3 873 330	27 379 978	356 732 480
			Classe de Inc	umprimento	
	Crédito vincendo e juros a receber	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a clientes	_				
Sem imparidade	-	-	-	-	-
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros	385 026 320	-	2 705 163	58 432 307	446 163 790
	(219 329 480)	-	(649 242)	(49 026 994)	(269 005 715)
	165 696 841	-	2 055 922	9 405 313	177 158 075
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros	156 405 463	9 831 323	3 027 989	38 761 341	208 026 116
Imparidade	(8 340 032)	(389 175)	(233 195)	(10 181 383)	(19 143 785)
	148 065 431	9 442 148	2 794 794	28 579 958	188 882 331
Total	313 762 272	9 442 148	4 850 715	37 985 271	366 040 406

A matriz de transferência da exposição entre *stages*, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 é a que se apresenta de seguida:

		31-Dez-2021				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total		
Stage a 01-01-2021						
Stage 1	40 631 011	12 735 829	2 932 689	56 299 529		
Stage 2	42 445 799	18 661 475	10 742 479	71 849 753		
Stage 3	6 257 201	63 740 144	368 625 180	438 622 525		
Exposições originadas durante 2021	99 729 678	4 364 443	1 131 637	105 225 758		
Total	189 063 689	99 501 892	383 431 984	671 997 565		

	31-Dez-2020						
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total			
Stage a 01-01-2020							
Stage 1	49 162 730	49 130 392	23 988 942	122 282 064			
Stage 2	13 159 231	25 397 193	71 736 506	110 292 929			
Stage 3	6 028 680	6 561 839	267 315 827	279 906 346			
Exposições originadas durante 2020	48 782 844	54 538 903	38 386 820	141 708 566			
Total	117 133 484	135 628 327	401 428 094	654 189 906			

A migração da imparidade por *stages* entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2021 é a que se apresenta de seguida:

	31-Dez-2021						
Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total				
1502 671	1545 287	707 709	3 755 668				
647 824	3 532 566	3 440 402	7 620 792				
145 879	3 053 752	292 737 781	295 937 412				
5 269 028	2 420 414	261 771	7 951 213				
7 565 401	10 552 019	297 147 664	315 265 085				
	1502 671 647 824 145 879 5 269 028	Stage 1 Stage 2 1502 671 1545 287 647 824 3532 566 145 879 3053 752 5 269 028 2 420 414	Stage 1 Stage 2 Stage 3 1502 671 1545 287 707 709 647 824 3 532 566 3 440 402 145 879 3 053 752 292 737 781 5 269 028 2 420 414 261 771				

	31-Dez-2020						
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total			
Stage a 01-01-2019							
Stage 1	2 164 208	3 058 069	14 377 299	19 599 576			
Stage 2	377 466	1 589 453	42 806 827	44 773 747			
Stage 3	258 253	755 006	203 488 762	204 502 020			
Exposições originadas durante 2019	2 659 554	4 298 148	12 316 456	19 274 158			
Total	5 459 481	9 700 676	272 989 344	288 149 500			

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito a clientes e imparidade por moeda incluindo o crédito ao justo valor é apresentado como se segue:

	Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz							
	31-Dez-20	021	31-Dez-2020					
Moeda	Crédito a clientes	Imparidade	Crédito a clientes	Imparidade				
AKZ	585 434 927	258 736 395	479 367 723	221 752 076				
USD	85 761 775	56 378 229	173 858 398	66 336 724				
EUR	800 862	150 460	963 785	60 700				
Total	671 997 565	315 265 084	654 189 907	288 149 500				

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a composição da carteira de crédito por prazos residuais de maturidades incluindo o crédito ao justo valor é a seguinte:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Até 3 meses	26 557 450	21 547 259
De 3 meses a um ano	15 008 269	115 647 386
De um a cinco anos	216 582 693	123 989 536
Mais de cinco anos	290 097 918	280 253 859
Duração indeterminada	123 939 028	113 470 198
Total	672 185 359	654 908 238

O montante de crédito considerado como de duração indeterminada corresponde ao montante dos créditos em incumprimento.





Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por ano de concessão:

31 Dez. 2021	20	18 e anterior	es		2019			2020			2021			Total	
Segmento	N°	Mon- tante	Impari- dade	N°	Mon- tante	Impari- dade	N°	Mon- tante	Impari- dade	N°	Mon- tante	Impari- dade	N°	Mon- tante	Impari- dade
Cartões	9 882	1589 055	34 982	838	186 875	157	2 401	656 415	448	11 656	249 894	467	24777	2 682 239	36 054
Consumo	1816	2 695 049	1783 356	3 735	5 425 973	754 308	15 719	19 901 454	1046 544	81 830	70 266 716	5 135 354	103100	98 289 193	8 719 563
Descobertos	3 271	1049 978	561 943	430	209 398	109 622	415	635 005	332 458	2 344	148 781	4 985	6 460	2 043 163	1009008
Grandes Empresas	311	187 630 826	147 984 184	18	119 445 242	101 181 432	51	47 791 225	14 442 896	90	72 315 488	10 148 911	470	427 182 782	273 757 423
Habitação	784	27 793 879	9 974 613	336	7 651 341	1371169	195	9 252 375	1867 902	243	10 314 706	1 999 108	1558	55 012 301	15 212 792
Pequenas Empresas	732	13 392 322	9 996 715	51	3 612 212	1139 327	131	10 240 214	1808 037	2 599	26 062 723	3 062 028	3 513	53 307 472	16 006 108
Sector público	93	20 757 156	318 307	41	6 889	9 606	8	4 732	1746	24	12 711 637	194 477	166	33 480 415	524 136
Total	16 889	254 908 266	170 654 101	5 449	136 537 932	104 565 622	18 920	88 481 421	19 500 031	98 786	192 069 946	20 545 331	140 044	671 997 565	315 265 085

31 Dez. 2020	20	17 e anterior	es		2018			2019			2020			Total	
Segmento	N°	Mon- tante	Impari- dade	N°	Mon- tante	Impari- dade	N°	Mon- tante	Impari- dade	N°	Mon- tante	Impari- dade	N°	Mon- tante	Impari- dade
Cartões	8 691	-	32 207	1197	-	1836	838	-	54	2 514	2 468 143	579	13 240	2 468 143	34 675
Consumo	1174	2 923 188	1938 588	1522	2 664 408	571 824	10 433	21 476 178	1645 047	23 420	41 675 518	1 474 180	36 549	68 739 292	5 629 638
Descobertos	2 000	163 987	65 852	244	7 478	3 607	92	2 2 6 9	297	4 705	2 918 039	689 887	7 041	3 091774	759 643
Grandes Empresas	300	170 381 821	118 255 577	33	35 290 662	23 773 023	26	111 070 057	85 667 316	76	66 892 648	19 841 910	435	383 635 188	247 537 826
Habitação	863	44 159 594	12 073 699	151	3 830 373	186 054	368	9 097 329	1062668	298	11 027 902	1 247 219	1680	68 115 197	14 569 641
Pequenas Empresas	641	13 427 127	8 978 161	53	2 923 591	1 040 057	40	4 127 471	1 009 811	965	18 481 092	2 441 248	1699	38 959 281	13 469 276
Sector público	58	67 298 529	4 608 740	27	(1724)	19 267	39	3 316 981	257 026	32	18 567 247	1 263 769	156	89 181 032	6 148 802
Total	13 727	298 354 245	145 952 824	3 227	44 714 787	25 595 667	11 836	149 090 285	89 642 218	32 010	162 030 589	26 958 791	60 800	654 189 906	288 149 500

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito e imparidade, por tipo de quantificação, apresentam a seguinte composição por segmento de risco:

31 Dez. 2021	Análise in	ndividual	Análise colectiva		Total	
Segmento	Exposição total	Imparidade	Exposição Imparidade total		Exposição total	Imparidade
Cartões	21 113	29 408	2 661 126	6 646	2 682 239	36 054
Consumo	6 787 778	2 544 926	91 501 415	6 174 638	98 289 193	8 719 563
Descobertos	2 187	2 188	2 040 976	1006 820	2 043 163	1009 008
Grandes empresas	351 941 611	272 387 766	75 241 171	1369 658	427 182 782	273 757 423
Habitação	8 440 829	8 390 571	46 571 472	6 822 220	55 012 301	15 212 792
Pequenas empresas	19 068 913	13 615 050	34 238 560	2 391 058	53 307 472	16 006 108
Sector público	20 729 866	307 590	12 750 549	216 546	33 480 415	524 136
Total	406 992 296	297 277 499	265 005 268	17 987 585	671 997 565	315 265 085

31 Dez. 2020	Análise in	dividual	Análise c	olectiva	Tot	al
Segmento	Exposição total	Imparidade	Exposição Imparidade total		Exposição total	Imparidade
Cartões	-	24 008	2 468 143	10 667	2 468 143	34 675
Consumo	3 796 759	1741440	64 942 533	3 888 197	68 739 292	5 629 638
Descobertos	1207	1207	3 090 567	758 436	3 091 774	759 643
Grandes empresas	328 786 771	241 720 416	54 848 417	5 817 410	383 635 188	247 537 826
Habitação	9 254 724	9 253 982	58 860 473	5 315 658	68 115 197	14 569 641
Pequenas empresas	17 588 140	10 335 147	21 371 141	3 134 129	38 959 281	13 469 276
Sector público	86 736 190	5 929 515	2 444 842	219 288	89 181 032	6 148 802
Total	446 163 790	269 005 715	208 026 116	19 143 785	654 189 906	288 149 500

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Tal como referido na Nota 2.3, o Banco considera como exposições individualmente significativas quando o montante é igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios regulamentares da instituição bem como os vinte maiores clientes particulares.

Os créditos que foram objecto de análise individual em 31 de Dezembro de 2021 representam 61% da carteira de crédito e 94% da imparidade total. Refira-se que, para os créditos objecto de análise individual para os quais se tenha concluído que não apresentam sinais objectivos de imparidade são transferidos para a análise colectiva

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito e imparidade, por tipo de quantificação apresentam a seguinte composição por área geográfica:

31 Dez. 2021	Análise in	dividual	Análise c	olectiva	Total		
Área geográfica	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	
Angola	396 424 595	297 120 696	265 005 268	17 987 585	661 429 863	315 108 281	
Outros Países	10 567 702	156 804	-	-	10 567 702	156 804	
Total	406 992 296	297 277 499	265 005 268	17 987 585	671 997 565	315 265 085	

31 Dez. 2020	11 Dez. 2020 Análise individual			olectiva	Total		
Segmento	Exposição total	· · · Imparidade · · ·		Imparidade	Exposição total	Imparidade	
Angola	427 613 250	267 745 206	208 026 116	19 143 785	635 639 365	286 888 991	
Outros Países	18 550 541	1260 509	-	-	18 550 541	1260 509	
Total	446 163 790	269 005 715	208 026 116	19 143 785	654 189 906	288 149 500	

Em 31 de Dezembro de 2021, a concentração sectorial do crédito a clientes é apresentada como se segue:

31 Dez. 2021	Cr	édito a Clientes	i	Garantias		Impari	dade
Sector de actividade	Vincendo	Juros a receber	Vencido	prestadas e créditos documentários (Nota 38)	Exposição total	Valor	Imparidade / Exposição total
Estado	20 160 041	575 529	15	5 360 006	26 095 591	315 697	1,21%
Empresas	338 028 580	75 330 805	79 875 699	68 476 275	561 711 360	297 315 924	52,93%
Promoção imobiliária	106 199 716	60 387 026	4 561 763	-	171 148 505	148 858 556	86,98%
Indústria extractiva	42 296 974	3 652 697	16 751 470	3 291 394	65 992 534	53 033 518	80,36%
Agro-industrial	41 291 568	9 592 417	763 453	-	51 647 438	36 491 972	70,66%
Industria transformadora	26 193 786	127 947	11 157 942	11 777 924	49 257 598	15 762 389	32,00%
Construção	12 517 275	18 429	20 674 258	1266 394	34 476 356	8 494 612	24,64%
Comércio	86 664 661	900 464	14 189 704	27 000 778	128 755 606	21 922 815	17,03%
Serviços	11 489 942	266 002	5 308 405	23 653 668	40 718 017	7 703 400	18,92%
Pesca	5 291 617	107 667	2 893 213	1 471 895	9 764 392	3 050 697	31,24%
Hotelaria e turismo	10 451	-	771 726	-	782 177	633 361	80,97%
Agricultura	5 122 584	278 135	2 074 008	14 223	7 488 950	885 357	11,82%
Outros	950 008	21	729 757	-	1 679 786	479 246	28,53%
Particulares	122 214 695	461 853	35 350 348	653 602	158 680 498	25 002 897	15,76%
Consumo	87 153 875	437 724	15 484 842	653 602	103 730 042	9 790 106	9,44%
Habitação	35 060 820	24 129	19 865 507	_	54 950 456	15 212 792	27,68%
Total	480 403 316	76 368 187	115 226 062	74 489 884	746 487 448	322 634 518	43,22%

31 Dez. 2020	Cro	édito a Clientes	;	Garantias		Impari	dade
Sector de actividade	Vincendo	Juros a receber	Vencido	prestadas e créditos documentários (Nota 38)	Exposição total	Valor	Imparidade / Exposição total
Estado	85 166 578	1569 612	6	-	86 736 196	5 929 517	6,84%
Empresas	302 074 090	53 541 426	70 447 489	67 947 273	494 010 279	267 083 295	54,06%
Promoção imobiliária	107 094 305	46 975 283	3 830 736	-	157 900 324	133 892 498	84,80%
Indústria extractiva	53 710 303	793 512	15 047 244	1 201 490	70 752 549	54 394 916	76,88%
Agro-industrial	41 423 477	4 701 963	2 351 955	1 727 419	50 204 814	28 519 599	56,81%
Industria transformadora	17 372 585	183 498	24 432 943	5 438 259	47 427 286	13 413 099	28,28%
Construção	19 682 117	696 439	7 726 825	4 998 050	33 103 430	7 118 532	21,50%
Comércio	47 285 372	-	8 955 691	42 860 453	99 101 517	20 222 256	20,41%
Serviços	11 610 459	131 845	2 552 780	11 632 938	25 928 023	4 991 708	19,25%
Pesca	2 157 243	2 837	2 893 159	5 296	5 058 535	3 080 470	60,90%
Hotelaria e turismo	266 303	33 371	759 229	27 066	1085 969	625 328	57,58%
Agricultura	1 471 925	22 677	1733 794	-	3 228 395	766 627	23,75%
Agro-pecuária	-	-	50 485	-	50 485	3 430	6,80%
Outros	-	-	112 647	56 302	168 949	54 833	32,46%
Particulares	98 604 256	475 821	42 310 628	4 630 451	146 021 156	21 167 135	14,50%
Consumo	57 996 617	448 992	14 836 721	4 630 451	77 912 781	6 597 494	8,47%
Habitação	40 607 639	26 829	27 473 907	-	68 108 375	14 569 641	21,39%
Total	485 844 923	55 586 860	112 758 123	72 577 724	726 767 631	294 179 947	40,48%

O montante de garantias prestadas e créditos documentários, representa a exposição após a aplicação dos factores de conversão considerados no modelo de imparidade do Banco. Este montante inclui créditos documentários e garantias à Autoridade Geral Tributária relativa a processos fiscais em curso conforme descrito na Nota 38.

O montante de imparidade inclui o stock de imparidade para garantias prestadas e créditos documentários descritos na Nota 18.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por sector de actividade económica:

31 Dez. 2021	Análise in	dividual	Análise c	olectiva	Tot	al
Sector de Actividade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Estado	20 729 866	307 590	5 719	8 106	20 735 585	315 697
Empresas	371 010 524	286 002 816	122 224 560	3 969 155	493 235 084	289 971 971
Promoção imobiliária	169 654 778	148 784 648	1 493 727	73 908	171 148 505	148 858 556
Indústria extractiva	60 631 006	52 847 267	2 070 135	163 344	62 701 140	53 010 612
Agro-indústria	51 587 250	36 484 899	60 187	7 073	51 647 438	36 491 972
Industria transformadora	23 244 872	14 416 062	14 234 803	385 044	37 479 675	14 801 107
Construção	22 156 296	8 092 137	11 053 667	181 299	33 209 962	8 273 436
Comércio	30 406 315	14 260 626	71 348 514	1879 720	101 754 829	16 140 347
Serviços	7 384 793	6 807 552	9 679 557	548 034	17 064 349	7 355 585
Pesca	3 196 398	2 841 074	5 096 099	201 319	8 292 497	3 042 393
Hotelaria e turismo	453 905	454 068	328 272	179 293	782 177	633 361
Agricultura	1 974 614	694 065	5 500 113	191 292	7 474 727	885 357
Outros	320 299	320 417	1359 487	158 828	1 679 785	479 246
Particulares	15 251 907	10 967 093	142 774 989	14 010 324	158 026 896	24 977 417
Consumo	6 811 079	2 576 521	96 265 362	7 188 104	103 076 440	9 764 625
Habitação	8 440 829	8 390 571	46 509 627	6 822 220	54 950 456	15 212 792
Total	406 992 296	297 277 499	265 005 268	17 987 585	671 997 565	315 265 085



31 Dez. 2020	Análise individual		Análise c	olectiva	Total		
Sector de Actividade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	
Estado	86 736 196	5 929 517	-	-	86 736 196	5 929 517	
Empresas	346 374 905	252 055 560	79 688 101	9 169 831	426 063 005	261 225 392	
Promoção imobiliária	156 171 689	133 813 564	1728 635	78 934	157 900 324	133 892 498	
Indústria extractiva	66 810 878	53 992 894	2 740 181	224 498	69 551 059	54 217 392	
Agro-indústria	46 696 122	28 299 000	1781274	203 978	48 477 395	28 502 978	
Industria transformadora	18 277 416	11 335 638	23 711 611	1 626 319	41 989 027	12 961 957	
Construção	21 750 459	5 447 916	6 354 922	969 848	28 105 381	6 417 765	
Comércio	26 991 268	11 593 100	29 249 796	4 860 102	56 241 064	16 453 202	
Serviços	4 164 088	3 595 750	10 130 997	653 709	14 295 085	4 249 460	
Pesca	3 579 261	2 967 946	1 473 978	112 466	5 053 239	3 080 412	
Hotelaria e turismo	453 665	428 459	605 238	196 722	1058 903	625 181	
Agricultura	1460 788	570 959	1767 607	195 667	3 228 395	766 627	
Agro-pecuária	-	-	50 485	3 430	50 485	3 430	
Outros	19 271	10 334	93 377	44 156	112 647	54 490	
Particulares	13 052 690	11 020 638	128 338 015	9 973 954	141 390 705	20 994 592	
Consumo	3 797 966	1766 655	69 484 364	4 658 296	73 282 330	6 424 951	
Habitação	9 254 724	9 253 982	58 853 651	5 315 658	68 108 375	14 569 641	
Total	446 163 790	269 005 715	208 026 116	19 143 785	654 189 906	288 149 500	

A posição de créditos reestruturados a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é desagregada da seguinte forma:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	322 789 239	258 999 122
Créditos reestruturados no exercício	45 751 185	31 835 747
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	73 925 801	53 278 714
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(36 648 206)	(21 324 343)
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	405 818 019	322 789 239

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito reestruturado por montantes vincendo, juros e vencido é apresentado como se segue:

			Crédito		
31-Dez-2021	Vincendo	Juros a receber	Vencido	Total	Imparidades
Empresas	249 541 552	73 513 404	52 580 539	375 635 495	253 983 646
Particulares					
Consumo	7 690 350	403 921	477 823	8 572 094	2 312 005
Habitação	15 957 601	8 476	5 644 353	21 610 430	5 505 651
	23 647 952	412 397	6 122 176	30 182 524	7 817 655
Total	273 189 504	73 925 801	58 702 715	405 818 020	261 801 301

			Crédito		
31-Dez-2020	Vincendo	Juros a receber	Vencido	Total	Imparidades
Empresas	199 559 223	53 263 901	50 651 874	303 474 997	221 786 427
Particulares					
Consumo	467 465	12 917	860 225	1340 607	680 185
Habitação	11 622 301	1895	6 349 439	17 973 635	3 012 207
	12 089 766	14 813	7 209 664	19 314 242	3 692 392
Total	211 648 988	53 278 714	57 861 538	322 789 239	225 478 818

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do crédito reestruturado por situação e por medida de reestruturação é apresentado como se segue:



31 Dez. 2021	Créd	Crédito em cumprimento			o em incumprin	nento	Total			
Medida aplicada	N° de operações	Exposição	Imparidade	N° de operações	Exposição	Imparidade	N° de operações	Exposição	Imparidade	
Alteração da modalidade	-	-	-	1	3 902 549	3 902 549	1	3 902 549	3 902 549	
Conversão do crédito em moeda nacional	355	15 736 846	3 164 281	152	4 552 679	1544 872	507	20 289 525	4 709 153	
Extensão do prazo	96	31 455 828	5 983 424	58	10 295 837	3 477 556	154	41 751 665	9 460 980	
Extensão do prazo com período de carência	27	153 844 324	80 521 686	37	38 503 288	34 339 397	64	192 347 612	114 861 083	
Período de carência	6	92 418 744	74 041 083	6	1 445 984	1 080 812	12	93 864 728	75 121 894	
Redução da taxa	4	53 659 562	53 744 835	1	2 378	807	5	53 661 941	53 745 642	
Total	488	347 115 304	217 455 308	255	58 702 715	44 345 993	743	405 818 019	261 801 301	

31 Dez. 2020	Créd	Crédito em cumprimento			to em incumprim	nento	Total			
Medida aplicada	N° de operações	Exposição	Imparidade	N° de operações	Exposição	Imparidade	N° de operações	Exposição	Imparidade	
Alteração da modalidade	1	3 994 499	2 955 929	-	-	-	1	3 994 499	2 955 929	
Conversão do crédito em moeda nacional	255	11 252 014	976 169	197	4 802 696	1033 850	452	16 054 710	2 010 019	
Extensão do prazo	55	16 343 608	3 340 544	54	2 067 063	1 288 199	109	18 410 671	4 628 743	
Extensão do prazo com período de carência	22	100 553 817	67 345 057	29	48 035 752	32 330 922	51	148 589 570	99 675 980	
Período de carência	3	85 563 420	67 429 784	16	2 956 026	1 430 468	19	88 519 446	68 860 251	
Redução da taxa	1	47 220 343	47 347 896	-	-	-	1	47 220 343	47 347 896	
Total	337	264 927 702	189 395 379	296	57 861 538	36 083 439	633	322 789 239	225 478 818	

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do crédito reestruturado por situação e por medida de reestruturação é apresentado como se segue:

31 Dez. 2021		Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total	
Medida aplicada	N° de operações	Exposição	Imparidade	N° operações	Exposição	Imparidade	N° operações	Exposição	Imparidade	N° operações	Exposição	Imparidade
Alteração da modalidade	-	-	-	-	-	-	1	3 902 549	3 902 549	1	3 902 549	3 902 549
Conversão do crédito em moeda nacional	23	1563703	99 527	316	13 020 816	1582 954	168	5 705 006	3 026 672	166	20 289 525	4 709 153
Extensão do prazo	2	2 331 736	59 763	90	22 607 363	3 102 952	62	16 812 565	6 298 265	55	41 751 665	9 460 980
Extensão do prazo com período de carência	-	-	-	17	49 562 221	2 640 972	47	142 785 391	112 220 111	39	192 347 612	114 861 083
Período de carência	-	-	-	3	212 331	5 184	9	93 652 397	75 116 710	7	93 864 728	75 121 894
Redução da taxa	1	21 694	1284	2	2 380	166	2	53 637 866	53 744 192	1	53 661 941	53 745 642
Total	26	3 917 133	160 573	428	85 405 112	7 332 230	289	316 495 774	254 308 498	269	405 818 019	261 801 301

31 Dez. 2021		Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total	
Medida aplicada	N° de operações	Exposição	Imparidade	N° operações	Exposição	Imparidade	N° operações	Exposição	Imparidade	N° operações	Exposição	Imparidade
Alteração da modalidade	-	-	-	-	-	-	1	3 994 499	2 955 929	1	3 994 499	2 955 929
Conversão do crédito em moeda nacional	135	6 322 117	100 208	176	5 907 296	437 586	141	3 825 297	1 472 224	452	16 054 711	2 010 019
Extensão do prazo	33	866 241	30 357	25	2 725 468	462 670	50	14 818 962	4 135 716	108	18 410 671	4 628 743
Extensão do prazo com período de carência	6	1091865	196 994	5	1382837	197 523	40	146 114 867	99 281 463	51	148 589 570	99 675 980
Período de carência	-	-	-	1	212 596	4 310	19	88 306 850	68 855 941	20	88 519 446	68 860 251
Redução da taxa	-	-	-	-	-	-	1	47 220 343	47 347 896	1	47 220 343	47 347 896
Total	174	8 280 224	327 559	207	10 228 198	1102 089	252	304 280 818	224 049 170	633	322 789 239	225 478 818

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do crédito em cumprimento e incumprimento por cura e reestruturação é apresentado como se segue:

_								
		Crédito em cu	mprimento			Créd	ito em incumprim	ento
31 Dez. 2021	Exposição Total	Regular	Do qual curado	Do qual reestruturado	Total	Do qual não reestruturado	Do qual reestruturado	Total
Cartões	2 682 239	2 595 969	86 270	-	2 682 239	-	-	-
Consumo	98 289 193	76 741 980	12 434	8 094 271	84 848 685	12 962 684	477 823	13 440 507
Descobertos	2 043 163	60 674	-	-	60 674	1982 489	-	1982 489
Grandes empresas	427 182 782	50 953 447	779	311 880 653	362 834 879	18 233 209	46 114 694	64 347 903
Habitação	55 012 301	19 101 310	17 562	15 966 077	35 084 949	14 282 998	5 644 353	19 927 351
Pequenas empresas	53 307 472	26 604 726	688	11 174 303	37 779 717	9 061 910	6 465 845	15 527 755
Sector público	33 480 415	33 480 359	-	-	33 480 359	56	-	56
Total	671 997 565	209 538 466	117 732	347 115 304	556 771 503	56 523 347	58 702 715	115 226 062

		Crédito em cu	mprimento			Crédito em incumprimento						
31 Dez. 2020	Exposição Total	Regular	Do qual curado	Do qual reestruturado	Total	Do qual não reestruturado	Do qual reestruturado	Total				
Cartões	2 468 143	2 409 865	-	-	2 409 865	58 278	-	58 278				
Consumo	68 739 292	56 166 419	245	480 382	56 647 045	11 232 022	860 225	12 092 247				
Descobertos	3 091 774	285 772	-	-	285 772	2 806 002	-	2 806 002				
Grandes empresas	383 635 188	80 561 934	-	250 136 054	330 697 988	8 784 433	44 152 767	52 937 200				
Habitação	68 115 197	28 674 931	342 162	11 624 197	40 641 290	21 124 468	6 349 439	27 473 907				
Pequenas empresas	38 959 281	18 881 722	-	2 687 070	21 568 792	10 891 382	6 499 107	17 390 489				
Sector público	89 181 032	89 181 032	-	-	89 181 032	-	-	-				
Total	654 189 907	276 161 675	342 407	264 927 703	541 431 784	54 896 585	57 861 538	112 758 123				



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da imparidade do crédito em cumprimento e incumprimento por cura e reestruturação é apresentado como se segue:

-	Imparidade do crédito em cumprimento			Imparidade do ci prime		Imparidade do crédito em incumprimento		
31 Dez. 2021	Imparidade Total	Regular	Do qual curado	Do qual reestru- turado	Total	Do qual não reestruturado	Do qual reestru- turado	Total
Cartões	36 054	36 029	25	-	36 054	-	-	-
Consumo	8 719 563	2 888 030	919	2 086 487	4 975 436	3 518 610	225 518	3 744 128
Descobertos	1009 008	3 322	-	-	3 322	1 005 686	-	1 005 686
Grandes empresas	273 757 423	22 717 294	1654	210 229 081	232 948 029	3 196 733	37 612 662	40 809 395
Habitação	15 212 792	885 107	959	3 186 684	4 072 750	8 821 075	2 318 967	11 140 042
Pequenas empresas	16 006 108	3 182 087	10	1953 057	5 135 154	6 682 107	4 188 846	10 870 954
Sector público	524 136	524 079	-	-	524 079	58	-	58
Total	315 265 085	30 235 948	3 567	217 455 308	247 694 824	23 224 268	44 345 993	67 570 261

	Imparidade do crédito em cumprimento			Imparidade do cr prime		Imparidade do crédito em incumprimento		
31 Dez. 2020	Imparidade Total	Regular	Do qual curado	Do qual reestru- turado	Total	Do qual não reestruturado	Do qual reestru- turado	Total
Cartões	34 674	34 674	-	-	34 674	-	-	-
Consumo	5 629 638	1 916 414	26	42 725	1 959 165	3 033 013	637 460	3 670 473
Descobertos	759 643	10	-	-	10	759 633	-	759 633
Grandes empresas	247 537 826	27 728 167	-	187 947 877	215 676 044	2 599 562	29 262 220	31 861 782
Habitação	14 569 640	497 271	28 024	992 813	1 518 108	11 032 138	2 019 394	13 051 532
Pequenas empresas	13 469 276	1920 749	-	411 964	2 332 713	6 972 198	4 164 365	11 136 563
Sector público	6 148 802	6 148 797	-	-	6 148 797	5	-	5
Total	288 149 500	38 246 082	28 050	189 395 379	227 669 511	24 396 549	36 083 439	60 479 988

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do crédito total por notação de risco interna é apresentado como se segue:

Exposição a 31 Dez. 2021	Grau de r	isco Baixo	C	Grau de risco Médio		Grau de risco Elevado		
Segmento	Mínimo (A)	Muito Baixo (B)	Baixo (C)	Moderado (D)	Elevado (E)	Muito Elevado (F)	Máximo (G)	Total
Cartões	10 710	1 479 420	1095 459	8 427	3 453	77	84 694	2 682 239
Consumo	6 108	53 525 724	35 383 508	4 016 374	1 107 893	124 113	4 125 472	98 289 193
Descobertos	-	76 102	23 305	6 516	7 214	4 329	1925 697	2 043 163
Grandes empresas	8 343	180 959 228	138 472 358	639 490	8 859 082	-	98 244 281	427 182 782
Habitação	-	28 949 903	8 405 335	77 594	479 153	137 183	16 963 134	55 012 301
Pequenas empresas	101 636	14 066 835	23 079 526	378 025	1 416 024	985 293	13 280 133	53 307 472
Sector público	20 398 798	8 340	13 073 278	-	-	-	-	33 480 415
Total	20 525 594	279 065 551	219 532 768	5 126 427	11 872 819	1250 996	134 623 411	671 997 565

Exposição a 31 Dez. 2021	Grau de r	isco Baixo	Grau de risco Médio			Grau de rise	co Elevado	
Segmento	Mínimo (A)	Muito Baixo (B)	Baixo (C)	Moderado (D)	Elevado (E)	Muito Elevado (F)	Máximo (G)	Total
Cartões	16 347	250 763	1980 447	16 525	28 956	3 542	171 563	2 468 143
Consumo	62 481	2 620 961	59 990 120	1800 284	872 271	129 198	3 263 977	68 739 292
Descobertos	(152)	15 113	2 140 419	494 354	245 471	5 870	190 699	3 091 774
Grandes empresas	12 983 933	5 381 996	257 737 114	2 833 601	12 651 582	2 271 831	89 775 131	383 635 188
Habitação	(202)	30 624 854	15 909 882	844 371	1069 632	475 968	19 190 692	68 115 197
Pequenas empresas	3 452 549	53 982	19 328 893	973 212	900 670	2 007 650	12 242 324	38 959 281
Sector público	18 548 817	170	70 632 045	-	-	-	-	89 181 032
Total	35 063 772	38 947 840	427 718 921	6 962 347	15 768 582	4 894 059	124 834 385	654 189 906

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito apresenta a seguinte composição por área geográfica incluindo o crédito ao justo valor:

		Área geográfica						
31 Dez. 2021	Angola	Outros	Total					
Particulares	158 140 695	-	158 140 695					
Empresas	480 564 249	-	480 564 249					
Sector público	12 744 830	-	12 744 830					
Estado	10 167 883	10 567 702	20 735 585					
Total	661 617 657	10 567 702	672 185 359					

	Área geográfica					
31 Dez. 2020	Angola	Outros	Total			
Particulares	141 391 269	-	141 391 269			
Empresas	424 335 938	-	424 335 938			
Sector público	2 444 836	-	2 444 836			
Estado	68 185 655	18 550 541	86 736 196			
Total	636 357 698	18 550 541	654 908 239			

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco apresenta créditos concedidos em países estrangeiros o qual resulta de um sindicato bancário para o financiamento ao Governo angolano.



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a carteira de crédito apresenta a seguinte composição por sectores de actividade:

31 Dez. 2021		Crédito a		Imparidade		
Sector de Actividade	Em cumprimento	Em incumprimento	Exposição total	Peso relativo	Valor	%
Estado	20 735 570	15	20 735 585	3,09%	315 697	1,52%
Empresas	413 359 385	79 875 699	493 235 084	73,40%	289 971 971	58,79%
Promoção imobiliária	166 586 742	4 561 763	171 148 505	25,47%	148 858 556	86,98%
Indústria extractiva	45 949 670	16 751 470	62 701 140	9,33%	53 010 612	84,54%
Agro-indústria	50 883 985	763 453	51 647 438	7,69%	36 491 972	70,66%
Industria transformadora	26 321 733	11 157 942	37 479 675	5,58%	14 801 107	39,49%
Construção	12 535 704	20 674 258	33 209 962	4,94%	8 273 436	24,91%
Comércio	87 565 125	14 189 704	101 754 829	15,14%	16 140 347	15,86%
Serviços	11 755 944	5 308 405	17 064 349	2,54%	7 355 585	43,10%
Pesca	5 399 284	2 893 213	8 292 497	1,23%	3 042 393	36,69%
Hotelaria e turismo	10 451	771 726	782 177	0,12%	633 361	80,97%
Agricultura	5 400 719	2 074 008	7 474 727	1,11%	885 357	11,84%
Outros	950 028	729 757	1 679 785	0,25%	479 246	28,53%
Particulares	122 676 548	35 350 348	158 026 896	23,52%	24 977 417	15,81%
Consumo	87 591 599	15 484 842	103 076 440	15,34%	9 764 625	9,47%
Habitação	35 084 949	19 865 507	54 950 456	8,18%	15 212 792	27,68%
Total	556 771 503	115 226 062	671 997 565		315 265 085	46,91%

31 Dez. 2020		Crédito a	clientes		Impari	Imparidade	
Sector de Actividade	Em cumprimento	Em incumprimento	Exposição total	Peso relativo	Valor	%	
Estado	86 736 190	6	86 736 196	13,26%	5 929 517	6,84%	
Empresas	355 615 516	70 447 489	426 063 005	65,13%	261 225 392	61,31%	
Promoção imobiliária	154 069 588	3 830 736	157 900 324	24,14%	133 892 498	84,80%	
Indústria extractiva	54 503 815	15 047 244	69 551 059	10,63%	54 217 392	77,95%	
Agro-indústria	46 125 440	2 351 955	48 477 395	7,41%	28 502 978	58,80%	
Industria transformadora	17 556 084	24 432 943	41 989 027	6,42%	12 961 957	30,87%	
Construção	20 378 556	7 726 825	28 105 381	4,30%	6 417 765	22,83%	
Comércio	47 285 372	8 955 691	56 241 064	8,60%	16 453 202	29,25%	
Serviços	11 742 305	2 552 780	14 295 085	2,19%	4 249 460	29,73%	
Pesca	2 160 080	2 893 159	5 053 239	0,77%	3 080 412	60,96%	
Hotelaria e turismo	299 674	759 229	1058 903	0,16%	625 181	59,04%	
Agricultura	1494 602	1733 794	3 228 395	0,49%	766 627	23,75%	
Agro-pecuária	-	50 485	50 485	0,01%	3 430	6,80%	
Outros	-	112 647	112 647	0,02%	54 490	48,37%	
Particulares	99 080 077	42 310 628	141 390 705	21,61%	20 994 592	14,85%	
Consumo	58 445 609	14 836 721	73 282 330	11,20%	6 424 951	8,77%	
Habitação	40 634 468	27 473 907	68 108 375	10,41%	14 569 641	21,39%	
Total	541 431 783	112 758 123	654 189 906		288 149 500	44,05%	

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a taxa de juro média da carteira de crédito por moeda é a seguinte:

Taxa média ponderada	31-12-2021	31-12-2020
Em moeda nacional	18,65%	15,04%
Em moeda estrangeira	7,93%	6,43%

Em 31 de Dezembro de 2021, o Banco detinha apenas uma operação de crédito originada ou adquirida em imparidade (POCI) classificada em custo amortizado.



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a decomposição do crédito por stages e dias de incumprimento é a seguinte:

Exposição a 31 Dez. 2021	Total da	Stage 1	Stage 2		Stage 3			
Segmento	Exposição	Até 30 dias	Até 30 dias	De 30 dias a 90 dias	Até 30 dias	De 30 dias a 90 dias	Mais de 90 dias	
Cartões	2 682 239	2 369 754	86 975	-	225 510	-	-	
Consumo	98 289 193	80 227 744	6 218 129	436 171	6 463 727	55 054	4 888 368	
Descobertos	2 043 164	88 684	313	10 908	5 643	302	1 937 314	
Grandes empresas	427 182 782	30 467 886	63 382 394	19	292 300 939	7 357 062	33 674 480	
Habitação	55 012 300	19 178 070	14 961 877	185 901	3 829 987	181 507	16 674 959	
Pequenas empresas	53 307 472	23 289 425	14 206 480	12 725	585 020	140 770	15 073 052	
Sector público	33 480 415	33 442 125	-	-	38 290	-	-	
Total	671 997 565	189 063 689	98 856 168	645 724	303 449 116	7 734 695	72 248 173	

Exposição a 31 Dez. 2020	Total da	Stage 1	Stage 2		Stage 3		
Segmento	Exposição	Até 30 dias	Até 30 dias	De 30 dias a 90 dias	Até 30 dias	De 30 dias a 90 dias	Mais de 90 dias
Cartões	2 468 143	2 347 289	1 693	-	119 160	-	-
Consumo	68 739 292	23 117 989	37 168 842	2 958 908	1 163 155	136 664	4 193 734
Descobertos	3 091 774	318 329	2 841	1596 659	48 831	24 309	1100 806
Grandes empresas	383 635 188	5 384 227	26 261 240	-	299 058 127	616 643	52 314 951
Habitação	68 115 197	30 034 383	14 391 468	826 851	2 075 049	977 665	19 809 782
Pequenas empresas	38 959 281	7 596 715	12 238 844	347 578	2 766 225	325 526	15 684 393
Sector público	89 181 032	48 334 552	39 833 404	-	1 013 076	-	-
Total	654 189 907	117 133 484	129 898 332	5 729 996	306 243 623	2 080 807	93 103 666

Conforme descrito na nota 2.3, são classificados em *stage* 3 operações que no decurso da avaliação individual de imparidade tenham taxas de imparidade superior a 40%. Neste contexto, verifica-se que em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, existem exposições de montantes significativos (essencialmente reestruturadas) classificados em *stage* 3 com até 30 dias de atraso.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a decomposição da imparidade por stages e dias de incumprimento é a seguinte:

Imparidade 31-12-2021	Total da	Stage 1	Stage 2		Stage 3		
Segmento	Exposição	Até 30 dias	Até 30 dias	De 30 dias a 90 dias	Até 30 dias	De 30 dias a 90 dias	Mais de 90 dias
Cartões	36 054	475	25		35 554	-	-
Consumo	8 719 564	3 199 110	402 013	79 236	1999 262	19 113	3 020 829
Descobertos	1009 008	2 441	1	99	1249	8	1 005 210
Grandes empresas	273 757 424	1 671 420	4 567 523	0	230 720 119	7 357 062	29 441 300
Habitação	15 212 792	857 465	1712 240	44 137	2 081 540	21 647	10 495 763
Pequenas empresas	16 006 108	1 311 074	3 746 615	129	91 511	8 777	10 848 001
Sector público	524 136	523 417	-	-	719	-	-
Total	315 265 085	7 565 401	10 428 417	123 602	234 929 954	7 406 608	54 811 102

Imparidade a 31 Dez. 2020	Takal da	Stage 1	Stage 2			Stage 3	
Segmento	Total da Imparidade	Até 30 dias	Até 30 dias	De 30 dias a 90 dias	Até 30 dias	De 30 dias a 90 dias	Mais de 90 dias
Cartões	34 675	31	20	-	34 624	-	-
Consumo	5 629 638	697 918	1118 094	714 829	419 436	49 908	2 629 453
Descobertos	759 643	52	1	13 943	7 128	3 557	734 963
Grandes empresas	247 537 826	376 445	3 155 386	-	212 148 361	42 421	31 815 212
Habitação	14 569 641	251 235	733 155	97 324	1 199 665	348 764	11 939 498
Pequenas empresas	13 469 276	796 473	1 084 512	56 340	698 772	91 365	10 741 813
Sector público	6 148 802	3 337 326	2 727 073	-	84 399	-	5
Total	288 149 500	5 459 481	8 818 241	882 435	214 592 385	536 015	57 860 944

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos factores médios de risco associados a imparidade é o seguinte:

31 Dez. 2021	Probabilidad	Probabilidade de incumprimento (PD)			Perda dado o incumprimento (LGD)		
Segmento	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Cartões	0,31%	0,87%	100,00%	2,65%	2,65%	2,52%	
Consumo	6,87%	18,75%	100,00%	46,40%	41,33%	56,82%	
Descobertos	68,24%	97,47%	100,00%	3,38%	3,22%	47,61%	
Grandes empresas	2,78%	15,61%	100,00%	4,09%	11,16%	8,16%	
Habitação	56,00%	60,94%	100,00%	15,75%	18,81%	30,41%	
Pequenas empresas	5,40%	40,74%	100,00%	14,93%	14,64%	30,20%	
Sector público	2,47%	2,47%	2,47%	60,00%	60,00%	60,00%	
	20,30%	33,84%	86,07%	21,03%	21,69%	33,67%	

31 Dez. 2020	Probabilida	Probabilidade de incumprimento (PD)			Perda dado o incumprimento (LGD)		
Segmento	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Cartões	0,08%	0,14%	97,55%	1,69%	1,71%	6,15%	
Consumo	8,78%	11,94%	99,84%	34,14%	34,58%	42,77%	
Descobertos	43,15%	98,06%	99,89%	14,35%	15,20%	40,56%	
Grandes empresas	1,46%	6,75%	95,33%	7,22%	9,89%	12,83%	
Habitação	35,67%	36,90%	95,09%	17,78%	19,12%	27,73%	
Pequenas empresas	13,07%	49,36%	90,69%	18,10%	18,83%	35,05%	
Sector público	11,33%	11,33%	11,33%	60,00%	60,00%	60,00%	
	16,22%	30,64%	84,25%	21,90%	22,76%	32,16%	

As probabilidades de incumprimento (PD) reportadas acima correspondem a média das PD do primeiro mês das operações, ponderada pela exposição das mesmas em cada segmento. As perdas em caso de incumprimento (LGD) correspondem igualmente as médias ponderadas das LGD de cada operação do segmento. A probabilidade de incumprimento para segmento Sector Público está associada à notação de *rating* de Angola publicada no estudo da Moody's na data em análise, conforme a metodologia de apuramento de imparidade vigente no Banco.



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as perdas por imparidade apresentam os seguintes movimentos:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Saldo inicial	288 149 500	238 246 930
Reforços	62 796 472	104 293 144
Ajustamento Stage 3 (Nota 22)	(21 461 810)	(22 833 659)
Reversões	(42 027 083)	(53 161 649)
Nota 35	(692 421)	28 297 836
Reposições de créditos	17 848 568	-
Utilizações	(1 346 198)	(21 282 831)
Regularizações (Inclui efeito cambial)	11 305 635	42 887 565
Saldo final	315 265 084	288 149 500

O montante de regularizações inclui, para além do efeito cambial, a anulação de proveitos na margem financeira que foram considerados na demonstração dos resultados decorrente de reestruturações realizadas durante o exercício. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o Banco recebeu em dação em cumprimento títulos do Estado para liquidação de créditos concedidos no âmbito do programa Angola Investe, no valor bruto de mKz 14 192 246. Esta operação gerou uma perda de mKz 6 355 669 conforme divulgado na Nota 35.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do justo valor dos imóveis recebidos em dação, por antiguidade, é o seguinte:

	31 Dez. 2021				
Tempo decorrido desde a dação / execução	<1ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	-	-	1140 804	493 355	1 634 160
Rural	-	-	-	3 092 067	3 092 067
	-	-	1140 804	3 585 422	4 726 227
Edifícios em construção					
Comerciais	-	-	244 245	-	244 245
	-	-	244 245	-	244 245
Edifícios construídos					
Comerciais	-	189 405	1 457 071	-	1 646 476
Habitação	-	1 773 147	19 736	1395 664	3 188 547
	-	1962 552	1476 807	1395 664	4 835 023
Total	-	1962 552	2 861 856	4 981 087	9 805 495

Tempo decorrido desde a dação / execução	<1ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	-	-	1169 904	684 001	1853 905
Rural	-	-	-	2 914 762	2 914 762
	-	-	1169 904	3 598 763	4 768 667
Edifícios em construção					
Comerciais	-	-	244 245	-	244 245
	-	-	244 245	-	244 245
Edifícios construídos					
Comerciais	-	605 457	1908 641	-	2 514 098
Habitação	1 788 417	-	19 736	1980 736	3 788 889
	1 788 417	605 457	1928 377	1980 736	6 302 987
Total	1 788 417	849 702	3 098 281	5 579 499	11 315 899

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o montante das garantias ou outros colaterais executados no âmbito de operações de crédito concedido são apresentados na Nota 11.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a informação prospectiva considerando os créditos analisados em base individual representa-se como se segue:

31-12-2021	Valor da exposição creditícia	Valor recuperável (valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados)	Perdas por imparidade esperadas
Cenário base	406 992 296	113 991 752	293 000 529
Cenário favorável	406 992 296	113 501 588	293 490 693
Cenário adverso	406 992 296	72 202 376	334 789 905

31-12-2020	Valor da exposição creditícia	Valor recuperável (valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados)	Perdas por imparidade esperadas
Cenário base	446 163 790	188 065 897	258 097 893
Cenário favorável	446 163 790	157 975 354	288 188 437
Cenário adverso	446 163 790	139 168 764	306 995 026



Em 31 de Dezembro de 2021 a informação prospectiva considerada na determinação do ajustamento de forward looking da análise colectiva apresenta-se como se segue:

	2022	2023	2024	2025	2026
Taxa de crescimento do PIB					
Cenário base	-0,50%	0,90%	-0,70%	1,40%	1,30%
Cenário optimista	3,00%	3,90%	3,80%	2,90%	3,20%
Cenário pessimista	-1,70%	-3,80%	-3,20%	-2,70%	-2,40%
Taxa de inflação					
Cenário base	23,30%	23,30%	21,50%	15,70%	13,70%
Cenário optimista	10,00%	8,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Cenário pessimista	25,80%	25,20%	24,10%	24,50%	24,20%
Taxas de Crescimento M2					
Cenário base	17,70%	15,90%	13,10%	10,40%	8,50%
Cenário optimista	13,80%	13,30%	12,40%	12,70%	12,50%
Cenário pessimista	12,80%	12,50%	9,30%	9,30%	8,80%
Taxas de crescimento RIB					
Cenário base	16,60%	18,00%	19,50%	18,30%	16,20%
Cenário optimista	17,90%	18,90%	19,90%	20,90%	20,90%
Cenário pessimista	10,90%	10,40%	5,20%	5,60%	6,00%
					

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a exposição ao risco de crédito por activo financeiro, rating e stage apresenta-se como se segue:

31 Dez. 2021	Stage 1 (12 meses)	Iduracao do		Total	
Créditos a Clientes					
Nível A	20 482 938	-	42 656	20 525 594	
Nível B	82 421 516	81 039 981	115 604 053	279 065 551	
Nível C	81 456 693	17 005 741	121 070 334	219 532 768	
Nível D	3 535 134	1004 003	587 289	5 126 427	
Nível E	1125 334	56 696	10 690 789	11 872 819	
Nível F	251	1988	1 248 757	1 250 996	
Nível G	41 823	393 482	134 188 106	134 623 411	
Total do valor bruto contabilístico	189 063 689	99 501 892	383 431 984	671 997 565	
Imparidades	(7 565 401)	(10 552 019)	(297 147 664)	(315 265 085)	
Valor líquido contabilístico	181 498 287	88 949 873	86 284 320	356 732 480	

31 Dez. 2020	Stage 1 (12 meses)	<i>Stage</i> 2 (duração do instrumento)	Stage 3 (duração do instrumento)	Total
Créditos a Clientes				
Nível A	19 908 641	53 528	15 101 603	35 063 772
Nível B	21 072 502	11 866 606	6 008 732	38 947 840
Nível C	74 391 821	118 368 589	234 958 510	427 718 921
Nível D	724 421	3 492 497	2 745 430	6 962 347
Nível E	368 299	567 879	14 832 403	15 768 582
Nível F	227 251	858	4 665 951	4 894 059
Nível G	440 549	1278 369	123 115 466	124 834 385
Total do valor bruto contabilístico	117 133 484	135 628 327	401 428 094	654 189 906
Imparidades	(5 459 481)	(9 700 676)	(272 989 344)	(288 149 500)
Valor líquido contabilístico	111 674 004	125 927 651	128 438 751	366 040 406

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, é o seguinte:

	31 Dez. 2021					
Segmento / Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a	n.a	139 289 321	67 399 512	149 342 496	113 570 868
< 50%	155	286	7 722 059	1638 426	167 060 521	143 189 374
≥ 50% e < 75%	6	33	3 200 846	4 493 498	19 858 062	18 744 612
≥ 75% e < 100%	13	7	2 710 517	999 701	9 203 420	9 141 390
≥ 100%	67	52	16 962 875	9 822 978	17 281 033	15 406 049
	241	378	169 885 618	84 354 115	362 745 532	300 052 293
Habitação						
Sem garantia associada	n.a	n.a	11 640 443	11 852 704	15 281 042	11 715 783
< 50%	112	344	3 822 258	2 466 313	4 949 540	2 979 275
≥ 50% e < 75%	3	4	49 280	29 914	-	15 312
≥ 75% e < 100%	42	5	1 397 610	407 689	192 325	170 842
≥ 100%	116	55	2 268 479	391 157	263 545	331 580
	273	408	19 178 070	15 147 777	20 686 452	15 212 792
Total	514	786	189 063 688	99 501 892	383 431 984	315 265 085



		31 Dez. 2020						
Segmento / Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade		
Empresas								
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	76 635 385	95 617 456	177 200 542	129 132 099		
< 50%	26	402	5 362 312	4 412 691	154 359 526	7 804 681		
≥ 50% e < 75%	5	28	2 413 545	3 739 761	17 609 911	15 555 760		
≥ 75% e < 100%	13	21	510 914	801 415	20 116 964	11 323 632		
≥ 100%	44	82	2 176 946	15 838 685	9 278 656	109 763 688		
	88	533	87 099 102	120 410 008	378 565 599	273 579 860		
Habitação								
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	14 556 409	8 434 391	12 451 062	6 853 711		
< 50%	268	447	12 676 423	5 676 575	9 867 284	7 360 279		
≥ 50% e < 75%	2	6	33 840	39 832	5 287	14 651		
≥ 75% e < 100%	44	4	1 021 105	312 310	310 928	131 235		
≥ 100%	99	52	1746 606	755 211	227 935	209 764		
	413	509	30 034 383	15 218 319	22 862 496	14 569 640		
Total	501	1042	117 133 484	135 628 327	401 428 094	288 149 500		

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas e habitação, é o seguinte:

•		Empr	esas	Habitação				
31 Dez. 2021	Imóv	eis	Outras gara	ntias reais	Imóv	reis	Outras garantias reais	
Justo valor	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 M Kz	53	963	50	1123	268	324	66	138
>= 50 M Kz e < 100 M Kz	32	2 186	56	3 868	5	367	3	230
>= 100 M Kz e < 500 M Kz	68	12 200	173	37 999	6	1876	15	5 365
>= 500 M Kz e < 1.000 M Kz	4	2 429	36	25 318	45	34 302	108	78 508
>= 1.000 M Kz e < 2.000 M Kz	4	6 971	37	49 603	23	30 081	180	231 416
>= 2.000 M Kz e < 5.000 M Kz	3	8 400	11	26 629	16	51 035	35	96 124
>= 5.000 M Kz	100	91 615 409	34	63 922 513	170	6 404 211	65	9 195 680
Total	264	91 648 558	397	64 067 053	533	6 522 196	472	9 607 460

		Empr	esas		Habitação				
31 Dez. 2021	lmóv	eis	Outras gara	Outras garantias reais		eis	Outras garantias reais		
Justo valor	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante	
< 50 M Kz	50	673 076	503	375 017	385	2 993 138	472	1064 994	
>= 50 M Kz e < 100 M Kz	8	626 291	9	662 001	19	1 191 106	14	1 033 753	
>= 100 M Kz e < 500 M Kz	14	3 104 923	9	2 170 948	9	1 656 782	21	4 527 099	
>= 500 M Kz e < 1.000 M Kz	6	4 495 566	4	2 945 388	-	-	-	-	
>= 1.000 M Kz e < 2.000 M Kz	5	7 199 674	2	2 900 000	-	-	1	1305 907	
>= 2.000 M Kz e < 5.000 M Kz	2	6 479 757	2	5 922 411	-	-	1	2 955 052	
>= 5.000 M Kz	3	46 763 829	4	38 065 777	-	-	-	-	
Total	88	69 343 117	533	53 041 542	413	5 841 026	509	10 886 805	

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de imóvel, é o seguinte:

		31 Dez. 2021			31 Dez. 2020	
Tipo de imóvel	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	6	1 634 160	1 634 160	5	1853 905	1853 905
Rural	3	3 092 067	3 092 067	3	2 914 762	2 914 762
	9	4 726 227	4 726 227	8	4 768 667	4 768 667
Edifícios em construção						
Comerciais	1	244 245	244 245	1	244 245	244 245
	1	244 245	244 245	1	244 245	244 245
Edifícios construídos						
Comerciais	4	1 646 476	1 646 476	4	2 514 098	2 514 098
Habitação	6	3 188 547	3 188 547	6	3 788 889	3 788 889
	10	4 835 023	4 835 023	10	6 302 987	6 302 987
Total	20	9 805 495	9 805 495	19	11 315 899	11 315 899



11. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Imóveis		
Imóveis recebidos em dação em pagamento	12 195 226	13 677 019
Outros imóveis	219 989	282 155
Imparidades	(2 389 731)	(2 361 120)
	10 025 484	11 598 054
Investimentos em filiais		
BAI Micro Finanças, S.A.	11 686 179	10 216 293
Imparidades	(3 028 549)	(3 028 549)
	8 657 630	7 187 744
	18 683 114	18 785 798

O Banco mantém a expectativa de alienar os imóveis no prazo de um ano. Para os imóveis reconhecidos nesta rubrica há mais de 1 ano, o Banco efectua o melhor esforço para a sua alienação dentro do prazo estabelecido pelo regulador estando em preparação uma estratégia de transferência dos referidos imóveis para um fundo de investimento imobiliário (Nota 2.9).

Em 31 de Dezembro de 2021, os recebimentos decorrentes da alienação dos imóveis em dação no montante de mKz 651 122 encontramse registados na rubrica Credores diversos – Sinais recebidos – alienação de imóveis recebidos em dação (Nota 19). Os valores a receber decorrentes da alienação desses imóveis no montante de mKz 267 432 encontram-se registados na rubrica Outros activos – Alienação de imóveis recebidos em dação (Nota 15).

A rubrica Outros imóveis apresenta o investimento num edifício adquirido pelo Banco, no exercício de 2008, com vista à sua alienação aos colaboradores do Banco por preços similares aos de aquisição.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 o Banco reconhece como activo não corrente detido para venda a participação no BAI Micro Finanças, S.A. considerando a pretensão do Banco em alienar este activo e tendo em conta a celebração de um contrato de compra e venda com um grupo empresarial angolano. Em Fevereiro de 2022, o Banco Nacional de Angola comunicou o indeferimento da transacção, tendo o Banco procedido à devolução do sinal pago pelo promitente comprador conforme estabelecido no contrato. Em virtude de a decisão do BNA ter sido tomada muito recentemente, o BAI encontra-se ainda a avaliar sobre as acções subsequentes a tomar.

O movimento dos Activos não correntes detidos para venda no ano foi o seguinte:

31 Dez. 2021	Saldos em 3	aldos em 31 Dez. 2020					e (Nota 37)	Saldos em 31 Dez. 2021		
	Valor bruto	Impari- dade acumulada	Entradas	Alienações	Trans- ferências / Regular- izações	Dotações	Reversões	Valor bruto	Impari- dade acumulada	Valor líquido
Imóveis recebidos em dação em pagamento	13 677 019	(2 361 120)	-	(1 143 462)	(338 331)	(28 611)	-	12 195 226	(2 389 731)	9 805 495
Outros imóveis	282 155	-	-	(62 166)	-	-	-	219 989	-	219 989
Investimentos em filiais	10 216 293	(3 028 549)	-	-	1469 886	-	-	11 686 179	(3 028 549)	8 657 630
Total	24 175 467	(5 389 669)	-	(1205 628)	1131555	(28 611)	-	24 101 394	(5 418 280)	18 683 114

31 Dez. 2020	Saldos em 3	31 Dez. 2019				Imparidad	e (Nota 37)	Saldo	os em 31 Dez. 2	2020
	Valor bruto	Impari- dade acumulada	Entradas	Alienações	Trans- ferências / Regular- izações	Dotações	Reversões	Valor bruto	Impari- dade acumulada	Valor líquido
Imóveis recebidos em dação em pagamento	12 843 678	(2 204 539)	1 788 417	(955 076)	-	(156 581)	-	13 677 019	(2 361 120)	11 315 899
Outros imóveis	381 534	-	-	(99 379)	-	-	-	282 155	-	282 155
Investimentos em filiais	10 171 009	(3 539 518)	45 284	-	-	(126 582)	637 551	10 216 293	(3 028 549)	7 187 744
Total	23 396 221	(5 744 057)	1 833 701	(1054 455)	-	(283 163)	637 551	24 175 467	(5 389 669)	18 785 798

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o Banco:

- · Alienou activos não correntes detidos para venda no montante de mKz 1205 628 (2020: mKz 1054 455); e
- Recebeu dois (2) imóveis em dação por via de processos de recuperação de crédito no montante bruto de Kz 13 889 000, tendo atribuído o valor contabilístico nulo considerando ser este o valor líquido dos activos na data de dação de acordo com a política contabilística (Nota 2.9). Esta operação de crédito foi recebida no âmbito de uma reestruturação de uma operação de aplicações em outras instituições de crédito.

O justo valor dos imóveis recebidos em dação por via de processos de recuperação de crédito, em 31 de Dezembro de 2021, encontra-se apresentado na Nota 10.

A rubrica "Activos não correntes detidos para venda" inclui três imóveis cujos processos de legalização encontram-se em curso, não sendo expectável ajustamentos resultantes da concretização desses processos.

191



12. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, bem como os movimentos durante estes exercícios, são apresentados como segue:

			Valor bruto			Depreciações, amortizações e imparidades				Valor líquido	
31 Dez. 2021	Saldo em 31-12-2020	Aquisições	Alienações, abates e out. regularizações	Transferências	Saldo em 31-12-2021	Saldo em 31-12-2020	Amor- tizações do exercício	Alienações, abates e out. regularizações	Saldo em 31-12-2021	Saldo em 31-12-2021	Saldo em 31-12-2020
Outros activos tangíveis											
Imóveis											
De serviço próprio	39 316 979	2 031 022	-	2 424 240	43 772 241	(5 725 143)	(811 879)	-	(6 537 022)	37 235 219	33 591 835
Obras em imóveis arrendados	6 508 244	830 576	-	86 671	7 425 490	(3 379 796)	(740 494)	(38)	(4 120 328)	3 305 162	3 128 448
Equipamento	32 353 266	7 630 836	(1 454 082)	8 363 892	46 893 912	(14 849 834)	(6 825 246)	1248 242	(20 426 839)	26 467 073	17 503 432
Outros activos tangíveis	791 315	-	(24 352)	-	766 963	(399 127)	(79 505)	25 313	(453 318)	313 645	392 188
Outros activos tangíveis em curso	25 832 360	2 154 788	(13 252)	(1 762 184)	26 211 712	-	-	-	-	26 211 712	25 832 360
	104 802 164	12 647 222	(1491687)	9 112 619	125 070 318	(24 353 900)	(8 457 124)	1273 517	(31 537 507)	93 532 811	80 448 263
Adiantamentos por conta de activos fixos tangíveis	10 396 418	2 317 933	(46 515)	(9 430 799)	3 237 038	-	-	-	-	3 237 038	10 396 418
Activos sob direito de uso	5 201 159	177 579	-	-	5 378 738	(1 091 487)	(562 780)	-	(1654 266)	3 724 470	4 109 672
	120 399 741	15 142 734	(1 538 201)	(318 180)	133 686 093	(25 445 387)	(9 019 904)	1 273 517	(33 191 773)	100 494 319	94 954 353
Activos intangíveis											
Gastos de organização e expansão	754 214	-	-	-	754 214	(754 214)	-	-	(754 214)	-	-
Sistemas de tratamento automático de dados	6 879 441	4 809 410	(1 426 365)	2 497 930	12 760 417	(4 259 310)	(2 903 935)	994 692	(6 168 553)	6 591 864	2 620 131
	7 633 655	4 809 410	(1426 365)	2 497 930	13 514 631	(5 013 524)	(2 903 935)	994 692	(6 922 767)	6 591 864	2 620 131
Activos intangíveis em curso											
Sistemas de tratamento au- tomático de dados	3 226 063	3 861 968	-	(1 841 419)	5 246 611	-	-	-	-	5 246 611	3 226 063
	3 226 063	3 861 968	-	(1 841 419)	5 246 611	-	-	-	-	5 246 611	3 226 063
	10 859 718	8 671 378	(1426 365)	656 511	18 761 242	(5 013 524)	(2 903 936)	-	(6 922 767)	11 838 475	5 846 194
	131 259 459	23 814 112	(2 964 566)	338 331	152 447 336	(30 458 911)	(11 923 840)	1273 517	(40 114 540)	112 332 794	100 800 547

			Valor bruto			Depreciações, amortizações e imparidades					Valor líquido	
31 Dez. 2021	Saldo em 31-12-2019	Aquisições	Alienações, abates e out. regularizações	Transferências	Saldo em 31-12-2020	Saldo em 31-12-2019	Aquisições	Alienações, abates e out. regularizações	Transferências	Saldo em 31-12-2020	Saldo em 31-12-2020	
Outros activos tangíveis												
Imóveis												
De serviço próprio	38 603 009	564 406	(40 587)	190 151	39 316 979	(4 944 938)	(784 131)	3 925	(5 725 144)	33 591 835	33 658 071	
Obras em imóveis arrendados	5 892 700	265 886	68 619	281 039	6 508 244	(2 749 252)	(630 166)	(378)	(3 379 796)	3 128 448	3 143 448	
Equipamento	19 378 599	3 293 607	-	9 681 060	32 353 266	(12 333 193)	(2 552 272)	35 631	(14 849 834)	17 503 432	7 045 406	
Outros activos tangíveis	791 315	-	-	-	791 315	(318 071)	(81 056)	-	(399 127)	392 188	473 244	
Outros activos tangíveis em curso	17 980 353	8 349 486	12 147	(509 626)	25 832 360	-	-	-	-	25 832 360	17 980 353	
	82 645 976	12 473 385	40 179	9 642 624	104 802 164	(20 345 454)	(4 047 625)	39 178	(24 353 901)	80 448 263	62 300 522	
Adiantamentos por conta de activos fixos tangíveis	-	17 881 904	-	(7 485 486)	10 396 418	-	-	-	-	10 396 418	-	
Activos sob direito de uso	4 979 092	222 067	-	-	5 201 159	(540 337)	(551 150)	-	(1 091 487)	4 109 672	4 438 755	
	87 625 068	30 577 356	40 179	2 157 138	120 399 741	(20 885 791)	(4 598 775)	39 178	(25 445 388)	94 954 353	74 932 245	
Activos intangíveis												
Gastos de organização e expansão	754 214	-	-	-	754 214	(754 282)	-	68	(754 214)	-	(68)	
Sistemas de tratamento automáti- co de dados	5 186 663	1095 245	165 546	431 987	6 879 441	(3 138 188)	(1 121 122)	-	(4 259 310)	2 620 131	2 048 475	
	5 940 877	1095 245	165 546	431 987	7 633 655	(3 892 470)	(1 121 122)	68	(5 013 524)	2 620 131	2 048 407	
Activos intangíveis em curso												
Sistemas de tratamento au- tomático de dados	798 490	2 851 370	8 190	(431 987)	3 226 063	-	-	-	-	3 226 063	798 490	
	798 490	2 851 370	8 190	(431 987)	3 226 063	-	-	-	-	3 226 063	798 490	
	6 739 367	3 946 615	173 736	-	10 859 718	(3 892 470)	(1 121 122)	-	(5 013 524)	5 846 194	2 846 897	
	94 364 435	34 523 971	213 915	2 157 137,86	131 259 459	(24 778 261)	(5 719 897)	39 178	(30 458 912)	100 800 547	77 779 142	

A rubrica Outros activos tangíveis em curso - De serviço próprio inclui o montante de mKz 22 323 618 (2020: mKz 21 873 052) relativo à aquisição de um imóvel no edifício "Torres Kianda" localizado em Luanda. Durante o exercício findo a 31 de Dezembro de 2021, o Banco efectuou pagamentos no montante de mKz 450 566 no âmbito do contrato de empreitada. É expectativa do Banco que a conclusão deste activo ocorra até 31 de Dezembro de 2022.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o banco adquiriu Outros activos tangíveis - Equipamento, nomeadamente, ATM e MDA (Máquinas de depósitos automáticos) e equipamento de segurança, no montante de mKz 2 623 885 e mKz 2 512 927, respectivamente.

A rubrica Outros activos tangíveis inclui imóveis de serviço próprio cujos processos de legalização ainda se encontram em curso, não sendo expectáveis ajustamentos resultantes da concretização desses processos.

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Adiantamentos por conta de activos fixos tangíveis corresponde a aquisição de equipamento informático (mKz 1134 756), adiantamentos por conta de aquisição viaturas (mKz 1066 127) e equipamento de segurança (mKz 952 833).

Em 31 de Dezembro de 2021, o Banco não detém activos fixos tangíveis com restrições de titularidade ou dados como garantia de passivos.

A rubrica activos intangíveis - Sistema de tratamento de dados, inclui aquisições no montante de mKz 5 449 239, relativos ao investimento que o Banco se encontra a efectuar ao nível do robustecimento dos seus sistemas de cibersegurança.

13. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Participação	efectiva (%)	Valor de l	balanço
31 Dez. 2021	31 Dez. 2020	31 Dez. 2021	31 Dez. 2020
72,24%	72,24%	1 074 661	1 074 661
96,00%	96,00%	60 000	60 000
20,00%	20,00%	1 194	1195
-	2,30%	-	-
99,99%	99,99%	4 322 614	4 322 614
88,96%	83,85%	7 681 933	3 462 409
100,00%	100,00%	2 950	2 950
47,50%	47,50%	-	-
25,00%	25,00%	65 136	65 136
		(61 920)	(61 920)
		13 146 569	8 927 045
	72,24% 96,00% 20,00% - - 99,99% 88,96% 100,00% 47,50%	72,24% 72,24% 96,00% 96,00% 20,00% 20,00% - 2,30% 99,99% 99,99% 88,96% 83,85% 100,00% 100,00% 47,50% 47,50%	31 Dez. 2021 31 Dez. 2020 31 Dez. 2021 72,24% 72,24% 1 074 661 96,00% 96,00% 60 000 20,00% 20,00% 1 194 - 2,30% - 99,99% 99,99% 4 322 614 88,96% 83,85% 7 681 933 100,00% 100,00% 2 950 47,50% 47,50% - 25,00% 25,00% 65 136 (61 920)

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o Banco efectuou um aumento de capital na participada BAICV, SA no montante de mEUR 6 000 (mKz 3 359 319), tendo a participação nessa entidade passado para 88,96%.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o Banco não registou perdas adicionais por imparidade para Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos.

Os saldos com operações activas, passivas e extrapatrimoniais com as entidades participadas do Banco encontram-se detalhados na Nota 39.

Em 31 de Dezembro de 2021, a informação financeira das entidades participadas é a seguinte (valores em mKz convertidos ao câmbio do final do exercício):

							31 Dez. 2021
	Moeda	Data de referência	Activo líquido	Capital próprio	Resultado líquido	Participação no capital próprio	Valor de balanço líquido de imparidade
BAI Europa, S.A.*	Kz	31-12-2021	417 903 216	56 140 080	977 898	56 134 466	4 322 614
BAI Cabo Verde, S.A.*	Kz	31-12-2021	141 980 374	13 677 321	907 811	12 167 345	7 681 933
NOSSA - Nova Soc. Seguros Angola, S.A.*	Kz	31-12-2021	74 441 414	16 278 696	4 488 995	11 759 730	1 074 661
Banco Inter. de São Tomé e Príncipe, S.A.*	Kz	31-12-2021	70 710 205	11 537 267	1702 916	2 884 317	65 136
SAESP*	Kz	31-12-2021	7 686 101	6 996 100	14 003	1399 220	1194
Angola Capital Partners, LLP	Kz	31-12-2020	5 356 794	4 953 405	524 338	2 352 867	-
BAIGEST, S.A.*	Kz	31-12-2021	160 236	129 353	(179 069)	124 179	-
BAI Center, S.A.	Kz	31-10-2021	423 279	(1 405 955)	75 397	(1 405 955)	1030
							13 146 569

^{*} Demonstrações financeiras não auditadas.

As entidades do sector não financeiro sem participação directa ou relevante, mas controladas pelo Banco, de acordo com Nota 39, têm um peso residual no total do activo líquido do Grupo BAI.

14. IMPOSTOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica é detalhada da seguinte forma:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Activos por impostos correntes		
Impostos a recuperar	956 162	1 286 181
Passivos por impostos correntes		
Contingências fiscais - Imposto industrial	(3 101 404)	(3 101 404)
Imposto a recuperar/(pagar no fim do exercício)	(2 145 242)	(1 815 223)

A rubrica de Activos por impostos correntes incluí impostos a recuperar no montante de mKz 846 940 356.

O saldo da rubrica Passivos por impostos correntes – Contingências fiscais – Imposto industrial corresponde a provisões constituídas decorrentes das inspecções tributárias ocorridas em 2018 aos exercícios de 2013 e 2014. O Banco impugnou, no ano em curso, a resposta da AGT ao recurso hierárquico sobre a notificação de 2014, encontrando-se pendente de decisão do tribunal à data da aprovação destas demonstrações financeiras. O Banco entende que as contingências reconhecidas neste âmbito são suficientes face as perspectivas de conclusão do processo.



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os activos por impostos diferidos reconhecidos em balanço apresentam a seguinte composição:

	Act	tivo	Pas	sivo	Líqu	uido
	30 Jun 2021	31 Dez 2020	30 Jun 2021	31 Dez 2020	30 Jun 2021	31 Dez 2020
Instrumentos financeiros	216 851	122 139	-	-	216 851	122 139
Variação cambiais potenciais	-	-	(9 215 530)	(22 416 245)	(9 215 530)	(22 416 245)
Imparidade do exercício não aceite	-	-	9 215 530	6 848 172	9 215 530	6 848 172
Prejuízos fiscais gerados	-	-	-	15 568 073	-	15 568 073
Activo/(Passivo) por imposto diferido	216 851	122 139	-	-	216 851	122 139

Com a publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho – Lei que altera o Código do Imposto Industrial foram introduzidas novas regras na determinação da matéria tributável, nomeadamente (i) a exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas, e (ii) a não aceitação como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta. Em 31 de Dezembro de 2021, o Banco procedeu ao reconhecimento de passivos por impostos diferidos relativos a variações cambiais potenciais positivas no montante mKz 9 203 886 e activos por impostos diferidos relacionados com as matérias referentes a "imparidade do período não aceite" relativas a crédito com garantias no mesmo montante, atendendo à existência de diferenças temporárias tributáveis suficientes relacionadas com a mesma realidade fiscal que se esperam inverter no mesmo período que a reversão esperada da diferença temporária seja dedutível. Por este motivo, o Banco procedeu à compensação destes activos e passivos por impostos diferidos.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

		31 Dez. 2021			31 Dez. 2020	
	Activos	Passivos	Líquido	Activos	Passivos	Líquido
Saldo inicial	122 139	-	122 139	8 803 348	(78 679)	8 724 669
Reconhecido em resultados	-	-	-	(8 640 728)	78 679	(8 562 050)
Reconhecido em reservas - Outro rendimento integral	94 713	-	94 713	(40 481)	-	(40 481)
Saldo final	216 851	-	216 851	122 139	-	122 139

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	31 Dez. 2021			
	Efeito em resultados	Efeito no imposto	%	
Resultado antes de impostos	141 541 497	49 539 524	35,0%	
Provisões não previstas	29 344 787	10 270 676	7,3%	
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC) e Imposto Predial (IP)	12 678 869	4 437 604	3,1%	
Amortizações	312 192	109 267	0,1%	
Rendimentos sujeitos a IAC e IP	(170 182 624)	(59 563 918)	-42,1%	
Rendimentos de operações de crédito	(2 468 514)	(863 980)	-0,6%	
Variações cambiais favoráveis não realizadas	29 974 071	10 490 925	7,4%	
Provisões dedutíveis	(8 178 854)	(2 862 599)	-2,0%	
Majoração dos donativos 40%	-	-	0,0%	
Outros ajustamentos	3 162 249	1 106 787	0,8%	
Lucro fiscal / (Prejuízo fiscal)	36 183 674	12 664 286		
Prejuizos fiscais de exercícios anteriores	(214 981 620)	-		
Imposto sobre os resultados	-	-		

	31 Dez. 2020			
	Efeito em resultados	Efeito no imposto	%	
Resultado antes de impostos	37 233 981	13 031 893	35,0%	
Provisões não previstas	23 166 303	8 108 206	21,8%	
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC) e Imposto Predial (IP)	6 922 366	2 422 828	6,5%	
Amortizações	193 014	67 555	0,2%	
Rendimentos sujeitos a IAC e IP	(112 818 849)	(39 486 597)	-106,0%	
Rendimentos de operações de crédito	(8 536 809)	(2 987 883)	-8,0%	
Variações cambiais favoráveis não realizadas	(64 046 414)	(22 416 245)	-60,2%	
Provisões dedutíveis	(3 428 680)	(1 200 038)	-3,2%	
Majoração dos donativos 40%	(4 152 091)	(1 453 232)	-3,9%	
Outros ajustamentos	2 501 106	875 387	2,9%	
Lucro fiscal / (Prejuízo fiscal)	(122 966 073)	(43 038 126)		
Imposto diferido		8 562 049	23,0%	
Imposto sobre os resultados		8 562 049	23,0%	



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as provisões para contingências fiscais apresentam os seguintes movimentos:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Saldo inicial	3 101 404	3 100 921
Regularizações	-	483
Saldo final	3 101 404	3 101 404

Os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 259/10, de 18 de Novembro e pelo Decreto Presidencial n.º 31/12, de 30 de Janeiro, gozam da isenção de todos os impostos.

Adicionalmente, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

Não obstante, de acordo com o disposto no artigo 47° do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), em vigor desde 1 de Janeiro de 2015, alterado pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão a totalidade dos rendimentos sujeitos a IAC.

Desta forma, na determinação do lucro tributável em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de IAC não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial (CII).

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos dos títulos da dívida pública, segundo o último entendimento da Autoridade Geral Tributária (AGT) dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 se encontram sujeitos a este imposto.

Cumpre ainda referir que, segundo a posição da AGT, as reavaliações cambiais dos títulos da dívida pública indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2013, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o BNA se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

R&C 2021

15. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Outros activos ao justo valor através dos resultados		
Suprimentos e prestações acessórias em empresas filiais e associadas		
SAESP, S.A.	7 614 153	7 614 153
BAI Cabo Verde	3 774 090	-
BAI GEST, S.A.	550 000	370 000
EMIS, S.A.	7 147	7 147
BAI Center, S.A.	-	10 608 540
BAI Micro Finanças, S.A.	-	2 000 000
	11 945 390	20 599 840
Variação de justo valor		
SAESP, S.A.	(3 188 954)	(3 188 954)
BAIGEST, S.A.	(420 646)	(273 984)
EMIS, S.A.	(616)	(190)
BAICenter, S.A.	-	(3 589 194)
BAI Micro Finanças, S.A.	-	(688 298)
	(3 610 216)	(7 740 620)
	8 335 174	12 859 220
Outros activos ao custo amortizado		
Governo Central – Ministério das Finanças	779 377	512 792
Devedores - Novinvest	393 638	393 638
Devedores - BAI INVEST	362 576	1 359 919
Adiantamentos a fornecedores	295 891	231 796
Devedores - Nossa Seguros	108 481	510 937
Devedores - Empréstimos	-	1985 804
Outros	1876 665	2 453 516
	3 816 628	7 448 402
Despesas com encargos diferidos		
Manutenção e assistência técnica	618 097	147 575
Seguros	-	287 757
Outros	64 376	35 426
	682 473	470 757
Outros activos		
Ajustamento ao crédito a colaboradores (IAS 19)	14 280 202	14 488 624
Operações activas a regularizar	5 116 596	7 829 106
Incidentes de risco operacional	536 952	199 061
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	378 589	398 795
Alienação de imóveis recebidos em dação	267 432	186 660
Outros	108 848	154 437
	20 688 618	23 256 683
Imparidades	(1 472 697)	(5 626 543)
	32 050 196	38 408 519



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Outros activos ao justo valor através dos resultados - Suprimentos e prestações acessórias em empresas filiais e associadas - SAESP, S.A. inclui o montante de mKz 4 425 199 (2020: mKz 4 425 199) correspondente ao justo valor das prestações acessórias de capital realizadas, as quais não vencem juros nem têm um prazo de reembolso definido. Estes suprimentos encontram-se mensurados ao justo valor através dos resultados de acordo com os pressupostos referidos na Nota 40.

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de Outros activos ao justo valor através dos resultados - Suprimentos e prestações acessórias em empresas filiais e associadas - BAICV, inclui o montante equivalente em mKz 3 774 090, correspondente ao justo valor dos suprimentos realizados àquela sociedade em Euros, os quais são remunerados anualmente, à taxa de juros Euribor 12M mais um Spread de 1% com um cap de 1,5%. Esses suprimentos encontram-se mensurados ao justo valor através dos resultados.

Em 31 de Dezembro de 2021, a variação Outros activos ao justo valor através dos resultados - Suprimentos e prestações acessórias em empresas filiais e associadas - BAI Micro Finanças, S.A resulta da reclassificação dos suprimentos concedidos a esta entidade para a rubrica de Activos não correntes detidos para venda (Nota 11).

Em 31 de Dezembro de 2021, a variação da rubrica Outros activos ao justo valor através dos resultados – Suprimentos e prestações acessórias em empresas e filiais e associadas – BAI Center, S.A. resulta do reembolso do respectivo montante (mEUR 12 000 equivalente a mKz 8 307 372) por parte desta entidade no âmbito do processo de dissolução e liquidação. A sociedade BAICENTER Sociedade Unipessoal S.A., foi constituída com o objectivo de ser a proprietária e gestora do edifício denominado "BAIcenter", que constituía a sua actividade exclusiva. Em Maio de 2021, o accionista único decidiu pela dissolução e liquidação simultânea da sociedade de forma a cumprir com o limite de detenção de participações em entidades não financeiras definido no Aviso n.º 9/2016 de 22 de Junho do BNA (actual Aviso n.º 8/2021 de 18 de Junho). Á data de elaboração do presente relatório, este processo encontra-se pendente do registo em cartório da dissolução e liquidação.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica Governo Central – Ministério das Finanças é relativo a comissões de colectas de impostos, no âmbito do contrato de prestação de serviços assinado com esta entidade.

Em 31 de Dezembro de 2021, a variação da rubrica Devedores – BAI INVEST, corresponde à conversão de suprimentos realizados naquela sociedade para crédito.

Em 31 de Dezembro de 2021, a variação da rubrica Adiantamento a fornecedores corresponde à pagamento de encomendas efectuadas a fornecedores, cujos bens ainda não foram recebidos.

Em 31 de Dezembro de 2021, a variação da rubrica Devedores – Empréstimos, corresponde ao abate de empréstimos efectuados a entidades relacionadas, os quais se encontravam totalmente provisionados e para os quais o Banco não tinha expectativa de recebimento de qualquer montante visto se encontrarem esgotados todos os esforços com vista a sua recuperação.

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica Outros activos ao custo amortizado – Outros inclui o montante de mKz 1028 789 (2020: mKz 841 324) referentes ao Imposto sobre valor acrescentado das operações interbancárias pendente de liquidação. Esta rubrica inclui ainda o montante de mKz 450 329 (2020: mKz 304 002) relativo a valores a receber por realocação de custos a participadas.

A rubrica Outros activos – Despesas com encargo diferido corresponde a pagamentos por conta de fornecimentos e serviços de terceiros cuja execução, de acordo com os respectivos contratos, e imputação em custos ocorrem durante determinado período. Estes serviços encontram-se maioritariamente relacionados com serviços de consultoria de segurança da informação.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica Outros activos – Ajustamento ao crédito a colaboradores no montante de mKz 14 280 202 (2020: mKz 14 488 624), corresponde ao impacto da aplicação da IAS 19 - Benefícios dos empregados. Com efeito, o Banco, à semelhança da generalidade das instituições financeiras angolanas, concede crédito aos seus colaboradores a taxas de juro abaixo das praticadas para os seus clientes. Este benefício permite ao colaborador ter uma taxa de esforço muito inferior à que teria se o seu crédito tivesse uma taxa de mercado, razão pela qual deverá ser contabilizado o custo de oportunidade para o Banco, em linha com o definido na IAS 19.

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Outros activos – Operações activas a regularizar inclui o montante de mKz 4 902 675 relativo a bonificações de juros de créditos a receber de dois clientes no âmbito dos protocolos de crédito à habitação acordados com o Banco. A variação da rubrica em 31 de Dezembro de 2021 deve-se ao abate de valores a receber que se encontravam totalmente provisionados naquela data uma vez que é expectativa do Banco a não recuperação do referido montante.

A rubrica Incidentes de risco operacional corresponde a operações pendentes de regularização relacionadas com o risco operacional, principalmente pelo facto de estarem sob investigação interna ou cujos processos judiciais se encontram em curso, tendo o Banco reconhecidas as perdas por imparidade para fazer face aos riscos associados.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o movimento de imparidade para outros activos é o seguinte:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Saldo inicial	5 626 543	8 100 801
Reforços (Nota 37)	982 481	2 246 019
Reversões (Nota 37)	(1 124 413)	(177 496)
Utilizações	(4 011 910)	(4 542 782)
Regularizações	(4)	-
Saldo final	1 472 697	5 626 543

As utilizações de imparidades ocorridas no exercício devem-se essencialmente ao abate de empréstimos, conforme explicado no parágrafo anteriormente.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, os Outros activos ao justo valor através dos resultados classificados no nível 3 apresentam os seguintes movimentos:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Valor de balanço (líquido) no início do exercício	12 859 220	11 318 327
Total ganhos/perdas registados:		
Variação de justo valor	2 169 801	13 708
Variação cambial	(870 679)	1 527 185
Aquisições	3 954 090	-
Reembolsos	(8 307 372)	-
Transferências (Nota 11)	(1 469 886)	-
Valor de balanço (líquido) no fim do exercício	8 335 174	12 859 220

16. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Recursos de instituições de crédito no país		
Outros recursos	11 695 378	7 155 946
	11 695 378	7 155 946
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Recursos a muito curto prazo	11 390 853	-
	11 390 853	-
	23 086 231	7 155 946

O saldo da rubrica Recursos de instituições de crédito no país – Outros recursos é relativo a valores a compensar junto de outras instituições de crédito no sistema de pagamentos.

201

O saldo da rubrica Recursos em instituições de crédito no estrangeiro – Recursos a muito curto prazo corresponde a posições a descoberto junto de bancos correspondentes decorrente da liquidação de operações registadas em 31 de Dezembro de 2021 cuja regularização ocorreu no primeiro dia útil do ano seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os Recursos de outras instituições de crédito têm um prazo residual até 3 meses.

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Até 3 meses	23 086 231	7 155 946
	23 086 231	7 155 946

17. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Depósitos à ordem de residentes		
Moeda nacional		
Empresas	363 466 325	285 422 346
Particulares	246 062 082	214 783 480
Sector público administrativo	69 350 690	45 930 970
Sector público empresarial	18 945 423	39 222 350
	697 824 520	585 359 145
Moeda estrangeira		
Empresas	336 535 654	467 382 857
Particulares	236 210 362	163 559 794
Sector público administrativo	98 050 224	79 600 600
Sector público empresarial	20 254 415	39 278 169
	691 050 655	749 821 420
	1 388 875 175	1 335 180 565
Depósitos à ordem de não residentes		
Moeda estrangeira	8 800 354	10 965 679
Moeda nacional	2 835 206	4 258 132
	11 635 560	15 223 810
Total de depósitos à ordem	1 400 510 735	1350 404 376
Depósitos a prazo em moeda nacional		
Empresas	175 097 643	157 421 204
Particulares	163 633 870	108 205 872
Sector público administrativo	29 063 499	71 998 974
Sector público empresarial	350 532	2 123 065
Não residentes	2 513 696	1406 388
	370 659 240	341 155 504
Depósitos a prazo em moeda estrangeira		
Empresas	345 786 330	455 547 087
Particulares	298 476 704	524 361 020
Sector público empresarial	99 896 580	4 612 188
Sector público administrativo	-	1 074 572
Não residentes	666 636	672 953
	744 826 250	986 267 821
Total de depósitos a prazo	1 115 485 490	1 327 423 325
Total de juros a pagar de depósitos a prazo	4 691 317	9 820 294
Total de depósitos e juros a pagar a prazo	1 120 176 807	1 337 243 619
Outros depósitos	4 930 072	16 857 518
Total de depósitos de clientes	2 525 617 614	2 704 505 513

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Outros depósitos corresponde aos valores que se encontram cativos para a liquidação das CDI contratadas com o Banco. A variação da rubrica deve-se a redução do volume de operações cartas de crédito realizadas pelo Banco durante o exercício.

O escalonamento dos recursos de clientes, nomeadamente depósitos a prazo, por prazos de residual, a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, apresenta-se como segue:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Moeda nacional		
Até três meses	183 113 661	215 450 542
De três a seis meses	55 401 980	55 927 856
De seis meses a um ano	120 843 203	60 274 839
Mais de um ano	11 300 395	9 502 268
	370 659 239	341 155 505
Moeda estrangeira		
Até três meses	205 223 006	130 448 591
De três a seis meses	341 279 268	300 681 417
De seis meses a um ano	188 390 783	541 948 963
Mais de um ano	9 933 193	13 188 849
	744 826 250	986 267 820
	1 115 485 489	1 327 423 325

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os depósitos a prazo de clientes, excluindo os juros pagar, apresentavam a seguinte estrutura por moeda e taxa de juro média:

	31-12-2	31-12-2021		020
	Taxa de juro média	Montante	Taxa de juro média	Montante
Em Kwanzas	13,53%	370 659 239	13,64%	341 155 504
Em Dólares dos Estados Unidos	2,44%	743 886 784	2,48%	963 323 128
Em Euros	0,15%	939 466	0,24%	22 944 693
		1 115 485 489		1327 423 325

18. PROVISÕES

As provisões constituídas podem ser detalhadas da seguinte forma:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Provisões para responsabilidades prováveis:		
Processos em contencioso	3 935 931	1400 002
Reclamações de clientes	666 073	316 357
Contingências fiscais (Nota 14)	14 728	14 728
Incidentes de risco operacional em investigação	-	175 750
	4 616 732	1906 837
Provisão para crédito por assinatura		
Stage 1	163 879	924 895
Stage 2	4 436 142	193 883
Stage 3	2 769 412	4 911 669
	7 369 433	6 030 447
	11 986 165	7 937 284

O saldo da rubrica de Provisões visa a cobertura de contingências devidamente identificadas, decorrentes da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento. Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica Contingências fiscais no montante de mKz 14 728 visa a cobertura de contingências fiscais relativas a imposto de selo decorrentes das notificações de liquidação emitidas pelas autoridades fiscais no âmbito das inspecções tributárias aos exercícios de 2014, conforme referido na Nota 14.

A rubrica Provisão para crédito por assinatura refere-se à provisão determinada no âmbito da aplicação do modelo de imparidade de crédito utilizado pelo Banco sobre as responsabilidades extrapatrimoniais relacionadas com crédito assumidas junto de clientes (Nota 39), conforme estabelecido na Nota 2.3.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as provisões apresentam os seguintes movimentos:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Saldo inicial	7 937 284	2 834 745
Provisões para responsabilidades prováveis		
Reforços (Nota 34)	3 264 851	564 108
Reversões (Nota 34)	(177 728)	(11 488)
Utilizações	(264 808)	(756 678)
Variação cambial	(112 420)	-
	2 709 895	(204 058)
Provisões para responsabilidades prováveis		
Reforços (Nota 35)	7 303 437	5 147 580
Reversões (Nota 35)	(5 973 322)	(262 595)
Regularizações	8 871	421 612
	1338 986	5 306 597
Saldo final	11 986 165	7 937 284

19. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Encargos fiscais a pagar - próprios	4 761 302	1 845 210
Credores por aquisição de bens e direitos	4 389 569	5 440 873
Impostos sobre o rendimento do trabalho dependente	1982 664	655 699
Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros	1 332 140	1 697 054
Encargos com segurança social a pagar	937 743	734 290
Credores pela prestação de serviços	-	27 772
Outros valores a pagar	-	5 779
Credores diversos		
Operações pendentes de liquidação	4 597 447	5 394 233
Sinais recebidos - alienação de imóveis recebidos em dação	651 122	371 167
Operações de passagem Visa	366 363	166 388
Gestor de Rede é-Kwanza	-	979 439
Outros	8 903 448	3 218 056
Salários e outras remunerações		
Férias e subsídio de férias	4 493 133	3 001 045
Prémio de produtividade	4 380 266	3 186 722
Outros custos administrativos	6 871 003	2 714 690
Adiantamentos de clientes - cartões pré-pagos BAI Kamba	6 182 853	5 895 160
Passivo de locação	4 898 521	5 107 904
Fundo Social	2 296 523	2 376 385
Recursos vinculados a operações cambiais	13 272	15 885
	57 057 367	42 833 751

Em 31 de Dezembro de 2021, a variação da rubrica Encargos fiscais próprios deve-se ao acréscimo de IAC relativo à periodificação de rendimentos de títulos de dívida pública em carteira naquela data.

A rubrica Credores por aquisição de bens e direitos respeita a facturas associadas a prestações de serviços e aquisição de bens a liquidar aos fornecedores do Banco naquela data.

A rubrica Credores diversos – Operações pendentes de liquidação, inclui os montantes de mKz 2 910 321 (2020: mKz 3 489 562) e mKz 1 187 339 (2020: mKz 1 378 279), relativos a valores a restituir ao Ministério das Finanças e saldos de contas dormentes, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Credores diversos – Sinais recebidos – alienação de imóveis recebidos em dação corresponde aos valores pagos decorrentes dos contratos promessa de compra e venda celebrados com diversos promitentes-compradores dos activos recebidos em dação, classificados na rubrica Activos não correntes detidos para venda. Estes valores são regularizados após a transferência para a esfera dos promitentes-compradores de todos os riscos e benefícios associados à detenção dos imóveis e o respectivo desreconhecimento do activo (Nota 11).

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Credores diversos – Outros inclui o montante de mKz 6 500 000 relativo ao sinal recebido no âmbito do processo de alienação do BMF. Este valor foi devolvido ao promitente comprador em Fevereiro de 2021 nos termos do contrato (ver Notas 11 e 43). Esta rubrica inclui ainda o montante de mKz 1 414 401 (2020: mKz 1 429 545) relativo aos valores pagos pelo Ministério da Economia ao abrigo do protocolo de bonificação de juros assinado com Banco, bem como o montante de mKz 456

326 (2020: mKz 577 007), relativos a colaterais recebidos de bancos locais no âmbito do protocolo de representação VISA.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica Outros custos administrativos inclui o montante de mKz 6 870 390 (2020: mKz 2 714 690) relacionados com a constituição de acréscimos de custos com fornecimentos e serviços de terceiros prestados e ainda não facturados pelos fornecedores.

A rubrica Adiantamentos de clientes – cartões pré-pagos BAI Kamba, no montante de mKz 6 182 853 (2020: mKz 5 895 160), corresponde aos saldos que os clientes têm por utilizar dos cartões Kamba. O produto BAI Kamba é um cartão pré-pago personalizado da rede Visa emitido pelo Banco, através do qual o cliente efectua pagamentos e levantamentos no país e no estrangeiro, sem necessidade de recorrer a crédito.

A rubrica Fundo Social, no montante de mKz 2 296 523 (2020: mKz 2 376 385), corresponde ao valor do Fundo Social a 31 de Dezembro de 2021 cuja alocação ainda não foi efectuada no âmbito do seu regulamento (Nota 2.12 iv.).

A rubrica Passivo de locação, no montante de mKz 4 898 521 (2020: mKz 5 107 904) corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, conforme descrito na Nota 2.21. Em 31 de Dezembro de 2021, a análise da maturidade dos passivos de locação por prazos residuais é apresentada como segue:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
1 a 5 anos	525 272	721 578
Superiores a 5 anos	4 373 249	4 386 326
Total do passivo de locação	4 898 521	5 107 904

20. CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E ACÇÕES PRÓPRIAS

ACCÕES ORDINÁRIAS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o capital social do Banco, no valor de mKz 157 545 000, encontrava-se representado por 19 450 000 acções ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, dos quais se destacam:

	31 Dez. 2021			31 Dez. 2020			
	Número de acções	% de participação	Montante	Número de acções	% de participação	Montante	
Sonangol Holding Limitada - SGPS	1 653 250	8,50%	13 391 325	1653 250	8,50%	13 391 325	
Oberman Finance Corp	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250	
Dabas Management Limited	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250	
Mário Abílio R. M. Palhares	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250	
Theodore Jameson Giletti	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250	
Lobina Anstalt	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250	
Coromasi Participações Lda	923 875	4,75%	7 483 388	923 875	4,75%	7 483 388	
Mário Alberto dos Santos Barber	752 715	3,87%	6 096 992	752 715	3,87%	6 096 992	
Outros	11 257 660	57,88%	91 187 045	11 257 660	57,88%	91 187 045	
	19 450 000	100,00%	157 545 000	19 450 000	100,00%	157 545 000	

À data de elaboração do presente relatório se encontrava em curso a preparação da oferta pública de venda de 10% do capital social do Banco detidas pelos accionistas Sonangol, SGPS e Endiama, EP no âmbito do Programa de Privatizações 2019-2022 ("PROPRIV"), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 250/19, de 5 de Agosto, alterado pelo Despacho Presidencial n.º 76/20, de 29 de Maio.

As partes de capitais detidas por membros dos órgãos sociais (alínea n.º 3, do artigo 446, Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro – Lei das Sociedades Comerciais), são desagregadas da seguinte forma:

Accionistas	Cargo	Aquisição	N° Acções	% Participação
Theodore Giletti	Vice-Presidente do Conselho de Administração	nominal	972 500	5,00%
Mário Barber	Vice-Presidente do Conselho de Administração	nominal	752 715	3,87%
Luís Lélis	Administrador	nominal	583 500	3,00%
Hélder Aguiar	Administrador	nominal	97 250	0,50%
Inokcelina dos Santos	Administrador	nominal	97 250	0,50%

ACCÕES PRÓPRIAS

O Banco pode nos termos e condições que a lei permite, adquirir acções próprias e realizar sobre elas todas as operações legalmente autorizadas.

As acções próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Banco tem reconhecidas nesta rubrica acções próprias no valor nominal de mKz 739 335 (valor não reavaliado) correspondentes a 5% do capital social, adquiridas em 2017, que poderão ser alienadas após abertura do capital do Banco em Bolsa.

PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo desta rubrica no montante de mKz 9 204 478 corresponde ao prémio de emissão pago pela aquisição das acções próprias acima referidas.

21. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

RESERVA LEGAL

Esta rubrica é constituída integralmente pela Reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital.

A Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras estabelece que deve ser constituída uma reserva legal não interior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício até ao limite equivalente ao valor do capital social.

RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, DE ACTUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os movimentos nas reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados foram os seguintes:



	Outras Reservas e Resultados Transitados					
	Reservas de justo valor (Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral)	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados	Total	
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	(326 383)	-	32 158 047	32 158 047	31 831 664	
Alterações de justo valor	193 097	-	-	-	193 097	
Impacto fiscal	(40 481)	-	-	-	(40 481)	
Constituição de reservas	-	11 873 312	71 239 874	83 113 186	83 113 186	
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	(173 767)	11 873 312	103 397 921	115 271 233	115 271 233	
Alterações de justo valor	(270 607)	-	-	-	(270 607)	
Impacto fiscal	94 714	-	-	-	94 714	
Constituição de reservas	-	2 867 193	11 468 772	14 335 965	14 335 965	

Por deliberação unânime da Assembleia Geral de 30 de Março de 2021, foi decidido distribuir dividendos no valor correspondente a 50% do resultado líquido do ano anterior, tendo o valor remanescente sido aplicado na rubrica Outras reservas. O dividendo por acção em circulação (isto é, deduzido das acções próprias) correspondeu a Kz 776.

14 740 505

114 866 693

(349 660)

RESERVAS DE JUSTO VALOR (RESERVAS DE REAVALIAÇÃO)

Saldo em 31 de Dezembro de 2021

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores e impostos diferidos.

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, é o seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
Saldo anterior	(173 767)	(326 383)
Variação bruta de justo valor	(270 607)	193 097
Impostos diferidos reconhecidos em reservas	94 714	(40 481)
Saldo no fim do exercício	(349 660)	(173 767)

RESULTADOS POR ACCÃO

Os resultados por acção básicos é calculado efectuando a divisão do resultado líquido pelo número médio de acções ordinárias em circulação durante o exercício.

	31-12-2021	31-12-2020
Resultado líquido do exercício	141 541 497	28 671 931
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas	19 450 000	19 450 000
Número médio ponderado de acções próprias em carteira	972 500	972 500
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação	18 477 500	18 477 500
Resultado por acção básico	7 660	1552

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos por não existirem instrumentos de capital com efeito diluidores à data do balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

R&C 2021

22. MARGEM FINANCEIRA

129 257 538

129 607 198

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez 2021			31 Dez 2020		
	De activos /passivos ao custo amortizado e ao justo valor através do outro rendimento integral	De activos /passivos ao justo valor através dos resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através do outro rendimento integral	De activos /passivos ao justo valor através dos resultados	Total
Juros e rendimentos similares						
Juros de crédito a clientes	59 431 359	-	59 431 359	56 175 040	-	56 175 040
Juros de investimentos ao custo amortizado	147 422 605	-	147 422 605	110 209 206	-	110 209 206
Juros activos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	8 138 335	8 138 335	-	7 100 277	7 100 277
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	13 509 534	-	13 509 534	14 006 408	-	14 006 408
	220 363 497	8 138 335	228 501 832	180 390 654	7 100 277	187 490 931
Juros e encargos similares						
Juros de recursos de clientes	(58 438 836)	-	(58 438 836)	(54 123 381)	-	(54 123 381)
Juros de locações	(1 121 190)	-	(1 121 190)	(1 147 219)	-	(1 147 219)
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	(49 653)	-	(49 653)	(27 360)	-	(27 360)
	(59 609 679)	-	(59 609 679)	(55 297 960)	-	(55 297 960)
Margem financeira	160 753 818	8 138 335	168 892 153	125 092 694	7 100 277	132 192 971

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Juros de crédito a clientes inclui os montantes de mKz 2 468 514 e mKz 8 536 809, respectivamente, relativos a rendimentos de operações de crédito com o Ministério das Finanças.

A rubrica de Juros de crédito inclui também o montante de mKz 1 322 005 (2020: mKz 3 085 072) referente ao efeito do crédito concedido a colaboradores, de acordo com a IAS 19. A rubrica de Juros de crédito a clientes inclui o efeito positivo de mKz 3 379 219 (2020: mKz 2 062 836) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva de forma linear, conforme explicado na Nota 2.3.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito inclui os montantes de mKz 6 954 171 e mKz 1 522 258, respectivamente, relativos a juros de operações de compra de títulos de terceiros com acordo de recompra contratadas com o BNA.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o efeito negativo do ajustamento das operações de crédito em stage 3 na rubrica de Juros de créditos a clientes de acordo com a IFRS 9 é de mKz 21461810 e mKz 22833659, respectivamente. A rubrica Juros de locações referese ao custo com juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da implementação da IFRS 16, conforme descrito nas políticas contabilísticas (Nota 2.21).

23. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Rendimentos de investimentos em filiais e associadas		
NOSSA - Nova Sociedade Seguros Angola, S.A.	1109 005	740 440
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.	128 732	194 697
	1237737	935 137

24. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	26 309 135	23 390 947
Por operações cambiais	3 384 227	2 911 982
Por compromissos assumidos perante terceiros	2 770 172	2 019 253
Por operações realizadas por conta de terceiros	407 347	271 620
Por garantias prestadas	162 755	169 369
Outras comissões recebidas	645 580	117 798
	33 679 216	28 880 969
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(8 596 647)	(6 863 173)
Por compromissos assumidos perante terceiros	(1 071 573)	(1 102 616)
Por outros serviços prestados	(1 138 378)	(955 461)
	(10 806 598)	(8 921 250)
	22 872 618	19 959 719

Em 31 de Dezembro de 2021, a variação das rubricas Resultados de serviços e comissões deve-se ao aumento do volume de operações executadas face ao exercício anterior.

25. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 2021			31 Dez. 2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos financeiros ao justo valor at- ravés dos resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	12 683 465	(7 178 816)	5 504 649	15 954 537	(7 734 912)	8 219 625
Outros títulos de rendimento variável	-	(2 512 093)	(2 512 093)	-	(1 866 236)	(1 866 236)
	12 683 465	(9 690 909)	2 992 556	15 954 537	(9 601 148)	6 353 389
Crédito a clientes						
Créditos que não cumprem o SPPI	-	(3 833)	(3 833)	2 718 675	(1 067 693)	1650 982
	-	(3 833)	(3 833)	2 718 675	(1 067 693)	1650 982
Outos activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados						
Outros activos financeiros	2 169 801	-	2 169 801	-	(75 000)	(75 000)
	2 169 801	-	2 169 801	-	(75 000)	(75 000)
	14 853 266	(9 694 742)	5 158 524	18 673 212	(10 743 841)	7 929 371

Esta rubrica regista o resultado potencial de justo valor negativo de mKz 2 191 548 (2020: mKz 2 737 646) e o resultado das alienações de títulos registados na carteira de activos financeiros ao justo valor através dos resultados em mKz 7 250 350 (2020: mKz 5 429 596), conforme definido na Nota 2.3.

26. RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 2021			31 Dez. 2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Investimentos ao custo amortizado						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	26 599 765	(2 289 710)	24 310 056	822 094	(195 876)	626 218
	26 599 765	(2 289 710)	24 310 056	822 094	(195 876)	626 218

Em 31 de Dezembro de 2021, a variação dos resultados de investimentos ao custo amortizado deve-se essencialmente à mais-valia obtida com a alienação de Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, conforme referido na Nota 9.

27. RESULTADOS CAMBIAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 2021		31 Dez. 2020			
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação da posição cambial	5 797 385 606	(5 798 570 825)	(1185 220)	5 012 969 616	(5 002 925 454)	10 044 162
Reavaliação de activos e passivos indexadas ao USD	16 707 832	(28 091 765)	(11 383 933)	111 854 468	(50 772 795)	61 081 673
Compra e venda de moeda estrangeira	18 427 318	(1295 230)	17 132 088	25 953 620	(4 945 549)	21 008 071
	5 832 520 756	(5 827 957 820)	4 562 935	5 150 777 704	(5 058 643 798)	92 133 906

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

Em 31 de Dezembro de 2021, os resultados negativos da reavaliação da posição cambial e dos activos e passivos indexados ao USD deve-se essencialmente à apreciação do Kwanza face às moedas estrangeiras.

A rubrica reavaliação de activos e passivos indexados ao USD inclui o montante de mKz 11 536 562 referente à reavaliação do ano de títulos indexados com referência a 31 de Dezembro de 2021 (2020: mKz 56 186 057), o qual foi acrescido à matéria colectável, conforme referido na Nota 14.

28. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Ganhos em outros activos tangíveis	77 704	-
Ganhos em activos não correntes detidos para venda	227 467	382 143
	305 171	382 143
Perdas em outros activos tangíveis	(4 764)	7 038
Perdas em activos não correntes detidos para venda	(1 232 818)	-
	(1 237 583)	7 038
	(932 411)	389 181

Em 31 de Dezembro de 2021, as perdas em activos não correntes detidos para venda corresponde ao ajustamento do preço de compra de um imóvel adquirido em 2013 para alienação a colaboradores.

29. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Outros rendimentos de exploração		
Rendimentos da prestação de serviços diversos	52	190 346
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	-	6 247
Outras receitas operacionais	1094 309	1 315 384
	1 094 361	1 511 977
Outros encargos de exploração		
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(15 343 518)	(7 992 518)
Contribuições - Fundo de Garantia de Depósitos	(1 934 019)	(1 360 842)
Perdões de dívida	(686 580)	(555 952)
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	(196 688)	(695 923)
Insuficiência estimativa de imposto industrial	-	(386 315)
Outros encargos e gastos operacionais	(2 923 087)	(11 645 043)
	(21 083 892)	(22 636 593)
	(19 989 531)	(21 124 616)

A rubrica Outros encargos de exploração – Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado inclui o montante de mKz 12 678 869 (2020: mKz 6 535 338) relativo a imposto sobre a aplicação de capitais. A variação da rubrica em 31 de Dezembro de 2021 deve-se ao acréscimo do respectivo imposto associado ao aumento dos rendimentos dos títulos de dívida pública.

A rubrica Outros encargos de exploração – Contribuições – Fundo de Garantia de Depósitos, corresponde ao pagamento da contribuição periódica ao Fundo de Garantia de Depósitos, em conformidade com o Aviso n.º 1/19 de 11 de Janeiro, do BNA.

A rubrica Outros encargos de exploração – Perdões de dívida refere-se às perdas assumidas pelo Banco no âmbito da restruturação e abate de créditos, que já se encontravam totalmente cobertas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica Outros encargos de exploração - Outros encargos e gastos operacionais inclui o montante de mKz 10 837 235 referente ao donativo concedido ao Ministério da Saúde em resultado do contexto de Pandemia Covid-19.

30. CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Vencimentos e salários	22 311 295	17 349 203
Outras remunerações	20 517 314	18 024 254
Custos com benefícios pós emprego	4 080 690	3 057 601
Encargos sociais e obrigatórios	4 054 521	2 825 654
Outros custos	3 515 900	1 024 962
	54 479 720	42 281 674

Em 31 de Dezembro de 2021, a variação dos Custos com o pessoal, excepto a rubrica Outros custos, deve-se a actualização salarial efectuada pelo Banco de modo a compensar os colaboradores pela perda do poder de compra e pelos impactos causados pela pandemia da Covid-19.

A rubrica Outras remunerações incluí o montante de mKz 1637 164 (2020: mKz 3 085 072) referente ao efeito do crédito concedido a colaboradores, de acordo com a IAS 19.

A rubrica Custos com benefícios pós emprego incluí montante de mKz 2 967 078 (2020: mKz 2 351 309) relativo às contribuições para o fundo de Segurança Social. Esta rubrica incluí também o montante de mKz 760 405 (2020: mKz 706 292) referente às contribuições para o Fundo de Pensões BAI, conforme definido na Nota 31.

A variação da rubrica Outros custos deve-se essencialmente a indemnizações pagas pelo Banco pelos processos de rescisões de contratos por mútuo acordo.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, são apresentados como segue:

31 Dez 2021	Conselho de Administração	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Total
Vencimentos e salários	3 147 991	1909	56 006	3 205 906
Outras remunerações	5 811 240	-	-	5 811 240
Custos com benefícios pós emprego	353 207	-	-	353 207
	9 312 438	1909	56 006	9 370 353

31 Dez 2020	Conselho de Administração	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Total
Vencimentos e salários	1009 429	3 000	47 661	1060 090
Outras remunerações	1950 702	-	-	1950 702
Custos com benefícios pós emprego	214 800	-	2 040	216 840
	3 174 931	3 000	49 701	3 227 632

O número de colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31 Dez	2021	31 Dez	2020
	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício
Administradores	13	13	13	13
Direcção e coordenação	63	63	56	58
Chefia e gerência	326	335	321	324
Técnicos	1403	1389	1 411	1 413
Administrativos	60	69	93	91
Outros colaboradores	44	41	120	116
	1909	1 910	2 014	2 015

Em 31 de Dezembro de 2021, a variação do número de colaboradores deve-se essencialmente a rescisões de contratos por mútuo acordo.

31. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A Lei n.º 07/04 de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários ilíquidos mensais recebidos nos exercícios imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto n.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores. Em 2004, o Banco, assumiu o compromisso, a título voluntário, através da constituição de um fundo de pensões, de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de complemento de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e subsídio de morte, nos termos acordados no contrato de constituição do "Fundo de Pensões BAI".

Até 31 de Dezembro de 2009, o Banco tinha concedido, a título voluntário, na modalidade de benefício definido, um complemento de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e pensões de sobrevivência aos seus trabalhadores. Em 21 de Novembro de 2012, foi publicado em Diário da República o Despacho n.º 2529/12 aprovado pelo Ministério das Finanças, cujo ponto único foi a aprovação das alterações ao plano de pensões e ao contrato de constituição do Fundo de Pensões dos trabalhadores do Banco, que passou assim de um plano de pensões de benefícios definido para um plano de contribuição definida, por adesão voluntária.

No seguimento da referida alteração ao Fundo foi mantido o plano de pensões de benefício definido para os pensionistas existentes e para os participantes que cessaram o seu vínculo contratual com o Banco e com direitos adquiridos até 31 de Dezembro de 2009. Importa ainda salientar que o Banco, entre 2010 e Dezembro de 2013, criou provisões relativas à sua potencial contribuição de 6% sobre o salário dos colaboradores e decidiu que irá considerar este exercício, mesmo que não haja contribuição dos trabalhadores, como tempo de serviço pensionável dos participantes que aderiram ao Fundo.

A gestão do "Fundo de Pensões BAI" foi transferida da extinta AAA Pensões, S.A. para a NOSSA - Nova Sociedade Angolana de Seguros de Angola, S.A. com data de 31 de Outubro de 2013 em conformidade com o Despacho do Ministério das Finanças, datado de 28 de Outubro de 2013.

O Banco passou a descontar mensalmente o valor correspondente a 3% do salário dos colaboradores que aderiram ao Fundo, mantendo a sua contribuição de 6% sobre o salário dos referidos colaboradores.

No que se refere ao montante a ressarcir aos colaboradores, anteriormente abrangidos pelo Plano de Benefícios Definido, e que transitaram para o Plano de Pensões de Contribuição Definida, o Fundo possui à data a dotação para fazer face a esta responsabilidade. Relativamente ao Plano de Benefícios Definido que ainda se mantinha em vigor, foi decidido liquidar todas as responsabilidades a todos os participantes deste fundo (ex-colaboradores e pensionistas), pelo que este fundo se encontra integralmente liquidado a 31 de Dezembro de 2015. Todo este processo foi acompanhado e autorizado pela ARSEG.

32. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Auditorias, consultoria e outros serviços técnicos especializados	23 342 421	15 488 790
Materiais diversos	13 107 263	7 538 839
Comunicações	9 323 232	7 819 676
Segurança, conservação e reparação	6 904 295	2 556 226
Rendas e alugueres	3 293 672	1981469
Publicações, publicidade e propaganda	2 460 821	1636 496
Seguros	1638 437	615 633
Água e energia	221 512	176 835
Transportes, deslocações e alojamentos	157 269	152 893
	60 448 922	37 966 857

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de Rendas e alugueres inclui os montantes de mKz 1 915 054 e mKz 183 096, respectivamente, relativos a contratos de locações de activos de baixo valor e contratos de locações de curto prazo, conforme descrito nas políticas contabilísticas (Nota 2.21).

Em 31 de Dezembro de 2021, o aumento da rubrica de Fornecimentos e serviços de terceiros deve-se aos diversos investimentos efectuados pelo Banco com realce para os projectos de consultoria diversa (mKz 10 806 337) e cibersegurança (mKz 6 467 891), bem como de expansão dos canais electrónicos (mKz 9 076 497).

33. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 21	31 Dez. 20
Outros activos tangíveis		
Equipamento	6 825 247	2 552 272
Imóveis	1 552 373	1 414 297
Activos sob direito de uso	562 782	551 150
Outros activos tangíveis	79 504	81 056
	9 019 904	4 598 775
Activos intangíveis		
Sistema de tratamento automático de dados	2 903 936	1 121 122
	11 923 840	5 719 897

Em 31 de Dezembro de 2021, a variação da rubrica Equipamento deve-se a aquisição de novos equipamentos bem como a passagem a firme de equipamentos adquiridos em exercícios anteriores que se encontravam registados como activos tangíveis em curso.

34. PROVISÕES LÍQUIDAS DE ANULAÇÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Dotação do exercício (Nota 18)	3 264 851	564 107
Reversão do exercício (Nota 18)	(177 728)	(11 488)
	3 087 123	552 619

35. IMPARIDADE PARA CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Crédito a clientes		
Dotação do exercicio líquida de reversões (Nota 10)	20 769 389	51 131 495
Ajustamento stage 3 (Notas 10 e 22)	(21 461 810)	(22 833 659)
	(692 421)	28 297 836
Crédito por assinatura		
Dotação do exercicio líquida de reversões (Nota 18)	1 330 115	4 884 985
	637 694	33 182 821

Conforme referido na nota 10, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, esta rubrica inclui o impacto negativo de mKz 6 355 669 decorrente de uma operação de dação em cumprimento.

36. IMPARIDADE PARA OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

31-12-2021	31-12-2020
804 932	-
12 100	-
24 724 000	26 899 823
4 227 846	75 465 822
29 768 878	102 365 645
(17 077)	-
(23 447 990)	(25 873 490)
(72 197 206)	(2 102 252)
(95 662 273)	(27 975 742)
(65 893 395)	74 389 903
	804 932 12 100 24 724 000 4 227 846 29 768 878 (17 077) (23 447 990) (72 197 206) (95 662 273)



37. IMPARIDADE PARA OUTROS ACTIVOS LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Dotações do exercício		
Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	28 611	283 163
Outros activos (Nota 15)	982 481	2 246 019
Reversões do exercício		
Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	-	(637 551)
Outros activos (Nota 15)	(1 124 413)	(177 496)
	(113 321)	1714 135

38. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Garantias e avales prestados	76 280 674	110 900 742
Garantias e avales recebidos	(529 613 232)	(570 710 185)
Compromissos assumidos perante terceiros	59 181 947	51 389 688
Depósito e guarda de valores	(1 021 635 302)	(1 417 126 867)
BNA	(562 517 738)	(771 639 348)
CEVAMA	(459 117 564)	(645 487 519)
Responsabilidades por prestação de serviços		
Custódia de títulos	540 321 060	338 844 891
Bilhetes do Tesouro	2 919 399	7 723 485
Custódia de valores BNA (Soyo)	14 612 065	9 895 270
Outras responsabilidades por prestação de serviços	32 097 753	41 297 095
Valores consignados	1 755 411	2 055 232
Crédito mantido no activo	(626 418 880)	(617 970 024)
Crédito abatido ao activo		
Capital	(208 804 139)	(250 885 233)
Juros vencidos	(104 262 024)	(122 071 490)
Crédito concedido por terceiros (Nota 6)	67 236 525	86 856 833
Outras contas extrapatrimoniais	(38 338)	(13 761)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

R&C 2021

As Garantias, avales prestados e compromissos assumidos perante terceiros inclui exposições que são sujeitas ao cálculo de perdas por imparidade de acordo com o modelo de imparidade definido pelo Banco e de acordo com os requisitos da IFRS 9 no montante de mKz 74 489 884 (2020: mKz 92 555 228). Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, estas exposições bem como a imparidade associada apresentam a seguinte composição:

	Análise in	dividual	Análise c	olectiva	Tot	al
31 Dez. 2021	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Garantias e avales prestados	5 726 619	3 044 442	42 985 028	4 157 547	48 711 647	7 201 989
Compromissos assumidos perante terceiros	20 937 069	128 976	7 064 811	38 468	28 001 880	167 444
	26 663 688	3 173 418	50 049 839	4 196 015	76 713 527	7 369 433

_	Análise in	ndividual	Análise c	olectiva	Tot	al
31 Dez. 2020	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Garantias e avales prestados	22 231 511	4 511 242	50 104 505	772 309	72 336 016	5 283 550
Compromissos assumidos perante terceiros	13 948 777	528 805	6 270 435	218 092	20 219 212	746 897
	36 180 288	5 040 046	56 374 939	990 401	92 555 228	6 030 447

Refira-se que, para as exposições objecto de análise individual para os quais se tenha concluído que não apresentam sinais objectivos de imparidade são transferidos para a análise colectiva, consequentemente os créditos objecto de imparidade de acordo com o modelo de análise colectiva, em 31 de Dezembro de 2021 ascendem a mKz 47 826 196 (2020: mKz 56 374 939) e imparidade no montante de mKz 4 196 015 (2020: mKz 990 401).

A desagregação por stage das garantias, avales prestados e compromissos assumidos perante terceiros, em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, é apresentada de seguida:

31 Dez. 2021	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e avales prestados	25 557 587	16 727 401	4 203 016	46 488 004
Compromissos assumidos perante terceiros	20 490 854	5 998 292	1 512 734	28 001 880
	46 048 441	22 725 693	5 715 749	74 489 883

31 Dez. 2020	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e avales prestados	39 998 394	6 872 647	25 464 975	72 336 016
Compromissos assumidos perante terceiros	5 248 382	5 649 425	9 321 404	20 219 212
	45 246 776	12 522 072	34 786 379	92 555 228

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco e incluem garantias bancárias e créditos documentários.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar / ordenar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

A rubrica Garantias e avales prestados inclui as garantias prestadas pelo Banco à AGT sob a forma de títulos de dívida pública no montante de mKz 20 499 990 no âmbito dos processos de inspecção tributária em curso (Notas 9 e 14).

Os compromissos assumidos perante terceiros apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos. Podem ser revogáveis e irrevogáveis.

O valor apresentado na rubrica Compromissos assumidos perante terceiros inclui o montante de mKz 19 424 335 (2020: mKz 22 736 140) relativo a uma linha de crédito irrevogável concedida ao BAI Europa.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colaterizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Todos os instrumentos financeiros referidos anteriormente estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito a clientes, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões, constituídas tal como descrito na política contabilística referida na Nota 2.3. A referida provisão encontra-se registada na rubrica de Provisões, conforme descrito na Nota 18.

39. TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- a) Titulares de participações qualificadas
- Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo com o Banco
- b) Membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos
- c) Filiais, empresas associadas e de controlo conjunto
- Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo com o Banco
- d) Outras entidades
- Entidades associadas ou que constituem empreendimentos conjuntos do Banco;
- · Subsidiárias das entidades associadas ou que constituem empreendimentos conjuntos do Banco;
- Entidades controladas ou conjuntamente controladas por titulares de participações qualificadas e/ou membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta.

Os accionistas, subsidiárias e outras participações, assim como outras entidades sob controlo do Banco, com as quais este manteve saldos ou transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	%	Sede
Empresas que directa ou indirectamente são controladas pelo Banco		
BAI Micro Finanças, S.A.	100,00%	Angola
BAI Europa S.A.	99,99%	Portugal
BAI Cabo Verde S.A.	88,96%	Cabo Verde
BAI Center S.A*	100,00%	Cabo Verde
NOSSA - Nova Sociedade de Seguros de Angola S.A.	72,24%	Angola
SAESP - Sociedade Angolana de Ensino Superior Privado S.A.	20,00%	Angola

Nome da entidade relacionada	%	Sede
BAIGEST S.A.	96,00%	Angola
BAI SGPS, S.A.	n.a.	Angola
BAI Invest S.A.	n.a.	Angola
Fundação BAI	n.a.	Angola
Membros do Conselho de Administração do BAI		
José Carlos de Castro Paiva - Presidente	n.a.	n.a.
Mário Alberto dos Santos Barber - Vice-Presidente	n.a.	n.a.
Theodore Jameson Giletti - Vice-Presidente	n.a.	n.a.
Jaime de Carvalho Bastos - Administrador Independente	n.a.	n.a.
Omar José Mascarenhas de Morais Guerra - Administrador Não Executivo	n.a.	n.a.
Carlos Augusto Bessa Victor Chaves - Administrador Não Executivo	n.a.	n.a.
Luís Filipe Rodrigues Lélis- Presidente da Comissão Executiva	n.a.	n.a.
Inokcelina Ben'África Santos - Administradora Executiva	n.a.	n.a.
Helder Miguel Jasse Aguiar - Administrador Executivo	n.a.	n.a.
Simão Francisco Fonseca - Administrador Executivo	n.a.	n.a.
João Cândido Fonseca - Administrador Executivo	n.a.	n.a.
Irisolange Azulay Soares Menezes Verdades - Administradora Executiva	n.a.	n.a.
José Carlos Castilho Manuel - Administrador Executivo	n.a.	n.a.
Membros do Conselho Fiscal do BAI		
Júlio Ferreira Sampaio - Presidente	n.a.	n.a.
Moisés António Joaquim - Vogal	n.a.	n.a.
Alberto Severino Pereira - Vogal	n.a.	n.a.
Isabel Lopes - Vogal Suplente	n.a.	n.a.
Naiole Cristina Cohen dos Santos Guedes - Vogal Suplente	n.a.	n.a.
Membros da Mesa da Assembleia Geral do BAI		
Domingos Lima Viegas - Presidente	n.a.	n.a.
Alice Escórcio - Vice-Presidente	n.a.	n.a.
Ana Regina Victor - Secretária	n.a.	n.a.
Comissão de Remunerações		
Joaquim David - Presidente	n.a.	n.a.
José Maria Botelho de Vasconcelos - Secretário	n.a.	n.a.
Sebastião Pai Querido Gaspar Martins - Membro	n.a.	n.a.
Outras Entidades Relacionadas	%	Sede
BISTP - Banco Internacional de São Tomé e Príncipe S.A.	25,00%	São Tomé e Príncipe
SODIMO - Sociedade de Desenvolvimento Imobiliário S.A.	n.a	Angola
SOPROS S.A.	n.a	Angola
IMOGESTIN SA	n.a	Angola
Sodecom, S.A.	n.a	Angola
FIPA I*	25,64%	Luxemburgo

Outras Entidades Relacionadas Sede FIPA II 45,00% Luxemburgo Fundo Investimento Privado Angola, SARL n.a Luxemburgo Angola Capital Partners - Escritório de Representação 47,50% Delaware Angola Capital Partners, LLC Delaware n.a **ACP Advisors** Delaware n.a AL 13 Indústria LDA Angola n.a Novibay Lda* Angola n.a ITE, S.A. Angola n.a African Real Estate Construction Lda Angola n.a IMSA - Sociedade Negócios e Desenvolvimento n.a Angola Drill Go PT n.a Portugal Drill Go AO n.a Angola Novenge, S.A.* n.a. Angola GRINER Engenharia S.A. n.a. Angola Novinvest S.A. n.a. Angola **Griner Gana** Gana n.a. Griner Cabo Verde Cabo Verde n.a.

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, assim como os respectivos custos e proveitos de margem reconhecidos no exercício em análise, resume-se como segue:

			31 Dez 2021			31 Dez 2020
	Familiares dos Membros dos Órgãos Sociais	Membros dos Órgãos Sociais	Filiais, associadas e empreendimen- tos conjuntos	Outras Entidades Relacionadas	Total	Total
Activos						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	62 944 466	-	62 944 466	19 457 169
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	153 828 472	-	153 828 472	224 700 481
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	-	106 893	3 089 199	3 196 092	6 565 257
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	-	-	446 155	3 196 092	433 991
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	13 081 433	65 136	13 146 569	8 927 045
Crédito a clientes	125 335	2 060 944	593 728	15 160 287	17 940 294	11 977 079
Crédito directo	132 234	2 133 074	1 178 021	37 207 344	40 650 672	31 072 224
Imparidade da carteira de crédito	(6 898)	(72 130)	(584 293)	(22 047 057)	(22 710 378)	(19 095 145)
Activos não correntes detidos para a venda	-	-	8 657 630	-	8 657 630	7 187 744
Outros activos	-	-	8 426 883	507729	8 934 612	14 359 636
Total do Activo	125 335	2 060 944	247 639 504	19 268 507	269 094 291	293 608 401
Passivo						
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	145 294
Recursos de clientes e outras instituições de crédito	2 869 765	19 489 172	10 060 809	7 946 816	40 366 562	32 130 044
Outros passivos	19 184	22 680	121 294	35 570	198 727	428 939
Provisões	-	-	18 298	-	18 298	3 216
Total do Activo	2 888 949	19 511 852	10 200 400	7 982 385	40 583 587	32 707 493
Extrapatrimoniais						
Garantias recebidas	20 459	1 016 726	5 760 563	11 413 494	18 211 242	18 334 954
Crédito abatido ao activo	-	-	-	16 618 583	16 618 583	22 601 852
Crédito por assinatura	-	215 375	-	716 170	931 545	3 219 228
Compromissos assumidos perante terceiros	-	-	19 424 335	-	19 424 335	22 736 140

^{*} Em liquidação.



			31 Dez 2020			31 Dez 2019
	Familiares dos Membros dos Órgãos Sociais	Membros dos Órgãos Sociais	Filiais, associadas e empreendimen- tos conjuntos	Outras Entidades Relacionadas	Total	Total
Activos						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	19 457 169	-	19 457 169	26 447 050
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	224 700 481	-	224 700 481	263 133 406
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	-	60 290	6 504 968	6 565 257	9 459 288
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	-	-	433 991	433 991	116 536
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	8 861 909	65 136	8 927 045	8 927 045
Crédito a clientes	147 139	2 312 028	9 176 979	340 933	11 977 079	26 273 939
Crédito directo	149 469	2 383 006	14 602 081	13 937 668	31 072 224	31 573 623
Imparidade da carteira de crédito	(2 330)	(70 979)	(5 425 102)	(13 596 735)	(19 095 145)	(5 299 683
Activos não correntes detidos para a venda	-	-	7 187 744	-	7 187 744	6 631 49
Outros activos	-	-	14 139 746	219 890	14 359 636	12 616 268
Total do Activo	147 139	2 312 028	283 584 317	7 564 917	293 608 401	353 605 022
Passivo						
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	-	-	15 189	130 105	145 294	81 222
Recursos de clientes e outras instituições de crédito	2 697 472	18 573 401	6 636 045	4 223 126	32 130 044	35 878 310
Outros passivos	7 593	31 572	386 336	3 439	428 939	1 058 12
Provisões	-	-	3 216	-	3 216	3 210
Total do Activo	2705 065	18 604 973	7 040 785	4 356 670	32 707 493	37 020 875
Garantias recebidas	84 967	1177 833	5 658 660	11 413 494	18 334 954	12 856 162
Crédito abatido ao activo	-	-	-	22 601 852	22 601 852	14 440 00
Crédito por assinatura	-	273 382	2 945 846		3 219 228	2 260 02
Compromissos assumidos perante terceiros	-	-	22 736 140	-	22 736 140	16 879 69

			31 Dez 2021			31 Dez 2020
Margem Financeira	Familiares dos Membros dos Órgãos Sociais	Membros dos Órgãos Sociais	Filiais, asso- ciadas e empreen- dimentos conjuntos	Outras Enti- dades Relacio- nadas	Total	Total
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	-	-	396 822	-	396 822	1543 060
Juros de crédito a clientes	16 654	61 865	169 267	5 361 514	5 609 301	5 053 038
Juros e rendimentos similares	16 654	61 865	566 089	5 361 514	6 006 123	6 596 098
Juros de recursos de clientes	(93 007)	(350 261)	(51 702)	(469 646)	(964 617)	(522 308)
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-	-	-	(2 202)
Juros e encargos similares	(93 007)	(350 261)	(51702)	(469 646)	(964 617)	(524 510)
Margem financeira	(76 353)	(288 396)	514 387	4 891 868	5 041 506	6 071 587

			31 Dez 2020			31 Dez 2019
Margem Financeira	Familiares dos Membros dos Órgãos Sociais	Membros dos Órgãos Sociais	Filiais, asso- ciadas e empreen- dimentos conjuntos	Outras Enti- dades Relacio- nadas	Total	Total
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	-	-	1543 060	-	1543 060	4 523 250
Juros de crédito a clientes	23 442	167 084	2 504 600	2 357 913	5 053 038	4 817 954
Juros e rendimentos similares	23 442	167 084	4 047 660	2 357 913	6 596 098	9 341 205
Juros de recursos de clientes	(22 308)	(113 516)	(72 609)	(313 875)	(522 308)	(439 302)
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-	(2 202)	(2 202)	(7 650)
Juros e encargos similares	(22 308)	(113 516)	(72 609)	(316 077)	(524 510)	(446 952)
Margem financeira	1133	53 568	3 975 051	2 041 836	6 071 587	8 894 252

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o montante global de caixa e disponibilidades bem como aplicações em outras instituições de crédito que se referem a operações realizadas com entidades filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, para além das acima referidas, resume-se como segue:

Disponibilidades em outras instituições de crédito	31 Dez 2021	31 Dez 2020
BAI Europa, S.A.	60 118 245	18 890 861
Imparidade disponibilidades em instituições financeiras	(4 424)	-
BAI Cabo Verde, S.A.	2 835 204	566 702
Imparidade disponibilidades em instituições financeiras	(4 559)	(906)
Total	62 944 466	19 456 657

Aplicações em outras instituições de crédito	31 Dez 2021	31 Dez 2020
BAI Europa, S.A.	129 173 234	190 658 774
Imparidade de operações de mercado monetário interbancário	(124 295)	(19 070)
BAI Cabo Verde, S.A.	25 267 087	34 792 331
Imparidade de operações de mercado monetário interbancário	(487 554)	(731 554)
Total	153 828 472	224 700 481

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados na nota 31.

As transacções com partes relacionadas são realizadas nas seguintes condições, conforme política do Banco:

- Transacções comerciais realizadas nas condições normais de mercado e aplicáveis a operações com as mesmas características e
 a clientes de perfil semelhante, em termos de, entre outros, nível de risco, volume de negócios, sector de actividade, etc., de acordo
 com o preçário praticado pelo Banco, i.e., o preço das transacções deve ser estabelecido através do método do preço comparável
 de mercado.
- Transacções de partilha de custos o preço das transacções é definido utilizando o método do custo majorado.

40. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O justo valor dos activos e passivos financeiros detidos pelo Banco é apresentado como segue:

			Valorizados ao Justo Valor			
	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total	Justo Valor
31 Dez. 2021		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	Valor de Balanço	
Caixa e disponibilidades bancos centrais	553 645 330	-	-	-	553 645 330	553 645 330
Disponibilidades em outras instituições de crédito	86 406 115	-	-	-	86 406 115	86 406 115
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	717 016 222	-	-	-	717 016 222	717 016 222
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	23 319 120	47 327 666	70 646 786	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendi- mento integral	-	-	-	446 155	446 155	446 155
Investimentos ao custo amortizado	1076 782 432	-	-	-	1 076 782 432	1 116 073 259
Crédito a clientes	356 732 480	-	-	187 794	356 920 274	289 126 075
Outros activos	23 715 023	-	-	8 335 173	32 050 196	32 050 196
Activos financeiros	2 814 297 602	-	23 319 120	56 296 788	2 893 913 510	2 865 410 138
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	23 086 231	-	-	-	23 086 231	23 086 231
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 525 617 614	-	-	-	2 525 617 614	2 525 617 614
Passivos financeiros	2 548 703 845	-	-	-	2 548 703 845	2 548 703 845



Valorizados ao Justo Valor

Custo Amortizado		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Valor de Balanço	Justo Valor
31 Dez. 2020		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)		
Caixa e disponibilidades bancos centrais	311 703 705	-	-	-	311 703 705	311 703 705
Disponibilidades em outras instituições de crédito	189 132 058	-	-	-	189 132 058	189 132 058
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	672 037 748	-			672 037 748	672 037 748
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	63 515 616 21 499 9		85 015 575	85 015 575
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendi- mento integral	-	-	-	433 991	433 991	433 991
Investimentos ao custo amortizado	1263 492 435	-	-	-	1263 492 435	1 301 141 508
Crédito a clientes	366 040 406	-	-	718 333	366 758 739	349 397 849
Outros activos	25 549 300	-	-	12 859 220	38 408 520	38 408 520
Activos financeiros	2 827 955 652	-	63 515 616	35 511 503	2 926 982 771	2 947 270 954
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	7 155 946	-	-	-	7 155 946	7 155 946
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 704 505 513	-	-	-	2 704 505 513	2 704 505 513
Passivos financeiros	2 711 661 459	-	-	-	2 711 661 459	2 711 661 459

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados
 directos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não
 relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida
 através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

- Se o seu valor é determinado num mercado activo:
- Se existe um mercado Over-the-counter (OTC) e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação: e.
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, todos os activos financeiros contabilizados ao justo valor foram classificados nos níveis 2 e 3, pese embora o facto de, em algumas situações, serem preços verificados no mercado de capitais angolano (BODIVA). O facto deste mercado ter iniciado a sua actividade no final de 2016, dada a pouca liquidez e profundidade do mercado de capitais e a fase embrionária em que se encontra, considerou-se que os mesmos não tinham as condições necessárias para serem classificados no nível 1.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

• CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS, DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

· ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS E AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor para os títulos de dívida pública angolana, o justo valor tem como base as cotações de mercado disponíveis na BODIVA, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para calcular o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros e pelo BNA. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

No âmbito da avaliação do justo valor das obrigações do Tesouro em moeda estrangeira classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, o mesmo é baseado numa curva de desconto determinada considerando as taxas de juro sem risco (obrigações do Tesouro americano) acrescidas de um prémio de risco país, considerando as fontes de informação de referência nos mercados financeiros.

Para os fundos de investimento considera-se como melhor estimativa de justo valor as demonstrações financeiras destes organismos à data de balanço do Banco e, sempre que possível, com o respectivo relatório dos auditores.

Para os instrumentos de capital considera-se a taxa histórica de distribuição de dividendos, a estimativa de crescimento dos resultados e como custo de oportunidade a taxa de rentabilidade média do sector bancário.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, não ocorreram transferências de instrumentos financeiros entre o nível 2 e o nível 3 da hierarquia do justo valor.

• INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

O justo valor destes instrumentos financeiros em moeda nacional é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos. A taxa de custo de oportunidade é apurada com base nas taxas juros das emissões mais recentes de divida publica.

Por sua vez, o justo valor dos instrumentos financeiros em moeda estrangeira é estimado considerando as cotações de mercado (caso existam), ou o valor dos fluxos de caixa descontados a taxa média das ultimas emissões em moeda estrangeira.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os Bilhetes do Tesouro apresentam prazos residuais de curto prazo, pelo que, o seu valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

R&C 2021



· CRÉDITO A CLIENTES

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas na maturidade e mediante o modelo da duration modificada. As taxas de juro e de desconto utilizadas são as taxas médias actuais praticadas para empréstimos com características similares nos últimos dois anos.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os contratos de crédito a taxa de juro variável apresentam actualizações regulares da taxa de juro e não estão a ser efectuadas alterações relevantes aos spreads associados, razão pela qual se assume que o valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

• OUTROS ACTIVOS

Os Outros activos classificados ao justo valor através dos resultados e justo valor através dos resultados foram valorizados de acordo com os pressupostos definidos no modelo interno de avaliação de activos ao justo valor na hierarquia do nível 3. O modelo estima o justo valor desses activos pela soma dos fluxos de caixa descontados a uma taxa de referência do mercado monetário interbancário. O justo valor dos outros activos ao custo amortizado é assumido como sendo o seu valor de balanço.

• RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

• RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço.

Considerando que, na grande maioria da carteira de recursos de clientes detidos pelo Banco, as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o justo valor de instrumentos financeiros apresenta-se como se segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

2 605 761 212

301 298 867

_						
	Valor Justo valor de instrumentos financeiros registados no balanço					
31 Dez. 2021	contabilístico (bruto)	Ao justo valor	Ao custo amortizado	Total	Diferença	contabilístico (bruto)
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	553 645 330	-	553 645 330	553 645 330	-	554 450 262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	86 406 115	-	86 406 115	86 406 115	-	86 423 359
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	717 016 222	-	717 016 222	717 016 222	-	737 049 797
Activos financeiros ao justo val- or através dos resultados	70 646 786	70 646 786	-	70 646 786	-	70 646 786
Activos financeiros ao justo val- or através do outro rendimento integral	446 155	446 155	-	446 155	-	446 155
Investimentos ao custo amortizado	1 076 782 432	-	1 116 073 259	1 116 073 259	(39 290 827)	1093 000 371
Crédito a clientes	356 920 274	187 794	288 938 281	289 126 075	67 794 199	672 185 359
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13 146 569	-	13 146 569	13 146 569	-	13 146 569
Outros activos	32 050 196	8 335 173	23 715 023	32 050 196	-	33 522 893
	2 907 060 079	79 615 908	2 798 940 799	2 878 556 707	28 503 372	3 260 871 551
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	23 086 231	-	23 086 231	23 086 231	-	23 086 231
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 525 617 614	-	2 525 617 614	2 525 617 614	-	2 525 617 614
Outros passivos	57 057 367	-	57 057 367	57 057 367	-	57 057 367

2 605 761 212

193 179 587

79 615 908

2 605 761 212

272 795 495

28 503 372

R&C 2021

2 605 761 212

655 110 339



	Valor Justo valor de instrumentos financeiros registados no balanço					Valor
31 Dez. 2020	contabilístico (bruto)	Ao justo valor	Ao custo amortizado	Total	Diferença	contabilístico (bruto)
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	311 703 705	-	311 703 705	311 703 705	-	311 703 705
Disponibilidades em outras instituições de crédito	189 132 058	-	189 132 058	189 132 058	-	189 158 639
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	672 037 748	-	672 037 748	672 037 748	-	707 578 163
Activos financeiros ao justo val- or através dos resultados	85 015 575	85 015 575		85 015 575	-	85 015 575
Activos financeiros ao justo val- or através do outro rendimento integral	433 991	433 991		433 991	-	433 991
Investimentos ao custo amortizado	1 263 492 435	-	1 301 141 508	1301141508	(37 649 073)	1 354 367 787
Crédito a clientes	366 758 738	718 333	348 679 516	349 397 849	17 360 889	654 908 238
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	8 927 045	-	8 927 045	8 927 045	-	8 927 045
Outros activos	38 408 520	12 859 220	25 549 300	38 408 520	-	44 035 063
	2 935 909 815	99 027 119	2 857 170 880	2 956 197 999	(20 288 184)	3 356 128 206
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	7 155 946	-	7 155 946	7 155 946	-	7 155 946
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 704 505 513	-	2 704 505 513	2 704 505 513	-	2 704 505 513
Outros passivos	42 833 751	-	42 833 751	42 833 751	-	42 833 751
	2 754 495 210	-	2 754 495 210	2 754 495 210	-	2 754 495 210
	(181 414 605)	99 027 119	(102 675 670)	(201 702 789)	(20 288 184)	(601 632 996)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

R&C 2021

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o valor contabilístico dos Instrumentos financeiros é apresentado como se segue:

Valorizados								
31 Dez. 2021	Ao justo valor	Ao custo amortizado	Imparidade	Valor Líquido				
Activo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		554 450 262	(804 932)	553 645 330				
Disponibilidades em outras instituições de crédito		86 423 359	(17 244)	86 406 115				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		737 221 032	(20 204 810)	717 016 222				
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	70 646 786	-	-	70 646 786				
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	446 155	-	-	446 155				
Investimentos ao custo amortizado		1 093 000 371	(16 217 939)	1 076 782 432				
Crédito a clientes	135 189	672 050 170	(315 265 085)	356 920 274				
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		13 146 569	-	13 146 569				
Outros activos	8 335 173	25 187 720	(1 472 697)	32 050 196				
	79 563 303	3 181 479 483	(353 982 707)	2 907 060 079				
Passivo								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	23 086 231	-	23 086 231				
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2 525 617 614	-	2 525 617 614				
Outros passivos	-	57 057 367	-	57 057 367				
	-	2 605 761 212	-	2 605 761 212				
	79 563 303	575 718 271	(353 982 707)	301 298 867				



	Valoriza	ados		
31 Dez. 2021	Ao justo valor	Ao custo amortizado	Imparidade	Valor Líquido
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		311 703 705		311 703 705
Disponibilidades em outras instituições de crédito		189 158 638	(26 580)	189 132 058
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		707 578 163	(35 540 415)	672 037 748
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	85 015 575			85 015 575
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	433 991			433 991
Investimentos ao custo amortizado		1354 367 787	(90 875 352)	1263 492 435
Crédito a clientes	718 333	654 189 906	(288 149 500)	366 758 739
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		8 988 965	(61 920)	8 927 045
Outros activos	12 859 220	31 175 844	(5 626 544)	38 408 520
	99 027 119	3 257 163 008	(420 280 311)	2 935 909 815
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	7 155 946	-	7 155 946
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2 704 505 513	-	2 704 505 513
Outros passivos	-	42 833 751	-	42 833 751
	-	2 754 495 210	-	2 754 495 210
	99 027 119	502 667 798	(420 280 311)	181 414 605

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

R&C 2021

235

41. GESTÃO DO RISCO DA ACTIVIDADE

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão do risco visa definir o perfil para cada risco identificado como material para o Banco, visando a protecção da solidez do Banco, bem como as linhas de orientação para a implementação de um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte de todos os riscos materiais inerentes à actividade do Banco.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros – crédito, mercado e liquidez – e não financeiros – operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco:

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE RISCO

- **Crédito:** é o risco de impactos negativos nos resultados ou no capital devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros com a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.
- Mercado: é o risco de impactos negativos nos lucros ou no capital devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, causados, em particular, por flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços de acções ou preços de commodities.
- Liquidez: é o risco de impactos negativos nos resultados ou no capital resultantes da possibilidade de ocorrência de um desfasamento ou não compensação entre os fluxos monetários de pagamentos e os de recebimentos, gerando uma incapacidade de cumprimento dos compromissos assumidos. Ou seja, em tal situação, as reservas e disponibilidades de uma instituição tornar-se-iam insuficientes para honrar as suas obrigações no momento em que ocorressem.
- Operacional: é o risco de impactos negativos nos resultados ou no capital resultantes de falhas na análise, processamento ou liquidação de operações, fraude interna e externa, uso de recursos subcontratados, processos internos ineficazes de tomada de decisão, recursos humanos insuficientes ou inadequados ou a inoperabilidade de infra-estrutura.

ORGANIZAÇÃO INTERNA

A estrutura organizacional do sistema de gestão do risco inclui uma função autónoma e independente – a Direcção de Gestão do Risco ("DGR"), sem responsabilidade directa sobre qualquer função tomadora de risco, que depende hierárquica e funcionalmente do Conselho de Administração ("CA"), sendo supervisionada pela Comissão de Gestão do Risco ("CGR"), e acompanhada diariamente por um administrador de pelouro indicado pela Comissão Executiva ("CE").

O CA é responsável por definir, aprovar e implementar um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido e que não afectarão significativamente a situação financeira do Banco.

Cabe ao CA: (i) aprovar o regulamento de funcionamento da CGR; (ii) assegurar os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das funções de gestão do risco; (iii) assegurar que as actividades de gestão do risco têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas; (iv) aprovar os limites de exposição aos vários riscos materiais a que o Banco se encontra exposto; e (v) definir linhas gerais de orientação do sistema de gestão do risco e definição do perfil de risco do Banco, formalizados na política de gestão do risco.

A CGR é responsável pela avaliação da eficácia do sistema de gestão do risco, bem como aconselhar o CA no que respeita à estratégia do risco, supervisionar a implementação da estratégia do risco e supervisionar a actuação da DGR.

A DGR é responsável pela identificação, avaliação e acompanhamento dos riscos materialmente relevantes para o Banco, bem como do acompanhamento da adequação e da eficácia das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências do sistema de gestão do risco.

As Unidades de Estrutura do Banco são responsáveis pelo controlo efectivo dos riscos e pelo cumprimento dos manuais de procedimentos internos definidos pela CE.

O sistema de gestão do risco está documentado através de políticas, normas internas (processos) e manuais de procedimentos.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de atribuição do crédito. Assim, o processo de decisão de atribuição de um crédito baseia-se num conjunto de políticas e parâmetros que estão consubstanciados em modelos de *scoring*, para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e modelos de *rating* para o segmento de Empresas.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito para os activos financeiros e crédito extrapatrimonial:

31 Dez. 2021	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	554 450 262	804 932	553 645 330
Disponibilidades em outras instituições de crédito	86 423 359	17 244	86 406 115
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	737 221 032	20 204 810	717 016 222
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	70 646 786	-	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	446 155	-	446 155
Investimentos ao custo amortizado	1 093 000 371	16 217 939	1 076 782 432
Crédito a clientes	672 185 359	315 265 085	356 920 274
Outros activos	33 522 893	1 472 697	32 050 196
	3 247 896 217	353 982 707	2 893 913 510
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e créditos documentários	46 493 371	7 201 989	39 291 382
Compromissos assumidos perante terceiros	28 560 422	167 444	28 392 978
	75 053 793	7 369 433	67 684 360
	3 322 950 009	361 352 139	2 961 597 870
31 Dez. 2020			
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	311 703 705	-	311 703 705
Disponibilidades em outras instituições de crédito	189 158 639	26 581	189 132 058
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	707 578 163	35 540 415	672 037 748
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	85 015 575	-	85 015 575
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	433 991	-	433 991
Investimentos ao custo amortizado	1354 367 787	90 875 352	1263 492 435
Crédito a clientes	654 908 239	288 149 500	366 758 738
Outros activos	44 035 062	5 626 543	38 408 520
	3 347 201 161	420 218 391	2 926 982 770
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e créditos documentários	72 336 016	5 283 550	67 052 466
Compromissos assumidos perante terceiros	20 219 212	746 897	19 472 315
	92 555 228	6 030 447	86 524 781
	3 439 756 389	426 248 838	3 013 507 551

No que diz respeito à qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, tendo por base os níveis de *rating* internos, o Banco encontra-se a desenvolver as ferramentas necessárias para a apresentação da informação nestes moldes.

Não obstante, é importante ter em consideração os seguintes pontos relacionados com a mitigação de risco de crédito dos activos financeiros do Banco:

- No que respeita ao risco de crédito, a carteira de activos financeiros mantém a sua posição predominantemente em obrigações soberanas da República de Angola;
- Para efeitos de redução do risco de crédito concedido a clientes, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco;
- Em termos de redução directa do risco de crédito a clientes, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por garantias financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações da República de Angola e entre outras similares;
- Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes registados juntos da CMC. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado;
- O modelo de cálculo das perdas por imparidade da carteira de crédito do Banco encontra-se em produção desde 2018, regendo-se pelos princípios definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações do BNA.;
- O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em grupos distintos, nomeadamente em sector público, grandes empresas, pequenas e médias empresas, e para os particulares em crédito ao consumo, cartões de crédito, crédito à habitação e descobertos;
- A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a perda esperada de crédito ("ECL");
- O crédito reestruturado é um sinal de imparidade, sendo marcado como tal;
- De acordo com o modelo definido, são analisados em base individual os clientes (ou grupos económicos) cuja exposição creditícia seja individualmente significativa. Neste âmbito, a exposição considera-se significativa sempre que seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios regulamentares do Banco. O Banco procede ainda à análise individual dos seus 20 clientes com maior exposição no segmento de particulares;
- Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para o apuramento das perdas por imparidade. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição à data do incumprimento ("EAD"), deduzida de colaterais financeiros sem risco e garantias soberanas, pelos seguintes parâmetros de risco:
- Probabilidade de incumprimento ("PD"): corresponde às estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de
 risco associadas às operações/clientes, aos segmentos e respectivos sinais de imparidade, ajustada aos cenários esperados para
 a evolução dos agregados macroeconómicos. Caso o crédito se encontre em situação de incumprimento ("default") ou exista um
 outro crédito desse cliente em incumprimento ("cross-default"), a PD corresponde a 100%;
- Perda em caso de incumprimento ("LGD"): corresponde às estimativas internas de perda em caso de incumprimento, que variam consoante o segmento, em função do tipo garantia real, da taxa de cobertura do empréstimo ("Loan-to-Value" ou "LTV") e da antiguidade do default, tendo por base a experiência histórica de recuperação de créditos que entraram em incumprimento;
- No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes;
- O valor de imparidade para os clientes alvo de análise individual é apurado através do método dos fluxos de caixa descontados ("discounted cash-flows") e cenários macroeconómicos com impactos na estratégia de recuperação, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório fluxos de caixa esperados relativos às diversas operações do cliente, ajustados aos cenários macroeconómicos e actualizados segundo a taxa de juro efectiva de cada operação.



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a concentração geográfica de risco de crédito, medida pelo valor líquido, apresenta a seguinte distribuição:

31 Dez. 2021	Angola	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	553 645 330	-	553 645 330
Disponibilidades em outras instituições de crédito	281 460	86 124 655	86 406 115
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	224 866 301	492 149 921	717 016 222
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	67 558 836	3 087 950	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através dos outro rendimento integral	446 155	-	446 155
Investimentos ao custo amortizado	1 076 782 432	-	1 076 782 432
Crédito a clientes	346 352 572	10 567 702	356 920 274
Outros activos	32 050 196	-	32 050 196
	2 301 983 282	591 930 228	2 893 913 510

31 Dez. 2020	Angola	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	311 703 705	-	311 703 705
Disponibilidades em outras instituições de crédito	272	188 860 365	189 132 058
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	44 830 930	627 206 818	672 037 748
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	78 553 693	6 461 882	85 015 575
Activos financeiros ao justo valor através dos outro rendimento integral	434	-	434
Investimentos ao custo amortizado	1263 492 435	-	1263 492 435
Crédito a clientes	348 208 198	18 550 541	366 758 738
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38 408 520	-	38 408 520
	2 104 453 705	822 529 065	2 926 982 770

RISCO DE MERCADO

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos limites de posições em aberto durante a secção e no final do dia, limites de volume de execução por tipo de operador, bem como limites de exposição a contrapartes.

O Banco efectua o cálculo do risco da taxa de juro de acordo com o Aviso n.º 08/2016, de 16 de Maio, e Instrutivo n.º 09/2019, de 27 de Agosto, ambos do BNA, encontrando-se dentro dos limites regulamentares.

A carteira de investimentos ao custo amortizado está exposta a dívida soberana da República de Angola, sendo que, em 31 de Dezembro de 2021, representavam 100% (2020: 100%) do total desta carteira.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco, com base nas características financeiras de cada contrato e é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os activos e passivos brutos de imparidade e amortizações são decompostos, por tipo de taxa, como se segue:

	Exposiç	ão a		
31 Dez. 2021	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	553 645 330	553 645 330
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	86 406 115	86 406 115
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	717 016 222	-	-	717 016 222
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	67 558 836	-	3 087 950	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	446 155	446 155
Investimentos ao custo amortizado	1 076 782 432	-	-	1 076 782 432
Crédito a clientes	13 978 070	342 942 204	-	356 920 274
Outros activos	4 425 199	-	27 624 997	32 050 196
	1879 760 759	342 942 204	671 210 547	2 893 913 510
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	23 086 231	-		23 086 231
Recursos de clientes e outros empréstimos	1150 267 501	1 601	1 375 348 512	2 525 617 614
Outros passivos	-	-	57 057 367	57 057 367
	1 173 353 732	1601	1432 405 879	2 605 761 212
	706 407 027	342 940 603	(761 195 332)	288 152 298

31 Dez. 2020

Caixa e disponibilidades

em bancos centrais Disponibilidades em outras

instituições de crédito

através de resultados

Crédito a clientes

Outros activos

Passivos

empréstimos

Outros passivos

Aplicações em bancos centrais

e em outras instituições de crédito Activos financeiros ao justo valor

Activos financeiros ao justo valor

Recursos de bancos centrais

e de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros

através de outro rendimento integral Investimentos ao custo amortizado

Activos

Exposição a

Taxa variável

345 808 228

345 808 228

1222

1222

345 807 007

Taxa fixa

672 037 748

78 510 607

1263 492 435

2 039 447 790

20 950 510

4 456 491

7 155 946

1 329 155 779

1 3 3 6 3 1 1 7 2 5

703 136 065

Não sujeito a risco

de taxa de juro

311 703 705

189 132 058

6 504 968

433 991

33 952 029

541 726 751

1 375 348 512

1 418 182 263

(876 455 512)

42 833 751

Total

311 703 705

189 132 058

672 037 748

85 015 575

1263 492 435

366 758 738

38 408 520

7 155 946

2 704 505 513

2 754 495 210

172 487 560

42 833 751

2 926 982 770

433 991

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro apresentam o seguinte detalhe por data de refixação:

	Prazos	residuais cont	ratuais		Prazos residuais contratuais					
31 Dez. 2021	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indetermi- nado	Total	
Activos										
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	186 889 413	328 820 082	72 397 696	93 431 736	55 682 104	-	-	-	737 221 031	
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	1788 878	-	302 317	31 872 456	19 330 868	16 249 138	1 103 129	70 646 786	
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	446 155	446 155	
Investimentos ao custo amortizado	1585 201	35 902 371	96 296 863	444 517 247	399 738 801	104 103 118	10 856 771	-	1093 000 371	
Crédito a clientes	15 520 821	11 036 629	3 532 187	11 476 082	71 824 848	144 757 844	290 097 918	123 939 030	672 185 359	
	203 995 435	377 547 960	172 226 746	549 727 382	559 118 209	268 191 829	317 203 827	125 488 314	2 573 499 702	
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	11 695 378	11 390 853	-	-	-	-	-	-	23 086 231	
Recursos de clientes e outros empréstimos	194 926 364	194 890 527	397 615 600	310 483 001	7 078 004	2 867 442	12 315 868	-	1 120 176 806	
	206 621742	206 281 380	397 615 600	310 483 001	7 078 004	2 867 442	12 315 868	-	1143 263 037	
	(2626308)	171 266 580	(225 388 854)	239 244 381	552 040 206	265 324 387	304 887 959	125 488 314	1430 236 665	

	Prazos	residuais cont	ratuais		Prazos residuais contratuais						
31 Dez. 2020	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indetermi- nado	Total		
Activos											
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	256 042 167	299 228 755	40 334 336	111 972 906	-	-	-	-	707 578 164		
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	5 723 264	3 250 655	6 696 368	46 961 396	16 130 453	6 253 439	-	85 015 575		
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	433 991	433 991		
Investimentos ao custo amortizado	19 107 903	203 835 120	39 971 403	133 762 338	749 412 154	195 553 606	12 725 263	-	1354 367 787		
Crédito a clientes	7 436 546	15 014 531	4 235 674	114 492 963	172 547 964	126 662 456	101 047 907	112 758 123	654 196 164		
	282 586 616	523 801 670	523 801 670	366 924 575	968 921 514	338 346 515	120 026 609	113 192 114	2 801 591 681		
Passivos											
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	7 155 946	-	-	-	-	-	-	7 155 946		
Recursos de clientes e outros empréstimos	88 698 488	192 840 254	305 243 188	656 502 884	9 854 475	71 125 890	12 978 440	-	1 337 243 619		
	88 698 488	199 996 200	260 895 163	656 502 884	9 854 475	71 125 890	12 978 440	-	2 711 661 459		
	193 888 128	323 805 470	(173 103 095)	(289 578 309)	959 067 039	267 220 625	107 048 169	113 192 114	89 930 222		

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros, bem como os respectivos saldos médios, líquidos de imparidade, e os proveitos e custos do exercício, apresentam o seguinte detalhe:

	Prazos residuais contratuais				
31 Dez. 2021	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Remuneração média		
Activos					
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	689 151 011	13 509 534	2,0%		
Títulos e valores mobiliários	1 236 741 087	147 422 605	11,9%		
Crédito a clientes	670 332 992	59 431 359	8,9%		
	2 596 225 090	220 363 497	8,5%		
Passivos					
Recursos de clientes e outros empréstimos	1342 468 891	58 438 836	4,4%		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	999 266	49 653	5,0%		
	1 343 468 157	58 488 489	4,4%		

	Prazos residuais contratuais				
31 Dez. 2020	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Remuneração média		
Activos					
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	681 290 522	14 006 408	2,1%		
Títulos e valores mobiliários	1 172 462 962	110 209 206	9,4%		
Crédito a clientes	660 647 537	56 175 040	8,5%		
	2 514 401 021	180 390 654	7,2%		
Passivos					
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 188 707 618	54 470 497	4,6%		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	792 005	27 360	3,5%		
	1189 499 624	54 497 857	4,6%		

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os ganhos líquidos ou perdas líquidas da margem financeira dos instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	Por contrapartida de resultados Po			Por o	Por outro rendimento integral		
31 Dez. 2021	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido	
Activo							
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	13 509 534	-	13 509 534	-	-	-	
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	8 138 335		8 138 335	-	-	-	
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	-	-	-	691 329	(691 329)	
Investimentos ao custo amortizado	147 422 605	-	147 422 605	-	-	-	
Crédito a clientes	59 431 359	-	59 431 359	-	-	-	
	228 501 831	-	228 501 831	-	691 329	(691 329)	
Passivo							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	49 653	(49 653)	-	-	-	
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	59560 026	(59560 026)	-	-	-	
	-	59 609 679	(59609 679)	-	-	-	
Total	228 501 831	59 609 679	168 892 152	-	691 329	(691 329)	

	Por contr	Por contrapartida de resultados			Por outro rendimento integral			
31 Dez. 2020	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido		
Activo								
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	14 006 408	-	14 006 408	-	-	-		
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-		
Investimentos ao custo amortizado	110 209 206	-	110 209 206	-	(283 217)	(283 217)		
Crédito a clientes	56 175 040	-	56 175 040	-	-	-		
	180 390 654	-	180 390 654	-	(283 217)	(283 217)		
Passivo								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	27 360	(27 360)	-	-	-		
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	55 270 600	(55 270 600)	-	-	-		
	-	55 297 960	(55 297 960)	-	-	-		
Total	180 390 654	55 297 960	125 092 694	-	(283 217)	(283 217)		



A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do diferencial ("mismatch") de taxa de juro, descontado à taxa de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de rendimentos.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros a variações de taxa de juro, líquidos de imparidade, ao nível dos Fundos próprios regulamentares, são como segue:

	Exposições por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - Impacto na na situação líquida									
31 Dez 21			Elementos extrap	atrimoniais						
Banda Temporal	Activos	Passivos	+	-	Posição	Factor de Ponderação	Posição de ponderação			
à vista - 1 mês	220 832 448	223 752 917	393 751	-	(2 526 718)	0,08%	(2 021)			
1 - 3 meses	344 960 993	194 953 800	24 147	-	150 031 340	0,32%	480 100			
3 - 6 meses	203 008 498	398 319 850	-	45 332	(195 356 684)	0,72%	(1 406 568)			
6 - 12 meses	545 640 344	311 039 610	73 272 487	-	307 873 222	1,43%	4402 587			
1 - 2 anos	419 452 088	4 054 784	58 653 292	-	474 050 596	2,77%	13 131 202			
2 - 3 anos	114 690 469	2 966 884	446 755	-	112 170 340	4,49%	5 036 448			
3 -4 anos	177 981 303	1 468 548	83 265	-	176 596 021	6,14%	10 842 996			
4 - 5 anos	26 319 242	1 398 874	104 574	-	25 024 942	7,71%	1929 423			
5 -7 anos	91 634 142	-	-	-	91 634 142	10,15%	9 300 865			
7 - 10 anos	47 019 184	7 081 164	215 375	-	40 153 395	13,26%	5 324 340			
10 -15 anos	10 961 287	5 232 675	-	-	5 728 613	18,84%	1 079 271			
15 - anos	8 499 809	-	-	-	8 499 809	22,43%	1906 507			
>20 anos	7 441 027	23 086 230	-	-	(15 645 203)	26,03%	(4 072 446)			
Total	2 218 440 836	1173 355 333	133 193 645	45 332	1 178 233 816		47 952 703			
Impacto acumulado	dos instrumentos se	ensíveis à taxa de j	uro				47 952 703			
Fundos Próprios Re	gulamentares						392 114 316			
Impacto no Valor Económico/Fundos Próprios Regulamentares 12										

	Ex	xposições por inter	valo de maturidade (ou refixação da t	axa - Impacto na	na situação líquida	
31 Dez 20			Elementos extrap	atrimoniais			
Banda Temporal	Activos	Passivos	+	-	Posição	Factor de Ponderação	Posição de ponderação
à vista - 1 mês	231 907 904	109 722 099	98 641	-	122 284 447	0,08%	97 828
1 - 3 meses	540 513 934	150 499 117	960 483	-	390 975 300	0,32%	1 251 121
3 - 6 meses	105 695 886	358 212 322	-	1 174 516	(253 690 952)	0,72%	(1 826 575)
6 - 12 meses	310 335 063	424 220 095	109 529 863	-	(4 355 169)	1,43%	(62 279)
1 - 2 anos	469 850 417	272 328 337	50 523 576	-	248 045 656	2,77%	6 870 865
2 - 3 anos	344 191 761	3 858 305	307 628	-	340 641 084	4,49%	15 294 785
3 -4 anos	46 352 257	2 532 718	81 000	-	43 900 539	6,14%	2 695 493
4 - 5 anos	174 350 291	1 322 242	129 085	-	173 157 134	7,71%	13 350 415
5 -7 anos	55 323 541	-	-	-	55 323 541	10,15%	5 615 339
7 - 10 anos	70 171 778	7 587 556	406 121	-	62 990 343	13,26%	8 352 519
10 -15 anos	23 488 204	6 028 705	-	-	17 459 499	18,84%	3 289 370
15 - anos	7 792 987	-	-	-	7 792 987	22,43%	1747 967
>20 anos	14 792 731	6	-	-	14 792 725	26,03%	3 850 546
Total	2 394 766 754	1 336 311 500	162 036 397	1 174 516	1 219 317 135		60 527 394
Impacto acumulado	dos instrumentos se	ensíveis à taxa de ju	ıro				60 527 394
Fundos Próprios Re	gulamentares						276 768 494
Impacto no Valor Ed	onómico/Fundos Pró	óprios Regulamenta	ares				21,9%

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, líquidos de imparidade, a variações de taxa de juro, ao nível da margem financeira, é como segue:

	Activos Passivos + - Posição de Ponderação ponderaçã								
31 Dez 21			Elementos extra	patrimoniais					
Banda Temporal	Activos	Passivos	+	-	Posição		Posição de ponderação		
à vista	12 341 698	32 802 402	-	-	(20 460 703)	2,00%	(409 214		
à vista - 1 mês	208 490 750	190 950 515	393 751	-	17 933 985	1,92%	343 73		
1 - 2 meses	177 984 770	101 285 837	24 147	-	76 723 080	1,75%	1342 65		
2 - 3 meses	166 976 223	93 667 963	-	-	73 308 261	1,58%	1160 71		
3 - 4 meses	27 940 586	-	-	-	27 940 586	1,42%	395 82		
4 - 5 meses	35 744 709	-	-	-	35 744 709	1,25%	446 80		
5 - 6 meses	139 323 203	398 319 850	-	(45 332)	(258 951 314)	1,08%	(2 805 300		
6 - 7 meses	31779 654	-	-	-	31 779 654	0,92%	291 31		
7 - 8 meses	16 024 218	-	-	-	16 024 218	0,75%	120 18		
8 - 9 meses	120 985 127	-	-	-	120 985 127	0,58%	705 74		
9 -10 meses	16 146 035	-	-	-	16 146 035	0,42%	67 27		
10 - 11 meses	6 916 022	-	-	-	6 916 022	0,25%	17 29		
11 - 12 meses	353 789 289	311 039 610	73 272 487	-	116 022 166	0,08%	96 68		
Total	1 314 442 284	1 128 066 176	73 690 384	(45 332)	260 111 824		1773 70		
Impacto acumulado à taxa de juro até u	o dos instrumentos se m ano	ensíveis					1773 70		
Margem de Juros							168 892 15		
	o dos instrumentos s m ano/Margem de Ju						1,1		

	E	xposições por inte	rvalo de maturidade	e ou refixação da t	axa - Impacto na	na situação líquida	
31 Dez 20			Elementos extra		•	•	
Banda Temporal	Activos	Passivos	+	-	Posição	Factor de Ponderação	Posição de ponderação
à vista	5 787 866	4 469 106	-	-	1 318 760	2,00%	26 375
à vista - 1 mês	226 120 038	105 252 992	98 641	-	120 965 687	1,92%	2 318 509
1 - 2 meses	325 400 678	58 808 449	40 000	-	266 632 228	1,75%	4 666 064
2 - 3 meses	215 113 256	91 690 667	920 483	-	124 343 072	1,58%	1 968 765
3 - 4 meses	33 586 883	-	-	-	33 586 883	1,42%	475 814
4 - 5 meses	12 365 620	-	-	-	12 365 620	1,25%	154 570
5 - 6 meses	59 743 383	358 212 322	-	(1 174 516)	(297 294 423)	1,08%	(3 220 690)
6 - 7 meses	26 012 803	-	-	-	26 012 803	0,92%	238 451
7 - 8 meses	10 203 488	-	-	-	10 203 488	0,75%	76 526
8 - 9 meses	148 895 781	-	-	-	148 895 781	0,58%	868 559
9 -10 meses	20 368 152	-	-	-	20 368 152	0,42%	84 867
10 - 11 meses	9 491 225	-	-	-	9 491 225	0,25%	23 728
11 - 12 meses	95 363 613	424 220 095	109 529 863	-	(219 326 619)	0,08%	(182 772)
Total	1188 452 787	1042 653 632	110 588 988	(1 174 516)	257 562 658		7 498 767
Impacto acumulado à taxa de juro até un		ensíveis					7 498 767
Margem de Juros							132 192 971
Impacto Acumulado à taxa de juro até un							5,67%



Nos termos do artigo 6.º do Aviso n.º 8/2016, de 16 de Maio, o Banco deverá informar o BNA sempre que, como resultado de uma alteração da taxa de juro de 2%, se verifique uma redução potencial do valor económico na sua carteira bancária ou da margem financeira igual ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de juro, líquido de imparidade, é como segue (em milhões de Kz):

			Variação das	taxas de juro		
31 Dez. 2021	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(4 843)	(2 422)	(1 211)	1 211	2 422	4 843
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	(3 458)	(1729)	(865)	865	1729	3 458
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	(116)	(58)	(29)	29	58	116
Investimentos ao custo amortizado	(26 585)	(13 293)	(6 646)	6 646	13 293	26 585
Crédito a clientes	(26 712)	(13 356)	(6 678)	6 678	13 356	26 712
	(61 714)	(30 857)	(15 428)	15 428	30 857	61 714
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(6 009)	(3 005)	(1 502)	1502	3 005	6 009
Recursos de clientes e outros empréstimos	(10 487)	(5 244)	(2 622)	2 622	5 244	10 487
	(16 496)	(8 248)	(4 124)	4 124	8 248	16 496
Elementos extrapatrimoniais	(2 735)	(1 368)	(709)	709	1368	2 735
	(47 953)	(23 976)	(12 014)	12 014	23 976	47 953

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	0	\sim	\sim	\cap	14

			Variação das t	axas de juro		
31 Dez. 2020	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(2 951)	(1 475)	(738)	738	1 475	2 951
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	(3 862)	(1 931)	(965)	965	1 931	3 862
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	(2 005)	(1 002)	(501)	501	1002	2 005
Investimentos ao custo amortizado	(41 904)	(20 952)	(10 476)	10 476	20 952	41 904
Crédito a clientes	(25 976)	(12 988)	(6 494)	6 494	12 988	25 976
	(76 697)	(38 349)	(19 174)	19 174	38 349	76 697
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(7 454)	(3 727)	(1864)	1864	3 727	7 454
Recursos de clientes e outros empréstimos	(19 201)	(9 601)	(4 800)	4 800	9 601	19 201
	(26 656)	(13 328)	(6 664)	6 664	13 328	26 656
Elementos extrapatrimoniais	(3 022)	(1 511)	(755)	755	1 511	3 022
	(53 064)	(26 532)	(13 266)	13 266	26 532	53 064



O montante do impacto global para uma variação de 200 pontos base não considera os montantes da exposição a cartas de crédito e garantias prestadas.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 a repartição dos activos e passivos por moeda, líquido de imparidade, é apresentada da seguinte forma:

31 Dez. 2021	Kwanzas	USD	Euros	Indexados	Outras moedas	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	277 169 203	240 990 037	35 340 792	-	145 299	553 645 330
Disponibilidades em outras instituições de crédito	281 460	78 729 773	4 577 389	-	2 817 493	86 406 115
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	221 358 027	470 090 212	25 567 983	-	-	717 016 222
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	17 546 347	47 331 308	65 087	5 704 044	-	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	446 155	-	-	-	-	446 155
Investimentos ao custo amortizado	461 076 736	560 890 657	-	54 815 039	-	1 076 782 432
Crédito a clientes	326 886 326	29 383 546	650 402	-	-	356 920 274
Activos não correntes detidos para venda	18 683 114	-	-	-	-	18 683 114
Outros activos tangíveis	100 494 320	-	-	-	-	100 494 320
Activos intangíveis	11 838 476	-	-	-	-	11 838 476
Investimentos em filiais, associadas e empreen- dimentos conjuntos	13 146 569	-	-	-	-	13 146 569
Activos por impostos correntes	956 162	-	-	-	-	956 162
Activos por impostos diferidos	216 851	-	-	-	-	216 851
Outros activos	25 284 114	2 804 216	3 953 616	-	8 250	32 050 196
	1475 383 859	1 430 219 749	70 155 269	60 519 083	2 971 042	3 039 249 002
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	11 651 188	1 075 351	10 359 693	-	-	23 086 231
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 074 705 660	1375 800 062	71 710 447	-	3 401 444	2 525 617 614
Provisões	8 158 477	1820 856	2 005 895	-	937	11 986 165
Passivos por impostos correntes	3 101 404	-	-	-	-	3 101 404
Outros passivos	45 519 905	9 598 631	1937906	-	925	57 057 367
	1143136634	1388 294 900	86 013 941		3 403 307	2 620 848 781
	332 247 226	41 924 849	(15 858 672)	60 519 083	(432 265)	418 400 221

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

31 Dez. 2020	Kwanzas	USD	Euros	Indexados	Outras moedas	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	223 885 409	75 514 313	-	-	12 303 983	311 703 705
Disponibilidades em outras instituições de crédito	271 693	164 989 429	18 943 480	-	4 927 455	189 132 058
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	42 819 231	592 737 954	36 480 563	-	-	672 037 748
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	35 264 111	28 602 082	87 725	21 061 657		85 015 575
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	12 022	-	-	421 969	-	433 991
Investimentos ao custo amortizado	320 930 801	753 808 184	-	188 753 450	-	1 263 492 435
Crédito a clientes	258 333 980	107 521 674	903 085	-	-	366 758 738
Activos não correntes detidos para venda	18 785 798	-	-	-	-	18 785 798
Outros activos tangíveis	94 954 356	-	-	-	-	94 954 356
Activos intangíveis	5 846 194	-	-	-	-	5 846 194
Investimentos em filiais, associadas e empreen- dimentos conjuntos	8 927 044	-	-	-	-	8 927 044
Activos por impostos correntes	1 286 181	-	-	-	-	1 286 181
Activos por impostos diferidos	122 139	-	-	-	-	122 139
Outros activos	26 624 337	3 244 411	8 539 687	-	84	38 408 520
	1 038 063 297	1726 418 047	64 954 540	210 237 076	17 231 522	3 056 904 482
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	7 123 511	12 374	20 061	-	-	7 155 946
Recursos de clientes e outros empréstimos	846337 761	1670397 382	91244 019	91 010 026	5 516 325	2 704 505 513
Provisões	2 181 285	1889 880	3 812 442	-	53 677	7 937 284
Passivos por impostos correntes	3 101 404	-	-	-	-	3 101 404
Outros passivos	30 732 897	9 867 723	2 231 527	-	1604	42 833 751
	889 476 858	1 682 167 359	97 308 049	91 010 026	5 571 606	2 765 533 898
	148 586 439	44 250 688	(32 353 509)	119 227 051	11 659 915	291 370 584

R&C 2021



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros à variação das taxas de câmbio à data de é apresentada conforme se segue:

31 Dez 21

•	

Moeda	-20%	-10%	-5%	+5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(20 488 787)	(10 244 393)	(5 122 197)	5 122 197	10 244 393	20 488 787
Euros	3 171 734	1585 867	792 934	(792 934)	(1 585 867)	(3 171 734)
Outras moedas	86 453	43 226	21 613	(21 613)	(43 226)	(86 453)
	(17 230 599)	(8 615 300)	(4 307 650)	4 307 650	8 615 300	17 230 599

					31 Dez 20				
Moeda	-20%	-10%	-5%	+5%	10%	20%			
Dólares dos Estados Unidos da América	(32 695 548)	(16 347 774)	(8 173 887)	8 173 887	16 347 774	32 695 548			
Euros	6 470 702	3 235 351	1 617 675	(1 617 675)	(3 235 351)	(6 470 702)			
Outras moedas	(2 331 983)	(1 165 992)	(582 996)	582 996	1165 992	2 331 983			
	(28 556 829)	(14 278 414)	(7 139 207)	7 139 207	14 278 414	28 556 829			

À data do presente relatório, os activos e passivos do Banco registaram uma reavaliação correspondente a apreciação da taxa de câmbio do Kwanza face ao USD, moeda de referência no mercado cambial, de 15% face a 31 de Dezembro de 2020, cujo impacto negativo se estima em 12,9 mil milhões de Kz.

RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de Comité de Activos e Passivos (ALCO).

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras definidas pelo BNA (Instrutivo n.º 19/2016, de 30 de Agosto). Este Instrutivo define (i) como mínimo um rácio de liquidez de 100% para os fluxos de caixa em moeda nacional e fluxos de caixa agregados em todas as moedas e 150% para exposição os fluxos de caixa em moeda estrangeira e (ii) os.rácios mínimos de observação iguais aos de liquidez.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

R&C 2021

Em 31 de Dezembro de 2020, o gap de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura:

			Prazos	residuais cont	ratuais Prazos	residuais cont	ratuais			
31 Dez. 2021	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indetermi- nado	Total
Activos										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	554 450 262	-	-	-	-	-	-	-	-	554 450 26
Disponibilidades em outras instituições de crédito	86 423 359	-	-	-	-	-	-	-	-	86 423 35
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	186 889 414	328 820 082	72 397 696	93 431 736	55 682 104	-	-	-	737 221 03
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	1788 878	-	302 317	31872456	19 330 868	16 249 138	1 103 129	70 646 78
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	446 155	446 1
Investimentos ao custo amortizado	-	1585 201	35 902 371	96 296 863	444 517 247	399 738 801	104 103 118	10 856 771	-	1093 000 3
Crédito a clientes	1 194 189	14 326 632	11 036 629	3 532 187	11 476 082	71 824 848	144 757 844	290 097 918	123 939 030	672 185 3
Outros activos	8 738	55 532	3 078 929	-	3 827 678	144 757 844	-	-	26 552 015	33 522 8
	642 076 548	202 856 779	380 626 889	172 226 746	553 555 060	559 118 209	268 191 829	317 203 827	152 040 329	3 247 896 2
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	11 043 223	652 155	11 390 853	-	-	-	-	-	-	23 086 2
Recursos de clientes e outros empréstimos	1405 440 807	194 926 365	194 890 527	397 615 600	310 483 001	7 078 004	2 867 442	12 315 868	-	2 525 617 6
Outros passivos	10 411 103	12 765 519	19 834 153	584	14 037 022	10 284	200	176	(1674)	57 057 3
	1 426 895 133	208 344 039	226 115 533	397 616 184	324 520 023	7 088 288	2 867 642	12 316 044	(1674)	2 605 761 2
	(784 818 585)	(5 487 260)	154 511 356	(225 389 438)	229 035 037	552 029 922	265 324 187	304 887 783	152 042 003	642 135 00



	Prazos residuais contratuais Prazos residuais contratuais									
31 Dez. 2020	Àvista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indetermi- nado	Total
Activos										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	311 703 705	-	-	-	-	-	-	-	-	311 703 705
Disponibilidades em outras instituições de crédito	189 158 639	-	-	-	-	-	-	-	-	189 158 639
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	256 042 167	299 228 755	40 334 336	111 972 905	-	-	-	-	707 578 163
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5 723 264	3 250 655	6 696 368	46 961 396	16 130 453	6 253 439	-	85 015 575
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	433 991	433 991
Investimentos ao custo amortizado	-	19 107 903	203 835 120	39 971 403	133 762 338	749 412 154	195 553 606	12 725 263	-	1354 367 787
Crédito a clientes	5 219 192	2 240 091	20 521 391	22 575 166	74 816 453	55 830 309	63 440 819	296 794 620	113 470 198	654 908 239
Outros activos	11 092	1442 829	30 270 229	-	8 960 622	-	-	-	3 350 289	44 035 062
	506 092 628	278 832 990	559 578 759	106 131 560	336 208 686	852 203 859	275 124 878	315 773 322	117 254 478	3 347 201 161
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	7 155 946	-	-	-	-	-	-	7 155 946
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 367 261 894	88 698 488	192 840 254	305 243 188	656 502 884	9 854 475	71 125 890	12 978 440	-	2 704 505 513
Outros passivos	3 884 922	12 765 008	14 847 003	(631)	11 323 643	13 862	1778	(1129)	(705)	42 833 751
	1 371 146 816	101 463 496	214 843 203	305 242 557	667 826 527	9 868 337	71 127 668	12 977 311	(705)	2 754 495 210
	(865 054 188)	177 369 494	344 735 556	(199 110 997)	(331 617 841)	842 335 522	203 997 210	302 796 011	117 255 183	592 705 951

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o rácio de liquidez, ascende a 459% e a 465%, respectivamente, encontrando-se dentro dos limites regulamentares para todos os rácios.

RISCO OPERACIONAL

Encontra-se implementado um sistema de gestão do risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O Banco gere o risco operacional baseando-se numa visão por processos de negócio, suporte e controlo, sendo uma visão transversal às unidades de estrutura da organização. Este tipo de gestão é suportado por princípios, metodologias e mecanismos de controlo, tais como: Segregação de funções, linhas de responsabilidade, códigos de conduta, *Risk and Control Self-Assessment* (RCSA), *Key Risk Indicators* (KRI), controlos de acessos (físicos e lógicos), actividades de reconciliação, relatórios de excepção, planos de contingência, contratação de seguros e formação interna sobre processos, produtos, serviços e sistemas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

R&C 2021

253

42. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

42.1. ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

42.2. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS AO EXERCÍCIO

IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 E IFRS 16: REFORMA DAS TAXAS DE JURO BENCHMARK (IBOR REFORM) - FASE 2

O IASB emitiu em Agosto de 2020 alterações às IAS 39, IFRS 4, IFRS 7, IFRS 9 e IFRS 16, que decorrem da segunda fase do trabalho desenvolvido para responder aos efeitos no reporte financeiro da reforma dos índices de referência das taxas de juro (IBOR - *Interbank Offered Rates*). As alterações introduzidas ao normativo incidem sobre modificações em activos e passivos financeiros e passivos associados a contratos de locação, requisitos de contabilidade de cobertura e respectivas divulgações.

No que respeita às modificações em activos financeiros, passivos financeiros e passivos associados a contratos de locação é introduzido um expediente que permite que todas as situações directamente relacionadas com a reforma da IBOR sejam registadas contabilisticamente mediante actualização da taxa de juro efectiva da operação, incidindo sobre todas as restantes alterações as regras actualmente previstas nos normativos relevantes.

É igualmente enfatizado que as relações de cobertura não são descontinuadas apenas em resultado da reforma, devendo, no entanto, assegurar-se a actualização da documentação em função das modificações ocorridas no âmbito dos elementos cobertos, elementos de cobertura e riscos cobertos. A nova relação modificada deve cumprir os requisitos de aplicação da contabilidade de cobertura, incluindo ao nível da eficácia. São também reforçados os requisitos de divulgação a efectuar pelas entidades afectadas pela reforma quanto à natureza e extensão dos riscos a que se encontram expostas e quanto ao progresso do processo de transição para as novas taxas de referência, incluindo informação quantitativa sobre derivados e outros activos e passivos financeiros afectados por estas alterações, bem como sobre eventuais ajustamentos introduzidos à estratégia de gestão de risco das instituições que lhe estejam directamente associadas.

Estas alterações são de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2021.

Da aplicação das normas, interpretações ou alterações acima referidas não resultaram impactos na preparação das demonstrações financeiras do Banco.

42.3. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS, QUE IRÃO ENTRAR EM VIGOR EM EXERCÍCIOS FUTUROS

IAS 1 (ALTERAÇÕES) E IFRS PRACTICE STATEMENT 2

As alterações introduzidas ao texto da norma e do *Practice Statement* visam clarificar os requisitos que devem ser considerados na avaliação das políticas contabilísticas que devem ser objecto de divulgação, substituindo a expressão "políticas contabilísticas significativas" por "políticas contabilísticas materiais", sendo igualmente introduzidos exemplos ilustrativos que pretendem demonstrar a aplicação do conceito de materialidade.

As alterações são de adopção obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023 e devem ser aplicados prospectivamente.

IAS 8 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS (ALTERAÇÕES)

As alterações realizadas ao texto da norma introduzem distinções relativamente à apresentação e divulgação de diferentes naturezas de modificações efectuadas às demonstrações financeiras, sendo introduzidos esclarecimentos quanto ao tratamento das estimativas contabilísticas, e nomeadamente:

- Mensuração em conceito de incerteza;
- Diferença entre modificação de estimativas contabilísticas e correcções de erros;
- · Contabilização dos efeitos de modificações de estimativas contabilísticas.

As alterações são de adopção obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023 e incidem sobre alterações de estimativas ou de políticas contabilísticas ocorridas posteriormente a essa data.



IAS 12: IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (ALTERAÇÕES)

A alteração introduzida restringe o âmbito da isenção de reconhecimento nos parágrafos 15 e 24 da IAS 12 (isenção de reconhecimento) para que não seja aplicável a transacções que, no reconhecimento inicial, dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Estas alterações são de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023.

IAS 16: ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (ALTERAÇÕES)

As alterações realizadas ao texto da norma clarificam que não podem ser deduzidos ao custo de aquisição quaisquer proveitos obtidos com a utilização do activo até à sua instalação definitiva no local em que irá operar de acordo com as condições definidas pela gestão para o seu uso pretendido. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção directamente em resultados.

Estas alterações são de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2022. A aplicação retrospectiva é obrigatória apenas para os activos elegíveis que tenham sido instalados na sua localização pretendida após a data do primeiro período comparativo apresentado.

IAS 37: PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES (ALTERAÇÕES)

As alterações realizadas ao texto da norma especificam o enquadramento dos custos elegíveis para a classificação de um contrato como oneroso. Devem ser considerados para este efeito todos os custos que possam ser directamente afectos ao cumprimento das obrigações contratuais, podendo estes assumir natureza incremental (como por exemplo bens, equipamentos ou honorários) ou mediante outros tipos de alocação desde que claramente identificáveis (como por exemplo custos de amortização de equipamento utilizado no cumprimento das referidas obrigações).

Estas alterações são de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2022, produzindo efeitos de forma prospectiva. No exercício da primeira aplicação da alteração, encontram-se abrangidos todos os contratos cujas obrigações não se encontrem integralmente cumpridas à data do início do primeiro período comparativo apresentado, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

IFRS 3: CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS (ALTERAÇÕES)

As alterações realizadas ao texto da norma compreendem:

- Correcção da menção efectuada à estrutura conceptual aplicável, a qual ainda referenciava a versão emitida em 1989, em detrimento da mais recente (emitida em 2018);
- Introdução de uma clarificação relativamente ao tratamento de passivos adquiridos em resultado de uma concentração de actividades empresariais, a qual deve ser efectuada à luz da IAS 37 e IFRIC 21, quando estes são enquadráveis no seu âmbito de aplicação;
- Explicitação no texto da norma que um adquirente não deve reconhecer activos contingentes adquiridos em resultado de uma concentração de actividades empresariais. Estas alterações são de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2022, produzindo efeitos de forma prospectiva.

IFRS 17 - CONTRATOS DE SEGURO

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (e.g., vida, não vida, seguros directos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas excepções serão aplicadas.

O objectivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes.

O IASB decidiu propor a alteração da data de entrada em vigor da norma para exercícios anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2023.

O IASB emitiu ainda a 9 de Dezembro de 2021 uma alteração da IFRS 17 que vem agora permitir que as entidades que preparam as demonstrações financeiras possam reduzir os *mismatch* contabilísticos na transição e os utilizadores dessas demonstrações financeiras também possam beneficiar de informação mais útil, comparável e de melhor compreensão na passagem da IFRS 4 e IAS 39 para a IFRS 17 e IFRS 9. A alteração vem assim alinhar os requisitos relativos à aplicação inicial e respectiva informação comparativa da IFRS 17 e IFRS 9 (mencionada de *classification overlay*).

ANNUAL IMPROVEMENTS TO IFRS STANDARDS 2018-2020

- Alterações à IFRS 1 Subsidiária enquanto adoptante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020) (1-Jan-2022).
- Alterações à IFRS 9 Desreconhecimento de passivos financeiros Comissões a incluir no teste dos "10 por cento" de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020) (1-Jan-2022).
- · Alterações à IAS 41 Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020) (1-Jan-2022).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

R&C 2021

AQUISIÇÃO DE ACÇÕES PRÓPRIAS

Em Janeiro de 2022, o Banco procedeu à aquisição de acções próprias correspondentes a 3% do capital social pelo valor nominal de mKz 4 726 350, tendo pago um prémio de emissão no montante de mKz 6 313 470.

ALIENAÇÃO DO BAI MICROFINANÇAS

Em Agosto de 2021, o Banco celebrou um contrato de compra e venda da sua participação do Banco BAI MicroFinanças com um grupo empresarial angolano. Em 8 de Fevereiro de 2022, o Banco Nacional de Angola comunicou o indeferimento da transacção, tendo o Banco procedido à devolução do sinal pago pelo promitente comprador conforme estabelecido no contrato. Em virtude de a decisão do BNA ter sido tomada muito recentemente, o BAI encontra-se ainda a avaliar sobre as acções subsequentes a tomar.

LEI DO ORCAMENTO GERAL DO ESTADO 2022 (OGE 2022)

Com a aprovação da Lei do OGE 2022, salientam-se as seguintes medidas fiscais com maior relevância para o sector bancário:

- É fixada em 6,5% a taxa de retenção na fonte de Imposto Industrial aplicável a serviços prestados por pessoas colectivas não residentes e sem estabelecimento estável em Angola a entidades residentes para efeitos fiscais em Angola;
- O IVA não deduzido nos termos do Código do IVA é considerado custo não dedutível para efeitos do Imposto Industrial.

Sobre os recebimentos obtidos nos terminais de pagamento automático, relativos às transmissões de bens e prestações de serviços efectuados pelos sujeitos passivos é retido 2,5% a título de IVA. As Instituições financeiras bancárias devem assegurar a transferência automática do IVA retido, estando obrigadas ao cumprimento de prazos e de obrigações declarativas para o efeito.







BAI

Ernst & Young Angola, Lda. Tel: +244 227 280 461/2/3/4 Presidente Business Center Largo 17 de Setembro, nº 3 www.ev.com 3º Piso - Sala 341 Luanda

Tel: +244 945202172

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do Banco Angolano de Investimentos, S.A.

Angola

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Angolano de Investimentos, S.A. ("Banco"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2021 (que evidencia um total de 3.039.249.002 milhares de kwanzas e um total de Capital próprio de 418.400.221 milhares de kwanzas, incluindo um Resultado líquido de 141.541.497 milhares de kwanzas), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao exercício findo naquela data, bem como o Anexo às demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas demonstrações financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devidas a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

- 3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
- 4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
- 5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.



Sociedade por Quotas - Capital Social 405.000 kwanzas - Contribuinte N.º 5401126999 Inscrição n.º E20170019 na Ordem dos Contabilistas e dos Peritos Contabilistas de Angola | Registo na Comissão do Mercado de Capitais com o número 004/SAE/DSEA/CMC/08-2016 A member firm of Ernst & Young Global Limited



Banco Angolano de Investimentos, S.A. Relatório do Auditor Independente 31 de Dezembro de 2021

Bases para a Opinião com Reservas

- 5. O nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2020, emitido em 29 de Marco de 2021, inclui uma reserva por desacordo relativamente a não terem sido aplicados os ajustamentos ao valor dos activos não monetários de forma a reflectir as disposições previstas na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias quando uma economia deixa de ser considerada hiperinflacionária. Tal como no exercício anterior, não obtivemos a informação suficiente que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2021, que entendemos serem materiais, mas não profundas.
- 7. O nosso relatório de auditoria com referência a 31 de Dezembro de 2020, emitido em 29 de Março de 2021, inclui uma reserva relacionada com a subavaliação das perdas por imparidade relativas a títulos de dívida pública angolana, classificados em "Investimentos ao custo amortizado". Apesar desta subavaliação não se verificar em 31 de Dezembro de 2021, atendendo à melhoria na classificação das agências de rating internacionais no segundo semestre de 2021, os efeitos da perda por imparidade identificada no exercício de 2020 não foram objecto de correcção apropriada e, consequentemente, estimamos que o "Resultado líquido individual do exercício" de 2021 e os "Outras reservas e resultados transitados" se encontram subavaliados e sobreavaliados, respectivamente, em cerca de 19.000.000 milhares de kwanzas, e que o activo em 31 de Dezembro de 2020 e o resultado liquido do exercício findo nessa data, apresentado para efeitos comparativos, se encontram sobreavaliados no mesmo montante. Adicionalmente, salientamos que tendo a implementação do modelo de imparidade colectiva de crédito, nos Dezembro de 2020, não obtivemos a informação suficiente que nos permita quantificar com rigor os efeitos
- termos definidos pela norma IFRS 9 Instrumentos Financeiros, sido terminada apenas por referência a 31 de desta situação nos resultados de exercícios anteriores a 2020, sendo a nossa opinião sobre as demonstrações do período corrente também modificada devido aos possíveis efeitos desta matéria na comparabilidade das quantias do período corrente com as quantias dos números correspondentes.
- 3. Estas demonstrações financeiras referem-se à actividade individual do Banco e a sua apresentação deveria ter sido precedida, ou realizada em conjunto, com a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, as quais, tendo em consideração que o Banco tem investimentos em subsidiárias, são exigidas pelas Normas Internacionais de Relato financeiro. Nesta data, as referidas das demonstrações financeiras consolidadas não estão ainda preparadas.

Opinião com Reservas

3. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos das matérias descritas nos parágrafos n.º 6 a n.º 8, das "Bases para a Opinião com Reservas", as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Angolano de Investimentos, S.A, em 31 de Dezembro de 2021, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

uanda, 25 de Fevereiro de 2022

Ernst & Young Angola, Lda. Representada por:

Daniel José Venâncio Guerreiro Perito Contabilista n.º 20130107) Sílvia Silva Partner

Silve Silve

2/2



BAI - BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A. CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Accionistas,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, designadamente da Lei 1/04 de 13 de Fevereiro (Lei das Sociedades Comerciais), submetemos à consideração de V. Exas. o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 2021 do Banco Angolano de Investimentos, S.A., que compreendem o Balanço o qual evidencia um total de Activo de 3.039.249.002 milhares de Kwanzas, um total de Passivo de 2.620.848.781 milhares de Kwanzas e um total de Capitais Próprios de 418.400.221 milhares de Kwanzas.

- Durante o exercício, tivemos a oportunidade de acompanhar periodicamente a
 actividade do Banco através de informação contabilística e financeira,
 participação em reuniões do Conselho de Administração, da Comissão de
 Controlo Interno e contactos quer com a Administração, quer com diversas áreas
 relevantes do Banco, nomeadamente as Direcções de Planeamento e Controlo,
 Compliance, Contabilidade e Finanças, Auditoria Interna, Análise de Crédito,
 bem como com o Auditor Externo.
- 2. No exercício das nossas funções e com a profundidade e extensão possíveis, procedemos às análises que, nas circunstâncias, se mostraram apropriadas e apreciámos o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração de Resultados e as respectivas Notas, documentos estes elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) e as Normas Internacionais de Relato Finaneiro (IFRS), em observância do que está determinado pelo Aviso nº 6/2016 do Banco Nacional de Angola.
- 3. A não aplicação da Norma IAS 29, pelo Banco, está suportada numa interpretação da Associação Angolana de Bancos (ABANC) e do Banco Nacional de Angola, segundo a qual não se encontra cumprida a totalidade dos requisitos previstos nessa Norma para que a economia angolana seja considerada hiperinflacionária.
- 4. O auditor externo (Ernst & Young Angola, Lda.) exprimiu nos pontos 6, 7, e 8 (Bases para a Opinião com Reservas) do seu Relatório, algumas reservas relativamente às Demonstrações Financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2021.
- Nestes termos e tendo em consideração a opinião do auditor externo, concluímos o seguinte:

1 D

BAI - BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A. CONSELHO FISCAL

- (a) O Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco relativos ao exercício de 2021, respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis permitindo compreender a sua situação financeira.
- (b) O exercício de 2021 foi positivo, tendo o Banco alcançado um resultado líquido no montante de 141.541.497 milhares de Kwanzas (cento e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e um milhões e quatrocentos e noventa e sete milhares de Kwanzas), observada a prática legalmente permitida e economicamente aconselhável de constituir adequadas provisões.
- (c) Os critérios valorimétricos utilizados e as políticas seguidas são consistentes com os aplicados em exercícios anteriores.
- 6. Considerando que os documentos referidos no ponto 2 do presente parecer permitem, no seu conjunto, a compreensão da situação financeira e dos resultados económicos do Banco, propomos:
 - (a) A aprovação do Relatório do Conselho de Administração e das Contas referentes ao exercício de 2021;
 - (b) A aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2021 constante do Relatório do Conselho de Administração.
- A finalizar, expressamos o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração prestada.

Luanda, 25 de Fevereiro de 2022

Alberto Cardoso Pereira

(Vogal)

O Conselho Fiscal

Júlio Sampaio

(Presidente)

Naiole Cohen Guedes

(Vogal Suplente)

2

